



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATA DA 257ª SESSÃO DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 95-B  
18 DE DEZEMBRO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2009

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador</b>	<b>JOSÉ SARNEY ( PMDB-AP)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador</b>	<b>MARCONI PERILLO ( PSDB-GO)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senadora</b>	<b>SERYS SLHESARENKO ( PT-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>HERÁCLITO FORTES ( DEM-PI)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO ( PTB-PI)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>MÃO SANTA ( PMDB-PI)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senadora</b>	<b>PATRÍCIA SABOIA ( PDT-CE)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>CÉSAR BORGES ( PR-BA)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ADELMIR SANTANA ( DEM-DF)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>CÍCERO LUCENA ( PSDB-PB)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>GERSON CAMATA ( PMDB-ES)</b>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Regis Fichtner\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Minoria-PSDB** - João Faustino\* (S)  
**Minoria-DEM** - José Bezerra\* (S)  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Belini Meurer\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Selma Elias\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Núria Demarchi\*\* (S)

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*\*

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**S/PARTIDO** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Proposta de elaboração de uma legislação específica para regulamentar os processos licitatórios e de licenciamento ambiental para iniciar as construções e reformas dos complexos esportivos a serem utilizados na Copa do Mundo de 2014 e nas Olimpíadas de 2016. Senador Sadi Cassol. ....	705	Considerações acerca dos 50 anos de criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Senador Marco Maciel. ....	678
Comentários acerca da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, que beneficia os servidores do Estado de Rondônia. Senador Acir Gurgacz. ....	1020	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>AGRADECIMENTO</b>		Comentários a respeito da importância de investimento na educação no Brasil. Senador Marco Maciel. ....	678
Agradecimento à Maçonaria Universal pelo trabalho social desenvolvido no Estado do Mato Grosso durante o ano de 2009 e a todos os parlamentares pelo trabalho realizado na Casa. Senador Osvaldo Sobrinho. ....	665	Apoio ao discurso do Senador Marco Maciel acerca da importância da educação para o País. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Augusto Botelho. ....	681
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		Ratificação do discurso do Senador Marco Maciel a respeito da importância de investimento na educação. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Sadi Cassol. ....	682
Relato das atividades realizadas por Sua Excelência no Senado Federal, durante o ano de 2009. Senadora Serys Shessarenko.....	672	Comentários sobre a importância de se implantar escolas de tempo integral, em todos os níveis, para garantir uma educação intensiva e de qualidade. Senador Gim Argello. ....	1021
Considerações a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela bancada do Estado de Rondônia em prol do povo rondoniense. Senador Acir Gurgacz. ....	703	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>		Considerações a respeito da revalidação de diplomas de curso superior obtido no exterior. Senador Osvaldo Sobrinho. ....	665
Reflexão a respeito das devastações causadas por fenômenos climáticos, com destaque para a destruição causada pelas chuvas no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Pedro Simon. ....	1015	Ratificação do discurso do Senador Osvaldo Sobrinho acerca da revalidação de diplomas de curso superior obtido no exterior. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho. Senador Mão Santa. ....	668
		Ratificação do discurso do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito da revalidação de diplomas estrangeiros. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho. Senador Augusto Botelho. ....	669
		Solicitação ao Presidente Lula para sancionar o projeto, de autoria de Sua Excelência, que trata	

	Pág.		Pág.
da revalidação dos diplomas emitidos no exterior. Senadora Serys Slhessarenko. ....	672	lor global de dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.118, de 14 de dezembro de 2009.....	1013
Apoio ao discurso da Senadora Serys Slhessarenko acerca da revalidação de diplomas emitidos no exterior. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa. ....	675	Mensagem nº 299, de 2009 (nº 1.036/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2009 (nº 1.815/2007, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, para melhor detalhar a abrangência da exigência nele contida e para adequar a nomenclatura empregada aos padrões técnicos estabelecidos, sancionado e transformado na Lei nº 12.119, de 15 de dezembro de 2009.....	1013
<b>GOVERNO FEDERAL</b>			
Relato das ações do Governo Lula durante o ano de 2009. Senadora Serys Slhessarenko.....	672	Mensagem nº 300, de 2009 (nº 1.037/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 12 e 21 de Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa, sancionado e transformado na Lei nº 12.120, de 2009.....	1013
<b>HOMENAGEM</b>			
Homenagem às personalidades que se destacaram por relevantes serviços vinculados ao cumprimento do interesse público no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....	645	Mensagem nº 301, de 2009 (nº 1.038/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem), que acrescenta o §3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna, somente agentes do sexo feminino, sancionado e transformado na Lei nº 12.121, de 2009. ....	1013
Homenagem a atleta Neymara Carvalho pela conquista de seu quinto título mundial de <i>bodybuilding</i> . Senador Renato Casagrande.....	657	Mensagem nº 302, de 2009 (nº 1.039/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (nº 4.127/2004, na Casa de origem), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação, sancionado e transformado na Lei nº 12.122, de 2009....	1013
<b>MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>			
Mensagem nº 199, de 2009-CN (nº 1.050/2009, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do §4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente a dezembro de 2009.....	1013	Mensagem nº 303, de 2009 (nº 1.040/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do <i>caput</i> do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, sancionado e transformado na Lei nº 12.123, de 2009....	1013
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 296, de 2009 (nº 1.009/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama, sancionado e transformado na Lei nº 12.116, de 10 de dezembro de 2009.....	1012	<b>ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
Mensagem nº 297, de 2009 (nº 1.017/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009 (nº 4.145/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos, sancionado e transformado na Lei nº 12.117, de 14 de dezembro de 2009.....	1013	Comentários acerca da pesquisa publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , divulgando as instituições e as organizações de maior credibilidade para os brasileiros. Senador Mão Santa.....	715
Mensagem nº 298, de 2009 (nº 1.018/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 60, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no va-			

Pág.	Pág.
PARECER	
Parecer nº 2.771, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.673, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que requer tornar como missão oficial do Senado Federal o convite do Ministério dos Transportes da China para uma visita àquele país, no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, para conhecer sobre a construção ferroviária e seu desenvolvimento naquele país, com vistas a promover assim um intercâmbio de ideias na co- operação ferroviária bilateral entre Brasil e China. Senador Roberto Cavalcanti.....	759
Parecer nº 2.772, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre Re- querimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando Voto de Rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centé- simo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009. Senador Alvaro Dias. ....	764
Parecer nº 2.773, de 2009 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da Lei, alterando as Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000. Senador Marcelo Crivella.....	769
Parecer nº 2.774, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Proje- to de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da Lei, alterando as Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000. Senador Wellington Salgado.....	774
Parecer nº 2.775, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câ- mara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de ori- gem), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da Lei, alterando as Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000. Senador Valdir Raupp. ....	779
Parecer nº 2.776, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Re- querimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Tor- res. ....	784
Parecer nº 2.777, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Re- querimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Tor- res. ....	789
Parecer nº 2.778, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Re- querimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Tor- res. ....	794
Parecer nº 2.779, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Re- querimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Tor- res. ....	799
Parecer nº 2.780, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	804
Parecer nº 2.781, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	809
Parecer nº 2.782, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	814
Parecer nº 2.783, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	819
Parecer nº 2.784, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	824
Parecer nº 2.785, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	829
Parecer nº 2.786, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	834
Parecer nº 2.787, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	839
Parecer nº 2.788, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque- rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.	844
Parecer nº 2.789, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Reque-	849





Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 2.811, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.</p>	930
<p>Parecer nº 2.812, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.</p>	935
<p>Parecer nº 2.813, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.</p>	940
<p>Parecer nº 2.814, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.</p>	945
<p>Parecer nº 2.815, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.</p>	950
<p>Parecer nº 2.816, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. Senador Demóstenes Torres.</p>	955
<p>Parecer nº 2.817, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Adelmir Santana, que atribui à União competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões nos casos que especifica. Senador Efraim Morais.....</p>	960
<p>Parecer nº 2.818, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.340, de 2009, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista <i>Veja</i>, edição 2.133, e no jornal <i>Folha de Boa Vista</i>, edição de 6 de outubro de 2009, relativos ao sequestro do empresário e cidadão brasileiro Vicente Aguiar Vieira, em território venezuelano. Senador César Borges. ....</p>	963
<p>Parecer nº 2.819, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.341, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista <i>Veja</i>, edição 2.133, e no jornal <i>Folha de Boa Vista</i>, edição de 6 de outubro de 2009, relativos ao sequestro do empresário e cidadão brasileiro Vicente Aguiar Vieira, em território venezuelano. Senador César Borges. ....</p>	965
	<p>Parecer nº 2.820, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.342, de 2009, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre os índices de redução de emissão de gases que serão propostos pelo Brasil na 15ª Conferência das Partes sobre o Clima (COP 15), realizada em Copenhague. Senador Marconi Perillo.....</p>
	967
	<p>Parecer nº 2.821, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.343, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a regulamentação para registro e comercialização de produtos que contenham extrato de <i>Aloe vera</i>. Senador Mão Santa. ....</p>
	969
	<p>Parecer nº 2.822, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.344, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento acerca do registro e comercialização de produtos derivados da espécie vegetal <i>Aloe vera</i>. Senador Mão Santa. ....</p>
	972
	<p>Parecer nº 2.823, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.354, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre regularização fundiária na Amazônia. Senador Marconi Perillo. .</p>
	974
	<p>Parecer nº 2.824, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.358, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional o encaminhamento do relatório circunstanciado sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, referente ao exercício de 2008 e ao primeiro semestre de 2009. Senador João Vicente Claudino. ....</p>
	976
	<p>Parecer nº 2.825, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.374, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, relativo ao envio de informações pelo Ministro da Justiça. Senador Marconi Perillo.....</p>
	978
	<p>Parecer nº 2.826, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.388, de 2009, do Senador Heráclito Fortes, que solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca da contratação de consultores por intermédio de organismos de cooperação técnica internacional para atuarem no Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Aids e Hepatites Virais. Senador Mão Santa. ....</p>
	980
	<p>Parecer nº 2.827, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.398, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre processos licitatórios e contratos para distribuição</p>

	Pág.		Pág.
de espaços a lojas nos aeroportos. Senador João Vicente Claudino. ....	983	Satiagraha, realizada pela Polícia Federal. Senador César Borges.....	998
Parecer nº 2.828, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.404, de 2009, do Senador Marconi Perillo, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o atendimento dispensado às pessoas portadoras de xeroderma pigmentoso moradoras do Município de Faina, Estado de Goiás. Senador Mão Santa. ....	986	Parecer nº 2.834, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.431, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demanda do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General de Exército Jorge Armando Felix, cópia da íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal. Senador César Borges. ....	1000
Parecer nº 2.829, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.405, de 2009, que solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre a possibilidade de abertura de inquérito da Polícia Federal para investigar a invasão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) à fazenda da empresa Cutrale, no interior de São Paulo, no dia 6 de outubro de 2009. Senador César Borges. ....	989	Parecer nº 2.835, 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.468, de 2009 (nº 49, de 2009, na origem), da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que requer o envio de requerimento ao Ministro das Relações Exteriores solicitando cópia do texto de negociação sobre a oferta de metas de redução de gases poluentes. Senador Marconi Perillo. ....	1002
Parecer nº 2.830, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.411, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Grupo Fischer. Senador César Borges.....	991	Parecer nº 2.836, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.480, de 2009 (nº 87, de 2009, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre equipamentos adquiridos pelo Ministério da Justiça. Senador João Vicente Claudino. ....	1004
Parecer nº 2.831, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.415, de 2009, que solicita ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no interior do Estado de São Paulo. Senador César Borges. ....	994	Parecer nº 2.837, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.501, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, que solicita informações ao Ministro da Educação, Senhor Fernando Haddad acerca de normas e procedimentos relacionados ao credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários. Senador Marconi Perillo. ....	1006
Parecer nº 2.832, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.416, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relativo à solicitação ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República do inteiro teor dos relatórios de inteligência elaborados durante as investigações e os levantamentos a respeito do “Escândalo dos Alopados”, ocorrido em meados de 2006. Senador César Borges.....	996	Parecer nº 2.838, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.505, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, pelo qual solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005. Senador João Vicente Claudino. ....	1008
Parecer nº 2.833, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.430, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demanda do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, cópia da íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação			
		<b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>	
		Considerações a respeito da situação do Brasil no campo político, econômico e social no ano de 2009. Senador Pedro Simon. ....	646

	Pág.	VII	Pág.
POLÍTICA DE TRANSPORTES		instancias do Governo Federal. Senadora Maria do Carmo. ....	1014
Considerações acerca do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), que trata da indenização das vítimas de acidente de trânsito. Senador Sadi Cassol. ....	705	POLÍTICA TRIBUTÁRIA	
		Proposta de alteração na Lei Complementar que institui Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Senador Sadi Cassol.....	705
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		PROJETO DE LEI DO SENADO	
Comentários a respeito dos trabalhos realizados na 15ª conferência sobre mudanças climáticas, em Copenhague, na Dinamarca. Senador Renato Casagrande. ....	657	Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2009 - Complementar, que altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral. Senador Valter Pereira. ....	721
Reflexão sobre a 15ª Conferência sobre Mudanças Climáticas (COP-15), realizada na cidade de Copenhague, na Dinamarca. Senador João Pedro. ....	714	Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2009, que acrescenta § 3º ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para autorizar a aquisição periódica de equipamentos e materiais de informática para uso de estudantes de escolas públicas e ensino básico, fundamental e médio. Senador Sérgio Zambiasi. ....	727
POLÍTICA EXTERNA			
Comentários a respeito da relação do Governo brasileiro com os Governos venezuelano e iraniano. Senador Marconi Perillo. ....	1014	REQUERIMENTO	
POLÍTICA FUNDIÁRIA		Requerimento nº 1.703, de 2009, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à escola Santa Clara de Santarém pela louvável participação na Primeira Olimpíada Nacional de História do Brasil. Senador Flexa Ribeiro. .	659
Manifestação de solidariedade às famílias que moram na região Serra da Lua, Estado de Roraima, diante das intenções do Instituto Chico Mendes de criar mais uma reserva abrangendo a referida região. Senador Augusto Botelho. ...	711	Requerimento nº 1.704, de 2009, que requer Voto de Aplauso para as autoridades agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no dia 14 de dezembro de 2009. Senador Arthur Virgílio. ....	660
Comentários a respeito da intenção do Instituto Chico Mendes de criar mais uma reserva na região Serra da Lua, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mão Santa.....	712	Requerimento nº 1.705, de 2009, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao São Raimundo Esporte Clube, pela conquista do campeonato brasileiro da Série "D". Senador Flexa Ribeiro. ....	661
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Requerimento nº 1.706, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Frei Luciano Severino Maciel Pinheiro, ocorrido dia 8 de dezembro de 2009, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel. ....	1013
Elogios ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e expectativa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) lançar uma candidatura própria a Presidente da República. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	708	Requerimento nº 1.707, de 2009, que requer que o Senado Federal emita Voto de Felicitação à Universidade Federal do Paraná (UFPR), por ocasião de seu nonagésimo sétimo aniversário,	
POLÍTICA SALARIAL			
Apoio à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), pelas reivindicações que a categoria vem fazendo junto ao Ministério do Planejamento e a outras			

VIII

	Pág.		Pág.
comemorado no dia 19 de dezembro de 2009. Senador Flávio Arns. ....	1014	Comentários acerca dos trabalhos desenvol- vidos no Senado Federal durante o ano de 2009. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sadi Cassol. ....	676
SENADO FEDERAL			

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título

VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**12**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005 (nº 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que dispõe sobre a criação de unidade de conservação de natureza no Arquipélago das Ilhas Cagarras, no litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Parecer sob nº 2.288, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**13**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**14**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas trí-*

*plices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**16**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**19**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e das outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52 DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e

alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**26****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

**27****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas

habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

### 28

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

### 29

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

### 30

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

### 31

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

### 32

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

### 33

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 34

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Cor-



relatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**35**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11 DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta.

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**38**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**39**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**48**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003 – Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008 – Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 54

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea „g„ da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 55

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 56

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 57

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea çjç ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 58

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 –  
COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 –  
COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 –  
COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 65

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 66

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira,

que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 67

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complemen-

tar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 68

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9°, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 69

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 70

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1° da Lei Complementar n°



64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ç CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 71

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 72

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea çbç do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo),

que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

75

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

76

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 –  
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com

– a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

77

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para

prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### 78

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

### 80

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### 81

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao des-

crita nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

### 82

#### REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

### 83

#### REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

### 84

#### REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

### 85

#### REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

**86**

**REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

**87**

**REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

**88**

**REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

**89**

**REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os

Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

**90**

**REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

**91**

**REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).

**92**

**REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inserção de impostos sobre instrumentos musicais).

**93**

**REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

**94****REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

**95****REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcoólicas para utilização na saúde).

**96****REQUERIMENTO Nº 1596, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

**97****REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 1628, de 2009, de autoria do(a) Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008.

**98****REQUERIMENTO Nº 1629, DE 2009**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 1629, de 2009, de autoria do(a) Senador Renato Casagrande, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria.

**99****REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 1630, de 2009, de autoria do(a) Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.

**100****REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).

**101****REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

**102****REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009**

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

**103****REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que

já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).

104

**REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 23 de dezembro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara que passo a ler:

É lido o seguinte:

OF. Nº 2.465/09/SGM/P

Brasília, 16 de dezembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto:** Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão realizada hoje, dia 16 a Câmara dos Deputados elegeu, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal (período 23 de dezembro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010).

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal (período 23 de dezembro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010)

## TITULARES

## SUPLENTE

**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

DR. PAULO CÉSAR (PR)  
EDIO LOPES (PMDB)  
MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP)  
MAURO BENEVIDES (PMDB)  
ODAIR CUNHA (PT) - vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN  
PAES LANDIM (PTB)  
PEDRO CHAVES (PMDB)  
REGINALDO LOPES (PT)  
RUBENS OTONI (PT)  
VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT)

ELIENE LIMA (PP)  
GERALDO RESENDE (PMDB)  
JOVAIR ARANTES (PTB)  
LEONARDO MONTEIRO (PT)  
MARCELO MELO (PMDB)  
OSVALDO REIS (PMDB)  
PEDRO WILSON (PT)  
VANDER LOUBET (PT)  
VICENTINHO ALVES (PR)

**PSDB/DEM/PPS**

ARNALDO JARDIM (PPS)  
EDUARDO GOMES (PSDB)  
GUILHERME CAMPOS (DEM)  
LEONARDO VILELA (PSDB)  
MARCOS MONTES (DEM)

DUARTE NOGUEIRA (PSDB)  
JOÃO CAMPOS (PSDB)  
ONYX LORENZONI (DEM)  
OSÓRIO ADRIANO (DEM)  
1 vaga(s)

**PSB/PDT/PCdoB/PMN**

RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)  
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB  
ocupa a vaga)

2 vaga(s)

**PV**

SARNEY FILHO (PV)

EDSON DUARTE (PV)

**PSOL**

1 vaga(s)

CHICO ALENCAR (PSOL)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 23 de dezembro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010:

**SENADO FEDERAL**

Titulares	Suplentes
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
João Ribeiro	1. Antonio Carlos Valadares
Aloizio Mercadante	2. Marcelo Crivella
<b>MAIORIA (PMDB/PP)</b>	
José Sarney	1.
Valdir Raupp	2.
<b>MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
Adelmir Santana	1. Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo	2. Lúcia Vânia
<b>PTB</b>	
Epitácio Cafeteira	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
Dr. Paulo César	1. Eliene Lima
Edio Lopes	2. Geraldo Resende
Márcio Reinaldo Moreira	3. Jovair Arantes
Mauro Benevides	4. Leonardo Monteiro
Odair Cunha	5. Marcelo Melo
Paes Landim	6. Osvaldo Reis
Pedro Chaves	7. Pedro Wilson
Reginaldo Lopes	8. Vander Loubet
Rubens Ottoni	9. Vicentinho Alves
Virgílio Guimarães	10.
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
Arnaldo Jardim	1. Duarte Nogueira
Eduardo Gomes	2. João Campos
Guilherme Campos	3. Onyx Lorenzoni
Leonardo Vilela	4. Osório Adriano
Marcos Montes	5.
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN</b>	
Rodrigo Rollemberg	1.
	2.
<b>PV</b>	
Sarney Filho	1. Edson Duarte
<b>PSOL</b>	
	1. Chico Alencar

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio. Depois, chamaremos os oradores inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem uma tradicional celebração da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que é a outorga da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, instituída em 2002, concedida a personalidades que se destacaram por relevantes serviços vinculados ao cumprimento do interesse público, bem como ao desempenho de suas carreiras funcionais. E não só na atividade pública, figuras do meio privado, trabalhadores, empresários igualmente se credenciam a essa homenagem.

Eu requeiro, nos termos do art. 222, voto de aplauso às seguintes personalidades: Alécio Cabral da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant; Anete Peres Castro Pinto, Prefeita do Município de Atalaia do Norte; Antônio Aníbal, Presidente da Câmara Municipal de Codajás; Antônio Carlos Benetti, Superintendente do BASA; Antônio José Muniz Cavalcante, competente Prefeito de Borba; Antônio Júlio Bernardo Cabral, Conselheiro do Tribunal de Contas do Amazonas; Antônio Marcos Maciel Fernandes, Prefeito do Município de Apuí; Arnaldo Almeida Mitouso, Prefeito do Município de Coari; Carlos Luiz Nogueira de Farias, médico; David Pinheiro Israel, Diretor Presidente do Hotel de Selva Amazon Ecopark; Eliúde Bacelar de Oliveira, ex-Deputado estadual e ex-Vereador; Elmir Lima Mota, Prefeito de Boa Vista do Ramos; Érico Xavier Desterro e Silva, Conselheiro, Corregedor-Geral e Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Elton Alves de Souza, Subtenente da Polícia Militar do Estado do Amazonas; Fernando Falabella, Prefeito de Uruará; Fernando Figueiredo Prestes, Defensor Público do Município de Rio Preto da Eva;

Francisco Edivar Alves, pastor da Igreja Aliança Evangélica; Geraldo Ordozgoith da Frota, empresário; Gilvandro Mota da Silva, Tenente-Coronel Diretor do Colégio Militar da Polícia Militar do Estado do Amazonas; Guilherme Frederico Silveira Gomes, Diretor do Procon/AM; Helder Valin Barbosa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; Inaldo Barbosa, médico; Jacob Carreira Benaion, empresário; Jakson Chagas Saldanha, advogado; Janete Fernandes, empresária; João Medeiros Campelo, Prefeito de Itamarati; José Ademir Gomes Ramos, Supervisor do Núcleo de Cultura Política do Amazonas; José Iralton Guimarães Sena, ex-Vereador da Câmara Municipal de Manaus; José Luiz Pena das Neves, suplente de Vereador; Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Conselheiro Vice-Presidente

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Júlio César Soares da Silva, Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer; Júlio Mário Melo e Lima, médico; Leanderson Lima, jornalista; Luciana Montenegro Valente, analista processual; Lourivaldo Rodrigues de Sousa, médico; Marcus Luiz Barroso Barros, médico e pesquisador; Maria das Graças Soares Prola, Secretária de Estado Executiva da Assistência Social; Maria Gracieme Andrade de Oliveira, professora; Mário Jumbo Miranda Auffero, advogado; Moisés Seixas Nunes; Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha, Superintendente do Sebrae/AM; Paulo Castro de Carvalho, pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Amazonas; Paulo Sérgio Montenegro Vietas, empresário; Petrúcio Pereira de Magalhães Júnior, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas – OCB/AM; Rademacker Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Humaitá; Radyr Gomes de Oliveira, engenheiro; Raimundo José Michiles, Presidente – ex-Presidente hoje já – do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Raimundo Lucimar Marques Pinheiro, empresário; Raimundo Nonato Chagas, pastor evangélico também; Raimundo Nonato Silva, Prefeito do Município de Carreiro da Várzea; Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, Prefeito de Autazes;

Rita de Cássia da Silva Haikal, professora; Roberto Dias Barro, Pastor; Ronaldo Alves Brasil, Diretor de Serviços Gerais da Aleam; Rosenira Ribeiro de Almeida Dantas, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda do Município de Codajás; Simeão Garcia Nascimento, Prefeito de Tonantins; Suellen Herrera Cenze, Empresaria; Tábira Ramos Dias Ferreira, Prefeito de Juruá; Teodoro Rogério Ozores, Médico; Válber Diniz da Silva, Promotor de Justiça da Comarca de Uruará; Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

São pessoas que façam questão de ver homenageadas, porque representaram o pensamento e a escolha dos 24 Deputados Estaduais com assento na Assembleia Legislativa do Estado. Isso significa a visão de cada um, e a visão de cada um deve ser respeitada.

Portanto, que essa premiação continue, e cada vez mais exigente, pelos tempos que virão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos voltar à lista de oradores inscritos.

O orador era Eduardo Suplicy, que cedeu a vez ao Senador Pedro Simon, do PMDB.

Eu gostaria da colaboração dos Srs. Senadores quanto à capacidade de síntese, porque haverá sessão do Congresso mais tarde.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Parece-me que eu estava inscrito como primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, mas acontece que estamos na inscrição nº 4, e V. Ex<sup>a</sup> é o nº 10, a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece! O nº 4 era Eduardo Suplicy, e ele veio aqui, pessoalmente, dizer que cedeu a vez ao Senador Pedro Simon, que está na tribuna.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Às vezes, chove na roça da gente! Estou acostumado a ver as pessoas passarem à frente como líder! Dessa vez, V. Ex<sup>a</sup> se surpreende de me ver aqui, mas isso é apenas porque o companheiro Senador Suplicy trocou a vez comigo. Mas, se V. Ex<sup>a</sup> quiser vir, eu lhe cedo a vez com o maior prazer. Já estou tão acostumado a ficar para o fim, que não seria a primeira vez!

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me honra! Aliás, é muito bom ouvi-lo sempre.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Até acho que V. Ex<sup>a</sup> se surpreendeu em me ver aqui, porque, geralmente, sou o último. “O que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo aqui, se tem gente inscrita?!” Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>!

Eu não esperava que, na quinta-feira, tivesse tanta gente aqui a essa hora. Eu tinha preparado e tenho aqui um pronunciamento. Quando V. Ex<sup>a</sup> achar que tenho que parar de falar, diga, que eu paro. E o resto do pronunciamento, pedirei que seja transcrito nos Anais.

É um singelo pronunciamento sobre este final de ano e sobre o que imagino para o ano que vem, Sr. Presidente. É um balanço de jornada. Não serve apenas para uma visão do passado, da travessia percorrida. Ele é presente, porque é um momento em que conferimos, internamente, para saber a quantas andam os registros de contabilidade da nossa alma, as nossas ações, as nossas omissões, os nossos caminhos e descaminhos, os alentos e desalentos, as alegrias nas chegadas e as tristezas das partidas, a vida, enfim, com todos os nossos créditos e débitos com as pessoas que nos cercam e com o Criador, que nos fez assim, tão próximos à Sua imagem, embora teimemos em permanecer, cada vez mais, longe da Sua semelhança.

Os balanços são também e, principalmente, um olhar para o futuro. Tempo de correção de rumos. Não tenho dúvida de que avançamos desde o último Natal.

No ano passado, o mundo respirava ares da crise econômica, poluídos pela senha do lucro. Como sempre, imaginávamos que a parte pior dessa herança ficaria conosco, filhos adotivos da globalização. De repente, percebemos que somos bons alunos, embora sejam



discutíveis as lições e não tão confiáveis os mestres da internacionalização da economia. Eu ainda não sei se alcançamos boas notas, porque aprendemos alguma lição, ou se, simplesmente, “colamos” as mesmas respostas de quem senta próximo de nós na mesa da globalização. A resposta, o futuro dirá.

É preciso, entretanto, uma reflexão muito mais ampla e participativa sobre o país que queremos, ainda que nesse limiar de novo século, nesse limiar de novo milênio. Que país queremos e, principalmente, para quem queremos. Será o melhor caminho a busca incessante dos primeiros lugares na economia mundial? Será que a palavra-chave é crescimento ou seria desenvolvimento, entendido como crescimento com distribuição de renda? Ou ainda: seria o tal desenvolvimento sustentável em um mundo tão massacrado pela saga incessante do lucro? Até onde vamos nos contentar com medidas compensatórias para os que não conseguiram ultrapassar o muro do mercado? Até onde distribuir renda vai continuar significando o aumento dos contingentes que recebem bolsas-famílias como uma dádiva, muitas vezes agradecida aos céus, quase como esmola? Até onde o país vai ostentar cadeiras aveludadas nas reuniões do primeiro mundo, enquanto muitos dos seus ainda mal se acomodam nas últimas poltronas entre os países da pior distribuição de renda, aquelas mesmas nações que os tais mestres da globalização já chamaram de “lado escuro do mundo”?

Repito: a questão-chave, hoje, neste olhar prospectivo para o futuro, é: que país nós queremos? Tudo o que vier a seguir será consequência. Que indústria, que agricultura, que serviços, que tecnologia, que educação, que saúde, que condições de vida terá a nossa próxima população? Será que é bom para o Brasil esse índice galopante de urbanização, que incha as cidades, principalmente as de grande e médio porte?

Hoje, Sr. Presidente, apenas quinze em cada cem brasileiros moram no campo. As cidades explodiram em população, mas também em violência, em destruição do meio ambiente, na deterioração da qualidade da existência humana, nas enchentes, que ceifam vidas, sonhos e futuros.

Será, Sr. Presidente, que a nossa indústria de excelência, inclusive diminuindo os impostos, ainda deverá permanecer a automobilística, que abarrotas as nossas ruas e polui os nossos ares, ou o país deverá optar por transportes coletivos de melhor qualidade? Será que o agronegócio é incompatível com a pequena agricultura familiar? Será que o que dá retorno financeiro deverá se concentrar em mãos privadas, deixando o Estado exclusivamente com a população pobre, deserdada pela loteria da vida? Será que poderemos permanecer, ainda por muito tempo, com milhões de brasileiros sobrevivendo de dádiva?

Todas essas questões serão respondidas quase que automaticamente, quando definirmos nossa premissa principal, que vou continuar repetindo, repetindo: que país queremos? Que país, nós, brasileiros, queremos para o futuro?

É evidente que essa é uma questão cujas respostas não fugirão a uma virada do ano e elas não serão visíveis sem as luzes do passado. E o passado, pelo menos, nos permite um foco sobre que País nós não queremos, que País nós não queremos – repito eu.

Infelizmente, se nos debruçarmos sobre a maioria dos nossos discursos nesta mesma tribuna, vamos perceber que, principalmente no campo político, eles foram, na sua grande maioria, em 2009, sobre o País que nós não queremos, um País de corrupção, de impunidade, de crise de valores, de persistência da fome, das filas nos hospitais, um País onde mais de 80% da população rural ainda têm sérias deficiências educacionais, um País dividido por uma nova geração, por uma nova versão, tipicamente brasileira, do muro da vergonha.

O Senado Federal, Sr. Presidente, meu querido Mão Santa, nesses últimos anos, não tem sido, também, uma das melhores referências para o País que queremos. As notícias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – ... sobre o nosso desempenho têm de refletir a boa política. Não é o que vem sendo registrado nos nossos balanços anuais.

Por pouco ou por benevolência dos editores, não passamos dos cadernos de política para o segmento da polícia, mas essa crise, alimentada por atos secretos sob tapetes azuis, por maior e mais deplorável, não é ainda maior que a que atravessam os túneis, gabinetes e plenário do Senado. A nossa crise é existencial e se reforça pela concentração excessiva do poder nas mãos do Executivo, por um federalismo também em crise em nosso País. Perdemos espaços legislativos para quem não foi eleito para fazer isso. Os nossos projetos foram substituídos por medidas provisórias. Nessa mesma concentração de poder, a representação política vale um cargo ou a liberação de uma emenda parlamentar.

Portanto, eu acredito que a melhor pista sobre o País que queremos está exatamente no seu contraponto, no País que não queremos. Aí está, portanto, a importância do conhecimento do passado para traçarmos os nossos novos e melhores caminhos do futuro. Não há como negar esse passado se quisermos construir a nossa melhor travessia, o nosso verdadeiro e feliz Ano Novo.

Mário Quintana, o poeta gaúcho, na beleza e sensibilidade da sua poesia, meu querido Mão Santa,

disse: “Nós vivemos a temer o futuro, mas é o passado que nos atropela e mata”.

Repito Mário Quintana: “Nós vivemos a temer o futuro, mas é o passado que nos atropela e nos mata”. Eu diria: um passado que nos condena, um passado que construiu a cultura do jeitinho brasileiro, do levar vantagem com o patrimonialismo da exclusão, da Lei de Talião, do franciscanismo às avessas, que deturpa o sentido do “é dando que se recebe”.

Mas, meu querido Presidente Mão Santa, que bom tê-lo presidindo esta sessão, dessa análise que faço comigo, com a minha consciência e com o povo brasileiro. Um passado não é só uma condenação. Um passado é uma lição, também é uma lição.

O País que queremos deverá ter uma mudança radical de paradigmas.

Em primeiro lugar, um País para todos, de inclusão, onde a dádiva seja substituída pela cidadania. Nesse novo caminho, o Brasil tem um mercado interno equivalente a quase cinco Argéncias. Há uma demanda enorme a ser saciada, não pela distribuição benevolente, mas pela aquisição através do suor de todos os rostos.

Eu poderia até ser pessimista se não tivéssemos um dos maiores potenciais de recursos naturais do mundo: o maior rio, a maior floresta, o maior manancial de águas doces, todos os microclimas do mundo, as terras mais férteis, os recursos minerais mais estratégicos, universidades de primeira grandeza, uma biodiversidade que aguça a sanha do mundo, um potencial turístico de rara beleza, um povo empreendedor, criativo, competente e capaz. Mas o Brasil que nós não queremos é predador desse enorme potencial de recursos humanos. Como exemplo e como emblema, os rios de lágrimas pelas perdas, muitas irreparáveis, das enchentes que inundam hoje, principalmente, o Sul e o Sudeste. Vidas que se perdem, vidas que se perderam sob águas e escombros; sonhos que se foram nas enxurradas de cimento das grandes cidades; histórias que perderam registro levadas pelos furacões e tornados que, até pouco tempo atrás, não faziam parte da nossa meteorologia nem, conseqüentemente, da história do Brasil.

No Rio Grande do Sul, são quase 200 cidades em estado de calamidade. No mesmo período do ano passado, eram 40. Quantas serão no próximo ano? E na próxima década? Ora enchentes, ora grandes períodos de estiagem, uma bipolaridade climática cada vez mais avassaladora.

O homem transformou as encostas em favelas, o arvoredo em pasto, o navio em canoa, a terra em asfalto, a brisa em inversão térmica, a nuvem em chuva ácida.

Nada mais triste que uma família que vê a sua moradia sendo soterrada ou levada pelas águas, ainda que agradecida à Deus pela vida. Ela vê serem carregadas todas as suas referências, o suor, as madrugadas, o frio, a marmitta, o álbum de fotografias que não lhe apaga a história vivida, mas que desfaz a história registrada, as lembranças das respectivas épocas. A evolução fica nos descendentes e das rugas inevitáveis dos ascendentes. Permanece o enredo; perdem-se os capítulos. Agora, só resta a história lembrada e contada, a história oral.

A natureza, portanto, nos dá elementos mais que convincentes do País que, repito, nós não queremos e, conseqüentemente, o bom contraponto do País que nós queremos.

As cidades brasileiras já deram sinais de que não suportam esse grau de urbanização. É preciso buscar elementos para manter os brasileiros remanescentes no campo, criar condições para aqueles que querem voltar à vida rural. Para isso, é preciso incrementar a reforma agrária sem excessos e ranços ideológicos.

O Brasil tem, ainda, muita terra a ser incorporada à produção e ela está concentrada, demasiadamente, na mão de poucos. O Brasil também tem uma das maiores disparidades de distribuição fundiária em todos os continentes.

E esse país que não queremos. O Brasil pode pôr em prática a sua mística de “celeiro do mundo”. E esse é o país que queremos.

A pequena produção familiar vai aumentar o cultivo de alimentos. Vai gerar excedentes. Vai criar empregos. Vai gerar renda. Vai saciar a fome de milhões de brasileiros que ainda morrem de causas decorrentes da desnutrição. Vai diminuir a necessidade da dádiva que ainda molda programas de distribuição de renda. Vai derrubar o muro da vergonha, o muro da exclusão.

No Brasil que queremos, querido Mão Santa, não haverá combate ao supérfluo, mas a busca pela melhor distribuição do necessário.

Para isso, é preciso que se incentive a indústria geradora de empregos. Não há que se descartar a tecnologia de ponta, mas o recurso público, por definição, tem que ser prioridade para a construção da cidadania. E o trabalho remunerado é a argamassa mais que consistente dessa mesma edificação. A expressão pode ser surrada, mas mantém sua importância e atualidade: o trabalho dignifica.

O passado mostra que a indústria que mais gera empregos é a de pequeno e médio portes. Nada mais coerente, portanto, do que os recursos públicos, que são para a destinação de todos. Que eles sejam carreados para esses empreendimentos que constroem

a cidadania, os empreendimentos de pequeno e médio portes.

O passado mostra que o bolo que cresce nem sempre é bem repartido. No Brasil que queremos serão bem-vindas as grandes corporações, desde que eventuais incentivos com recursos públicos gerem efeitos distributivos de emprego, de renda. Que um dos seus principais produtos seja também a cidadania.

Mas, não há, Presidente Mão Santa, segmento onde são mais nítidos os sinais do País que não queremos, em contraponto ao País que queremos, não há elemento mais importante do que, aqui nesta Casa, a política.

O País que queremos tem o povo nas ruas, exercitando a verdadeira cidadania. O País que não queremos tem a força bruta, sobre cascos, atropelando a democracia.

As cenas de Brasília, nestes últimos tempos, são do Brasil que não queremos. O Brasil que descobriu onde se oculta o dinheiro público que falta nas filas dos hospitais. Que ele se esconde nas meias verdade; nos cestos, nos pacotes, nos envelopes, nos bolsos de fora e de dentro das roupas mais íntimas. Um Brasil que fecha a porta, enche a bolsa, não se preocupando, entretanto, com os que permanecem lá fora, na escuridão do analfabetismo.

O Brasil que queremos não ora, nem agradece a Deus pela corrupção. Ao contrário, pede condenação, a divina e a terrena.

No Brasil que queremos não haverá impunidade. O dinheiro público, em todos os níveis, de todas as meias, de todos os bolsos, de todos os cestos, de todos os envelopes, de todos os pacotes, de todas as bolsas e de todas as contas numeradas, terá de ser devolvido devidamente corrigido.

Que se prenda, na forma da lei, o corrupto e o corruptor como em qualquer democracia do mundo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Nos Estados Unidos, o responsável pela chamada pirâmide financeira que lesou milhões, até pouco tempo atrás, hoje não veste mais o seu terno bem talhado, de bolsos fundos, nem suas meias de grife.

Quem sabe nem mesmo nas audiências, quando enfrenta a justiça que, verdadeiramente, funciona.

A sua roupa, hoje, é alaranjada, não sei se com bolsos, e ele tem, agora, como novos “clientes”, os seus companheiros de penitenciária para quem, presta serviços obrigatórios de lavar talheres e pratos nas poucas horas em que o sol lhe aparece redondo.

Não lhe faltava dinheiro, evidentemente, para pagar os melhores advogados, prática comum no

País que temos. Em alguns países, a descoberta da falcatura significa o suicídio. Não advogo essa atitude drástica e derradeira. Eu só afirmo que aqui, na maioria dos casos, não ocorre nem mesmo o suicídio político. Ao contrário, são muitos aqueles que se locupletam com o dinheiro público. Com ele se reelegem e com ele contratam as melhores bancas para perpetuar a impunidade.

No País que temos, as portas se fecham para prender os mais pobres, e os Tribunais se abrem para proteger os mais ricos.

No Brasil que queremos não haverá, talvez, investimento público de melhor resultado financeiro que a construção de cadeias para corruptos e corruptores. Elas custariam muito menos do que se economizaria com o fim da impunidade.

Neste mesmo Brasil que queremos, essas mesmas prisões teriam prazo de validade, porque finda impunidade, haverá um tiro de morte na corrupção. No Brasil que temos, elas seriam, hoje, verdadeiros elefantes brancos, vazias não por ausência de atos lesivos à população, mas por falta de condenação. Verdadeiros monumentos à impunidade.

A corrupção custa, para o País, um número que a estatística também oculta. Que, entretanto, de tão grande, deixa aparecer alguns dos seus muitos zeros à direita. Dizem alguns, Sr. Presidente, R\$30 bilhões. São os “otimistas”. Dizem outros, R\$100 bilhões. São os “pessimistas”. É o que nós perdemos com a corrupção.

Quisera Deus não precisar ser tão realista: a média não é – não sei –, o melhor dos mundos, nem na própria estatística. A corrupção, no Brasil, seria, entretanto, por essa mesma média, algo como R\$65 bilhões. Escrevi por extenso, por medo de me perder na quantidade de zeros: sessenta e cinco bilhões é o preço da corrupção.

Fico imaginando o que poderíamos fazer, no País que queremos, com tanto dinheiro. Quem sabe, então, a reforma agrária, para produzir alimentos, gerar empregos no pequeno e médio empreendimento industrial, adquirir os materiais necessários e dolorosamente em falta nos hospitais públicos, contratar e pagar melhor os professores. De repente, eu percebo que a corrupção é, exatamente, a distância entre o País que temos e o País que queremos.

Fico imaginando também o que significa um dinheiro público roubado. Isso mesmo, não há expressão melhor: roubado. Uma infração ao Código Penal. Portanto, um crime. Uma infração ao sétimo mandamento da Igreja. Portanto, pecado mortal.

Cada centavo roubado do dinheiro público poderia significar algo a menos na dor.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Nunca é demais lembrar, porque, para muitos, ainda é esquecido: o dinheiro público é fruto da alquimia do suor e da lágrima, porque resulta do trabalho e do esforço do cidadão. Uma alquimia que já atingiu, só neste ano, mais de R\$1 trilhão, valor pago pelo trabalhador ou descontado do seu salário.

Sei não, eu desconfio que, com tanto dinheiro e tão deficientes serviços públicos, o Brasil que temos está mais para os números pessimistas do que para o meu realismo.

Na verdade, Presidente, eu não consigo, nem mesmo me contentar com os números otimistas, pelo menos no país que queremos, eles continuam sendo inconcebíveis. No país de todos os nossos sonhos não teria lugar a corrupção.

O dinheiro que, no País que temos, se escoar pelos ralos da corrupção, financeira o projeto do país que queremos. Sem aumentar a nossa dívida financeira. Ao contrário. Sem as emissões de moeda que geram inflação. Ao contrário. Sem recorrer a novos impostos. Ao contrário.

Este meu pronunciamento é, na verdade, um aparte que a sociedade brasileira me concedeu. Porque essa mesma sociedade agora volta a ocupar as ruas, porque sabe, melhor que ninguém, que esse dinheiro da corrupção, que poderá financiar o País que todos nós queremos, somente estará disponível se acabarmos, de vez, com a impunidade. A impunidade é incubadora da corrupção.

Além das ruas, meus jovens de Brasília, a população tem as urnas. A atitude individual mais coletiva de todas. O país que queremos a um toque. Mas, muito tem a ser mudado, também, para que esta atitude individual do eleitor, que é coletiva, não continue tendo como ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – ...resultado ganhos também individuais, só que para o eleito e não para a sociedade.

A grande maioria da população brasileira nem mesmo se lembra em quem votou na eleição passada. Nem poderia se lembrar.

Um percentual muito pequeno dos empossados foi eleito com votos próprios. São tantos e tamanhos os artifícios eleitorais, que o eleitor vota em um e elege outro. Pior: não necessariamente com os mesmos propósitos.

Como, então, cobrar de alguém que, mesmo eleito legalmente para fazer as leis, não tenha um mandato legítimo? Não teve votos!

Como cobrar de alguém a quem se atribui, constitucionalmente, a função de fazer cumprir essas mesmas leis, se ele foi nomeado muito mais pela lealdade histórica a quem lhe indicou do que pelo notável saber jurídico ou pela reputação ilibada?

No próximo ano, teremos eleição em todos os níveis, com exceção do Município. Assim mesmo,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – ...com rebatimentos nos Municípios, porque muitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores concorrerão a cargos eletivos, em níveis superiores.

Haverá, portanto, uma eleição que mexerá, profundamente, no nosso quadro político.

Os eleitores já são devidamente conhecidos. Os eleitores, repito, já são devidamente conhecidos. As urnas eletrônicas, o que, em princípio, diminuiu a possibilidade de fraudes, pelo menos daqueles tipos que campearam em eleições de outro tempo ou até mesmo no nosso anedotário.

Se bem que a fraude tecnológica também pode acontecer, mas as eleições moralizaram, é verdade.

O País tem hoje um quadro bem claro do conjunto dos seus eleitores. Em alguns municípios, até com identificação digital. Mas a recíproca não é verdadeira: o eleitor nem sempre conhece o candidato.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Talvez nem vá conhecê-lo. Ele será “vendido” como um produto, como sabonete, ou como uma pasta de dentes. Pior: como um par de meias.

Apelos subliminares, imagens retocadas através de *photoshops*, leituras decoradas de textos. Ganha eleição o melhor marqueteiro, e não o melhor candidato, aquele que tem as melhores ideias para construir o país que queremos.

No País que queremos, o candidato deverá se apresentar aos eleitores ao vivo na televisão, sem máscaras, sem scripts decorados, e expor suas ideias e seus propósitos diretamente, olho no olho, ainda que seja eletronicamente. O eleitor saberá, com certeza, discernir entre o que é real e o que é teatral, o que é arte e o que é a vida.

Dos debates de ideias, ao vivo e sem disfarces, sairá o contraditório. Ao eleitor caberá decidir por aquele que mais se aproxima das suas aspirações políticas, da sua comunidade, do seu país.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – As eleições, assim, serão mais legítimas e muito menos caras, muito mais baratas.

Hoje não se candidata quem não tem recursos financeiros vultosos, o que retira também a representatividade do eleito. É quase impossível imaginar um legítimo representante das classes menos favorecidas.

Então, o candidato se submete a financiadores de campanha privados. Como no ditado popular, os almoços

nunca são grátis, há retorno do investimento, há uma cobrança posterior, para que priorize a iniciativa de interesse do financiador da sua respectiva campanha.

Não resta dúvida, e as CPIs estão aí para comprovar, os financiamentos de campanha são a ponta do *iceberg* da corrupção.

Enganam-se, portanto, aqueles que advogam a tese de que o financiamento público da eleição seria um desvio a mais nos gastos públicos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – É verdade, será assim se permitir impunidade. É por isso que o financiamento público tem que ser necessariamente exclusivo. E mesmo que eleito, perde o mandato quem cometer o menor deslize. Desde que, obviamente, quem deve fazer cumprir as leis o faça com a celeridade necessária.

As eleições com financiamento público exclusivo de campanha serão, portanto, mais legítimas porque elegerão os reais representantes da população brasileira em todos os segmentos sociais e econômicos.

Além disso, Sr. Presidente, no balanço geral, serão mais baratas, porque retiram a possibilidade da versão maligna da oração de São Francisco. “É dando que se recebe” volta, portanto, ao seu significado dignificante da solidariedade e do amor ao próximo. Aliás, sentimentos tão em baixa na representação política.

Essa mesma legitimidade também se reforçará com o voto distrital. Haverá uma simbiose maior entre o candidato...

Pulo para dizer, Sr. Presidente, que também defendo a fidelidade partidária. Que os partidos tenham conteúdo, tenham idéia, e que o candidato seja fiel ao seu partido.

Digo, também, que o partido não pode ser uma legenda, uma organização de aluguel, mas tem que ter conteúdo e tem que ter ideia.

Falo, também, na necessidade de cláusula de barreira, como existe nos maiores países do mundo.

Falo, Sr. Presidente, na questão da ficha, na questão da dignidade, na questão de podermos excluir aqueles que não têm passado, que não tem biografia e que devem contas ao Judiciário.

Teria muito mais a dizer, Sr. Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – ...teria a falar das notícias que a cada dia nos dão das coisas erradas que acontecem. Teria a falar sobre a necessidade das mudanças das regras de nosso País. Teria que falar sobre a ética, sobre a seriedade, sobre a dignidade e sobre a responsabilidade. Teria que falar sobre a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, para fazer as reformas profundas e necessárias que acho que nós sozinhos não temos condições de fazer. Teria que falar, também, Sr. Presidente, que acho isso um sonho possível e acho isso um sonho viável, que tenho confiança na nossa população, que tenho confiança na nossa sociedade, que tenho confiança de que o sonho é realizável.

Podemos fazer uma grande reforma, podemos fazer uma grande transformação e podemos fazer deste País um grande país.

Estamos vivendo no ápice da sociedade brasileira. Estamos vivendo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – O importante é nós fazermos a nossa parte, Sr. Presidente.

Temos a obrigação conosco e com a nossa sociedade. Não ficarmos aqui como uma entidade morta e amorfa, sem ter a devida presença nem a devida ação.

Um Congresso forte, uma sociedade forte, uma transformação necessária em um País que nós desejamos. Eu acredito e tenho fé. E por isso digo: que bom vemos os jovens nas ruas, ainda que a Câmara Distrital tenha fechado para balanço; ainda que o Governador tenha ido para a reunião da Dinamarca e deixado para o ano que vem as coisas que devem ser feitas.

O povo na rua vale a pena, os jovens nas ruas valem a pena. Saiam à rua e cobrem de nós, porque essa é a vossa missão, e essa é a nossa obrigação.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Peço a transcrição nos Anais do meu pronunciamento, que já está longo e que seria mais longo, mas já abusei demais da paciência...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON.**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, um balanço de final de jornada não serve, apenas, para uma visão de passado. Da travessia percorrida. Ele é presente, porque é um momento em que

nos conferimos, internamente, para saber a quantas andam os registros da contabilidade da nossa alma.

As nossas ações, as nossas omissões, os nossos caminhos e descaminhos, os alentos e desalentos, as alegrias das chegadas e as tristezas das partidas. A vida, enfim, com todos os nossos créditos e débitos com as pessoas que nos cercam e com o Criador que nos fez assim, tão próximos da Sua imagem, embora teimemos em permanecer cada vez mais longe da Sua semelhança.

Os balanços são, também, e principalmente, um olhar para o futuro. Tempo de correção de rumos. Eu não tenho dúvida de que avançamos, desde o último natal. No ano passado, o mundo respirava ares da crise econômica, poluídos pela sanha do lucro.

Como sempre, imaginávamos que a parte pior desta herança de contas a pagar ficaria conosco, filhos adotivos da globalização. De repente, percebemos que somos bons alunos, embora sejam discutíveis as lições e não tão confiáveis os mestres da internacionalização da economia. Eu ainda não sei se alcançamos boas notas porque aprendemos alguma lição, ou se, simplesmente, “colamos” as mesmas respostas de quem senta próximo de nós na mesa globalizada.

A resposta, o futuro dirá. É preciso, entretanto, uma reflexão muito ampla e participativa sobre o país que queremos, ainda neste limiar de novo século e de milênio. Que país queremos e, principalmente, para quem.

Será o melhor caminho a busca incessante dos primeiros lugares na economia mundial? Será que a palavra chave é crescimento?

Ou seria desenvolvimento, entendido como crescimento com distribuição de renda?

Ou, ainda, seria o tal “desenvolvimento sustentável”, em um mundo tão massacrado pela saga incessante do lucro?

Até onde vamos nos contentar com medidas compensatórias para os que não conseguiram ultrapassar o muro do mercado?

Até onde distribuir renda vai continuar significando o aumento dos contingentes que recebem bolsas famílias como uma dádiva, muitas vezes agradecidas aos céus?

Até onde o País vai ostentar cadeiras aveludadas nas reuniões do primeiro mundo, enquanto muitos dos seus ainda mal se acomodam nas últimas poltronas dentre os países de pior distribuição de renda, aquelas mesmas nações que os tais mestres da globalização já chamaram de “lado escuro do mundo”?

Repito: a questão chave, hoje, neste olhar prospectivo, para o futuro, é: “que país queremos?”. Tudo o que vier a seguir, será consequência. Que indústria, que agri-

cultura, que serviços, que tecnologia, que educação, que saúde, que condições de vida terá a nossa população.

Será que é bom para o Brasil este índice galopante de urbanização que incha as cidades, principalmente as de grande e médio portes? Hoje, apenas quinze em cada cem brasileiros moram no campo. As cidades explodiram em violência, em destruição do meio ambiente, na deterioração da qualidade da existência humana, nas enchentes que ceifam vidas, sonhos e futuros.

Será, por exemplo, que a nossa indústria de excelência ainda deverá permanecer a automobilística, que abarrotas as nossas ruas e polui os nossos ares, ou o país deverá optar por transportes coletivos de melhor qualidade?

Será que o agronegócio é incompatível com a pequena agricultura familiar?

Será que o que dá retorno financeiro deverá se concentrar em mãos privadas, deixando o Estado exclusivamente com a população pobre, deserdada pela loteria da vida?

Será que poderemos permanecer, ainda por muito tempo, com milhões de brasileiros sobrevivendo da dádiva?

Todas essas questões serão respondidas, quase que automaticamente, quando definirmos a nossa premissa principal que é, vou continuar repetindo, “que país queremos?”

É evidente que essa é uma questão cujas respostas não surgirão a uma virada de ano. E elas não serão visíveis sem as luzes do passado. E o passado, pelo menos, nos permite um foco sobre “que país não queremos”.

Infelizmente, se nos debruçarmos sobre a maioria dos nossos discursos, nesta mesma tribuna, vamos perceber que, principalmente no campo político, eles foram, na sua grande maioria em 2009, sobre um país que não queremos. Um país de corrupção, de impunidade, de crise de valores, de persistência da fome e das filas dos hospitais. Um país onde mais de oitenta por cento da população rural ainda tem sérias deficiências educacionais.

Um país dividido por uma nova versão, tipicamente brasileira, do muro da vergonha.

O Senado Federal, nestes últimos anos, não tem sido, também, uma boa referência para o país que queremos. As notícias sobre o nosso desempenho têm que refletir a boa política. Não é o que vem sendo registrado nos nossos balanços anuais. Por pouco, ou por benevolência dos editores, não passamos dos cadernos de política para os segmentos policiais.

Mas, essa crise, alimentada por atos secretos sob tapetes azuis, por maior e mais deplorável, ainda não é a maior que atravessa túneis, gabinetes e plenários do Senado. A nossa crise é existencial, e se reforça

pela concentração excessiva do poder nas mãos do Executivo. Por um federalismo também em crise.

Perdemos espaços legislativos para quem não foi eleito para fazer leis. Os nossos projetos foram substituídos por medidas provisórias.

Nesta mesma concentração de poder, a representação política vale um cargo. Ou a liberação de uma emenda parlamentar.

Portanto, eu acredito que a melhor pista sobre o país que queremos está, exatamente, no seu contraponto: no país que não queremos. Aí está, portanto, a importância do conhecimento do passado, para traçarmos os nossos novos, e melhores, caminhos futuros. Não há como negar esse passado, se quisermos construir a nossa melhor travessia. O nosso verdadeiro feliz ano novo.

Mário Quintana dizia, na beleza e na sensibilidade da sua poesia: “Nós vivemos a temer o futuro, mas é o passado que nos atropela e mata”. Eu diria um passado que nos condena.

Um passado que construiu a cultura do jeitinho brasileiro, do levar vantagem, do patrimonialismo, da exclusão, da lei do Talião, do franciscanismo às avessas, que deturpa o sentido do “dando que se recebe”.

Mas, um passado não só de condenação. Também de lição.

O país que queremos deverá ter uma mudança radical de paradigmas. Em primeiro lugar, um país para todos, de inclusão, onde a dádiva seja substituída pela cidadania. Neste novo caminho, o Brasil tem um mercado interno equivalente a quase cinco Argentinas. Há uma demanda enorme a ser saciada. Não pela distribuição benevolente, mas pela aquisição através do suor de todos os rostos.

Eu poderia até ser pessimista, se não tivéssemos um dos maiores potenciais de recursos naturais do mundo. O maior rio. A maior floresta. O maior manancial de água doce. Todos os microclimas. As terras mais férteis. Os recursos minerais mais estratégicos. Universidades de primeira grandeza.

Uma biodiversidade que aguça a sanha do mundo. Um potencial turístico de rara beleza. Um povo empreendedor e criativo.

Mas, o Brasil que não queremos é predador deste enorme potencial de recursos humanos e naturais. Como exemplo e como emblema, os rios de lágrimas pelas perdas, muitas irreparáveis, das enchentes que inundam, hoje, principalmente, o sul e o sudeste do País.

Vidas que se perderam sob águas e escombros.

Sonhos que se foram nas enxurradas do cimento das grandes cidades.

Histórias que perderam registros, levados pelos furacões e tornados que, até pouco tempo atrás, não

faziam parte da nossa meteorologia, nem, consequentemente, da nossa história.

No Rio Grande do Sul, são quase duzentas cidades em estado de calamidade. No mesmo período do ano passado, eram quarenta. Quantas serão no próximo ano? E na próxima década? Ora enchentes, ora grandes períodos de estiagem, numa bipolaridade climática cada vez mais avassaladora.

O homem transformou as encostas em favelas. O arvoredo em pasto. O navio em canoa. A terra em asfalto. A brisa em inversão térmica. A nuvem em chuva ácida.

Nada mais triste que uma família que vê a sua moradia sendo soterrada ou levada pelas águas. Ainda que agradecida a Deus pela vida, ela vê serem carregadas todas as suas referências. O suor, as madrugadas, o frio, a marmita, o álbum de fotografia que não lhe apaga a história vivida, mas que desfaz a história registrada. As lembranças nas respectivas épocas. A evolução física dos descendentes e das rugas inevitáveis dos ascendentes.

Permanece o enredo, perdem-se os capítulos. Agora, só resta a história lembrada e contada. A história oral.

A natureza, portanto, nos dá elementos mais que convincentes do país que não queremos. E, consequentemente, o bom contraponto: do país que queremos.

As cidades brasileiras já deram sinais de que não suportam esse grau de urbanização. É preciso buscar elementos para manter os brasileiros remanescentes no campo e criar condições para aqueles que querem voltar à vida rural.

Para isso, é preciso incrementar a reforma agrária, mas sem excessos de ranços ideológicos.

O Brasil tem, ainda, muita terra a ser incorporada à produção, e ela está concentrada, demasiadamente, nas mãos de poucos. O Brasil também tem uma das maiores disparidades de distribuição fundiária, em todos os continentes.

E esse é o país que não queremos. O Brasil pode por em prática a sua mística de “celeiro do mundo”. E esse é o país que queremos.

A pequena produção familiar vai aumentar o cultivo de alimentos. Vai gerar excedentes. Vai criar empregos. Vai gerar renda. Vai saciar a fome de milhões de brasileiros que ainda morrem de causas decorrentes da desnutrição. Vai diminuir a necessidade da dádiva que ainda molda programas de distribuição de renda. Vai derrubar o muro da exclusão.

No Brasil que queremos, não haverá combate ao supérfluo, mas a busca pela melhor distribuição do necessário.

Para isso, é preciso que se incentive a indústria geradora de empregos. Não há que se descartar a tecnologia de ponta, mas o recurso público, por definição, tem que ser priorizado para a construção da ci-

dadania. E o trabalho remunerado é a argamassa mais que consistente desta mesma edificação. A expressão pode ser surrada, mas mantém a sua importância e atualidade: o trabalho dignifica.

O passado mostra que a indústria que mais gera empregos é a de pequeno e médio portes. Nada mais coerente, portanto, que os recursos públicos, que são, por definição, de todos, sejam carregados para estes empreendimentos que constroem cidadania.

O passado também mostra que o bolo que cresce nem sempre é bem repartido. No Brasil que queremos serão bem-vindas as grandes corporações, desde que eventuais incentivos com recurso público gerem efeitos distributivos de emprego e de renda. Que um de seus principais produtos seja, também, a cidadania.

Mas, não há segmento onde são mais nítidos os sinais do país que não queremos, em contraponto ao país que queremos, que o da Política.

O país que queremos tem o povo nas ruas, exercitando a verdadeira cidadania. O país que não queremos tem a força bruta, sobre cascos, atropelando a democracia.

As cenas de Brasília, nestes últimos tempos, são do Brasil que não queremos. O Brasil que descobriu onde se oculta o dinheiro público que falta nas filas dos hospitais. Que ele se esconde nas meias verdades. Nos cestos, nos pacotes, nos envelopes. Nos bolsos de fora e de dentro. Nas roupas mais íntimas. Um Brasil que fecha a porta, enche a bolsa, não se preocupando, entretanto, com os que permanecem lá fora, na escuridão do analfabetismo.

O Brasil que queremos não ora, nem agradece a Deus, pela corrupção. Ao contrário: pede a condenação. A divina e a terrena.

No Brasil que queremos, não haverá impunidade. O dinheiro público, em todos os níveis, de todas as meias, de todos os bolsos, de todos os cestos, de todos os envelopes, de todos os pacotes, de todas as bolsas e de todas as contas numeradas terá que ser devolvido, devidamente corrigido.

Que se prenda, na forma da lei, o corrupto e o corruptor. Como em qualquer democracia do mundo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o responsável pela chamada pirâmide financeira que lesou milhões, até pouco tempo atrás, hoje não veste mais o seu terno bem talhado, de bolsos fundos, nem as suas meias de grife. Quem sabe nem mesmo nas audiências, quando enfrenta a justiça que, verdadeiramente, funciona.

A sua roupa, hoje, é alaranjada, não sei se com bolsos, e ele tem, agora, como novos “clientes”, os seus companheiros de penitenciária, para quem presta serviços obrigatórios de lavar talheres e pratos, nas poucas horas em que o sol lhe aparece redondo.

Não lhe faltava dinheiro, evidentemente, para pagar os melhores advogados. Prática comum no país que temos.

Em alguns países, a descoberta da falcatrua significa o suicídio. Não advogo essa atitude drástica e derradeira. Eu só lastimo que, aqui, na maioria dos casos, não ocorre, nem mesmo, o suicídio político.

Ao contrário, são muitos aqueles que se locupletam com o dinheiro público, com ele se reelegem e com ele contratam as melhores bancas, para perpetuar a impunidade.

No país que temos, as portas se fecham, para prender os mais pobres, e os Tribunais se abrem, para proteger os mais ricos.

No Brasil que queremos, não haverá, talvez, investimento público de melhor resultado financeiro que a construção de cadeias para corruptos e corruptores. Elas custariam muito menos que o que se economizará com o fim da impunidade.

Neste mesmo Brasil que queremos, essas mesmas prisões teriam prazo de validade, porque finda impunidade, haverá um tiro de morte na corrupção. No Brasil que temos, elas seriam, hoje, verdadeiros elefantes brancos, vazias não por ausência de atos lesivos à população, mas por falta de condenação. Verdadeiros monumentos à impunidade.

A corrupção custa, para o país, um número que a estatística também oculta. Que, entretanto, de tão grande, deixa aparecer alguns dos seus muitos zeros à direita. Dizem alguns, R\$ 30 bilhões. São os “otimistas”. Dizem outros, R\$ 100 bilhões. São os “pessimistas”.

Quisera Deus não precisar ser realista: a média não é, como se sabe, o melhor dos mundos, nem na própria estatística. A corrupção, no Brasil, seria, entretanto, por essa mesma média, algo como R\$ 65 bilhões. Escrevi por extenso, por medo de me perder na quantidade de zeros.

Eu fico imaginando o que poderíamos fazer, no país que queremos, com tanto dinheiro. Quem sabe, então, a reforma agrária, produzir alimentos, gerar empregos no pequeno e médio empreendimento industrial, adquirir os materiais necessários, e dolorosamente em falta, nos hospitais públicos, contratar, e pagar melhor, os professores. De repente, eu percebo que a corrupção é, exatamente, a distância entre o país que temos e o país que queremos.

Eu fico imaginando, também, o que significa um dinheiro público roubado. Isso mesmo, não há expressão melhor: roubado. Uma infração ao Código Penal. Portanto, um crime. Uma infração ao sétimo mandamento da Igreja. Portanto, um pecado mortal.

Cada centavo roubado do dinheiro público poderia significar algo a menos na dor. Nunca é demais lembrar,



porque para muitos ainda é esquecido, o dinheiro público é fruto da alquimia do suor e da lágrima, porque resulta do trabalho e do esforço do cidadão. Uma alquimia que já atingiu, só neste ano, mais de um trilhão de reais. Valor pago pelo trabalhador, ou descontado do seu salário. Sei não, eu desconfio que, com tanto dinheiro, e tão deficientes serviços públicos, o Brasil que temos está mais para os números pessimistas, do que para o meu realismo.

Na verdade, eu não consigo, nem mesmo, me contentar com os números otimistas, pelo menos no país que queremos. Eles continuam sendo inconcebíveis. No país de todos os nossos sonhos, não teria lugar a corrupção.

O dinheiro que, no país que temos, se escoia pelos ralos da corrupção, financiaria o projeto do país que queremos. Sem aumentar a nossa dívida financeira. Ao contrário.

Sem as emissões de moeda que geram inflação. Ao contrário. Sem recorrer a novos impostos. Ao contrário.

Este meu pronunciamento é, na verdade, um aparte que a sociedade brasileira me concedeu. Porque essa mesma sociedade agora volta a ocupar as ruas, porque sabe, melhor que ninguém, que este dinheiro da corrupção, que poderá financiar o país que todos nós queremos, somente estará disponível se acabarmos, de vez, com a impunidade. A impunidade é incubadora da corrupção.

Além das ruas, a população tem as urnas. A atitude individual mais coletiva de todas. O país que queremos a um toque. Mas, muito tem que ser mudado, também, para que esta atitude individual do eleitor, que é coletiva, não continue tendo como resultado ganhos também individuais, só que para o eleito.

A grande maioria da população brasileira nem mesmo se lembra em quem votou, na eleição passada. Nem poderia se lembrar.

Um percentual muito pequeno dos empossados foi eleito com votos próprios. São tantos e tamanhos os artifícios eleitorais, que o eleitor vota em um e elege outro. Pior: não necessariamente com os mesmos propósitos.

Como, então, cobrar de alguém que, mesmo eleito legalmente para fazer as leis, não tem um mandato legítimo? Não teve votos!

Como cobrar de alguém, a quem se atribui, constitucionalmente, a função de fazer cumprir essas mesmas leis, se ele foi nomeado muito mais pela lealdade histórica a quem lhe indicou, do que pelo notório saber jurídico e pela reputação ilibada?

No próximo ano, teremos eleições em todos os níveis, com exceção do municipal. Assim mesmo, com rebatimentos nos municípios, porque muitos prefeitos,

vice-prefeitos e vereadores concorrerão a cargos eletivos, em níveis superiores.

Haverá, portanto, uma eleição que mexerá, profundamente, no nosso quadro político.

Os eleitores já são devidamente conhecidos. As urnas são eletrônicas, o que, em princípio, diminuiu a possibilidade de fraudes, pelo menos naqueles tipos que campearam em eleições de outros tempos, ou, até mesmo, no nosso anedotário. Se bem que a fraude tecnológica também pode acontecer a um toque.

Mas, pelo menos, o país tem, hoje, um quadro bem claro do conjunto dos seus eleitores. Em alguns municípios, com identificação digital.

Mas, a recíproca não é verdadeira: o eleitor nem sempre conhece o candidato. Talvez, nem vá conhecê-lo. Ele será “vendido”, como um sabonete, ou uma pasta de dentes. Pior: como um par de meias. Apelos subliminares, imagens retocadas através de fotoshops, leituras decoradas de textos.

Ganha a eleição o melhor marqueteiro, e não o melhor candidato, aquele que tem as melhores ideias para construir o país que queremos.

No país que queremos, o candidato deverá se apresentar aos eleitores ao vivo, sem máscaras, sem scripts decorados, e expor suas ideias e seus propósitos diretamente, olho no olho, ainda que seja eletronicamente. O eleitor saberá, com certeza, discernir entre o que é real e o que é teatral. O que é arte, e o que é vida.

Dos debates de ideias, ao vivo e sem disfarces, sairá o contraditório. Ao eleitor caberá decidir por aquele que mais se aproxima das suas aspirações políticas. Da sua comunidade. Do seu país.

As eleições, assim, serão mais legítimas e, certamente, menos dispendiosas.

Hoje, não se candidata quem não tem recursos financeiros vultosos, o que retira, também, a representatividade do eleito. É quase impossível imaginar um legítimo representante das classes menos favorecidas. Então, o candidato se submete a financiadores de campanha privados. Como no ditado popular, os almoços nunca são grátis, há uma cobrança posterior, sobre o eleito, de retornos ao “investimento”, para que ele priorize iniciativas de interesse do financiador da sua respectiva campanha.

Não resta dúvida, e as CPIs estão aí para comprovar, os financiamentos de campanha são a ponta do iceberg da corrupção.

Enganam-se, portanto, aqueles que advogam a tese de que os financiamentos públicos das eleições seriam um desvio a mais nos gastos públicos. Que eles se somariam aos números já grandiosos da corrupção.

É verdade, será assim, se persistir a impunidade. É por isso que o financiamento público tem que ser,

necessariamente, exclusivo e, mesmo que eleito, perde o mandato quem cometer o menor deslize. Desde, obviamente, que quem deve “fazer cumprir as leis”, o faça, com a celeridade necessária.

As eleições com financiamento público exclusivo de campanha serão, portanto, mais legítimas, porque elegerão os reais representantes da população brasileira, em todos os segmentos sociais e econômicos.

Além disso, no balanço geral, serão mais baratas, porque retira a possibilidade da versão maligna da oração de São Francisco. “É dando que se recebe” volta, portanto, ao seu significado dignificante da solidariedade e do amor ao próximo. Aliás, sentimentos tão em baixa na representação política do país que temos.

Essa mesma legitimidade também se reforçará com o voto distrital. Haverá uma simbiose maior entre o candidato, depois eleito, e o eleitor. Será muito mais fácil a população aferir a honestidade do eleito, tanto na destinação do recurso público, quanto na correlação entre as suas propostas de campanha e a realização efetiva das suas ideias.

A fidelidade partidária deverá ser um preceito irrevogável. O partido não é um par de meias que se troca, ainda que o novo tenha canos mais longos. O programa partidário é uma carta de princípios que não se permuta por conveniências.

Também o partido não pode ser uma organização de aluguel. Todos são livres para fundar um partido político, porque isso é da vida democrática, mas para se representar, ele terá que alcançar um mínimo de representatividade popular. Enfim, o partido terá, também, que ser “eleito”, para ter delegação do eleitor.

Vem daí as cláusulas de barreira, na representação política do país que queremos.

Neste mesmo país que desejamos, o eleitor saberá que, mesmo antes da exposição pública do candidato, haverá mecanismos de aferição de sua idoneidade. Ele saberá que, para estar ali, o candidato terá, necessariamente, ficha limpa. Se eleito, e o poder lhe corromper, pelo menos não será reincidente.

A vontade do eleitor será respeitada. Não dormirão nas prateleiras do Parlamento mais de 1,3 milhão de assinaturas no sentido de que os seus representantes votem, imediatamente, o projeto de iniciativa popular, que impede candidatos a cargos eletivos que tenham, comprovadamente, ficha suja. Para que seja cortado o mal da corrupção pela raiz.

Para que possamos continuar sonhando com o país que queremos, é bem verdade, há que se formular, ainda, algumas leis. Poucas, em se tratando do ataque os desvios de dinheiro público. Mas, a impunidade, causa maior da corrupção, não depende somente de quem elabora leis, mas de quem as faz cumprir.

Repito: a correlação maior se dá entre a impunidade e quem deveria fazer cumprir as leis. De nada adiantará elaborar novos dispositivos legais, se eles não forem colocados em prática. O que aumentaria, ainda mais, a impunidade.

Pouco, ou nada, a reclamar, no país que temos, da Polícia Federal e do Ministério Público. Muito a mudar nos Parlamentos, na sua função de investigar, a si próprios e os outros poderes. Muito mais ainda a mudar na ação do Judiciário, pelo menos na sua função de julgar e, se comprovada a culpa, de mandar prender quem se locupleta com o dinheiro público. Mandar prender e determinar, peremptoriamente, que se devolva o dinheiro público desviado das suas nobres finalidades.

Os parlamentos sempre foram mais abertos à crítica. Um sinal da democracia. A imprensa quase sempre não necessita marcar audiências com os parlamentares. Ao contrário, também quase sempre, é ela a procurada.

No Executivo, nem tanto. Lá, os escalões inferiores também têm determinados “poderes de caneta”. Exercem suas funções mais longe da imprensa, que é os olhos do povo.

No Judiciário, menos ainda. A criação do Conselho Nacional de Justiça trouxe algum controle à atuação dos magistrados, mas se trata de uma instituição criada de dentro para fora.

Somente nos últimos tempos o noticiário tem trazido a atuação do Judiciário ao conhecimento da população, seja pela criação da TV Justiça, seja pelas características mais midiáticas deste ou daquele Magistrado.

Mas, no Brasil que queremos, as estatísticas do Judiciário espelharão, com certeza, outros números. Ou, em alguns casos, pelo menos, um número positivo e, certamente, superior a zero.

Não é possível imaginar, por exemplo, que, no país que temos, com tantas e tamanhas falcatruas com dinheiro público, nenhuma autoridade tenha sido condenada pelo Supremo Tribunal Federal, o nosso “foro privilegiado”, aliás, uma instituição que também deverá ser extinta no país que queremos. No país que queremos, as autoridades terão prioridade no julgamento, no primeiro indício de qualquer desvio de conduta com o patrimônio público.

Para o STF, como já disse da outra vez, pelo menos pelos números, não há, até aqui, corruptos, nem corruptores, no Brasil das autoridades públicas. O noticiário da TV não passaria, então, de meras cenas de ficção. No máximo, meias verdades. Cestos de notícias falsas. Pacotes de invenções midiáticas. Envelopes de mera busca por audiência. Bolsas e bolsos de intrigas políticas.

Na verdade, o quadro das estatísticas da corrupção, no Brasil que temos, tem como título principal a impunidade. Se mudar o título, altera o quadro. É esta,

a meu ver, a nossa principal missão, na construção do Brasil que queremos: mudar o quadro. Imprimir novos paradigmas. Incluir os conterrâneos que ainda estão à margem do verdadeiro desenvolvimento, entendido como crescimento com distribuição de renda. Construir novos valores. Fazer valer a justiça. Também uma justiça igual para todos. Sem impunidade.

Como venho dizendo reiteradamente, tenho poucas esperanças de que uma mudança de paradigmas, para construir o país que queremos, possa ser uma iniciativa institucional de dentro para fora. A população de Brasília está dando sinais, primeiro de que a tolerância atingiu limites máximos. Segundo, que a indignação pode se transformar em ação.

O avanço da tropa sobre o povo serviu, apenas, para potencializar, ainda mais, essa mesma indignação. Se o objetivo era dispersar, atiraram no povo, e acertaram no próprio pé.

Não haverá mudanças a partir de quem, exatamente, tem que ser mudado.

Por exemplo, como esperar que alguém, com “ficha suja”, vote a obrigatoriedade da candidatura, apenas, de quem possui “ficha limpa”, se ele está, constantemente, de olho na reeleição? Seria algo assim como aproximar o diabo da cruz.

Se não mudarem as regras atuais, é forte a possibilidade de que persista o mesmo perfil do Parlamento, a partir das próximas eleições. Então, quem vai mudar essas regras, para que possamos iniciar a construção do país que queremos?

Eu não tenho dúvida da necessidade de que a população eleja uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva para as alterações constitucionais que o país tanto necessita.

A prática tem demonstrado que um parlamentar inicia a sua campanha à reeleição no momento seguinte à posse.

Inclusive no atendimento, com os olhos no passado e no futuro, aos interesses dos seus financiadores de campanha. Isso, além de todas as genuflexões a quem vai decidir sobre a liberação de suas emendas orçamentárias.

Os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte têm que se colocar fora dessas pressões e desses comportamentos, até porque eles terão que estar isentos para mudar essas mesmas regras, sejam elas explícitas ou tácitas.

É possível, ainda, gerar condições para que a população seja consultada sobre a necessidade, ou não, desta nova Constituinte, através de um plebiscito. Afinal, a consulta popular é um ditame da nossa Constituição atual e, certamente, é um mecanismo que não poderá ser suprimido, jamais.

Eu mesmo tenho vontade política de participar desta Assembléia Constituinte, desde que, repito, seja eleito para isso, e que ela seja exclusiva para alterar a nossa Constituição naquilo que nos levará ao país que, verdadeiramente, queremos.

Como eu também advogo a ideia de que os membros da nova Assembléia Nacional Constituinte sejam impedidos de seguir, até um tempo ainda a ser definido, como parlamentares regidos por uma Constituição que eles mesmos alteraram, me proponho a renunciar ao meu atual mandato, no momento seguinte à promulgação desta Carta.

Acho que o meu sonho de um país que queremos é, exatamente, o que eu desejo para o Brasil e o povo brasileiro, a partir do ano novo. Um sonho possível. O Brasil é uma síntese do projeto do Criador. Com todas as belezas de um verdadeiro paraíso.

Pena que, no país que temos, ainda teimemos no cultivo da árvore proibida da impunidade, na qual se entrelaça a serpente maliciosa da corrupção.

Que este sonho, portanto, se realize no ano que virá. Teremos eleições em 2010 e serão, exatamente, nove meses para gestarmos os tais novos paradigmas.

Que nasça das urnas, enfim, o país que, verdadeiramente, queremos.

Um país com uma imensa mesa de comunhão. Sem exclusão.

Um país onde não apenas se tenha justiça, mas que se faça justiça. Sem discriminação.

Daí sim, teremos um país em que os frutos do suor servirão para fortalecer a verdadeira cidadania. Sem corrupção.

Um país mais justo, mais humano, mais solidário. Aí sim, um país onde todos sejam, não só à imagem, mas também à semelhança do Criador.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, garante a grandeza deste Senado com o pronunciamento contundente e brilhante, necessário a nossa democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, como Líder, chamamos o Senador Renato Casagrande, do PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, senhoras e senhores, neste momento quero primeiro fazer uma referência à conferência de Copenhague, que termina amanhã. É a 15<sup>a</sup> conferência das mudanças climáticas.

A expectativa que se tinha em torno dessa Conferência era muito grande. A Senadora Serys Slhessarenko esteve lá recentemente. Os debates são pro-

fundos, mas temos muito mais debates, Sr. Presidente, do que resultados nessa Conferência. Nós corremos o risco de não fecharmos um entendimento.

É importante que a população saiba que na Conferência de Bali, na Indonésia, há dois anos, foi definido um roteiro para se chegar a Copenhague e fechar um entendimento para um novo protocolo.

Nós temos um protocolo, que é o Protocolo de Kyoto, com vigência até o final de 2012. A partir de 2013, não temos nenhum compromisso firmado entre as nações. E não ter um compromisso firmado é muito ruim, porque já estamos sentindo os efeitos das mudanças ambientais globais. Já temos uma temperatura muito mais elevada do que tínhamos logo no início da Revolução Industrial; já temos os pólos deste mundo – a Antártica e o Ártico –, com um nível de degelo muito grande, especialmente o Ártico; temos eventos climáticos acontecendo com muito mais intensidade; temos o nível do mar se elevando a cada dia. Nós já temos consequências enormes das mudanças que estamos sofrendo. E está cada vez mais claro que a atividade humana é a responsável pela aceleração desse processo.

Portanto, quando se estabeleceu em Bali que Copenhague seria o momento de fecharmos o entendimento, de fecharmos um acordo, e assistimos à resistência ainda dos Estados Unidos, à resistência da China, à resistência ainda de alguns países, acabamos nos perguntando: qual é razão, qual é motivação, por que esses países estão adotando uma postura tão conservadora?

Na verdade, o Brasil levou uma posição que julgo avançada na hora em que assumiu o compromisso de redução de 36,1% a 38,9% das suas emissões até 2020; na hora em que assumiu o compromisso de reduzir o desmatamento da Amazônia em até 80%, até 2020; na hora em que aprovamos aqui a Política Nacional de Mudanças Climáticas; na hora em que aprovamos o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas. O Brasil leva uma postura, mas nós estamos vendo uma Conferência em que o Brasil não conseguiu nem impor a sua posição, uma Conferência em que há uma ausência de liderança, e eu espero que, nestes dois últimos dias, hoje e amanhã, alguma liderança, ou algumas lideranças, com a presença do Chefe de Estado, possam, junto com o Presidente Lula, ter bom senso. E nós, Senadora Serys – V. Ex<sup>a</sup> que acompanhou o clima dessa Conferência –, possamos fechar algum entendimento. Temos tempo ainda para o ano que vem? Temos, mas a expectativa criada foi para fecharmos uma posição neste ano e neste momento.

Então, estou aqui ressaltando e alertando para o que nós temos que enfrentar no mundo e no Brasil.

O Brasil, esta semana, deu um outro bom exemplo. E acho que é uma sinalização que faz com que nós possamos cobrar, Senador João Pedro, essa mesma postura todos os anos, essa mesma ação todos os anos: o Brasil fez um leilão de energia eólica, contratou 1.800 Megawatts de energia eólica, foi o primeiro leilão feito de energia eólica.

Nós temos que dar sequência a esse tipo de atividade, incentivando energia renovável e alternativa, energia limpa. Hoje, a base de energia do mundo ainda é o combustível fóssil, é carvão e é petróleo. Temos muito o que fazer nessa área e eu espero que o Brasil adote efetivamente a posição de...

(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)  
(Interrupção do som.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – (*Fora do microfone.*) Senador Casagrande, temos que encerrar, estão nos chamando para a reunião do Congresso.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Só mais alguns minutos, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Que o Brasil adote essas posturas.

Eu quero fazer uma homenagem a uma mulher que, espero que V. Ex<sup>a</sup> possa me dar esta oportunidade, que é a Neymara Carvalho.

Registro, com alegria, uma conquista inédita no mundo, realizada por uma atleta capixaba neste último sábado, na Espanha, Sr<sup>a</sup> Presidente, mais precisamente, nas Ilhas Canárias. Falo com orgulho da esportista Neymara Carvalho, que conquistou o quinto título mundial de *bodyboarding*, esporte praticado nas praias de dezenas de países e que nos encanta pela coragem, pela habilidade e plasticidade dos praticantes nas ondas deste nosso litoral e em todo o mundo.

Nenhuma atleta conseguiu vencer tantas vezes o circuito mundial. Neymara Carvalho é campeã pela sexta vez, campeã mundial. Nossa Pequena Notável, como é conhecida pelo mundo afora, sempre carrega por onde passa as qualidades da sua terra, o Estado do Espírito Santo. Em todos os pódios que sobe, sempre leva junto uma bandeira do nosso Estado, o Estado do Espírito Santo. É um belo exemplo a ser seguido.

Menina de Barra do Jucu, balneário do Município de Vila Velha, desde cedo, colocou-se na vanguarda do esporte, desbancou todos os adversários e, com o mesmo vigor e coragem, venceu a adversidade que é prosseguir em uma carreira esportiva no nosso País.

Foram nas águas do rio Jucu, na pacata Praia do Barão, em Vila Velha, que a pequena Neymara Carvalho, então com 13 anos, aprendeu a pegar ondas, tomou seu primeiros caldos, se apaixonou pelo

*bodyboarding* e seguiu seu caminho em busca de um sonho: ser campeã mundial.

Sr<sup>a</sup> Presidente, e ela conseguiu ser campeã mundial por diversas vezes, campeã brasileira, campeã capixaba, campeã carioca. Então, aqui quero fazer uma homenagem, neste encerramento, praticamente, de ano legislativo, uma homenagem a Neymara Carvalho, a Pequena Notável, uma pessoa que encanta os capixabas, encanta os brasileiros e que é praticamente desconhecida. Falta apoio. Mas queria deixar essa homenagem registrada, como meu último pronunciamento. Talvez, na semana que vem ainda tenhamos a oportunidade de nos expressarmos, mas queria deixar essa homenagem a Neymara Carvalho, deixar registrada nos Anais desta Casa a homenagem a Neymara Carvalho e a homenagem aos capixabas.

Encerro, Sr<sup>a</sup> Presidente, desejando a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Senadores – talvez eu ainda encontre todos na semana que vem aqui – um Feliz Natal, um Natal com muita alegria, com muita paz no coração, com muita harmonia, e um Ano Novo melhor do que 2009. Temos que agradecer por estarmos terminando o ano com saúde, mas precisamos, no ano de 2010, recuperar o passivo deste 2009 e ter sabedoria para que esta Casa possa ter legitimidade e credibilidade na representação dos Estados da Federação e na representação da população brasileira.

Obrigado, Presidente, Senadora Serys Slhessarenko.

*Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Casagrande.

Em votação o **Requerimento nº 1.673, de 2009**, lido em sessão anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.703, DE 2009**

**Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à escola Santa Clara de Santa-**

#### **rém pela louvável participação na Primeira Olimpíada Nacional de História do Brasil.**

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dc sua diretora a Irmã Gizelle, da professora Daniela Planco e dos alunos Camila Luz, Diego Lima, Igor Ximenes, Rudney Ivo, Daiane Souza, Ana Paula Lemos, Ana Paula Monteiro, Sarnara Stagliotto, Alfredo William, Sissi Vinhote, João Vitor Marques e Heverson Veras.

#### **Justificação**

O Museu Exploratório de Ciências da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP promoveu este ano a Primeira Olimpíada Nacional de História do Brasil. Ao longo de um mês, alunos de todo o país estiveram enfrentando as cinco primeiras fases via internet, ficando urna sexta e última fase, já presencial, a ser realizada no prédio universitário da UNICAMP em Campinas, reunindo perto dc doze mil alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, dc escolas públicas c privadas dc todo o território nacional.

Entre esses estabelecimentos de ensino, estava o Colégio Santo Clara de Santarém, dirigido pela Irmã Gizele, que formou quatro grupos, que graças ao esforço e capacidade dos membros, conseguiram passar todas as cinco fases eliminatórias, ficando o total das quatro equipes classificadas para a fase final.,

Uma delas, inclusive, teve a honra de ser a melhor classificada de toda a Região Norte.

Na fase final estiveram os estudantes: Camila Luz, Diego Lima, Igor Ximenes, Rudney Ivo, Daiane Souza, Ana Paula Lemos, Ana Paula Monteiro, Samara Stagliotto c Alfredo William.

Já o grupo dos estudantes: Sissi Vinholte, João Vitor Marques c Heverson Veras teve a honra de ser o melhor do país em sua modalidade, conquistando a medalha de ouro.

Sem dúvida, os doze estudantes e o forte trabalho da professora, Daniela Planco, enchem de orgulho não a escola que representaram, mas todos nos paraenses, são exemplo de garra, determinação, coragem c, sobretudo, disciplina para batalhar pela educação c valorizar o nome dc Santarém do Pará.

Por este feito o nome de Santarém ficará registrado na Primeira Olimpíada dc História, c incentiva mais jovens do Pará a buscar a melhoria da qualidade de vida e o conhecimento através da educação e da cultura.

Pelo exposto, é mais do que justa a presente homenagem que hora faça a esta instituição.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à publicação.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.704, DE 2009**

**Requer Voto de aplauso para as autoridades agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas no último dia 14 de dezembro de 2009.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso para as seguintes autoridades, relacionadas abaixo, agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas no último dia 14 de dezembro deste ano.

Requeiro, ademais, que este Voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

• **Alécio Cabral da Silva**, Vereador presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant;

**Anete Peres Castro Pinto**, Prefeita de Atalaia do Norte;

**Antônio Aníbal**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Codajás;

**Antônio Carlos Benetti**, Superintendente do BASA/AS;

**Antônio José Muniz Cavalcante**, Prefeito de Borba;

**Antônio Júlio Bernardo Cabral**, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**Antônio Marcos Maciel Fernandes**, Prefeito de Apui;

**Arnaldo Almeida Mitouso**, Prefeito de Coari;

**Carlos Luiz Nogueira de Farias**, Médico;

**David Pinheiro Israel**, Diretor Presidente do Hotel de Selva Amazon Ecopark;

**Eliúde Bacelar de Oliveira**, Ex-deputado estadual;

**Elmir Lima Mota**, Prefeito de Boa Vista do Ramos;

**Erico Xavier Desterro e Silva**, Conselheiro Corregedor Geral e Ouvidor do Tribunal de Contas do estado do Amazonas;

**Elton Alves de Souza**, Sub-tenente da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**Fernando Falabella**, Prefeito de Urucará;

**Fernando Figueiredo Prestes**, Defensor Público no Município de Rio Preto da Eva;

**Francisco Edivar Alves**, Pastor da Igreja Aliança Evangélica;

**Geraldo Ordozgoith da Frota**, Empresário;

**Gilvandro Mota da Silva**, Tenente Coronel – Diretor do Colégio Militar da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**Guilherme Frederico Silveira Gomes**, Diretor do PROCON/AM;

**Helder Valin Barbosa**, Deputado Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

**Inaldo Luis Barbosa**, Médico;

**Jacob Carreira Benaion**;

**Jakson Chagas Saldanha**, Advogado;

**Janete Fernandes**, Empresária;

**João Medeiros Campelo**, Prefeito de Itamarati;

**José Ademir Gomes Ramos**, Supervisor do Núcleo de Cultura Política do Amazonas;

**José Iraiton Guimarães Sena**, Ex-Vereador de Manaus;

**José Luiz Pena das Neves**, Suplente de Vereador;

**Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**Julio César Soares da Silva**, Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer;

**Júlio Mario Melo e Lima**, Médico;

**Leanderson Lima**, Jornalista;

**Luciana Montenegro Valente**, Analista Processual;

**Lourivaldo Rodrigues da Sousa**, Médico;

**Marcus Luiz Barroso Barros**, Médico e Pesquisador;

**Maria das Graças Soares Prola**, Secretária de Estado Executiva da Assistência Social;

**Maria Gracieme Andrade de Oliveira**, Professora;

**Mário Jumbo Miranda Aufiero**, Advogado;

**Moises Seixas Nunes**;

**Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha**, Superintendente do Sebrae/AM;

**Paulo Castro de Carvalho**, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Amazonas;

**Paulo Sérgio Montenegro Vietas**, Empresário;

**Petrúcio Pereira de Magalhães Júnior**, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas — OCB/AM;

**Rademacker Chaves**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Humaitá;

**Radyr Gomes de Oliveira**, Engenheiro;

**Raimundo José Michiles**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**Raimundo Lucimar Marques Pinheiro**, Empresário;

**Raimundo Nonato Chagas**, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Amazonas;

**Raimundo Nonato Silva**, Prefeito de Carreiro da Várzea;

**Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio**, Prefeito de Autazes;

**Ritta de Cássia da Silva Haikal**, Professora;

**Roberto Dias Barreto**, Pastor;

**Ronaldo Alves Brasil**, Diretor de Serviços Gerais da Aleam;

**Rosenira Ribeiro de Almeida Dantas**, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda do Município de Codajás;

**Simeão Garcia Nascimento**, Prefeito de Tonantins;

**Suellen Herrera Cenze**, Empresária;

**Tabira Ramos Dias Ferreira**, Prefeito de Juruá;

**Teodoro Rogério Ozores**, Médico;

**Válber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça da Comarca de Uruará;

**Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

#### Justificação

A Medalha da Ordem do Mérito Legislativo foi instituída pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em 2002 e é concedida àquelas personalidades que se destacaram pelos relevantes serviços vinculados ao cumprimento do interesse público, bem como ao desempenho no exercício de suas carreiras funcionais.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.705, DE 2009

**Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao São Raimundo Esporte Clube, pela conquista do campeonato brasileiro da Série “D”.**

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de seus jogadores, comissão técnica e de sua diretoria na pessoa de seu Presidente Rosinaldo do Vale, e da sua torcida na figura do seu torcedor histórico o professor Antonio dos Santos Pereira.

#### Justificação

O São Raimundo Esporte Clube, ou apenas São Raimundo-PA, é um clube brasileiro de futebol fundado em 9 de janeiro de 1944 na cidade de Santarém, no Pará. O clube utiliza a cor preta e branca, e tem seus jogos no Estádio Barbalhão, que tem capacidade para 18 mil torcedores.

O Clube de Santarém virou mito ao ganhar a 1ª edição do Brasileirão Série D. Em um jogo emocionante contra o Macaé, o São Raimundo foi campeão ao ganhar de 2x0 e garantindo sua vaga na Série C do ano de 2010.

Esta competição foi incorporada ao calendário futebolístico neste ano de 2009, e enche de alegria todo paraense que um clube do nosso querido Estado conquiste este título passando por um certame de times de todo o País.

Pelo exposto, peço o apoio de meus pares para a aprovação desta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à publicação.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 2.771 DE 2009

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.673, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que “requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, tornar como missão oficial do Senado Federal o convite do Ministério dos Transportes da China para uma visita àquele país, no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, para conhecer sobre a**

**construção ferroviária e seu desenvolvimento naquele país, com vistas a promover assim um intercâmbio de idéias na cooperação ferroviária bilateral entre Brasil e China.”**

**Relator: Senador Roberto Cavalcanti**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº 1.673, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que requer seja tornada missão oficial o convite, recebido por Sua Excelência, do Ministério dos Transportes da China, para uma visita àquele país no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, no intuito de obter maiores conhecimentos sobre a construção ferroviária e seu desenvolvimento naquele país, com vistas a promover um intercâmbio de idéias na cooperação ferroviária bilateral entre Brasil e China.

**II – Análise**

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá

ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver major pertinência.

Conforme a carta constante do processado do Requerimento nº 1.673, de 2009, o Senador Valdir Raupp a convidado do Ministério dos Transportes da República Popular da China, junto a uma delegação formada, ainda, por Deputados Federais e outras autoridades do Poder Executivo da República Federativa do Brasil.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o requerente informa que estar ausente do País no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, e solicita as necessárias providencias para o pagamento de diárias e passagens aéreas em seu favor.

**III - Voto**

Diante do exposto e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.673, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2009.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: RGS Nº 1673, DE 2009.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 12 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR <u>Roberto Cavalcanti</u>	
TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B, PRB)</b>	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
<b>PMDB, PT</b>	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMI R SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 – ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 – TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
PATRICIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE



**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senhor Presidente da República adotou, em 15 de dezembro de 2009, e publicou no dia 16 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 472, de 2009**, que “*institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei no 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e dá outras providências.*”

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### TITULARES

##### SUPLENTES

###### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Arthur Virgílio (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	2. Antonio C. Júnior (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Raimundo Colombo (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)

###### Bloco da Maioria (PMDB/PP)

Renan Calheiros (PMDB)	1. Wellington S. de Oliveira (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Duque (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)

###### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)

Aloizio Mercadante (PT)	1. Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio C. Valadares (PSB)	3. Renato Casagrande (PSB)

##### PTB

Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
-------------	--------------------

##### PDT

Osmar Dias	1. Cristovam Buarque
------------	----------------------

##### PV\*

Marina Silva	1.
--------------	----

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

#### DEPUTADOS

##### TITULARES

##### SUPLENTES

###### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique E. Alves (PMDB)	1. Carlos Willian (PTC)
Cândido Vaccarezza (PT)	2. Vinícius Carvalho (PTdoB)
Mário Negromonte (PP)	3. Mendes R. Filho (PMDB)
Sandro Mabel (PR)	4. Anselmo de Jesus (PT)
Jovair Arantes (PTB)	5. Benedito de Lira (PP)
Hugo Leal (PSC)	6. Lincoln Portela (PR)

###### Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB)	1. Paulo Bornhausen (DEM)
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Arnaldo Jardim (PPS)
Fernando Coruja (PPS)	3. Bruno Araújo (PSDB)
Duarte Nogueira (PSDB)	4. Abelardo Lupion (DEM)

###### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França (PSB)	1. Daniel Almeida (PCdoB)
Dagoberto (PDT)	2. Fábio Faria (PMN)

##### PV\*

Edson Duarte	1. Fernando Gabeira
--------------	---------------------

\*Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: **16-12-2009**

– Designação da Comissão: **17-12-2009(SF)**

– Instalação da Comissão:

– Emendas: **até 22-12-2009** (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: **16-12-2009 a 8-2-2010** (14º dia)

– Remessa do processo à CD: **8-2-2010**

– Prazo na CD: **de 9-2-2010 a 22-2-2010** (15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: **22-2-2010**

– Prazo no SF: **de 23-2-2010 a 8-3-2010** (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: **8-3-2010**

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **9-3-2010 a 11-3-2010** (43° ao 45° dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **12-3-2010** (46° dia)

– Prazo final no Congresso: **26-3-2010**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 473, de 2009**, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica*”, será encaminhada, nos termos do § 6° do art. 2° da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

<b>MPV 473</b>	
<b>Publicação no DO</b>	<b>16-12-2009</b>
<b>Emendas</b>	<b>até 22-12-2009</b> (6 dias após a publicação)
<b>Prazo na Comissão</b>	<b>16-12-2009 a 8-02-2010 (14° dia)</b>
<b>Remessa do Processo à CD</b>	<b>8-02-2010</b>
<b>Prazo na CD</b>	<b>9-02-2010 a 22-02-2010</b> (15° ao 28° dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	<b>22-02-2010</b>
<b>Prazo no SF</b>	<b>23-02-2010 a 08-03-2010 (42° dia)</b>
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	<b>08-03-2010</b>
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	<b>09-03-2010 a 11-03-2010</b> (43° ao 45° dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	<b>12-03-2010 (46° dia)</b>
<b>Prazo final no Congresso</b>	<b>26-03-2010 (60 dias)</b>

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3°, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2008**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que acrescenta dispositivos ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para determinar que as emissoras de radiodifusão divulguem sua condição de concessionárias, permissionárias ou autorizadas e para determinar que os parentes até segundo grau dos outorgados fiquem impedidos de explorar tais serviços; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2009**, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2008**, rejeitado, vai ao Arquivo; e o **Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2009**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 482, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009**.

Com referência ao expediente mencionado, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 482/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de dezembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a criança e adolescente”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em exercício.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência suspenderá a sessão para nos dirigirmos à Câmara para a realização da sessão do Congresso Nacional.

Está suspensa a sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pelo que percebi, V. Ex<sup>a</sup> abre e fecha a sessão do Congresso?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Sim.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E às 16 horas de segunda-feira está marcada uma nova, é isso?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Exatamente. Nós estamos suspendendo esta sessão do Senado...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Abre...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu me dirijo à Câmara, abro a sessão do Congresso e suspendo para segunda-feira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso. Obrigada, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Exatamente.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 18 horas e 48 minutos do dia 17 de dezembro de 2009, a sessão é reaberta às 9 horas do dia 18 de dezembro de 2009.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Está reaberta a sessão e prorrogada por mais duas horas.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Osvaldo Sobrinho.

Comunicamos aos Srs. Senadores que as inscrições estão sendo feitas neste momento. A segunda inscrita sou eu; o terceiro, o Senador Marco Maciel; o quarto, Senador Acir Gurgacz.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Osvaldo Sobrinho.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores da República que

hoje começam seus trabalhos mais cedo, eu tenho o privilégio de abrir a sessão e, portanto, por ser a última sessão do ano, quero dizer que é um prazer imenso ter esta oportunidade de vir aqui para falar ao povo brasileiro e, principalmente, ao povo mato-grossense.

O assunto que trago hoje a esta tribuna é um dos assuntos que tem, ao longo da minha vida acadêmica, me preocupado bastante. Sou professor de origem, por vocação, e tenho convivido, nos últimos anos, com a vida acadêmica, e alguns problemas da academia me preocupam, principalmente com relação àqueles professores e profissionais que não tiveram a oportunidade de aqui, no País, fazer o seu curso superior, fazer a sua pós-graduação, fazer o seu mestrado e mesmo o seu doutorado e que, por um motivo ou outro, tiveram de deixar o País e fazer esses cursos fora do Brasil; e, quando da sua volta, com diploma em mão, não conseguem a devida regularização.

É um assunto que tem causado um transtorno e dificuldades para centenas e milhares até de profissionais. Eu tenho convivido com isso no dia a dia, na universidade em que leciono e também no meio em que vivo todos os dias. Esse problema, realmente, vem inquietar aqueles que aqui não tiveram oportunidades mas tiveram portas abertas em outros países. Contudo, depois, no dia seguinte, a ressaca desse processo causa dissabores àqueles que fizeram.

É bem sabido que as nossas universidades dispõem de poucas vagas para cursos de pós-graduação, principalmente as públicas, poucas vagas para mestrado e poucas vagas para doutorado.

Já há bastante tempo se discute, no País, a questão da revalidação dos diplomas de cursos de nível superior obtidos no exterior. Os principais problemas que enfrentam brasileiros ou estrangeiros, portadores de diplomas de universidades de outros países, que solicitam a revalidação desses documentos são o excesso de burocracia e, principalmente, a morosidade das universidades públicas no processamento das solicitações.

Há casos em que o processo de revalidação dura anos, e os problemas são tantos que muitos deles têm ido parar na Justiça, numa forma de solução que certamente não é a mais adequada ou a mais desejável para esse tipo de questão. A busca de solução judicial para solucionar esse tipo de problema é tão séria que já foi objeto de discussão em Fórum Nacional sobre Revalidação de Diplomas Estrangeiros, realizado em Campo Grande, em março de 2008.

A Carta de Campo Grande, elaborada naquele encontro - do qual participaram o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral Federal, o Conselho Federal de Medicina, a Federação Nacional de Médicos

e oito universidades federais -, referiu-se, inclusive, à divergência de entendimentos jurisprudenciais entre tribunais regionais federais acerca do tema, tantas vezes ele tem sido levado ao exame da Justiça.

Essa divergência decorre, certamente, da falta de critérios uniformes para a revalidação dos diplomas estrangeiros, o que, por sua vez, é consequência das normas vigentes bastante genéricas e que atribuem às universidades públicas a responsabilidade de processar e conceder a revalidação.

Decorre daí outro problema, também mencionado na Carta de Campo Grande, que é a multiplicidade de solicitações de revalidação, em diferentes universidades, pelo mesmo candidato. A variedade de critérios faz com que os interessados busquem a revalidação de seus diplomas obtidos no exterior em mais de uma universidade, na expectativa de obter sucesso ao menos em uma delas. Isso gera transtornos aos trabalhos administrativos e de graduação das universidades.

A questão dos prazos está disciplinada por Resolução do Conselho Nacional de Educação, que dá seis meses como limite para que as universidades se manifestem conclusivamente sobre os requerimentos das revalidações que lhe foram submetidos. Não se sabe, contudo, se esse prazo tem sido respeitado pelas universidades, até porque não há sanção prevista em caso de descumprimento.

Ainda relativamente a essa questão do prazo, tramita no Senado, já após sua apreciação na Câmara dos Deputados, o PLS nº 498, de 2003, de autoria da nossa Senadora Serys Slhessarenko, nossa Presidente da sessão de hoje, que objetiva disciplinar em lei os limites máximos de tempo para esse exame. O projeto fixa em quatro meses o prazo para os diplomas de graduação e em seis meses para o diploma de pós-graduação. Como se vê, a questão é séria e requer soluções urgentes e adequadas.

Felizmente, parece haver alguma luz no fim do túnel, ainda que restrita aos cursos de Medicina. Trata-se de um projeto piloto, instituído em setembro passado pela Portaria Interministerial nº 865, idealizado por um grupo de trabalho criado em 2007, com a participação de representantes do Ministério da Educação, da Saúde e das Relações Exteriores.

Pela nova regra, os médicos formados em instituições estrangeiras que queiram revalidar seus diplomas no Brasil farão exame nacional para avaliar conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional da Medicina no País.

O exame será elaborado e aplicado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), com o apoio de 16 universidades públicas que aderiram ao projeto. Ele terá uma prova teórica e outra de obser-

vação das habilidades clínicas requeridas ao exercício profissional em nosso País.

Os parâmetros de avaliação e aferição da equivalência curricular se apoiam na matriz de correspondência curricular, que leva em consideração as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Medicina. Estima-se que o projeto beneficiará entre quatro e cinco mil recém-formados no exterior.

Ainda que tímido e insuficiente, é forçoso reconhecer que se trata de um primeiro passo. Mas o que se espera é que iniciativas como essa possam se estender ao reconhecimento de todos os demais diplomas, em todas as áreas do conhecimento, padronizando procedimentos e criando regras claras, em que as universidades tenham obrigações bem definidas perante os interessados na revalidação de diplomas estrangeiros.

Com todos os cuidados que o assunto inspira, é preciso que sejamos mais ágeis e eficientes na solução desse problema. Um quarto dos médicos que trabalham nos Estados Unidos não passou por universidades americanas. No Reino Unido, um quarto da força de trabalho tem diploma estrangeiro, de acordo com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, do Ministério da Saúde, citada pela imprensa.

É de se imaginar que, se esses países líderes têm uma participação intensa de profissionais de nível superior na sua força de trabalho, notadamente na área de saúde, isso deve ser um benefício importante para este País. Por que deveríamos nós recusar esses profissionais? Por reserva de mercado? Por pura xenofobia?

O Mercosul poderia servir de ponte para construir um entendimento entre as melhores universidades dos países membros, com vistas a um trânsito mais fácil dos nossos profissionais. Quem sabe não seja possível unificar currículos ou, pelo menos, uma parte deles, de modo a facilitar futuras revalidações de diplomas?

É certo que a revalidação é dispensável nos casos previstos em acordo cultural entre o Brasil e o país de origem do diploma, como estabelecido na Resolução nº 1 de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Isso poderia servir para criar mecanismos de reconhecimento de diplomas em pelo menos algumas escolas dos países-membros do Mercosul com maior celeridade.

De todo modo, enquanto passos mais ambiciosos como esses não são dados, é preciso unificar e definir melhor as regras de revalidação dos diplomas estrangeiros. Não é possível que o seu processamento continue sendo uma via-crúcis para os que dele dependem para exercer suas profissões neste País.

Do mesmo modo que se criou um grupo de trabalho que produziu uma regra para os cursos de Medicina, é fundamental que se estude a racionalização e a simplificação desse processo em relação aos demais cursos, para criar procedimentos eficientes e expeditos de revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil. Eu acredito que é o que todos nós da classe acadêmica esperamos.

Hoje nós temos, só de Mato Grosso, centenas de alunos, de profissionais fazendo pós-graduação, principalmente doutorado e mestrado, na Argentina e em outros países do Mercosul. No entanto, quando voltam ao País, lastimavelmente, é uma via-crúcis que tem que se fazer, porque a maioria não entende a legislação, não sabe como aplicá-la ou, mesmo assim, tem uma má vontade, até por reserva de mercado.

Sr<sup>a</sup> Presidente, esta é uma luta que a senhora tem travado aqui nesta Casa e acredito que ela não pode morrer. Nós temos que lutar, porque, afinal de contas, nós não podemos ter a ambição de achar que só nós somos donos do conhecimento, que só nós sabemos ensinar e aprender, ou que só as nossas universidades são as melhores do mundo. Não. Nós temos boas universidades no Mercosul, na América do Sul, em Cuba. Em qualquer parte do mundo, temos boas universidades. E esses profissionais podem prestar um grande serviço à nossa economia, ao nosso mercado de trabalho e àqueles que procuram profissionais em qualquer tipo de área como essa.

Portanto, fica aqui, nesse tema, o nosso relato a respeito desse assunto que acredito ser de relevância extrema para todos que trabalham no Brasil.

Mas quero aqui, como segundo tema, rapidamente, somente fazer um agradecimento àqueles que muito fizeram neste ano de 2009 pelo Estado de Mato Grosso. Principalmente, quero aqui ressaltar uma instituição que, ao longo do tempo, vem prestando grandes serviços a Mato Grosso, ao Brasil e ao mundo, que é a Maçonaria universal. Em nosso Estado, principalmente, em todos os movimentos importantes, lá está a Maçonaria prestando serviços. E eu queria hoje, por meio das Lojas do Grande Oriente Independente do Estado de Mato Grosso, agradecer aos veneráveis mestres, aos membros daquela instituição, o trabalho que vem sendo feito com tanta seriedade, principalmente no campo social, para o povo de Mato Grosso.

Eu queria aqui agradecer aos membros da Loja Acácia Cuiabana n<sup>o</sup> 1, que é uma Loja centenária, a primeira Loja do Centro-Oeste, criada no século passado ainda, com mais de 110 anos de existência, e que é hoje comandada pelo venerável Josué Paulo Fernandes. Portanto, o nosso agradecimento pelo trabalho social que ele fez por Mato Grosso durante este ano.

Ressalto também a Loja União e Força, lá de Cáceres, comandada por Joaquim Castrillom; a Loja São João de Guiratinga n<sup>o</sup> 3, comandada por Francisco Lopes dos Santos Neto e por sua esposa, Nízia Souza Lopes; a Loja Luz e Trabalho n<sup>o</sup> 4, lá de Poxoréo, comandada por Oscar Alves da Silva, que também faz um trabalho social muito bom com os garimpeiros daquela região; Loja Estrela do Leste n<sup>o</sup> 5, lá em Rondonópolis, comandada por Adegeerre Rosa; a Loja Acácia do Araguaia, lá de Barra do Garças, comandada por Geraldo da Rosa Galvão; Loja Acácia do Ocidente n<sup>o</sup> 7, em Cuiabá, comandada pelo Coronel José Renato Martins; a Loja Conquista e Integração n<sup>o</sup> 8, comandada por Valdemir Vilas Boas; a Loja Hiram Abif II, de Poconé, comandada por Norair Nelson de Souza; Loja Amor e Trabalho III, da Cidade Dom Aquino, comandada pelo Mozair Cândido dos Reis; a Loja de Estrela da Barra Antônio Florindo, lá de Barra do Bugres, comandada por Fabrício da Silva; a Loja Estrela do São Lourenço, de Jaciara, comandada por Ilton Batista Camilo; a Loja União do Araguaia, em Alto Araguaia, comandada por José Américo Castelo Branco dos Anjos; a Loja União e Liberdade, na cidade de Mirassol D'Oeste, comandada por Adermo Mussi; a Loja Guilherme Pinto Cardoso, da cidade de São José dos Quatro Marcos, comandada por Pedro Luiz Milholi; a Loja Fraternidade, Trabalho e Prosperidade, em Alta Floresta, comandada por Amauri Caioni; a Loja União e Progresso, na cidade de Rio Branco, comandada por Marcelo Valentin; a Loja Razão e Lealdade, em Cuiabá, comandada pelo Professor Gelson Menegatti Filho; Loja Acácia Colidense, em Colíder, comandada por Pedro Antonio Zanuto Neto; a Loja União Vale do Jurigue, em Pedra Preta, comandada por Silso Rodrigues Tomaz; a Loja Acácia de Várzea Grande, em Várzea Grande, comandada por Sandro Cavalcante Custódio; a Loja Encontro das Águas, em Pontal do Araguaia, comandada pelo venerável José Nilton da Silva; a Loja Acácia do Rio Abaixo, em Santo Antônio do Leverger, comandada por Fernando Ximenes de Tavares Salomão; Loja Filhos de Nazaré, em Cuiabá, comandada por Aroldo José de Barros; Loja Acácia do Rio Manso, em Novo São Joaquim, comandada por José Marcos Barbosa; a Loja Acácia Primaveraense, em Primavera do Leste, comandada por Cleber Aparecido Soares Ghisi; a Loja Novo Milênio, comandada por Salim Moisés Nadaf; a Loja Vinte de Agosto, em Cuiabá, comandada por André Morita; Loja Constelação do Bonito, em Alto Garças, comandada por Carlos Antônio de Resende Silva; a Loja Acácia do Ribeirão Bonito, em Barra do Garças, comandada por Gilberto Martins; a Loja Equidade, em Querência, comandada por Darci Tosati; a Loja Acácia Vale do Lira, em Sorriso, comandada por José

Donizete; a Loja Acácia de Campo Verde, em Campo Verde, comandada por Alessandro Panosso; Acácia de Tangará da Serra, em Tangará, comandada por Luiz Gonzaga; e a Loja Acácia de Feliz Natal, em Sinop, comandada por Edson Castro Fonseca.

**O SR. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Osvaldo Sobrinho, V. Ex<sup>a</sup> passou aqui... Já está no quarto mês, não?

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Ainda no terceiro.

**O SR. Mão Santa** (PSC – PI) – No terceiro! Nunca ninguém, em tão pouco tempo, teve uma presença tão importante no Senado da República.

V. Ex<sup>a</sup> dá um tema muito importante: a legalização no Brasil de cursos no exterior. Tem que ser refletido, isso deve ser motivo de audiência pública e tudo. A parte médica melhorou, avançou, porque hoje delegaram a todas as universidades federais que há no Brasil, todas, a possibilidade de a pessoa fazer o registro. Agora, é trabalhoso, porque são cursos muito amplos, ele tem que prestar aquele exame, e é correto isso. Na Bolívia, há um sistema que tem um médico rural, e o curso dele é de três anos. Então, não deixa de ser doutor. Mas há essas dificuldades. A estrutura médica do Brasil é muito bem formada. Eu fiz e acompanho, e está mais difícil. Além dos seis anos, eles têm... É muito melhor do que a OAB, porque, vamos dizer, o gargalo, o filtro é na especialização. As associações médicas são muito, muito, muito organizadas. Exemplificando: se você quer fazer uma cirurgia especializada, plástica, vamos dizer, urologia, você hoje tem que fazer três anos de cirurgia geral, mais dois daquela especialização. Então, o que essa moçada está se dedicando, está estudando... O nosso sistema é esse. Não tem como dizer: a OAB... A OAB, não sei se aquilo é bom. Da Medicina eu sei e dou atestado de que é bom. O freio, o filtro é na especialização. Para você entrar no Colégio Brasileiro de Cirurgiões é complicado. Para você pertencer à Associação de Anestesia, é complicado. Em qualquer associação hoje, de Anestesiologia, de Cardiologia, você não entra, não adentra sem um concurso e sem uns cinco anos de vida de médico residente. Das outras profissões eu não sei. Mas isso é muito bom, porque está havendo muita evasiva. A facilidade de fazer... O número de brasileiros que está bem aí no Uruguai ou em Buenos Aires fazendo pós-graduação e mestrado é enorme, porque há dificuldade aqui. Então, esse é um tema importante.

O outro tema também de grande importância é o da Maçonaria, esta instituição que, com Gonçalves Ledo, com José Bonifácio, nos garantiu a independência deste País; esteve na República com Rui Barbosa e, aqui, com Mozarildo Cavalcanti, que trouxe – justiça

seja feita –, numa dessas reuniões de sexta-feira, uma campanha que a maçonaria está fazendo sobre a ética e a decência na política. Então, os nossos aplausos e que o nosso Senador Jayme Campos entre em campanha e se eleja Governador para V. Ex<sup>a</sup> se demorar mais conosco.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Muito obrigado, Excelência. Agradeço o seu aparte.

Acredito que é dessa forma mesmo. Acredito que, quanto aos custos, nós temos que, na verdade, ver equiparação de carga curricular, carga horária, grade, esse negócio todo de universidade. Logicamente, estudar caso a caso e achar uma norma comum para que se possa realmente melhorar esse caso.

Quero somente acabar de ler cinco nomes aqui para dar um aparte ao meu Senador Botelho. Quero agradecer o trabalho feito pela Obreiros do Vale do Rio Azul, na cidade de Santa Carmem, pelo venerável Wilmar Dalla Costa; Acácia da Independência, em Cuiabá, pelo venerável Joaquim Corrêa Ribeiro; também a União e Solidariedade, em Cuiabá, pelo venerável Cizino Cabral Quixabeira; a Loja Obreiro da Arte Real, em Rondonópolis, pelo venerável Jaci Ribeiro; a Loja Razão Luverdense, em Sorriso, também comandada pelo venerável Alex Sandro, e também a Acácia de Sapezal, em Sapezal, comandada por Dean Paulo; a Loja Luzes do Pensamento, em Várzea Grande, comandada pelo venerável Frederico Mauro Vênega, e a Loja Acácia Vale do Peixoto, comandada pelo venerável Euclides Canhetti; e, por último, a Luz e Verdade, na cidade de Sinop, comandada por Cláudio Shiguera.

São essas pessoas que comandam essas lojas e que, por intermédio de seus membros, fizeram um grande trabalho durante este ano no campo social, de resgate e inclusão social da população dos Municípios a que pertencem. São pessoas que verdadeiramente merecem, através do nosso trabalho aqui, o nosso respeito e a nossa consideração.

Antes de dar a palavra ao Senador Botelho, quero agradecer à Senadora Serys Slhessarenko, que, mesmo sabendo que na Maçonaria no Brasil não entram mulheres ainda, tem sido uma grande colaboradora com a Maçonaria. Inclusive, quando eu era o venerável da minha loja, eu tive oportunidade de receber a contribuição da Senadora Serys para a construção de obras sociais. Tivemos condições de construir o asfalto para o bairro todo, por meio de emenda da Senadora, que foi procurada e – apesar de sermos, à época, adversários políticos, hoje aqui somos companheiros da mesma governabilidade – não refutou, ajudou-nos, deu-nos condições através de emendas e assim conseguimos fazer inclusão social de um bairro que era o mais problemático de Cuiabá, que é o Ribeirão da

Ponte. V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou, e ali nós temos hoje um trabalho social muito bom: uma creche para 120 alunos, que funciona com toda a assistência médica, hospitalar e odontológica. Conseguimos fazer a eletrificação do bairro. Quer dizer, foi um trabalho superespetacular e hoje não se veem ali mais mendicância e miséria. Realmente, houve inclusão social de todo aquele bairro.

Portanto, foi o trabalho anônimo de várias pessoas, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>, que nos ajudou muito naquela época e a que tive oportunidade de agradecer como venerável mestre daquela loja. Mais uma vez, em âmbito nacional, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido também uma companheira de trabalho da Maçonaria.

Quero também ressaltar o grande trabalho feito pelo grão-mestre da nossa instituição, o Desembargador José Ferreira, que, quando estava na presidência da nossa instituição, fez um trabalho muito bom, muito sério, muito competente.

Ouçõ o aparte do Senador Botelho, que, tenho certeza, engrandecerá também o nosso pronunciamento.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Sobrinho, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, focado no conhecimento, parece até que foi combinado. Temos dois acadêmicos na Mesa: Prof. Serys Silhessarenko e Prof. Sobrinho e aqui embaixo tem mais um da Academia Brasileira de Letras, que é o Senador Marco Maciel. E o senhor foca este assunto do reconhecimento dos títulos produzidos no estrangeiro. Parece realmente que, no Brasil, não gostamos de fazer isso. Qualquer país quer ter pessoas com conhecimento. Para formar um médico, um mestre, um doutor é um custo para o País. E nós estamos tendo dificuldade de reconhecer o título aqui, nós estamos tendo dificuldade de trazer reconhecimento para cá, desses mestres e doutores que fazem sua formação na América do Sul, na América Latina ou no estrangeiro. Então, é bom que normatizemos e tomemos uma providência para que isso seja feito com mais agilidade. Os professores, com sacrifício, fazem mestrado ou doutorado no estrangeiro; e é claro que eles vão ter benefício no salário quando eles se qualificarem, mas para o País é interessante que melhore a qualidade. Então, V. Ex<sup>a</sup> está trazendo um assunto importante. É importante que o Brasil acolha as pessoas que vêm para cá com conhecimento, porque nós só temos a ganhar com isso. Nós temos, neste País, um déficit de engenheiros que está ficando triste. Acredita-se que, se mantivermos esse ritmo de crescimento que se está prevendo de 5% ou até acima, nós vamos ter falta de engenheiros, não dá tempo de formar engenheiros, então nós temos que trazer engenheiros de outros países. Não podemos parar de crescer, de gerar emprego para as pessoas trabalha-

rem, para melhorar a qualidade de vida do brasileiro. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que está fazendo e pelo assunto que traz. Eu penso que nós vamos achar uma forma de fazer com que as universidades agilizem o reconhecimento dos títulos. Também temos de trabalhar para aumentar as oportunidades de fazer mestrado e doutorado neste País. No meu Estado, depois que entrei nesta Casa, começou a haver mestrado na universidade federal. Este ano, estou tentando conseguir recursos do Orçamento para fazer dois mestrados: um na universidade estadual e outro na federal, na área de educação, para depois partirmos para outras áreas. A gente tem que melhorar a qualidade do conhecimento. O meu Estado tem o maior percentual de pessoas na universidade em relação à população no Brasil. Acho que nós vamos nos tornar um centro de conhecimento. Mato Grosso que se apresse, senão vamos passar à frente de vocês no conhecimento. Obrigado.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MG) – É possível, é bem possível. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que Mato Grosso tem feito um grande esforço. Mas acredito que a estrutura lá – a Senadora Serys era da Universidade Federal de Mato Grosso, foi professora lá e está aposentada, né?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Por 26 anos.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MG) – Por 26 anos. Ela sabe que, às vezes, as vagas que se abrem são muito poucas: duas, três ou quatro para mestrado. Às vezes, passam três ou quatro anos até abrir uma vaga para doutorado. É muito difícil.

A Universidade Estadual de Mato Grosso até tem feito um esforço maior, porque é uma universidade bastante nova, logicamente está com sua folha de pagamento bem leve. Conseguiu avançar muito nesse negócio de pós-graduação, mestrado e doutorado, inclusive mandando alunos para fora. Hoje mais de 80% do quadro profissional de docentes da Universidade estadual é preenchido por professores mestres e doutores.

Tenho o privilégio de falar que essa universidade antes era o Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso. Depois, quando fui Secretário de Educação, o Senador Jayme Campos era Governador, tivemos a oportunidade de transformá-la em universidade.

A senhora era Deputada estadual à época e nos ajudou muito nesse sentido; e já tinha sido Secretária. Nessa época, criamos a universidade estadual que era uma universidade criada no interior para o interior, uma universidade para dar formação a professores que não tinham como evoluir ou melhorar o conhecimento da sua área e iam para São Paulo, Fátima do Sul, para fazer curso superior de final de semana. Então era um

déficit muito grande que nós tínhamos de profissionais. Criamos essa universidade, e ela hoje presta um grande serviço ao Estado de Mato Grosso, apesar das críticas que tem recebido ultimamente, que acho até injustas. Também todo mundo só quer que acerte, acerte, acerte a vida toda. Por causa de um erro de tópico de um concurso, todo mundo faz um lamento danado. Mas a Universidade tem feito um grande trabalho, ela tem aberto suas portas à produção do conhecimento, da ciência; a pesquisa tem sido incentivado pela Universidade, principalmente em questões do Pantanal, que é uma área praticamente desconhecida, uma área que nenhuma universidade parou ainda para estudar com profundidade e a universidade estadual tem feito esse grande trabalho.

Sr<sup>a</sup> Senadora, para encerrar, quero aqui fazer um agradecimento especial a todos meus colegas que durante este ano me deram aqui oportunidade de falar, de abrir meu coração, de trabalhar, de lutar pelo Brasil como um todo. Foram três meses, quase quatro meses de trabalho profícuo, levei muito a sério o meu mandato, fiz o que pude para ressaltar as qualidades e as realidades mato-grossenses e, hoje, é o último dia praticamente do nosso trabalho aqui no Senado da República.

Eu quero agradecer primeiro a Deus por ter me dado essa oportunidade de estar vivo e aqui vir prestar o meu trabalho, a minha experiência de 35 anos de vida pública; agradecer aos Senadores que abriram as portas para mim, me receberam com um carinho tão grande quando aqui cheguei, e até hoje é manifestado esse carinho pelos Srs. Senadores e principalmente por Mão Santa. Senador Mão Santa tem sempre nos incentivado nessa luta, nesse trabalho e como todos os Senadores também, a senhora tem me incentivado muito e nos dado uma grande força nessa luta nossa. Agradeço ao Líder do meu Partido, que tem sido um grande companheiro, um grande amigo, o Senador Gim Argello, que em todos momentos em que a gente o procura ele está sempre de braços abertos para nos acompanhar, para dar força e carinho a todos nós. Agradeço aos meus colegas que chegaram, os mais recentes, os que estão há mais tempo, todos eles, vocês que foram companheiros de grande luta, Cassol, ao nosso Senador de Rondônia, Acir, que assumiu há pouco; o Senador Marco Maciel; o Senador Botelho; enfim, os todos que aqui estão são companheiros que sempre nos ajudaram, nos incentivaram, nos deram motivação no momento certo.

Quero agradecer a Deus por esta oportunidade que tive de conviver com os senhores aqui no Congresso Nacional. Agradeço aos funcionários do meu gabinete que foram de uma presteza espetacular, nos

ajudaram o tempo todo, nos orientando até pela nossa pouca experiência de Senado, que foram exemplares e também aos funcionários de outros gabinetes que nos ajudaram como o do seu gabinete, Dinarte, que sempre me ajudou, e a todos que sempre estiveram à disposição. Quero agradecer-lhes por isso.

Por último, quero agradecer àquele que deveria ser o primeiro, ao Senador Jayme Campos, que teve sensibilidade política. É meu grande companheiro, meu grande amigo. Fui seu vice-Governador quando ele foi Governador, fui secretário de educação no governo dele e depois suplente de Senador. Ao se licenciar para atender aos seus compromissos e cuidar de seu problema de saúde, ele me deu oportunidade de vir aqui servir ao Brasil por meio da tribuna e das Comissões do Senado da República.

O Senador Jayme Campos tem sido um grande amigo, um grande companheiro, por quem tenho o maior carinho. É uma pessoa que honra todos nós pela sua amizade, pelo seu companheirismo, pela forma como trata todos nós. Quero agradecer ao Senador Jayme Campos, à sua família, a todos aqueles que são seus amigos por termos tido condições de trabalhar juntos e ter tido, nesta tribuna, durante esse período, a oportunidade de também trazer a mensagem dele e cuidar dos interesses dele em Mato Grosso aqui no Congresso Nacional. Acredito que é grande a luta de Jayme Campos. Ele é uma pessoa que não se acomoda, é um trabalhador incansável da política, é um homem que tem exemplos como Governador, como Prefeito três vezes e agora como Senador da República e já em campanha para o Governo do Estado. Acredito que Jayme Campos é daquelas pessoas, cuja amizade nos alegra. É gostoso ser amigo dele porque é uma pessoa toda diferente, diferente de todos os outros, tem um estilo completamente diferente, peculiar. Podemos dizer que é um amigo das primeiras horas, das horas difíceis.

Portanto, ao Senador Jayme Campos, meu companheiro de luta, eu desejo felicidades. Quero que Deus o abençoe na sua carreira e nos dê oportunidade de continuarmos sempre juntos, trabalhando por um Mato Grosso melhor e que as suas lutas sejam as nossas e que a gente possa fazer o melhor para engrandecer o Brasil.

Agradeço ao Senador João Pedro, que também é um grande companheiro da Amazônia, um amazônida, um homem que, verdadeiramente, também está sempre ligado às causas populares, às causas do seu Estado e que aqui também tem prestado um grande serviço.

Sr<sup>a</sup> Presidente, para encerrar, eu quero agradecer a Deus e à minha família, à minha esposa Dilza,



a meus filhos, a todos eles, que têm me dado o estímulo necessário para aqui estar. Quero dizer a todos eles que o sacrifício valeu a pena. Se terminar hoje, já me sinto muito feliz, muito alegre por ter conviado com pessoas livres, com pessoas decentes, com pessoas que realmente fazem o melhor para o Brasil, mesmo, às vezes, sendo incompreendidas, recebendo muitas críticas pelas atitudes que tomam. Esta é a Casa da diversidade, a Casa em que cada um tem o direito de manifestar o seu ponto de vista, de agir, de trabalhar, porque, afinal de contas, o Brasil não é uno, não tem um só pensamento; é um Brasil em que todos pensam de várias cores; é um Brasil que pensa com várias modalidades filosóficas, ideológicas. É um Brasil que dá liberdade democrática para que possamos fazer assim.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Senador Osvaldo Sobrinho, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, eu gostaria de dar-lhe um breve aparte.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Será uma grande honra para mim, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Eu digo que a honra é toda minha. E desejo cumprimentá-lo pelo excelente desempenho que V. Ex<sup>a</sup> teve aqui no Senado da República. Nós já sabíamos da sua conduta no seu Estado, da sua vocação política, das funções que exerceu tanto no campo estadual como também no campo federal. Todas essas informações que tínhamos a respeito de V. Ex<sup>a</sup> se confirmaram com o seu desempenho aqui, no Senado Federal. E faço votos de continuado êxito. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é candidato nas próximas eleições. Não tenho dúvidas em afirmar que o povo do seu Estado, que é um povo altamente politizado, vai, certamente, elegê-lo, contribuindo, assim, para que o Congresso Nacional possa contar, cada vez mais, com homens públicos competentes, conhecedores dos problemas nacionais, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, eu o cumprimento pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> realizou aqui no Senado da República. Acredito que, em 2010, teremos V. Ex<sup>a</sup> de volta ao Congresso Nacional. Muito obrigado.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Presidente Marco Maciel, eu agradeço, de coração, o seu aparte que me honra muito até porque eu também sou de origem pernambucana. Eu sempre tenho dito que a Bancada pernambucana nesta Casa é muito grande. Embora eu tenha sido registrado em São Paulo, meu pai é de Pernambuco e minha mãe, do Ceará. Lá eu nasci e fui registrado em São Paulo. Portanto, a nossa Bancada aqui é muito grande. Um aparte de V. Ex<sup>a</sup> valoriza o pronunciamento de qualquer Senador que ocupe esta tribuna, pela sua história, pela sua vida, pela sua formação acadêmica, por tudo aquilo que V.

Ex<sup>a</sup> tem feito por este País. Quando Vice-Presidente, assumiu a Presidência, foi um homem correto nas suas atitudes, com seus amigos, nas suas ações. Se houvesse no mundo um Senado composto por pessoas iguais a V. Ex<sup>a</sup>, seria um Senado, talvez, de Deus, porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem preparado, um homem que, na verdade, tem uma vida toda de serviços prestados ao Brasil e ao seu Estado. Isso nos honra, nos orgulha e nos dá vontade de continuar na vida pública, porque são exemplos que têm que ser seguidos.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup>, como é meu amigo e conterrâneo, foi generoso, mas, de toda maneira, se diz que os amigos são geralmente generosos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as suas palavras, que muito me sensibilizaram e me desvaneceram.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Obrigado.

Sr<sup>a</sup> Presidente, então, mais uma vez, quero agradecer e pedir que Deus nos acompanhe nessa luta, que este final de ano seja feliz, um Natal feliz e bom para todos, que o ano que começa seja feliz para todos, com novos sonhos, com novas utopias, com novas vontades de renovar o quadro que aí está. É o que desejo a todos os Senadores e Senadoras dessa Casa, na certeza de que todos voltaremos para cá no ano que vem – todos voltarão –, com as suas baterias recarregadas, com a vontade de fazer melhor e de corrigir os erros e fazer mais acertos para o ano que vem.

Senadora, muito obrigado. Quis Deus que esse momento fosse presidido por V. Ex<sup>a</sup>, que na última sessão do ano aqui eu tivesse, como mato-grossense e a senhora também, o privilégio de falar para o nosso povo e agradecer a Deus as bênçãos recebidas durante esse ano.

Muito obrigado a Deus por essa oportunidade e obrigado à senhora por presidir a sessão neste momento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Osvaldo Sobrinho.

Eu convido o senhor para presidir essa sessão porque eu vou usar da palavra agora.

*A Sr<sup>a</sup>. Serys Slhessarenko, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Passo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Estado de Mato Grosso, grande educadora, lutadora pelas causas comuns, as causas do povo de Mato Grosso. Tenho certeza de que ela vai, mais uma vez, abrihantar este Senado com seu pronunciamento.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessa-renko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Osvaldo Sobrinho, que preside esta sessão, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, senhores e senhoras que nos vêem, que nos ouvem, eu gostaria de começar a minha fala, Senador Osvaldo Sobrinho, por onde o senhor terminou. O senhor disse que Deus nos acompanhará e no próximo ano chegaremos todos aqui com as baterias recarregadas.

Eu diria ao Senador Jayme Campos – somos opositores de partido, mas somos amigos e temos trabalhado muito juntos por Mato Grosso – que, realmente, Osvaldo Sobrinho trabalhou, e muito, com competência e compromisso político.

Respondeu muito bem ao mandato, muito bem mesmo. Diriam alguns aqui na tribuna fazendo falas, falas muito interessantes, boas, competentes, comprometidas; mas, muito melhor do que isso foi vê-lo nas comissões, participando de forma extremamente ativa em várias comissões em que estivemos juntos, pois somos companheiros de comissões, e Osvaldo Sobrinho estava lá participando e participando muito.

Então, realmente, parabéns pelo tempo que o senhor exerceu o mandato aqui, Senador Osvaldo Sobrinho, como educador e professor que somos, no Mato Grosso, tanto eu quanto o senhor, professores. Eu fui Secretária de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e ele também o foi. Então, temos uma carreira muito próxima e sabemos que as nossas lutas são importantes para o nosso Estado na área da educação. Eu fui professora durante 26 anos na Universidade Federal de Mato Grosso. Ele foi e ainda é professor.

Sr. Presidente, eu comuniquei na quarta-feira que no domingo à noite fui para Copenhague. Trabalhei na segunda-feira, o dia todo até praticamente a meia-noite e participei de seis eventos extremamente relevantes. Na terça-feira, também trabalhei o dia todo lá e vim à noite para cá, porque nós temos aí tantos problemas a serem resolvidos. Ontem, tivemos reunião da Mesa, reunião do Congresso.

Enfim, consegui, durante essa semana, cumprir dois grandes compromissos, porque sentia que eu devia fazê-lo, que eram estar presente em quatro painéis em Copenhague e em outras reuniões de que eu participei só ouvindo, como foi a dos Governadores da Amazônia, como foi a da Novo Zyme, como foi o da nossa Ministra Dilma e do nosso Ministro Minc, que, aliás, tiveram, na segunda-feira, uma reunião brilhante, com centenas e centenas de pessoas presentes. A Ministra Dilma foi brilhante na segunda-feira, colocando as posturas do Brasil. Falou durante uma hora lá na

COP. Mas eu não vou fazer esse relatório hoje. Estou esperando para fazer mais tarde o relatório da minha participação lá e dos resultados finais.

Hoje, o que eu quero fazer aqui, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um relato, que é breve, mas não tão breve, sobre as minhas ações neste ano aqui no Senado. Como faço todos os finais de ano, ocupo esta tribuna para prestar contas de minhas atividades como Senadora da República. Penso que esse é um dever que tenho como pessoa pública, como cidadã e principalmente como a única representante mulher do meu Estado de Mato Grosso.

Todos sabem que este ano de 2009 não foi nada fácil. Tivemos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que enfrentar uma crise mundial sem precedentes que abalou todos os setores produtivos. Em dado momento, tivemos a impressão de que o mundo rico, aquele que tudo podia, estivesse desmoronando irreversivelmente. Alguns países ainda continuam em crise e outros estão saindo, mas com muito sacrifício de sua população.

Pois bem, no meio de toda essa balbúrdia internacional, nosso querido País pode demonstrar as bases sólidas de sua economia. Nossas reservas em dólar foram suficientes para garantir nossa estabilidade econômica. Nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, mesmo diante das dificuldades, conseguiu honrar seus compromissos com outros países. Aquela eterna dívida com o FMI, que tanto solapava nossa economia, empobrecia nosso povo e nos envergonhava a todos, foi paga por este Governo. A solidez de nossa economia e a determinação da Ministra Dilma Rousseff de melhorar a vida dos brasileiros garantiu as metas sociais estabelecidas pelo Governo Federal e, ao invés de recessão, e para evitá-la, nosso País injetou mais e mais recursos nos programas como Bolsa Família; Minha Casa Minha Vida; Luz para Todos; e ainda lançou outro programa social para substituir 10 milhões de geladeiras velhas, num claro incentivo à população de baixa renda. Nosso Governo apostou no setor produtivo, investiu no trabalho, incentivando com redução fiscal toda a linha branca e ainda desonerou a indústria automobilística, com a redução do IPI.

Com a crise mundial, em nossos Municípios, houve queda abrupta no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), desorganizando as finanças de cidades menores, onde essas transferências se constituíam na principal fonte de suas receitas. Mas encontrou solução rápida. O Presidente Lula foi ligeiro, como dizemos em Cuiabá, e lançou um Plano emergencial superior a R\$1 bilhão, que freou demissões dos trabalhadores e ainda impediu a inadimplência de vários de muitos municípios atingidos.

Lá em meu Mato Grosso, o Governo do Presidente Lula está investindo pesado em todos os setores, levando saneamento básico aos bairros pobres, construindo estações de tratamento de água, investindo em segurança – como o Pronasci, por exemplo –, construindo novas moradias, fazendo estradas asfaltadas, levando energia a toda a zona rural. Mais de 80% da área rural de Mato Grosso já está iluminada, enfim, organizando as cidades. Até mesmo uma luta antiga dos produtores e governantes foi efetivada, e estamos construindo a sede da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), na cidade de Sinop com previsão de que sejam aplicados 8 milhões em edificações.

No Ministério dos Transportes, continuam as previsões de investimentos superiores a R\$2 bilhões, que estão sendo aplicados em construção, conserva e manutenção de nossas rodovias. O Dr. Luiz Antônio Pagot, nosso Diretor-Geral do DNIT, está fazendo um belo trabalho e seus esforços já começaram a virar realidade. Abro um parêntese para elogiar também o engenheiro Nilton de Brito, responsável pelo setor de projetos do DNIT. Em minha opinião este era o grande gargalo do setor rodoviário, mas agora os projetos estão sendo feitos, possibilitando a realização física das obras. Parabêniso, portanto, o Dr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral, e toda sua eficiente equipe. Ontem, inclusive, nós conseguimos aqui aprovar a melhoria salarial dos funcionários do DNIT. Parabéns a toda essa família, que mesmo com poucos funcionários, com dificuldades imensas de trabalho, está conseguindo revigorar para valer rodovias, hidrovias por este nosso País afora, principalmente as rodovias.

É evidente que tivemos que experimentar o gosto amargo de um crescimento menor em nossa economia, mas o fundamental é que o nosso País entrou por último nesta crise e dela saiu primeiro, muito mais fortalecido e que já está projetando crescimento para 2010 superior a 6% em sua economia.

Diante de todas as ações do Governo Lula, eu como uma das representantes do nosso Partido não poderia deixar de percorrer todos os nossos municípios mato-grossenses na organização da população, incentivando nossos trabalhadores, falando para empresários e trabalhadores, abraçando e conscientizando trabalhadores rurais, prefeitos, vereadores, prefeitas, vereadoras, sempre no sentido de aproveitar este bom momento de nossa política econômica.

É claro que dificuldades existiram e não vou ficar lamentando. Não é nada fácil andar tantos quilômetros para me encontrar com as pessoas. Senador Osvaldo Sobrinho, o senhor sabe o tamanho do nosso Estado, a extensão territorial e as dificuldades que existem para a gente por lá andar, encontrar as pessoas nos mais

longínquos lugares e de acesso quase sempre bastante complicado. Mas esse é um desafio pessoal que impus ao meu mandato como meta, ou seja, sempre ir aonde está o cidadão e a cidadã mato-grossense.

Final de ano, Sr. Presidente, Senador Osvaldo Sobrinho, final de ano é momento de boas reflexões. Gosto muito de uma afirmação de Jean-Paul Sartre, que quero registrar: “Não importa o que fizeram de mim, o que importa é o que eu faço com o que fizeram de mim”. Eu acho grandiosa esta declaração: “Não importa o que fizeram de mim, o que importa é o que eu faço com o que fizeram de mim”. E o que eu faço de mim, Sr. Presidente, o que eu faço deste mandato, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é transformar em trabalho, muito trabalho possíveis transtornos muitas vezes e incompreensões de alguns – principalmente na condição nossa de buscar atingir com eficiência os compromissos maiores com nosso querido Estado de Mato Grosso e seu povo.

Voltando para as realizações em meu Estado, assistimos neste ano, 2009, a um grande avanço na área de segurança. Em Cuiabá houve nossa Conferência Estadual, que reuniu representantes do sistema de segurança pública do nosso Estado (polícias militar e civil, corpo de bombeiros, perícia, a perícia criminalística, que é realmente bastante organizada, e identificação técnica, que elaborou e escolheu por meio de voto 21 diretrizes, 7 eixos temáticos que foram defendidos na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – Conseg.

Destaco também a ação que propõe a criação de um piso salarial único para os profissionais da segurança pública nas esferas nacional, estadual e municipal, com garantia de pagamento de insalubridade, horas extras, plano de carreira e seguro de vida, e o eixo temático, que propõe que a segurança pública deve ser estar pautada na reformulação de todas as esferas (municipal, estadual e nacional) e deve interagir com a sociedade.

Aproveito, ainda, senhoras e senhores, para falar brevemente de minha atuação legislativa. Neste ano apresentamos 33 projetos de lei do Senado, totalizando até o momento 111 projetos no meu mandato. Podemos destacar como alguns dos mais relevantes, as cinco proposições que tratam do emprego doméstico, que, quando aprovadas, garantirão maior respeito às trabalhadoras domésticas. O último projeto apresentado nessa linha, no início do mês, garante seguro-desemprego para a empregada cujo patrão não recolher o FGTS.

No início do ano, demos entrada ao PLS nº 25, de 2009, que trata da igualdade salarial entre homens e mulheres. O Governo abraçou esse projeto e apresentou um novo texto, ampliando ainda mais a nossa ideia e criando mecanismos mais ousados para garantir essa igualdade.

Aqui aproveito para saudar a nossa querida Ministra Nilcéia, Ministra da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, que muito contribuiu, juntamente com as organizações de mulheres do Brasil, para que esse projeto realmente fosse aperfeiçoado. E, uma vez aprovado, ele garantirá uma legislação que acabará com essa injustiça.

Eu queria aqui fazer um breve parêntese, Sr. Presidente Osvaldo Sobrinho. Quando o Presidente Obama, Senador Cassol, assumiu a Presidência dos Estados Unidos, ele disse que iria encaminhar para o Congresso Nacional dos Estados Unidos um projeto em que nenhuma mulher ganharia menos do que um homem pelo mesmo trabalho prestado. Eu me assustei, Presidente Osvaldo Sobrinho, porque eu já tinha um projeto de minha autoria tramitando nesta Casa e que estava quietinho nas gavetas. Mas hoje ele está andando, vamos aprová-lo, e o Brasil, com certeza, será o primeiro País, no mundo, a ter um projeto aprovado, porque os Estados Unidos ainda não aprovaram. Não sei nem se o Presidente Obama já o encaminhou ao Congresso.

Não posso deixar de falar do nosso projeto para a categoria dos vigilantes, que está na Câmara, amarrado por interesses que só visam evitar que o trabalhador tenha o direito de ter reconhecida a periculosidade de sua função. Neste ano, assisti orgulhosa a vigilantes vindo das mais diversas cidades brasileiras e dos mais diversos rincões deste vasto País, expressando apoio e aplausos ao projeto. Faço um apelo aos Srs. Deputados que dêem um presente de final de ano aos nossos milhares de vigilantes espalhados em todo o País, aprovando ou pelo menos comprometendo-se a aprovar esse projeto no início do próximo ano.

Destaco ainda a aprovação de projeto de minha autoria que condena a prática do *overbooking*. A partir de sua aprovação, empresas aéreas flagradas praticando o *overbooking*, venda de passagens acima da capacidade dos assentos constantes nas aeronaves, serão obrigadas a indenizar o passageiro que ficar impedido de embarcar no valor correspondente ao da passagem comprada. A indenização, a ser paga pela companhia aérea em dinheiro ou crédito aberto também.

Para meu Estado especificamente, apresentei – e conseguimos aprovar – autorização para a instalação do Instituto Federal de Ensino Tecnológico em Sinop, garantindo o ensino técnico público de qualidade para a população da região e a capacitação de mão de obra que atenda à vocação da região para o agronegócio e o turismo.

Acabei de apresentar o último projeto este ano, o que trata de assentos especiais para pessoas obesas, estendendo a oferta de assentos especiais para pessoas obesas em transporte público. A obesidade é hoje um problema de saúde pública, e aqueles que

sofrem desse mal devem ser tratadas de forma especial para facilitar suas vidas, o seu dia a dia. O objetivo principal do projeto, em realidade, é disciplinar a oferta de passagens de transporte de longa distância, como as passagens de avião, por exemplo, para impedir que as empresas cobrem duas passagens de passageiros obesos para que fiquem confortáveis em dois assentos. O segundo assento custaria, no máximo, 25% do preço pago pela passagem.

Preciso destacar ainda a aprovação do projeto do crime organizado como principal proposição de minha autoria aprovada no Senado este ano. Com brilhante relatório do nosso querido Senador Aloizio Mercadante, o meu projeto ficou ainda mais completo. Podemos dizer que conseguimos aprovar um projeto que será um verdadeiro golpe contra o crime organizado, que se utilizava dessa indefinição legal para cometer seus ilícitos.

Aproveito para comemorar um momento histórico. Finalmente, o Brasil reconhece uma mulher como heroína da Pátria, como merecedora de ter seu nome junto aos grandes heróis, Zumbi, Santos Dumont, Duque de Caxias e tantos outros homens que ajudaram a construir este País. Entretanto, para nós, mulheres, parecia que sempre ficamos à margem. Agora isso começa a mudar. Meu projeto que inscreve o nome de Ana Nery no livro de heróis da Pátria foi aprovado e agora temos essa, que é o símbolo da Enfermagem, da busca pela ajuda ao próximo, tem sua memória oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro como uma heroína da Pátria.

Por fim, quero aproveitar para solicitar ao nosso querido Presidente Lula a sanção do nosso projeto aqui já tão comentado e falado com tanta propriedade pelo nosso Senador Osvaldo Sobrinho. Não vou falar do projeto da revalidação de diplomas, porque Osvaldo Sobrinho falou aqui com toda competência. Ele realmente mostrou à sociedade brasileira, à sociedade mato-grossense o que é esse projeto. E eu aqui aproveito para solicitar ao Presidente Lula a sanção desse projeto que é de minha autoria e que trata da revalidação de diplomas emitidos no exterior, fundamental para milhares de estudantes que concluem seus cursos de graduação ou pós-graduação no exterior e esperam anos até que as universidades brasileiras concluam o processo de revalidação. Um absurdo que prejudica, e muito, nossos cidadãos, especialmente aqueles que moram na fronteira e acabam estudando em nossos países vizinhos, mas chegando aqui não conseguem revalidar em tempo razoável, ficando anos sem poder exercer a profissão, e pior, ou tão difícil quanto isso, Senador Osvaldo Sobrinho, é a população, muitas vezes, precisando, e muito, desse serviço, e não conseguindo tê-lo. Aprovamos o projeto no Senado no início do mês e ainda não foi sancionado pelo nosso presidente, é

um apelo que faço para que coloquemos logo em vigor, criando um rito mais célere para esta revalidação.

As relatorias foram muitas das quais eu participei. Algumas nos deixaram muito honrada, como o projeto da nossa querida Senadora Patrícia Saboya, que trata da separação pela Internet, um ganho em rapidez e celeridade nos já tão dolorosos processos de separação.

A que mais me deixou orgulhosa é a Medida Provisória da Alimentação Escolar, uma das mais espetaculares ideias do nosso governo, que colocará alimentação de qualidade para todos os estudantes do ensino público no Brasil; todos, à exceção do ensino superior, terão uma refeição. E os alimentos terão que ser comprados da agricultura familiar, especialmente 30%, mas podendo ser 80%, 100%, desde que a agricultura familiar se organize em cada Município deste País, para que a prefeitura realmente adquira esses alimentos. Também trata do transporte escolar, capacitação para os trabalhadores da educação, melhorias na infraestrutura das escolas através do Programa Dinheiro Direto na Escola. Além disso, garantirá a compra da produção de agricultores, como disse, familiares. Quer dizer, além de promover a educação, fará com que os recursos...

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senadora Serys...

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Olha, a senhora, vestida de verde, fica, assim, a esperança do 2010 melhor, melhor que o vermelho. Mas V. Ex<sup>a</sup> merece um aplauso por dedicar a esse problema, porque é problema. Vou dar a minha contribuição e me oferecer para ajudar nesse problema de estudante aí. Quando eu estudava – já faz um bocado de tempo –, chegaram na minha turma – fiz Medicina em Fortaleza – estrangeiros, eram quase todos da América do Sul. Aí o Ministério da Educação dividia-os e jogou lá uns quatro, cinco. Eu tive colegas do Peru, da Bolívia. Queria fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup> que está se dedicando, e vou também dar a minha contribuição. Eles foram bons alunos. Queria saber: quando eles voltam aos seus países, é aceito o diploma que eles tiraram aqui? Eu me diplomei com quatro. Queria uma informação, pois já vi e não está no contexto. O Chile, sem dúvida, é uma civilização culta e avançada, e vi com o Embaixador do Chile, Senador Osvaldo Sobrinho, que me disse que não havia problema com os brasileiros – os Embaixadores, às vezes, criam problemas. Ele disse que, no Chile, não havia problema porque a grande massa que ia para Santiago, para o Chile, era de pessoas formadas, médicos e odontólogos que tinham nível alto e eram acolhidos lá. Ele disse: “Rapaz, hospital de alto padrão aqui é de médico

brasileiro, como também clínicas odontológicas”. Quer dizer, lá estão aceitando. Acho que devia a Comissão de Educação ter uma subcomissão para se debruçar e dar essas informações que eu quero. E, no meu tempo, era assim. Agora, desses que estudaram comigo, os estrangeiros da América do Sul, têm uns dois que ficaram no Brasil, porque o Brasil é um encanto mesmo. Mas eu queria saber se, quando eles voltam, têm alguma dificuldade como os brasileiros aqui têm, aqueles que estão em vários Estados.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – É a questão da equivalência. Eu já vou explicar, Senador, mas eu só queria terminar essa parte em que eu falava da agricultura familiar.

Quer dizer, não só a alimentação escolar vai melhorar muito a sua qualidade como a agricultura familiar vai ser beneficiada porque ela vai produzir e vai ter para quem vender produto de qualidade. Basta que se organize muito bem a agricultura familiar. Foi a forma que o nosso Governo do Presidente Lula achou realmente de fazer com que a agricultura, aqueles que praticam a agricultura familiar, tenham uma qualidade de vida melhorada com os recursos chegando dentro da sua casa e os recursos ficando, Senador Osvaldo Sobrinho, no Município, porque o agricultor familiar não vai sair para gastar em Países distantes, ou em Estados distantes, ou a Municípios distantes mesmo. A maioria dos recursos ficarão no comércio do próprio Município.

Eu queria tentar responder ao Senador Mão Santa. O nosso projeto diz o seguinte: aqueles que tiverem a equivalência de currículo de 95% a 100% terão, automática e imediatamente, a revalidação; aquele que tiver de 75% a 95% de equivalência terá de fazer uma prova; e aquele que tiver menos de 75% terá de fazer algumas disciplinas. Está tudo muito bem organizado.

Também não podemos receber pessoas cujo currículo não tenha nada a ver com o do Brasil, não é, Senador? O senhor, que é médico, sabe disso.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – A Bolívia tem um curso de médico-rural de três anos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco PT – MT) – São complicadores que poderão ser sanados através de uma regulamentação. O nosso projeto está desta forma: acima de 95% de equivalência, imediata revalidação; de 75% a 95%, uma prova; menos de 75%, terá de cursar algumas disciplinas. Acho isso importante.

Se tivermos um currículo melhor no Brasil, será exigido dos Países vizinhos, pelos nossos próprios estudantes, que o currículo deles melhore. Se lá tiver um currículo melhor, será exigido que os nossos currículos aqui do Brasil melhorem. Acho que isso forçará a melhoria da qualidade dos cursos não só de Medicina.

Concedo um aparte ao Senador Cassol.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Senadora Serys, eu gostaria também de dar um parecer sobre tudo o que já foi dito nesta manhã, sobre as coisas boas que aconteceram neste ano de 2009, desde o primeiro orador, o nosso Senador Osvaldo Sobrinho, e agora V. Ex<sup>a</sup> tratando de assunto tão importante. Eu gostaria de pegar dois ganchos aqui. Primeiro, uma das boas ações também ontem foi a anistia dos militares de oito Estados do País, que, numa greve de diversos anos atrás, foram enquadrados como indisciplinados dentro de suas instituições, o que estava prejudicando em torno de oito mil militares nesses oito Estados, inclusive com penas muito pesadas por terem tentado reivindicar os seus direitos na época. No Estado de Tocantins não foi diferente. O País todo acompanhou uma greve dos policiais, que repercutiu em todo o País. Ontem, foi aprovada, aqui, nesta Casa, a anistia a esses militares. Quero parabenizar todos os Senadores pelo trabalho que foi feito em benefício dessas pessoas que estavam apenas reivindicando seus direitos. Eu acho que a hierarquia precisa, sim, ser respeitada, concordo plenamente com a disciplina dentro das instituições, mas também sabemos que houve uma grande parte de política durante essas concentrações, que resultaram num processo disciplinar muito forte contra esses militares. Então, quero parabenizar o Congresso Nacional, que houve por bem anistiar esses militares de oito Estados. A segunda coisa que eu queria falar aqui, de tantas informações que V. Ex<sup>a</sup> passou sobre trabalhadores, sobre conquistas, é que, há poucos dias, nesta Casa, houve um pronunciamento em que se dizia que a nossa lei trabalhista é muito forte, é muito difícil de ser cumprida, principalmente na área rural, porque ela tem 246 artigos, se não me falha a memória, o que a torna muito difícil de ser cumprida. Inclusive, ela prevê o tamanho do colchão e a distância que cada trabalhador necessita para dormir. Ora, eu gostaria de perguntar: será que esse pessoal gostaria de mudar essa lei trabalhista que é tão boa para o nosso trabalhador para poder economizar espaço de colchão? Então, fica difícil quando queremos avançar, queremos as conquistas sociais. O Presidente Lula faz um esforço danado, o Governo Federal, os Governadores de Estado tentam de toda forma e alguém acha que o trabalhador ocupa muito espaço porque a nossa lei trabalhista prevê distanciamento de colchões e largura de colchões para dormir. É coisa que deixa indignada qualquer pessoa. E quero chamar para debate este assunto, porque achei muito grave, fora de si, que alguém possa levantar uma questão dessa. Quero ficar defendendo nossa lei trabalhista para que não se mexa em nenhum artigo, sob nenhuma hipótese, porque ela é boa e está dando proteção ao nosso trabalhador.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por tudo que já esclareceu no final deste ano de 2009.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cassol. Assino embaixo do que V. Ex<sup>a</sup> disse, o que não posso repetir porque o tempo está urgindo.

Eu queria, já me encaminhando para o final, dizer que estou muito orgulhosa de ter relatado essa medida provisória de que falei, da agricultura familiar, de ônibus escolar para os professores. Isso me deixou muito orgulhosa, porque esta MP, sem dúvida, é um dos maiores programas de inclusão social, por levar educação e renda às pequenas localidades, principalmente.

Outra ação legislativa que me deu muito orgulho pelo resultado foi a nossa participação na Comissão Especial do Código de Processo Penal. A proposição inicial, como estava redigida, estava ferindo mortalmente a Lei Maria da Penha, o que causou mobilização de mulheres do Brasil inteiro. Foram inúmeros pedidos para atuar na defesa de nossa principal lei de combate à violência contra a mulher.

Na Comissão, além de Vice-Presidente, fui escolhida sub-relatora de recursos. Aproveitando o gancho, me autointitulei sub-relatora da Lei Maria da Penha e promovi, junto com o movimento de mulheres, uma série de discussões, principalmente com a nossa Ministra Nilcéa, com a Secretária Especial de Políticas Públicas para Mulheres, pelo Brasil afora, para amadurecermos propostas que tornassem a Lei Maria da Penha cada vez mais forte.

O Presidente dessa Subcomissão Especial de Reforma do Código Penal, Senador Demóstenes Torres, o Relator, Senador Casagrande, e todos os membros dessa Comissão trabalhamos com muita presteza.

Apresentamos uma série de sugestões e, no relatório final, grande parte das nossas emendas foram acatadas, protegendo a nossa Lei Maria da Penha de interpretações que pudessem vir a esvaziá-la.

Muito obrigada às nossas promotoras de Justiça, Lindinalva, Fernanda e Magnólia; ao nosso Promotor Fausto; à Juíza Adriana, do Rio de Janeiro; ao CFE-MEA; à Ministra Nilcéa, enfim, a todas e todos que nos ajudaram a construir a defesa da Lei Maria da Penha no Código de Processo Penal do nosso País.

Desejo ainda elogiar a atuação do Presidente da Associação Mato-grossense de Municípios, o Prefeito de Jauru, Pedro Ferreira, e, em seu nome, abraçar todos os Prefeitos e todas as Prefeitas, Vice-Prefeitos e Vice-Prefeitas matogrossenses.

Nosso Presidente Pedro Ferreira tem organizado com muita eficiência a atuação das prefeituras em nosso Estado. Fez um brilhante encontro em Cuiabá, reunindo todos os Prefeitos e Prefeitas de Mato Gros-

so, no mês de novembro, numa preparação para os novos desafios.

Por causa da luta das associações de Prefeitos do Brasil e, especialmente, da Associação Matogrossense de Municípios, o repasse do FPM de 2009 foi feito pelo menos igual ao total pago em 2008, de R\$51,3 bilhões.

A União socorreu aqueles Municípios em dificuldade, mantendo o nível de repasse do ano de 2008, que foi recorde, e 17% maior que os de 2007. Por isso que apresentei o PLS 484, que trata dessa recomposição automática, para evitar todos os transtornos que essa queda possa vir a acarretar para os Municípios já tão onerados.

Devo registrar ainda a reunião que participei no Ministério do Desenvolvimento Agrário com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel; o Vice-Governador, Silval Barbosa; e o Deputados Federais Carlos Bezerra, Homero e Wellington Fagundes, discutindo a questão da assistência técnica para Mato Grosso e conseguimos garantir R\$7 milhões para o Estado de Mato Grosso, especificamente para a Empaer — também esteve presente o Senador Osvaldo Sobrinho —, que poderão ser investidos em cursos e todo tipo de assistência ao produtor, com exceção de contratação de funcionários. Nesse encontro também ficou estabelecido que o Governo de Mato Grosso encaminharia para o Ministério o projeto para a nova sede da Empaer, no Estado do Mato Grosso, estimado em cerca de R\$5 milhões.

Mas o Governo do Presidente Lula quer muito mais a participação dos Estados no Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e está fazendo isto por meio do PLC 219/2009.

O art. 12 desse PLC dispõe sobre a participação dos Estados no Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária — Pronater, por meio dos Conselhos Estaduais, ou Distrital, de Desenvolvimento Rural Sustentável, existentes em todas as unidades da federação e presididos pelos Secretários de Agricultura ou Desenvolvimento Rural. É de responsabilidade dos Estados realizar a execução de serviços de Ater por suas empresas públicas ou órgãos, o credenciamento, sugestões relativas à programação das ações, entre outros. Fui a relatora também desse projeto.

No período de 2003 a 2008, foram repassados R\$314.944.776,00 para 27 instituições públicas de Ater. Esses repasses fizeram parte de uma estratégia de reconstrução do sistema público de Ater no País e de fortalecimento das instituições públicas estaduais.

Destaco por último, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, que Cuiabá foi escolhida como uma das sedes da Copa do Mundo no Brasil, graças a um projeto

rigoroso e muito bem avaliado pela Fifa. Trata-se de oportunidade única para melhorar nossa infraestrutura e capacitar o nosso grande *trade* para o atendimento dos padrões internacionais em hotelaria e receptivo turístico. O nosso aeroporto Marechal Rondon será ampliado, abandonando o projeto original e dando seguimento a novo projeto, que acompanhará o modelo dos mais modernos aeroportos do País.

Houve aqui participação muito significativa do Governo do Estado, do Governador Blairo Maggi, que atuou junto com lideranças do Estado de Mato Grosso de forma decisiva e determinada na busca realmente de compromissos que fizeram com que a nossa capital fosse escolhida como uma das sedes da Copa do Mundo no Brasil.

Como porta de entrada para os mais belos e cultuados ecossistemas de nosso País, meu Estado tem tudo para se projetar como destino turístico internacional após a Copa de 2014. Agora precisamos trabalhar, Senador Osvaldo Sobrinho, que é Senador pelo nosso Estado de Mato Grosso, de forma incansável, em regime dobrado, no sentido de provar para todos que temos todas as condições de sediar eventos de grande porte e receber, com competência, turistas do mundo inteiro.

Com este resumo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queridos telespectadores e telespectadoras da TV Senado, finalizo este meu pronunciamento desejando às famílias deste imenso Brasil e do meu lindo Mato Grosso feliz Natal e próspero Ano Novo, lembrando que melhor que todos os presentes embaixo da árvore de Natal é a presença de uma família feliz. E, sendo assim, vivam felizes, como pensou James Dean, aquele sonhador maravilhoso, “sonhar como se fosse viver para sempre e viver como se fosse morrer hoje”.

Quero desejar a todos os Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras um Natal cheio de esperança e um Ano Novo cheio de realizações. Aos trabalhadores, aos servidores e às servidoras do nosso Parlamento, especialmente do nosso Senado e muito especialmente àqueles e àquelas que trabalham junto à Mesa Diretora no dia a dia, os senhores realmente são de uma competência técnica e de um compromisso político e merecem ser saudados, todos, um por um. Como não posso fazê-lo, quero saudá-los na pessoa da Dr<sup>a</sup> Cláudia, essa figura ímpar.

Dr<sup>a</sup> Cláudia, a senhora realmente é uma figura ímpar no nosso Senado da República.

Eu quero saudar cada mulher deste Senado e cada um dos servidores, homens também, trabalhadores, dizendo que competência técnica e compromisso político, não partidário, com esta Casa, os senhores têm com a relevância que nós precisamos, Senadores, e merecemos, porque o povo brasileiro nos mandou para cá, para que desempenhemos a nossa função com a galhardia necessária para melhorar o nosso

País no dia a dia. Mas, sem o trabalho dos senhores e das senhoras, com certeza, nós não conseguiríamos executá-lo.

Parabéns a senhora, e, ao saudá-la, saúdo todas e todos os trabalhadores do nosso Senado, desejando aqui e agora, por último, a todos os mato-grossenses um 2010 com todos os seus sonhos realizados, com amor esperado e com esperança renovada.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Parabenizo a Senadora Serys Slhessarenko pelo belo pronunciamento que fez ao Brasil, no dia de hoje, por meio da tribuna do Senado da República, e concordo com todo o seu discurso, principalmente com aquilo que falou em relação ao nosso Estado de Mato Grosso. Parabenizo-a por isso.

Convido para usar da palavra o Senador representando o Estado de Pernambuco, pelo DEM, Senador Marco Maciel, que eu tenho certeza muito nos honrará com o seu discurso, até porque é uma das maiores experiências desta Casa.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

Enquanto ele chega à tribuna, quero também parabenizar os Srs. Senadores pelo dia de ontem, em que tiveram a oportunidade de votar aquela matéria com relação ao Dnit, valorizando e fazendo justiça aos trabalhadores daquele órgão.

Parabenizo também o Sr. Diretor-Geral, Dr. Antonio Pagot, e o engenheiro Brito, que faz um grande trabalho pelo Dnit naquele órgão.

Com a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Osvaldo Sobrinho, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho falar, hoje, sobre um evento de grande importância ocorrido há 50 anos. Eu me refiro à criação, ao tempo em que era Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Sudene, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

Falar sobre a Sudene é lembrar, portanto, os idos de 1959. E a Sudene foi criada por lei sancionada por Juscelino Kubitschek no dia 15 de dezembro de 1959.

Em 2009, estamos comemorando os 50 anos de criação da Sudene. Por que chamo a atenção para esse fato? Porque o Brasil, na década de 1950, na metade do século passado, era um país muito assimétrico, desigual, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista econômico.

O País se dividia em regiões prósperas e em regiões subdesenvolvidas, se assim posso dizer. Se o Sul e o Sudeste disputavam, como ainda hoje desfrutam, de certa posição na economia brasileira, o Nordeste sobretudo e o Norte viviam com taxas sociais

próximas das observadas em países africanos não desenvolvidos.

Se olharmos a História do Brasil, sabemos que o grande objetivo brasileiro sempre foi descentralizar, como um dos grandes objetivos da Proclamação da República, isto é, criar condições para que a Administração não se circunscrevesse exclusivamente no plano federal, ou seja, concentrado basicamente na capital, e que pudesse permitir, por intermédio da Federação, fazer com que as regiões menos desenvolvidas gozassem de incentivo, de estímulos, para construir uma Nação com desenvolvimento mais uniforme, mais homogêneo, menos assimétrica.

E a Sudene teve, a meu ver, esse papel importante para o desenvolvimento da Região Nordeste.

Devo destacar, nesse processo de criação da Sudene, uma figura que marcou muito a preocupação para com o desenvolvimento do Nordeste. Trata-se do economista Celso Furtado.

Recebi, há dias, um cartão da Senhora Rosa Freire de Aguiar Furtado, viúva do ilustre homem público Celso Furtado, que foi inclusive foi Ministro do Governo do Presidente José Sarney. Ela diz: “Caro Senador, tenho a oportunidade de encaminhar-lhe este volume sobre a Sudene”.

Na realidade, é um trabalho muito bem feito que recorda as ações iniciais para a criação da Sudene e a sua consolidação feita, e a Dr<sup>a</sup> Rosa Freitas de Aguiar Furtado se concentrou na preservação da memória de Celso Furtado.

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, Sudene, é uma entidade de fomento econômico e desenvolvimentista brasileira destinada a promover ações socioeconômicas à Região Nordeste do Brasil, periodicamente afetada por estiagens, com populações de baixo poder aquisitivo e pouca instrução educacional.

Sua sede está localizada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O que eu acabo de ler, portanto, é algo que define o que era o Nordeste à época.

Criado pela Lei nº 3.692, de 1959, o órgão foi idealizado no governo do Presidente Juscelino Kubitschek, tendo à frente, como já mencionei, o economista Celso Furtado, como parte do programa de desenvolvimento então adotado. A Sudene tem como finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável na sua área de atuação e a integração competitiva com base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Antes da criação da Sudene, foi estabelecida pelo Presidente Kubitschek a chamada Operação Nordeste, um esforço para definir prioridades para a região e um esforço voltado, sobretudo, para a questão da seca, que



assola periodicamente o Nordeste. É bom lembrar que no Nordeste o problema não é só a questão da baixa precipitação pluviométrica, mas sua irregularidade. Às vezes chove muito em determinado mês e, depois, as chuvas não se repetem mais adiante, o que leva o agricultor e o pecuarista a conviverem com grande incerteza em relação à sua safra, à melhoria do seu rebanho.

A Operação Nordeste, a meu ver, começou a despertar na região o sentimento da necessidade de fazer com que a região pudesse começar a crescer com taxas compatíveis com a de outras regiões do País, sobretudo o Sul e o Sudeste.

Vou ler um trecho desse documento:

Desenvolveu-se na região semi-árida [leia-se, no Nordeste], na caatinga, uma economia inadequada ao meio, extremamente vulnerável à seca. O primeiro objetivo deve ser, portanto, criar ali uma economia resistente à seca. Para isso teremos de conhecer melhor a região, seus recursos de água superficial e subterrânea, sua flora, e teremos que mobilizar o crédito e a assistência técnica. [...] A reorganização da economia da caatinga criará excedentes populacionais que deverão ser absorvidos alhures. Daí a necessidade de incorporar novas terras ao Nordeste, de deslocar sua fronteira agrícola.

Esse foi um projeto que consistia em deslocar a população para zonas úmidas, inclusive para o Estado do Maranhão, criando assim condições de gerar oportunidades de emprego e renda para as pessoas que viviam no semi-árido nordestino.

Prossigo:

A reorganização da economia da caatinga criará excedentes populacionais que deverão ser absorvidos alhures. Daí a necessidade de incorporar novas terras ao Nordeste, de deslocar sua fronteira agrícola. Podemos incorporar ao Nordeste precisamente aquilo que lhe falta: terras úmidas, terras com invernos regulares. A terceira linha de ação é a de um forte aumento dos investimentos industriais na região. É a linha da industrialização. Mas não será possível seguir essa linha de ação no setor industrial se não resolvermos outro problema – o do abastecimento de alimentos nas zonas urbanas.

Essas palavras são de Celso Furtado no documento intitulado *A Operação Nordeste*.

O fato é que a criação da Sudene representou para o Nordeste um caminho, a meu ver, extremamente importante para que reduzíssemos as desigualdades

interespaçiais e inter-regionais, muito visíveis em nosso País. Sabemos que o País é extremamente grande, inclusive territorialmente, e que, portanto, não é fácil tecer políticas que assegurem um desenvolvimento homogêneo de modo geral.

O Nordeste, com a Sudene, conheceu novos momentos de crescimento e desenvolvimento não somente na área do setor primário, da agricultura e da pecuária, mas também – como lembrava Celso Furtado nesse documento que acabei de ler – seria necessário cogitar a industrialização. Então, foi estabelecida uma política de incentivos fiscais e atraídos investimentos do Sul-Sudeste e do exterior para o Nordeste. É importante, portanto, mencionar esse fato.

O Nordeste viu, na figura de Celso Furtado, um intelectual, um pensador, mas também um grande executivo, o que muito contribuiu para que pudéssemos dar passos mais significativos.

Há um documento intitulado *A luta pelo Nordeste e a estratégia da Sudene*, publicado em *A Defesa Nacional*, em 1962, que fala dessa questão e lembra que essa não é uma luta de agora:

Ainda no Império foram criadas comissões técnicas para enfrentar as crises sociais decorrentes das então chamadas “secas do Ceará”, e os primeiros grandes açudes públicos tiveram sua construção iniciada no século XIX.[...]

A criação da Inspetoria de Secas, de 1909, resultou ser um ato de grande alcance, mas teve como causa imediata o desejo de tranquilizar a opinião pública, que já então se impacientara com a sucessão de relatórios e promessas logo esquecidas.

Mais adiante diz o texto que estou lendo e que trata da questão nordestina:

[...] não podemos fugir à realidade que aí está, não obstante esse esforço, o Nordeste não encontrou o caminho do desenvolvimento, pelo contrário, com a população, cresceram a pobreza e a fragilidade social, transformando-se a região na mais vasta zona de miséria do hemisfério ocidental.

Sr. Presidente, o que importa portanto considerar, o que singulariza a Sudene é que nela a técnica e a política não estão isoladas em dois planos distintos. De seu Conselho Deliberativo, que era um grande fórum político – eu diria até que era quase um poder legislativo do Nordeste –, participaram governadores de nove Estados, autoridades essencialmente políticas.

Esse fórum permitiu fazer com que novas ideias surgissem com relação ao desenvolvimento da região. E podemos, hoje, dizer que o Nordeste cresce a taxas

mais altas, mas ainda as desigualdades sociais são muito evidentes.

Urge, portanto, que repensemos a questão nordestina. Considero importante a aprovação pelo Senado Federal de uma proposta de emenda constitucional, cujo primeiro subscritor é o Senador Demóstenes Torres, no sentido de que a caatinga e o cerrado sejam incluídos na Constituição Federal como biomas que devam merecer a proteção do Governo Federal. Acredito que essa PEC já aprovada em primeiro turno no Senado, e posteriormente na Câmara, vamos avançar no sentido de dar incentivos mais vigorosos ao desenvolvimento do Nordeste.

Como se sabe, em 2001 foi extinta a Sudene e criada a Adene. Posteriormente, lei complementar de 2007 recriou a Sudene, havendo, contudo, o Presidente da República, ao sancionar o respectivo projeto, aposto muitos vetos, o que praticamente levou a que a Sudene não retomasse os seus níveis de ação.

Não devemos e nem podemos, portanto, deixar de reivindicar que o Nordeste venha a merecer uma maior atenção por parte do Governo Federal.

Outro documento que reputo extremamente importante, de elaboração por parte de um grupo de trabalho criado pelo então Superintendente da Sudene, Celso Furtado é *Uma Política para o Desenvolvimento Econômico do Nordeste*, datado de 1959. Nele estão expostas diretrizes ainda hoje extremamente atuais. Ao tempo em que fui Governador de Pernambuco, fiz uma reedição desse documento, cujas muitas políticas sugeridas ainda não foram efetivadas. Daí por que eu espero que nós possamos encontrar meios e modos para que a região nordestina venha a crescer a taxas mais altas, criando condições, portanto, para termos um País menos desigual.

Por fim, gostaria de mencionar que considero importante que seja anexado às palavras que estou pronunciando, gostaria de solicitar que seja incluído como apenso ao meu discurso, texto do documento intitulado: "O Nordeste e a Saga da Sudene 1958-1964". Trata-se de obra publicada pelos arquivos Celso Furtado nº 3 e que, de alguma forma, é resultado de um trabalho que vem sendo feito pela Dr<sup>a</sup> Rosa Freire de Aguiar Furtado, viúva de Celso Furtado e que tanto tem contribuído para que se mantenha acesa a chama do seu trabalho, sobretudo para que as grandes questões nordestinas não sejam esquecidas.

Espero portanto, Sr. Presidente, que possamos avançar nesse campo e dar ao Nordeste aquilo de que tanto precisa.

Estimo que, quem sabe na próxima sessão legislativa, que se instalará em 1º de fevereiro do próximo ano, apreciemos esses vetos apostos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com a rejeição desses ve-

tos, vamos criar condições para o fortalecimento da Sudene e também de outras instituições de políticas regionais, como é o caso, por exemplo, da Sudeco, da Sudam ou da Sudesul. Então, por meio da rejeição desses vetos, possamos robustecer os instrumentos de desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, com a proclamação da República, em 1889, deixamos de ser um Estado unitário e passamos a ser uma Federação. E federação rima com descentralização. O País é muito grande e não pode ser governado de forma concentrada apenas no Governo Federal. É fundamental descentralizar ações. Nesse sentido, a Constituição de 1988 deu um grande passo quando admitiu que, além dos Estados e do Distrito Federal, são também entes federativos os Municípios. O que levou o grande jurista e filósofo Miguel Reale a dizer que, a partir da Constituição de 1988, começamos a praticar um federalismo trino, o que significa dizer que a Federação não é composta apenas pela União e Distrito Federal, mas também pelos Estados e Municípios.

Ainda não há no Brasil e talvez por parte de muitos dirigentes governamentais essa consciência de que urge fortalecer a Federação, urge fortalecer instituições que descentralizem a forma de governar o País.

Acho isso fundamental para que possamos ter um desenvolvimento compatível com as nossas possibilidades. O Brasil tem tudo para ser um grande País e acho que o será ainda nestes tempos, mas vai depender e muito da compreensão de que urge fortalecer a federação, e fortalecer a federação tem, obviamente, de prestigiar as instâncias federativas, das mais importantes do plano federal até as municipais.

Então, Sr. Presidente, quero dizer, mais uma vez, do nosso reconhecimento ao trabalho que a Sudene desempenhou e aproveitar a ocasião para chamar a atenção para a necessidade de rejeitarmos os vetos apostos ao projeto votado pelo Congresso Nacional e encaminhado à Presidência da República.

Acredito que, com a rejeição desses vetos, a Sudene recuperará o seu prestígio e criará condições para que o desenvolvimento da região ocorra de forma mais acelerada. É fundamental também que incorporemos a esse esforço a necessidade de investir mais em educação.

Já houve quem dissesse, não sem razão, que saber é poder. Então, não podemos pensar que vamos melhorar o País sem que se tenha uma consciência muito aguda de que é fundamental investir em educação, não somente na educação formal, mas também no desenvolvimento científico e tecnológico, em questões de inovação, porque essa é a grande demanda com a qual convive o mundo do século XXI, deste terceiro milênio da Era Cristã. Daí, considero importante que

tenhamos a consciência de investirmos, cada vez mais, em educação, ciência e tecnologia, sobretudo nas áreas mais carentes, justamente aquelas que estão mais distantes do núcleo de decisão do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, diria a V. Ex<sup>a</sup> que é também nordestino, que precisamos estar atentos a essas questões essenciais para que o Nordeste e regiões que tenham problemas semelhantes possam ser devidamente prestigiados e venham a merecer a atenção mais determinada do Governo Federal.

Enfim, estamos terminando o ano, a sessão legislativa. Novamente estaremos aqui reunidos no dia 1º de fevereiro de 2010, que será o último ano da atual legislatura. Então, é fundamental que nos concentremos no esforço de prestigiar políticas para o Nordeste,

Na busca da construção de um desenvolvimento mais compatível com as aspirações do povo brasileiro e de modo especial daqueles que sofrem as agruras da seca, das irregularidades climáticas, portanto, e daqueles que têm menor nível de desenvolvimento e que padecem com problemas graves, inclusive no que diz respeito a melhoria da renda e geração de emprego.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Pois não. Ouço com prazer o Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> agora no fechar do seu pronunciamento ressaltou a importância da educação nesse. E considero V. Ex<sup>a</sup> um dos Senadores mais estudiosos desta Casa, porque estuda todos os assuntos em relação à legislação e a tudo que se refere a ela e é membro da Academia Brasileira de Letras também, um homem de grandes conhecimentos. Eu gostaria que os brasileiros que estão lhe vendo levem bem a sério essa afirmação de V. Ex<sup>a</sup>, para entenderem que quando V. Ex<sup>a</sup> afirma isso é porque sabe da importância de se ter o conhecimento. V. Ex<sup>a</sup> só está honrando esta Casa e este País, exercendo mandatos políticos porque é um homem sábio, tem conhecimento e o povo de Pernambuco reconhece isso, além de ser um homem honrado. A todos os pernambucanos que eu pergunto sobre V. Ex<sup>a</sup>, todos afirmam que nunca ouviram falar de uma só atitude sua, uma só ação que não merecesse o respeito e não fosse de acordo com os seus princípios cristãos, os seus princípios de moral cristã. Eu gostaria também de me associar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que nós, da Região Norte e Nordeste, realmente precisamos tornar esses órgãos fortes para compensar e diminuir as diferenças entre os Estados. Tem um passo agora que está sendo dado que não tem nada a ver com isso aí. As leis são feitas mas geralmente são feitas focando o Cone Sul. A lei da cultura Rouanet praticamente nunca teve nada que beneficiasse

a Região Norte. Está se tentando. O vale cultura vai ser uma forma de democratizar mais os recursos da cultura. São passos que têm que ser dados – e realmente é difícil a gente achar os caminhos para tornar tudo igual, porque existe a briga do interesse econômico. Os mais fortes não querem que os mais fracos fiquem fortes. É dentro do nosso próprio País, entre os Estados, e entre as nações também acontece isso. Mas eu gostaria só de dizer que também desejo feliz Natal e um próspero ano novo a V. Ex<sup>a</sup> e para todos os pernambucanos e dizer que muito me honra trabalhar com V. Ex<sup>a</sup> aqui, e tenho certeza que o Brasil se sente honrado com a vossa presença e continuará se sentindo com sua presença, se Deus quiser, na próxima legislatura.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Augusto Botelho.

Gostaria de fazer um comentário sobre a questão da educação, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Tive oportunidade de conviver, ao longo dos anos aqui, no Congresso Nacional, com o Senador João Calmon, que era, posso dizer assim, um dos grandes apóstolos da educação, ao lado de Darcy Ribeiro, Paulo Freire e tantos que poderia citar. O Senador João Calmon sempre me comentava que não havia no Brasil consciência da importância da educação. A educação era sempre levada um pouco em segundo plano, quando, na realidade, os países que mais se desenvolveram foram aqueles que investiram com determinação na questão educação.

Um dia, ele, um pouco frustrado, pois não conseguia avançar muito com essas conquistas, comentou o seguinte: Olha, quando leio os jornais, observo que as notícias sobre educação só saem depois da página policial. Quer dizer, já saem no fim do jornal. É muito difícil trazer o debate da educação para a primeira página. Ele foi o autor da chamada Emenda Calmon, que estabeleceu, pela vez primeira na história do Brasil, a vinculação de recursos para a educação.

Penso que o ajudei também nessa jornada, porque, após a aprovação da emenda constitucional pela qual ele tanto lutou, depois da promulgação dessa emenda, ele deparou com a dificuldade da sua implementação, porque o Ministério do Planejamento opinara que a emenda constitucional precisava de lei que a regulamentasse e com isso demorou quase dois anos para que entrasse em vigor a chamada Emenda Calmon.

Trabalhei nesse sentido, porque na época estava como Ministro da Educação. Fizemos uma reunião de Líderes da Câmara e do Senado. Houve unanimidade de pensamento com relação a esse assunto. Saiu a lei e finalmente a Emenda Calmon foi devidamente regulamentada.

Com a nova Constituição de 1988, novos apoios foram dados a essas políticas. Mas, enfim, isso não é essencial.

Daí por que lembro mais uma vez Francis Bacon, um economista – dizem que é o pai da Ciência moderna – que cunhou a frase “saber é poder”.

Quer dizer, os países que mais se desenvolveram foram aqueles que trabalharam muito a questão da educação ligada, obviamente, à questão da ciência e da tecnologia, da inovação.

Eu agradeço ao nobre Senador Augusto Botelho o generoso aparte que ele me ofereceu, produto de uma velha amizade que temos. Tive a oportunidade de ser colega de seu pai na Câmara dos Deputados, um excelente Parlamentar. Por isso, estamos mais uma vez juntos, agora com o filho cumprindo um excelente mandato, aqui representando o Estado de Roraima, que também precisa contar com uma maior atenção do Governo Federal, para que não seja um estado, como dizem os franceses, *là-bas*, esquecido, longe, distante; mas um Estado a merecer as atenções do Governo Federal, para que sejamos um País mais uniforme e menos desigual.

Ouçó agora o nobre Senador Cassol.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, pelo tema tão importante que está sendo debatido nesta manhã e dizer que poder trabalhar com V. Ex<sup>a</sup>, que é uma referência da política nacional, é um orgulho muito grande pra mim...

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – ... que venho de um Estado ainda em desenvolvimento, da Região Norte, como Suplente de Senador, de ter oportunidade de compartilhar, nos nossos dias, com figuras tão especiais como é V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e pelo País. E também, aproveitando o tema que está sendo discutido aqui, lembro que o nosso Prefeito da Capital de Palmas, Raul Filho, implantou a escola de tempo integral, onde as escolas têm mais de 10 mil metros construídos cada uma, tornando-se uma referência onde há 60 modalidades de esportes, de cultura, enfim, o aluno escolhe aquilo que ele quer fazer, e agora, no últimos dias, foi implantado também o atendimento odontológico, com gabinete dentário dentro da própria escola. Então, isso que V. Ex<sup>a</sup> está levantando aqui e informando é de extrema importância. Quero dizer também que gestores públicos – como o nosso Prefeito Raul Filho, da Capital de Palmas, vem fazendo –, com certeza, farão com que os dias de amanhã serão bem melhor para a nossa população. É no ensino, é na escola, que a gente faz investimento. Quem não investe na educação gasta na segurança, que é bem diferente.

Então, é preciso investir na educação. Parabéns pelo tema tão importante.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Nobre Senador Sadi Cassol, eu quero agradecer ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> corrobora com o sentimento, que é o pensamento de todo o Senado Federal, no sentido de se investir em educação e na chamada educação integral; quer dizer, como se faz na Europa, na Ásia, nos países, enfim, mais desenvolvidos. Eles são justamente aqueles que investiram mais em educação, fazendo com que as crianças cheguem na escola cedo, permaneçam durante o dia. Isso explica o grande salto que hoje desfrutam países de altas taxas de PIB, como consequência do desenvolvimento do trabalho voltado para a educação.

Especialistas, inclusive, por exemplo, Aloísio Araújo, têm dito, com muita propriedade, que, depois de certa idade, a escola não recupera mais. Se a criança é encaminhada depois de 4 anos para a escola, já não vai ter o mesmo desempenho das que foram mais cedo para as creches etc.

É decisivo começar essa batalha da educação na criança o mais cedo possível. A partir daí, enfim, é possível revelar novos talentos e criar condições para que, sendo uma boa educação, uma boa formação, o País cresça como desejamos: atento a tudo que reclama para a questão social e, de modo especial, para a questão central que é a educação. Portanto, não podemos deixar de insistir nesta questão, que é a base de tudo.

A Sr<sup>a</sup> Viviane Senna, que tem um trabalho muito forte na área de educação, diz que “na educação lentidão é retrocesso.” O que ela quer dizer com isso? Que se dá ênfase à educação, mas se essa ênfase é dada de forma muito lenta significa um retrocesso, uma perda de tempo, no sentido de acolher, na escola, na pré-escola ou na creche, pessoas para se habilitar adequadamente.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras fazendo votos de que possamos ver a Sudene, novamente, merecendo a prioridade que o Nordeste reclama e, ao mesmo tempo, gerando no País a consciência de que a educação é essencial. Sempre penso que a questão da educação pressupõe que haja uma consciência da sua prioridade.

Uma vez o Presidente John Kennedy disse, com muita propriedade, que “governar era administrar pressões”. Quando ele expressou esta concisa sentença, penso que ele quis chamar a atenção para o fato de que é necessário gerar uma consciência. Quando o povo gera uma consciência da prioridade “x”, numa sociedade democrática geralmente isso ocorre e é o que precisa ocorrer em nosso País, uma consciência da importância da educação. Porque, a partir daí, se terá a certeza de que o País dará um grande salto, um salto qualitativo muito importante. Enfim, o grande

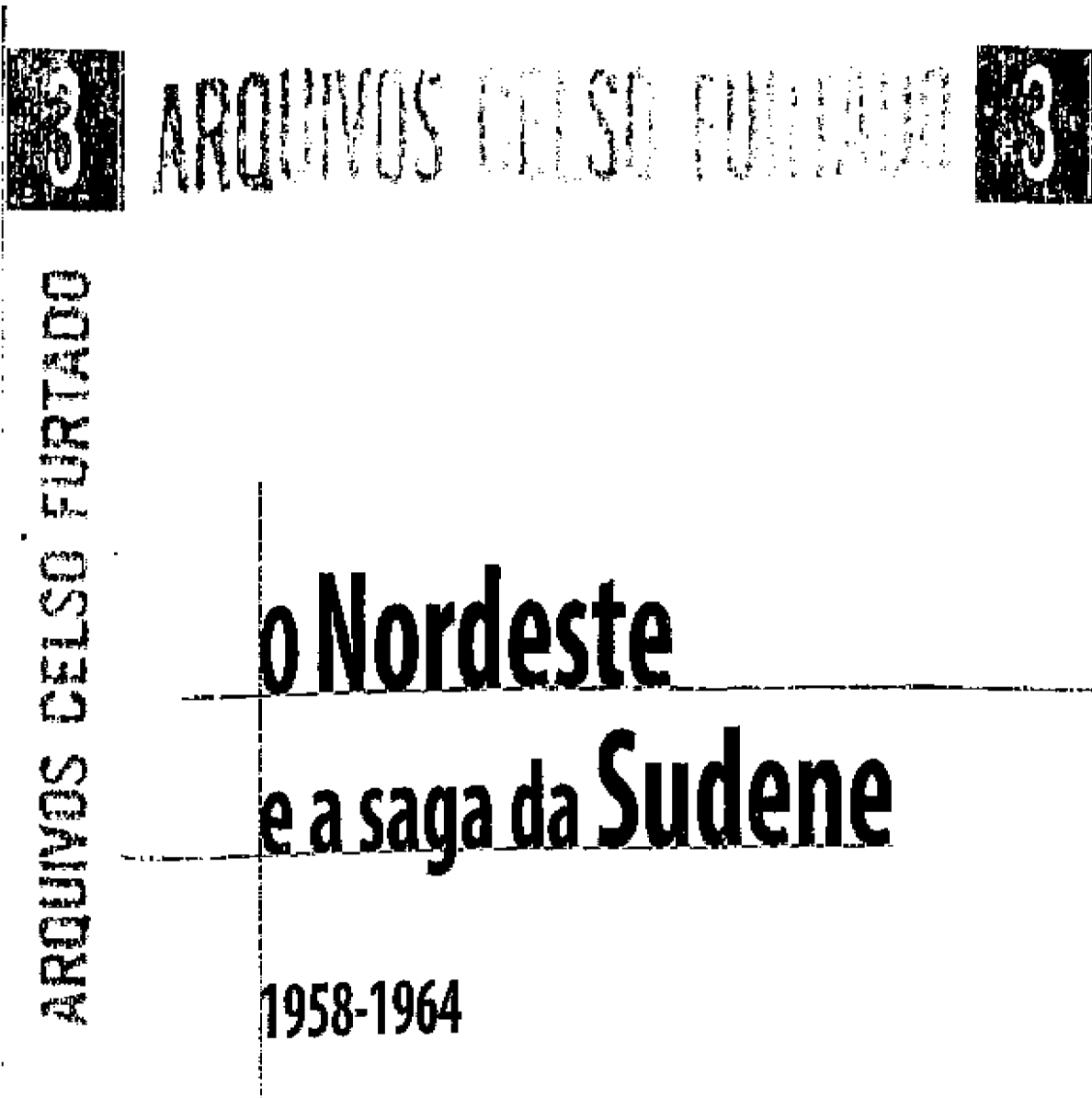
salto que precisamos dar é justamente esse, porque o mundo vai se dividir entre as nações que sabem e as nações que não sabem, conforme dissera certa feita o cientista político italiano Norberto Bobbio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, e agradeço o tempo que V. Ex<sup>a</sup> me permitiu usar para defender as ideias do interesse da nossa região, o Nordeste brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e §2º, do Regimento Interno)*



## Velhas do Livro

Em *Formação econômica do Brasil*, escrito em Cambridge e publicado em 1959, Celso Furtado interpretou magistralmente a paradoxal dinâmica de longo prazo do "complexo econômico nordestino". A secular crise do setor açucareiro e a gradativa expansão de uma pecuária extensiva, sujeita à lei dos rendimentos decrescentes, haviam condenado a região a um processo de involução econômica, uma decadência sem transformação.

De volta ao Brasil, Furtado compreendeu a urgência de enfrentar o problema. O Sudeste se industrializava, enquanto o Nordeste se consolidava como a grande "área problema" do hemisfério ocidental. Com trajetórias tão divergentes, a própria unidade nacional poderia ser questionada, a longo prazo. Havia uma nova questão regional no Brasil.

O assistencialismo e as obras emergenciais contra as secas, que prevaleciam desde o século XIX, precisavam ser substituídos por uma política de reformas

estruturais e de estímulo a atividades compatíveis com as especificidades da região. Tratava-se, antes de tudo, de criar uma economia resistente às secas, deslocar a fronteira agrícola na direção de terras mais úmidas, garantir o abastecimento de alimentos das cidades e promover a industrialização. Nem o livre jogo dos mercados nem os órgãos governamentais existentes, controlados pelas oligarquias, dariam conta desses desafios.

Era preciso implantar no Nordeste o moderno Estado desenvolvimentista. Seu embrião seria uma nova instituição de elevado nível técnico, preservada de

ingerências da pequena política e voltada para o desenvolvimento regional. Ela deveria ser capaz de identificar e selecionar projetos, fixar capitais, ampliar o crédito, criar economias externas, implantar um sistema de incentivos, formar pessoal, realizar pesquisas e apoiar reformas estruturais.

Com o apoio político do presidente Juscelino Kubitschek e a liderança intelectual e moral de Celso Furtado, começou a Operação Nordeste, que deu à luz a Sudene. Não foi uma batalha fácil. As oligarquias locais não estavam acostumadas a lidar com um técnico da estatura de Furtado, logo chamado de comunista, é claro, duramente combatido e finalmente alijado do centro de decisões com o golpe militar de 1964. Mesmo assim, os frutos do seu trabalho não se perderam. Depois de seus estudos e de sua intervenção, o Nordeste nunca mais foi o mesmo.

Este volume dos Arquivos Celso Furtado, publicado pelo Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento e a Editora Contraponto — o terceiro de uma série prevista para doze — recupera documentos fundamentais da "saga da Sudene", com cinco textos e uma entrevista do próprio Furtado, notas de Albert Hirschman, um depoimento de Francisco de Oliveira e um artigo de Marcos Costa Lima. Torna-se, assim, um volume imprescindível para a reconstituição de uma parte da história recente do Brasil.

César Benjamin

## INTRODUÇÃO

# A batalha da Sudene

*Rosa Freire d'Aguiar Furtado*

No dia 17 de fevereiro de 1959, no salão do Palácio do Catete, parlamentares, ministros, governadores do Nordeste e dom Helder Câmara, sentaram-se em torno de uma grande mesa tendo, um em cada cabeceira, o presidente Juscelino Kubitschek e Celso Furtado. Era o lançamento da Operação Nordeste, a nova política que o governo implantaria na "região problema" onde a seca, no ano anterior, deixara meio milhão de flagelados. Para JK, a Meta 31, como então foi chamada a Operação, chegava tarde mas demonstrava que ele tinha enfim um plano para o Nordeste, tratado até então, se comparado com a acelerada construção de Brasília e o boom industrial do Centro-Sul, como o filho enjeitado. Para Celso, era o ponto de chegada do percurso iniciado em setembro de 1958: a volta ao Brasil, o desligamento da Ceptra, a diretoria do BNDE, o encontro com JK no palácio Rio Negro, o trabalho, feito em tempo recorde, sobre o Nordeste. O ponto de chegada logo se transformaria em ponto de partida de uma fecunda trajetória, levando-o a concretizar a ideia acariciada por muitos anos "de um dia contribuir de forma decisiva para mudar o Nordeste".<sup>1</sup> Na cerimônia do Catete, o presidente também assinou mensagem ao Congresso encaminhando projeto de lei para a criação da nova agência, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e um decreto instituindo o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, que, com sede no Recife, implantaria a nova política enquanto a lei não fosse aprovada. À frente dos dois órgãos executivos — o Codeno, até fins de

1. *A fantasia desfeita*, 1989, arquivo virtual. É nesse segundo livro de memórias que Celso Furtado conta os anos passados no Nordeste de 1958 a 1964. Cf. *Obra autobiográfica de Celso Furtado*, tomo 2, São Paulo, Paz e Terra, 1997.

ROSA FREIRE D'AGUIAR FURTADO

1959, e em seguida a Sudene, até o golpe militar de março de 1964 —, Celso Furtado.

Os recortes de imprensa indicam que a Operação Nordeste foi recebida por alguns políticos nordestinos com incredulidade, suspeição ou mesmo manobra contra a candidatura de Jânio Quadros. Outros acharam a solução mais acertada, pois o presidente lançava um plano de salvação regional sem descer a reivindicações locais:

A verdade é que ninguém sabe até onde se prolongariam as discussões, caso o presidente não se houvesse antecipado aos governadores. A própria amostra da reunião do Catete, onde após Cid Sampaio falar em nome de todos os governadores, por delegação, o chorrilho de bilhetinhos de deputados começou a pressionar a eloquência de seus governantes, provocando um rosário de reivindicações locais, justificou de certo modo o tom paternalista da reunião.<sup>2</sup>

Tratava-se de um esforço de coordenação, de um ataque global ao problema para evitar que verbas e interesses muito particulares continuassem a se perder em terreno movediço. É o que se depreende dos textos de Celso aqui reunidos. No discurso que fez no Catete, ele resumiu o documento que fora distribuído aos presentes. Chamado na época de Relatório Celso Furtado, trazia o título de *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*. Também ficou conhecido como Estudo do GTDN, embora a autoria fosse de Celso, e não dos técnicos que desde 1956 formavam o Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste, dirigido por Aluísio Campos. Conforme suas palavras:

O texto fora concebido e redigido por mim. Não houve tempo sequer para submetê-lo a leitura crítica de outras pessoas. Os estudos setoriais em que se aplicavam os técnicos do GTDN ainda estavam em gestão e se afastavam da ótica macroeconômica que eu adotara. Mas evitei assiná-lo ou encaminhá-lo ao presidente da República com texto oficial introdutório assinado por mim. [...] Essa tática de apresentação foi providencial para sua sobrevivência quando caíram sobre nós os dias sombrios da ditadura

2. "Nordeste: meta 31", *Visão*, 27 fev. 1959.



## INTRODUÇÃO | A BATALHA DA SUDENE

militar, que me cassou os direitos e tornou “suspeito” tudo que contivesse o meu nome. Com efeito, ele pôde continuar a ser utilizado e citado, atribuindo-se a autoria ao GTDN, grupo incolor que praticamente deixou de existir quando recebi a missão de preparar o referido documento, texto básico da Operação Nordeste. Desligado do nome de seu autor, pôde ele continuar a exercer sua função de desvelador da realidade nordestina, enterrando as falácias que secularmente serviram para justificar a utilização de dinheiro público na perpetuação de estruturas anacrônicas e antisociais.<sup>3</sup>

*Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste é um texto de conteúdo técnico. Uma visão mais política e enxuta da mesma problemática que ocupava Celso ao assumir o comando da Operação Nordeste está na conferência homônima que pronunciou em junho de 1959 no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), a convite de seu diretor, Roland Corbisier. Num e noutro textos, o drama nordestino: 20 milhões de pessoas vivendo na mais grave “área problema” do hemisfério ocidental, com uma renda média que não chegava a 1/3 da renda do Centro-Sul; imensa disparidade entre população rural e urbana; meio milhão de desempregados nas cidades; secas periódicas que atingiam mais de 4/5 do território. Por trás da frieza dos dados, o quadro de injustiça e iniquidade. Os dois trabalhos, hoje considerados seminiais pelos que estudam a história do país na segunda metade do século XX, e o Nordeste em particular, estão publicados na íntegra neste número que comemora, com documentos dos arquivos de Celso Furtado, os cinquenta anos da saga sudeniana.*

A ela e ao Nordeste, Celso dedicou intensa e permanente reflexão, até o final da vida. No discurso de posse na Sudene, em 8 de janeiro de 1960, salientava a originalidade do órgão que criava novos espaços para o entendimento das forças políticas, novas formas de interferir no campo econômico, e nova concepção da ação administrativa. Num artigo de 1962 para uma revista do Ministério da Guerra, era em tom sóbrio que afirmava que em menos de três anos a Sudene permitira ao Nordeste recuperar posição de liderança nos investi-

3. Celso Furtado, *A fantasia desfeita*, arquivo digital.

ROSA FREIRE D'AGUIAR FURTADO

mentos industriais. Em 1979, no artigo encomendado pelo jornal francês *Le Monde* para lembrar os quinze anos do regime militar no Brasil, o tom era político ao expor o desvirtuamento da Sudene, rebaixada a mera repartição ministerial, e a supressão dos governadores eleitos, pondo fim ao “instante privilegiado” em que a população “fortalecia os laços da política com os problemas de sua região”.

Em meados de 1960 o professor Albert O. Hirschman, da Columbia University, fez um giro pela América Latina entrevistando políticos, sindicalistas, intelectuais para estudos que resultaram no livro *Journeys toward progress*.<sup>4</sup> Focalizou três temas em três países: o subdesenvolvimento do Nordeste brasileiro, a reforma agrária na Colômbia, e inflação no Chile. Fez uma longa entrevista com Celso, que acabava de enviar ao Congresso o primeiro plano diretor da Sudene. Dedicou-lhe o livro, bem como ao colombiano Carlos Lleras Restrepo, promotor da reforma agrária em seu país.

Meses antes, Celso fizera uma resenha de seu livro *The strategy of economic development*. Elogiava a obra mas terminava num tom agastado:

Grande parte do que está dito no livro já foi dito e repetido por economistas latino-americanos. Em particular, a análise dos problemas do desequilíbrio externo e a da inflação são para nós extremamente familiares, sem por isso serem menos interessantes. Entretanto, o autor quase não cita a bibliografia latino-americana, e, em particular, as contribuições da Cepal. Como essa bibliografia é muito bem conhecida de Hirschman, que abriu os olhos para os problemas do subdesenvolvimento na América Latina, cabe deduzir que existe o propósito de ignorar a contribuição do órgão que atuou como autêntico pioneiro no campo dos estudos do subdesenvolvimento e, especialmente, na análise e interpretação das economias latino-americanas.<sup>5</sup>

A resenha repercutiu na forma como Hirschman falaria a partir de então sobre certas correntes intelectuais, como explica o sociólogo

4. *Journeys toward progress: studies of economic policy-making in Latin America*, de Albert O. Hirschman, 1963, Nova York, The Twentieth Century Fund.

5. Celso Furtado, resenha do livro *The strategy of economic development*, Notas bibliográficas, *Economia Brasileira*, v. 5, n. 1 e 2, jul.-dez. 1959.

## INTRODUÇÃO | A BATALHA DA SUDENE

go mexicano Carlos Mallorquín, autor de um livro sobre Celso<sup>6</sup> e estudioso da obra do economista americano:

Sem a menor dúvida isso causou importante mudança na avaliação e no reconhecimento de Hirschman, para dizer o mínimo, quanto ao debate sobre a presença de "teorias indígenas". [...] O vocabulário do "estruturalismo" assume um lugar e uma referência muito mais proeminente [...]. A partir de então, por exemplo no livro *Journeys toward progress* (1963), mais de quatro anos depois de seu livro clássico *The strategy* (1958), Hirschman nunca perdeu a oportunidade de lembrar a perspectiva estruturalista. Na verdade *Journeys towards progress* é dedicado a um de seus fundadores: Celso Furtado.<sup>7</sup>

Pesquisando sobre Hirschman, Mallorquín e a cientista política Geisa Maria Rocha, do Departamento de Espanhol e Português e do Programa de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Rutgers, souberam que nos arquivos do economista estavam as notas manuscritas da entrevista feita com Celso Furtado. A professora fotocopiou as dezesseis páginas manuscritas e obteve a autorização para sua publicação exclusiva por *Arquivos Celso Furtado*.

Outro documento publicado neste número é o depoimento que o sociólogo e economista Francisco de Oliveira, ex-superintendente adjunto da Sudene até o golpe militar, prestou à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Sudene, instaurada em 1978. O belo texto transpira o entusiasmo do punhado de jovens que acreditou no projeto sudeniano, "um vasto sopro de esperança" que varreu a região.

O habilidoso artifício da concepção da Sudene foi, sem dúvida, a criação de um órgão colegiado amplo, o Conselho Deliberativo, em que tinham assento os nove governadores da região, tendo seus votos o mesmo peso, independentemente do tamanho de cada estado. Analisa o professor Ricardo Ismael:

6. *Celso Furtado, um retrato intelectual*, de Carlos Mallorquín, 2005, Xamã, São Paulo, Contraponto, Rio de Janeiro.

7. "Theoretical misrecognitions as the source of development theory *déjà vu*", de Carlos Mallorquín, apresentado na conferência anual da EAEPE sobre "Labour, institutions and growth in a global knowledge based economy", Roma, nov. 2008.

ROSA FREIRE D'AGUIAR FURTADO

A função articuladora da Sudene não ficava limitada à mediação dos conflitos governamentais. A instituição regional procurava também defender uma ação conjunta dos estados do Nordeste, como um elemento fundamental para redefinir as relações de poder na federação brasileira. Conquistar o apoio dos poderes Executivo e Legislativo na esfera federal em relação ao desenvolvimento da região exigiria, entre outras coisas, mobilizar os governadores nordestinos e convencê-los a não atuarem isoladamente.<sup>8</sup>

Como mostra o instrutivo ensaio do cientista político Marcos Costa Lima, sobre as reuniões do Conselho Deliberativo de 1959 a 1964, o objetivo de pensar o Nordeste como instância regional, conforme Celso propunha, esbarrou em não poucas dificuldades. A análise das atas é uma boa sùmula das realizações da Sudene, mas revela o outro lado da moeda, mais mesquinho: a tensão dos embates, desentendimentos, choques de vaidades entre os políticos locais, impedindo por vezes a concretização do planejamento regional.

“Tudo tivera de ser disputado palmo a palmo”, admitiu Celso no final de *A fantasia desfeita*, quando descreveu a retirada durante as primeiras horas do regime militar que o afastou da Sudene e cassou seus direitos políticos. Nesse relato autobiográfico, a recorrência de termos como retirada, operação, comando, estratégia não deixa dúvida de que, em muitos momentos, se tratou de uma batalha. A Sudene enfrentou resistências de toda ordem, a começar pelas das elites nordestinas temerosas da perda de privilégios. Os ataques pessoais a Celso foram num crescendo que impressiona quem passa em revista os jornais da época.

Em seus primórdios, a Operação Nordeste contou com o apoio do influente *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, e também do *Estado de S. Paulo*. Na véspera do lançamento, um editorial do matutino carioca dizia:

[A Operação Nordeste] tem um mérito inicial: retira o Nordeste da faixa dos “planos assistenciais”, únicos que a região conhecia como manifestação do interesse do governo federal pelo seu des-

8. *Nordeste, a força da diferença: os impasses e desafios na cooperação regional*, de Ricardo Ismael, 2005, Recife, Editora Massangana.

## INTRODUÇÃO ? A BATALHA DA SUDENE

tino. Terminou a fase do combate contra a seca e passou-se a um novo estágio: o da criação de uma economia resistente à pobreza e à seca. [...] O plano de desenvolvimento econômico do Nordeste, inspirado numa análise lúcida e realista dos problemas econômicos da região, apresenta diretrizes gerais que podem importar na integração efetiva dos nordestinos no progresso do Brasil. [...] Esta expectativa e esse esforço não podem ser perdidos.<sup>9</sup>

O jornal publicou uma série de reportagens que marcaram época, escritas pelo grande jornalista e escritor Antonio Callado, sobre as condições subumanas do Nordeste. Fugindo a seu formato gráfico tradicional, abriu, na edição de 13 de janeiro de 1959, oito colunas da primeira página para uma entrevista com Celso. No lide:

Estão se criando duas nações dentro de nossas fronteiras. Se não é fácil, é perfeitamente possível soldar essas duas regiões num só país mais rico e mais justo. É com alegria que vemos esta antiga posição do *Correio da Manhã* tomando agora a forma de um enérgico plano de ação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste.<sup>10</sup>

Semanas depois, era a vez de Gilberto Freyre dar sua opinião. Só acreditaria na Operação Nordeste “se ela considerar os problemas regionais na sua interdependência e se for executada, em certos setores, pelo Exército ou pelo conjunto das forças armadas, cuja identificação com as melhores tradições democráticas do Brasil venho salientando há anos”. Mas dava-lhe um crédito de confiança:

Se à frente da Operação se conservar um homem como Celso Furtado não haverá perigo desse esforço federal no Nordeste se transformar em simples manobra eleitoralista. Se o comando passar às mãos de um político comprometido com a próxima campanha e que se apoie em políticos igualmente eleitoralistas, a causa da reabilitação do Nordeste, em vez de ganhar, perderá imensamente. Estas palavras são menos acacias do que parecem.<sup>11</sup>

9. “O Nordeste a sério”, *Correio da Manhã*, 16 fev. 1959.

10. *Correio da Manhã*, 13 jan. 1959.

11. “Exército não pode ficar alheio à Operação Nordeste”, entrevista com Gilberto Freyre, *Última Hora*, 6 mar. 1959.

ROSA FREIRE D'AGUIAR FURTADO

À medida que Celso foi enfrentando os interesses dos latifúndios, do açúcar, o manejo de verbas, a distribuição de favores, o uso de bens públicos para fins privados, o firmamento foi se anuviando. Em fins de 1961,

[...] atinge um de seus pontos de mais alta tensão a execução dos planos da Sudene no Nordeste. É que o órgão dirigido por Celso Furtado resolveu atacar na ordem prática uma das maiores chagas da região, causa destacada de muitos de seus maiores males: a estrutura agrária obsoleta, antieconômica e desumana. Por esse motivo [...] intensificou-se a pressão contra a atuação da Sudene e, em especial, contra o homem que personifica o espírito de rendição da região – Celso Furtado.<sup>12</sup>

As pressões recrudesciam, agora para se obter o afastamento dele ou uma considerável redução de seus poderes, que deveriam ser mais “consultivos”, enquanto os executivos caberiam a alguém mais dócil aos interesses contrariados. Essas pressões se frustraram, pois a Operação Nordeste foi lançada por Juscelino Kubitschek, e Celso foi mantido na Sudene pelos dois presidentes seguintes, Jânio Quadros e João Goulart. Os governos passavam mas o “perigo nordestino” era um desafio permanente:

O sr. Celso Furtado, nesse ano de atividade como diretor executivo do Codeno, desenvolveu tão intenso e irrepreensível trabalho que conseguiu o apoio de todos os governadores nordestinos e de setores importantes das forças vivas da nação. O Exército é um desses setores. Mas, talvez mais importante que tudo isso é a sua popularidade no Nordeste, senão no Brasil inteiro. Foi talvez a pessoa que maior número de orações de paraninfo teve que pronunciar neste fim de ano. Seu nome tornou-se uma espécie de paradigma de competência e honestidade. E sua ação fecunda inspirou confiança em todos os setores.<sup>13</sup>

No Congresso continuava a resistência nem sempre passiva. A Lei da Sudene, encaminhada em fevereiro de 1959, arrastou-se de comissão em comissão e só foi aprovada em dezembro. O primeiro

12. “À beira da salvação”, *Visão*, 1 dez. 1961.

13. “O Nordeste vai ter um ‘governador-geral’”, *Política e Negócios*, 18 jan. 1960.

## INTRODUÇÃO | A BATALHA DA SUDENE

plano diretor, enviado ao Congresso em maio de 1960, só teve aprovação em dezembro de 1961. O *Correio da Manhã* voltava à carga:

Desde tempos imemoriais todos os governos do Brasil têm socorrido o Nordeste: mas esperam uma calamidade. Então, sem plano e sem rumo, com uma generosidade inútil, enterram ali as economias da nação inteira. Existe agora um plano lógico e concatenado de obras que pode transformar a face do Nordeste. O plano diretor da Sudene não é um programa de socorro, como tantos outros do passado em que o dinheiro da União derreteu-se como sorvete no Polígono dos tempos da seca. É um investimento para criar formas novas de vida.<sup>14</sup>

No meio da batalha surgia um fantasma batido e crônico da política brasileira da época, e mesmo muito depois: o do comunismo. O encontro de Celso com o presidente John Kennedy, em 14 de julho de 1961, na Casa Branca — quando expôs os planos para o Nordeste —, aparentemente desfez a intriga de que ele era comunista, marxista, leninista etc. etc. Mas foi questão de tempo. Porta-voz da artilharia, o senador paraibano Argemiro de Figueiredo ajustou o foco: a Sudene “pode fazer despesas sem discriminação específica. Essa facilidade discricionária está nas mãos vermelhas do senhor Celso Furtado.”<sup>15</sup> Disparou:

Assim prossegue a dança fatal sobre o abismo! Se a missão do sr. Celso Furtado é promover a rebelião das massas camponesas, levar os nordestinos ao desespero, semear a fome na região, comunizar o Nordeste e o Brasil, rendamos homenagens ao grande artista que soube hipnotizar dois governos.<sup>16</sup>

E concluiu: “Deus sabe se as mãos assalariadas pela Sudene estão empunhando a foice e o martelo dos russos ou os instrumentos que servem ao progresso do povo.”<sup>17</sup>

O prestigiado economista Eugênio Gudin também teve o que dizer quando se tratou do projeto de reforma agrária:

14. *Correio da Manhã*, editorial, maio 1961.

15. “A Sudene e sua estruturação administrativa”, Argemiro de Figueiredo, *O Jornal*, 1 fev. 1963.

16. “Ainda as barragens”, Argemiro de Figueiredo, *O Jornal*, 5 fev. 1963.

17. “Estruturação criminosa”, Argemiro de Figueiredo, *O Jornal*, 2 fev. 1963.

ROSA FREIRE D'AGUIAR FURTADO

Furtado refere-se à necessidade de “caminharmos com audácia para modificações constitucionais que permitam realizar a reforma agrária”. Não vejo por que seja necessário reformar a Constituição para realizar a reforma agrária, salvo se é para permitir o pagamento das propriedades desapropriadas com farrapos de papel, isto é, títulos governamentais de juro baixo e longo prazo.<sup>18</sup>

Assis Chateaubriand, o magnata dos Diários Associados, ecoava a campanha. Certa vez chamou Celso de “Antonio Conselheiro de fraque”, o que poderia ser visto como elogio à sua capacidade de convencimento. Agora, retomava a contundência dos ataques: “Há três anos, no Nordeste, o dr. Furtado não faz outra coisa senão sabotar os programas norte-americanos que se propõem a nos arrancar do subdesenvolvimento”.<sup>19</sup>

E ainda:

Essa Aliança [para o Progresso] não pode ser instrumento de avanço para o progresso do Brasil enquanto a economia brasileira estiver nas mãos do dr. Celso Furtado, porque ele é um tipo de comunista chinês que não quer entendimento com o Ocidente. Se fosse possível trazê-lo até Kruchev ainda havia esperança de um diálogo com a Casa Branca. Mas Furtado é da espécie asiática.<sup>20</sup>

Tudo isso seria baia de festim se não tivesse vindo à tona uma ficha ideológica de Celso, que circulou amplamente pelas mãos dos “interesses contrariados”, e que na verdade — fomos descobrir em 2001, quando fizemos uma visita ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro — nada mais era do que a repetição *ad nauseam* de uma ficha do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) da antiga capital federal: umas poucas informações corretas num emaranhado de sandices sobre a “figura prontuariada nesta Divisão como elemento comunista”, de “transcendente importância para o partido dado o seu elevado nível de cultura”. No canto superior da primeira página da ficha, sublinhado com lápis vermelho, uma “Nota: Será que V. Exa. vai deixar este homem na Sudene, para facili-

18. “O problema do Nordeste – II”, Eugênio Gudin, *O Globo*, 2 fev. 1962.

19. “Os consertadores da panela furada”, Assis Chateaubriand, *O Jornal*, 13 fev. 1963.

20. Assis Chateaubriand, *O Cruzeiro*, 5 jan. 1963.



## INTRODUÇÃO | A BATALHA DA SUDENE

tar a infiltração COMUNISTA no Nordeste?”. O rol das “acusações”<sup>21</sup> ia da presença de Celso na instalação do Kominform, na Iugoslávia, à sua suposta atuação como dirigente da “célula comunista que funcionava no palácio do governo do estado do Rio de Janeiro”, sendo o absurdo maior a afirmação de que ele voltara da Europa para Brasil em 1948 por um “meio de transporte desconhecido” — como se outros houvesse além do navio ou do avião.

No exterior o quadro era outro. Uma conjunção de fatores, como a recente revolução em Cuba e a crise dos mísseis, a visibilidade das Ligas Camponesas, o fato de Celso ter trabalhado quase dez anos como economista das Nações Unidas e circulado muito pela América Latina, mas, sobretudo, a credibilidade do projeto da Sudene, levou a agência a cruzar fronteiras e ganhar surpreendente repercussão internacional. Já em abril de 1959, a revista *Time* publicava reportagem sobre o lançamento da Operação Nordeste no Recife, lembrando que a promessa de JK na seca do ano anterior — “Ajuda sem limite, uma verdadeira operação de guerra” — era cumprida tendo à frente “Celso Furtado, 38 anos, nascido no Nordeste, educado na Sorbonne e em Cambridge, e que soube isolar o problema da seca”.<sup>22</sup>

Na correspondência de Celso encontram-se dezenas de cartas de técnicos de agências internacionais querendo conhecer as experiências da Sudene, de pesquisadores e estudantes dispostos a ir trabalhar no órgão, de políticos que estiveram com ele no Recife, como Edward Kennedy, Henry Kissinger, George McGovern, Arthur Schlesinger. E também de jornalistas que visitaram os projetos da Sudene, como Joseph Page, que escreveu o livro *The Revolution that Never Was*, Ralph Nader, autor de reportagens para o *Christian Science Monitor*, Hubert Beuve-Méry, que publicou uma série de artigos no *Le Monde*.

Alguns enviados especiais americanos opunham Francisco Julião a Celso:

21. Denúncia. Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Departamento Federal de Segurança Pública, confidencial. Rio de Janeiro, 27 out. 1959. Arquivo pessoal.

22. “Brazil: Operation Northeast”, *Time*, 4 maio 1959.

ROSA FREIRE D'AGUIAR FURTADO

Um é admirador devoto de Fidel Castro. Organizou a grande população camponesa da região nas potencialmente explosivas Ligas Camponesas que pedem melhores condições de vida e ameaçam com uma violenta revolução. Outro, um brilhante economista, teve trânsito livre do governo para implementar um plano de desenvolvimento que, ele espera, trará os mesmos efeitos pacificamente. Ele está numa corrida contra o tempo, Celso Furtado, 41, chefe da Sudene.<sup>23</sup>

E ainda:

Ou o amigo de Fidel Castro, Francisco Julião, liderará suas Ligas camponesas para lançar a rebelião, ou o dr. Celso Furtado, chefe da Sudene, impulsionará uma revolução legal por meio de reformas estruturais fundamentais.<sup>24</sup>

Sem dúvida foi o francês Beuve-Méry, diretor do *Le Monde*, que, menos contaminado pelo linguajar da guerra fria, deixou um testemunho mais fiel da batalha da Sudene:

Com ele (Celso Furtado) pude visitar plantações no estado de Pernambuco, assistir no domingo à reunião de um desses sindicatos rurais que, sob a direção do clero, costumam se substituir às Ligas Camponesas lançadas pelo advogado Julião, discípulo e emulo de Fidel Castro. Sem demagogia nem paternalismo, com uma surpreendente exatidão de tom, o orador expunha, diante de todos aqueles rostos tensos, aqueles olhares febrilmente cravados nele, o sentido e as modalidades das reformas projetadas.

Podia também falar das primeiras realizações. [...] Remédios irrisórios diante da urgência e da imensidão das necessidades? Certamente, e a Sudene não se engana, mas desde agora sua ação faz brilhar uma esperança, deixa entrever uma saída.<sup>25</sup>

\*\*\*

23. "If this is communism we need more of it", Charles Keely, *The Washington Daily News*, 12 mar. 1962.

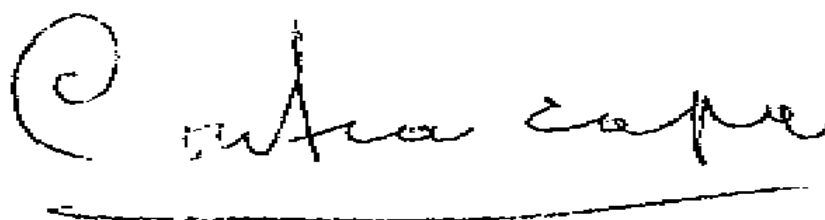
24. "Brazil's Northeast: explosive as Cuba", Willem Brugsma, *The Washington Post*, 12 ago. 1962.

25. "Conquête et révolution", de Sirius (pseudônimo de Hubert Beuve-Méry), *Le Monde*, 25 jul. 1963.

Em março de 2004, Celso comentaria o dano que o golpe militar desfechado quarenta anos antes causara ao Nordeste, ao interromper o projeto pelo qual tanto se empenhara:

O movimento de 1964 passou despercebido em várias partes do país. Foi um golpe a mais, mesmo em São Paulo. Houve atendimento de certos interesses econômicos e a região se acomodou. O Nordeste foi surpreendido com uma política em andamento, um movimento social, o das Ligas Camponesas, da Sudene, e da própria Igreja Católica que apontavam para outra direção. Tudo isso foi destruído. No Nordeste, região do país que havia acumulado maior atraso social, as consequências do golpe foram mais graves, a repressão exercida acabou com tudo.<sup>26</sup>

26. Entrevista a Reali Júnior, *Estado de S. Paulo*, 4 abr. 2004.



**D**esenvolveu-se na região semiárida, na caatinga, uma economia inadequada ao meio, extremamente vulnerável à seca. O primeiro objetivo deve ser, portanto, criar ali uma economia resistente à seca. Para isso teremos de conhecer melhor a região, seus recursos de água superficial e subterrânea, sua flora, e teremos que mobilizar o crédito e a assistência técnica. [...] A reorganização da economia da caatinga criará excedentes populacionais que deverão ser absorvidos alhures. Daí a necessidade de incorporar novas terras ao Nordeste, de deslocar sua fronteira agrícola. Podemos incorporar ao Nordeste precisamente aquilo que lhe falta: terras úmidas, terras com invernos regulares. A terceira linha de ação é a de um forte aumento dos investimentos industriais na região. É a linha da industrialização. Mas não será possível seguir essa linha de ação no setor industrial se não resolvermos outro problema — o do abastecimento de alimentos nas zonas urbanas.

Celso Furtado

*A Operação Nordeste, 1959*

## DOCUMENTO

**A luta pelo Nordeste e a estratégia da Sudene\****Celso Furtado*

Não é de hoje que se luta no Brasil por uma solução construtiva para o problema do Nordeste. Ainda no Império foram criadas comissões técnicas para enfrentar as crises sociais decorrentes das então chamadas "secas do Ceará", e os primeiros grandes açudes públicos tiveram sua construção iniciada no século XIX. Pode-se afirmar que, nos três últimos quartos de século, o Nordeste tem constituído uma preocupação constante para os homens de governo deste país e também que, tão antigo quanto essa preocupação, tem sido o descrédito que existe na região com respeito à capacidade do governo para enfrentar o problema.

A criação da Inspetoria de Secas, em 1909, resultou ser um ato de grande alcance, mas teve como causa imediata o desejo de tranquilizar a opinião pública, que já então se impacientara com a sucessão de relatórios e de promessas logo esquecidas. Coube a um homem da mais alta categoria intelectual e moral, o engenheiro de minas Arrojado Lisboa, elaborar o primeiro plano de ação da Inspetoria e dirigi-la durante os primeiros três anos de atividade. Combinando um conjunto de obras de curto prazo com programa sistemático de levantamento dos recursos naturais da região, Arrojado Lisboa lançou as bases de uma obra de extraordinário alcance, cujos frutos melhores seriam colhidos no governo Epitácio Pessoa. As duas grandes épocas da Inspetoria de Secas, nessa primeira fase — a de realização do importante programa de estudos básicos e a de execução do grande conjunto de obras —, são também os dois períodos da administração Arrojado Lisboa. Temos aí o caso de um

\* *A Defesa Nacional*, ano XLIX, n. 574-575, Rio de Janeiro, maio/jun. 1962.

técnico que soube apreender em toda sua extensão o complexo problema nordestino. O trabalho sistemático que empreendeu igualase, em padrão técnico, aos melhores de sua época em qualquer país.

Uma segunda fase, não menos fecunda, para a Inspetoria de Secas abre-se após a Revolução de 1930, sob o impulso vigoroso que lhe dá José Américo de Almeida, em sua primeira passagem pelo Ministério de Viação. Nessa segunda fase, os horizontes ainda são mais amplos, pois aos trabalhos da engenharia vêm somar-se os da agronomia. Coube a técnico de grande valor, o agrônomo José Augusto Trindade, e ao seu continuador, Guimarães Duque, filho da terra mineira e hoje o mestre incontestado de todos nós que procuramos conhecer os problemas do Nordeste, desviar as atenções dos boqueirões e das represas para a utilização da água em programas de irrigação, da miragem da erradicação das secas para a adaptação do homem ao meio, em um quadro ecológico no qual as longas estiagens se integram necessariamente.

Quando analisamos retrospectivamente esse meio século de esforço, do qual participaram homens de todos os pontos de vista excepcionais, não podemos deixar de interrogar-nos por que razões os resultados alcançados foram tão pequenos. Pois não podemos fugir à realidade que aí está: não obstante esse esforço, o Nordeste não encontrou o caminho do desenvolvimento. Pelo contrário, com a população cresceram a pobreza e a fragilidade social, transformando-se a região na mais vasta zona de miséria do hemisfério ocidental. Essas reflexões têm grande sentido de oportunidade no momento presente, pois apontam inexoravelmente para a conclusão de que a principal razão do fracasso esteve em que faltou à ação técnica apoio no plano político, não somente no sentido de permitir a continuidade do trabalho como também no de encaminhar as soluções de base exigidas, com reformas institucionais sem as quais o esforço e o entusiasmo logo se transformariam em gestos estéreis.

Ao iniciar o seu trabalho em 1909, Arrojado Lisboa percebeu que o esforço de mais imediata frutificação, no Nordeste, seria no setor hidrológico. Foi o que então se chamou a "solução hidráulica" para o problema das secas. Retendo, em pontos estratégicos, parte substancial das águas que correm torrencialmente na estação chuvo-

sa pelo leito dos grandes rios secos, ter-se-ia dado passo fundamental para a solução de múltiplos problemas. Arrojado teve intuição das grandes dificuldades que teriam de ser enfrentadas para levar adiante um grande plano de utilização agrícola da água, fim último colimado. Imaginava ele, entretanto, que a existência de grandes quantidades de água represada tornaria tão óbvia a necessidade de sua plena utilização, que os demais obstáculos seriam facilmente removidos. Era como se a energia potencial da água represada atuasse como grupo de pressão incontestável no plano político e social. Coube a José Augusto Trindade e a Guimarães Duque confrontar-se com esses obstáculos que se interpunham entre a acumulação de água e sua transformação em força transformadora da agricultura. E o resultado desse confronto veio demonstrar que o grande engenheiro de Minas fora demasiado otimista ao assimilar à simplicidade de um modelo de mecânica a arcaica estrutura político-social do Nordeste.

A irrigação não tem nenhuma tradição nas terras nordestinas. A economia dessa região não está organizada para a seca, que é a exceção. Está toda ela montada como se a seca não existisse. O simples prolongamento do verão, ou atraso do inverno — como ocorreu este ano na Bahia —, acarreta sérios transtornos em razão da extrema fragilidade da economia regional. Levar adiante um plano de irrigação significa preparar um novo tipo de agricultor, que corresponde, na indústria, a um pequeno empresário dublê de operário especializado.

Mais ainda, significa desenvolver técnicas próprias, de acordo com os tipos de solos existentes, e organizar um apoio técnico e financeiro ao agricultor, sem o qual não poderá subsistir uma economia capitalizada como é a da irrigação. Esforço admirável nesse sentido foi feito pelo Serviço Agroindustrial do DNOCS, graças principalmente a Guimarães Duque. Esse esforço, entretanto, malogrrou-se porque não foram criadas as condições institucionais para que frutificasse. É que havia um problema mais amplo, que permeava todos os outros: o da estrutura agrária da região. As terras das bacias dos açudes estão em mãos de grandes proprietários, integrados em um sistema de vida de base principalmente pastoril, adversos a

toda modificação fundamental nas formas de organização do trabalho que tenham projeções no plano social. Não é de admirar, portanto, que os projetos de irrigação com água dos grandes açudes não hajam passado de tímidos ensaios, cujo resultado prático, aliás, se limitou a permitir o maior enriquecimento de uns poucos grandes proprietários de terras. O resultado último do grande esforço de Arrojado Lisboa transformou-se assim em mera caricatura, sendo o Nordeste hoje, muito provavelmente, a região do mundo em que mais água foi acumulada pelo homem para evaporar-se, ou para não ser utilizada economicamente.

Ao considerarmos esse meio século de trabalho, nas duras condições do Nordeste, concluímos, sem dificuldade, que os homens que estabeleceram as diretrizes técnicas fizeram o melhor que se podia haver feito em sua época. Foram as condições políticas que levaram esse esforço à frustração e à esterilidade. Nós, os dirigentes da Sudene, refletimos detidamente sobre essa experiência antes de empreender a grande luta em que estamos empenhados, com o apoio de toda a opinião esclarecida do Sul do país. A nossa grande estratégia, fundada na análise da experiência daqueles que nos antecederam, assenta em três pontos. Dois deles dizem respeito à necessidade de abrir o horizonte contra o qual marchamos, a fim de comprometer de imediato todos os elementos que, de uma maneira ou outra, pesarão nas decisões finais. O terceiro ponto diz respeito à necessidade de dar maior profundidade às forças que nos apoiam na retaguarda.

Em primeiro lugar, consideramos que é necessário abordar o problema do Nordeste como um problema de desenvolvimento, isto é, de um ponto de vista positivo e dinâmico. Devemos evitar dar excessiva ênfase a um aspecto negativo do complexo regional, como é o caso das secas. A estação chuvosa, em grande parte do Nordeste, é irregular de forma mais ou menos constante. Quando essa irregularidade passa de certos limites — digamos, quando ocorre uma quebra de 30% na precipitação pluviométrica — temos uma seca. Tão raro quanto uma seca de grandes proporções é um inverno efetivamente regular. Em razão disso, o desenvolvimento econômico do Nordeste deverá assumir a forma de um duplo processo de ele-

vação da produtividade e de adaptação progressiva às condições ecológicas regionais.

O desenvolvimento, em tese, constitui sempre um processo multiforme, de progressiva diferenciação e complementaridade entre as partes de um sistema econômico. Daí que uma política de desenvolvimento tenha que olhar simultaneamente em múltiplas direções, sem contudo perder a unidade de propósito. Esse princípio é particularmente verdadeiro no caso do Nordeste, pois ali o desenvolvimento não pode seguir linhas convencionais. *Pari passu* com o esforço de capitalização, deve realizar-se outro de adaptação ao meio, o que exige inclusive a criação de uma tecnologia própria. Estamos hoje convencidos de que para que o Nordeste alcance simplesmente o atual nível de renda do Centro-Sul do Brasil, isto é, para que triplique a renda *per capita* daquela região, será necessário que tenhamos um conhecimento dos solos tropicais muito mais completo do que o existente, hoje, dentro e fora do Brasil.

Dispomos, no Nordeste, de 3 milhões de hectares de solos de tabuleiro, com adequada precipitação, próximos às zonas mais populosas, cujo aproveitamento ainda constitui uma incógnita. Entretanto, fora possível utilizar essas terras e duplicaríamos a área cultivada na região sem necessidade de apelar para as zonas semiáridas. Devemos partir do princípio de que no Nordeste existem abundantes recursos ainda não aproveitados e que esse não aproveitamento resulta não somente da falta de levantamentos sistemáticos, mas também de que as tecnologias disponíveis, criadas para distintas condições mesológicas, nem sempre têm eficácia naquela região. Observado do ângulo do desenvolvimento, o problema do Nordeste é talvez mais grave nas regiões úmidas do que nas semiáridas. A ênfase no problema das secas dificultou esse exato diagnóstico. Entretanto, é nas regiões úmidas que a mortalidade infantil é mais elevada, que é mais curta a perspectiva de vida, que é mais miserável a dieta do trabalhador comum. Por outro lado, é nas regiões úmidas que os recursos de terra são flagrantemente subutilizados e é dela que emigram permanentemente capitais para as regiões ricas do Sul do país. E também é nessas regiões que estão concentradas duas terças partes da população nordestina. Era, portanto, indispensável

abordar em conjunto o problema nordestino: o desemprego nas regiões urbanas, a subutilização da terra nas regiões úmidas, a inadaptação ao meio nas zonas semiáridas. E somente do ângulo do desenvolvimento econômico seria possível encontrar denominadores comuns a todos esses problemas, atacando simultaneamente em todas as frentes, sem contudo dispersar esforços.

O segundo ponto de nossa estratégia está intimamente ligado ao anterior: não seria possível solucionar o problema do Nordeste limitando as nossas preocupações ao setor público. Não devemos esquecer que grande parte dos investimentos é de responsabilidade do setor privado. E a análise estatística tem demonstrado que o Nordeste é uma região exportadora de capitais privados. O principal objetivo de uma política de desenvolvimento teria que ser, portanto, fixar na região os capitais que lá se formam, pois esses capitais se aplicam reprodutivamente, criando emprego permanente para a população. Limitar a promoção do desenvolvimento ao setor de obras públicas seria deixar de lado esse importante fator dinâmico do processo de crescimento que é a ação empresarial. Este fato, por si só, singularizaria a atuação da Sudene como órgão de desenvolvimento regional: o haver combinado o planejamento das obras públicas, o estudo sistemático dos recursos naturais, o fomento à pesquisa tecnológica e a formação de pessoal técnico, isto é, o haver combinado a ação direta do governo com a administração das múltiplas formas de incentivo à iniciativa privada. Mais de cinquenta projetos industriais aprovou a Sudene nos últimos dois anos, que devem ser considerados como sua fase de instalação, o que permitiu ao Nordeste recuperar uma posição de liderança entre as regiões do país em que mais cresceu o investimento industrial nesse período. Temos cuidado, simultaneamente, da eletrificação e das indústrias que irão consumir energia, do estudo dos recursos naturais e das indústrias que processarão esses recursos, do sistema de transportes e dos bens que irão circular. Somente assim criaremos na região o clima de otimismo necessário à fixação dos capitais locais e à atração de capitais de regiões mais desenvolvidas. Os incentivos a que referi não se limitam à administração de favores previstos em lei. Consideramos conveniente estudar sistematicamente os princi-

pais ramos industriais já existentes na região e assistir os empresários na definição de suas próprias necessidades. Por este método, estamos treinando todo o pessoal especializado da indústria têxtil regional e pretendemos reequipar mais de sessenta fábricas nesse ramo, num período de dois anos.

Permita que me refira agora o terceiro ponto do que chamei a nossa grande estratégia. Trata-se da necessidade de manter estreitamente unidos a ação técnica e o comando político. Quando afirmamos que a Sudene é um órgão estritamente técnico, queremos dizer que ela é independente de toda injunção político-partidária. Mas não existe plano de desenvolvimento sem política de desenvolvimento, e nenhuma política pode alcançar eficácia sem o apoio dos centros principais do poder político. O que singulariza a Sudene é que, nela, a técnica e a política não estão isoladas em dois planos distintos. De seu Conselho Deliberativo participam governadores de nove estados, autoridades essencialmente políticas. A autoridade do seu superintendente, que é também o dirigente do órgão, é delegada do chefe do Executivo federal. Por essa forma, tratou-se de evitar o dualismo que no passado foi fatal para a autoridade técnica. Essa unidade do técnico e do político permitiu à Sudene comunicar-se diretamente com a opinião pública. Não estando vinculada a qualquer ação partidária, os seus objetivos podem ser submetidos ao teste da discussão aberta. Como o debate em torno dos problemas do desenvolvimento não transborda dos critérios de racionalidade e tem um caráter educativo, a grande polémica que envolve a Sudene contribuiu para formar uma consciência regional das dificuldades a enfrentar e da necessidade de exigir seriedade e continuidade da ação governamental. Elevou-se, assim, o nível de toda a discussão política na região, conforme ficou demonstrado nas últimas eleições estaduais de governadores, que foram disputadas em torno de planos e políticas de desenvolvimento. Haver vinculado o problema do desenvolvimento ao debate político, eis a chave do apoio que recebeu a Sudene da opinião pública. Houvéssemos conservados em círculos herméticos a análise dos problemas objetivos da região, isolando do povo aquilo que se convencionou chamar de "problemas técnicos", e permitindo que a discussão aberta se limitasse ao entre-

choque de pontos de vista particulares de políticos locais, e teríamos apenas repetido o passado sem maiores possibilidades de sobrevivência. Essa reflexão fizemo-la desde o começo, pois sabíamos que sem um grande apoio da opinião pública a Sudene não se colocaria à altura da tarefa enorme que tem diante de si. Sabíamos, das lições do passado, que o desenvolvimento econômico do Nordeste exigirá reformas institucionais que somente poderão ser equacionadas e executadas por um órgão que goze de extraordinária autoridade na região, e que essa autoridade não poderá ser conservada à base de *slogans* e mitos. Era indispensável levar até o povo a discussão objetiva dos problemas do desenvolvimento, desintoxicá-lo das promessas fáceis de período eleitoral, reconquistar-lhe a confiança nos homens responsáveis pela administração da coisa pública.

A experiência que vivemos no Nordeste nos últimos três anos, como técnicos totalmente desligados das articulações político-partidárias, encerra uma lição. Essa lição é que a ação do técnico não tem sentido se se exerce isoladamente. É como parte do esforço da coletividade para desenvolver-se que ela deve ser compreendida. Em outras palavras, a ação do técnico, em nossa geração, tem necessariamente uma dimensão social. O técnico não se sente realizado como cidadão e como homem se o seu esforço não alcança uma elevada eficácia social. Por outro lado, a comunidade exige do técnico que ele responda a esse chamado, assuma a responsabilidade que lhe cabe nesta fase decisiva de reconstrução do país. Havendo tomado consciência deste fato, o técnico já não pode ignorar os fins últimos da ação social dentro da qual se insere o seu esforço. Pelo contrário, deve participar na definição desses fins, traduzindo-os em elementos de racionalidade. Dessa forma, os homens de formação científica poderão contribuir decisivamente para que os objetivos do desenvolvimento econômico e social não sejam transformados em mitos. A luta pelo desenvolvimento é também uma luta pela racionalidade na política, pois somente superando as mitologias ideológicas poderemos evitar o domínio do povo por demagogos e aventureiros.

\* Publicado em *Le Monde*, 1-2 de abril de 1979, em uma página de debates dedicada aos quinze anos do golpe militar no Brasil, ao lado de artigos de Luciano Martins, Miguel Arraes e Luiz Felipe de Alencastro.



*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Osvaldo Sobrinho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI)

– Este é o Senador Marco Maciel, que representa o Estado de Pernambuco, o DEM. Um dos valores da melhor ética na história da democracia no Brasil. Ele engrandece não só o Senado da República, ele engrandece a democracia brasileira e simboliza o Senado como os pais da Pátria.

Marco Maciel fez uma homenagem à Sudene, que acaba de completar 50 anos, tendo sido criada pelo sonho de Juscelino Kubitschek, que foi buscar o técnico Professor Celso Furtado.

Juscelino Kubitschek, na sua visão de futuro, imaginou um tripé de desenvolvimento. Ele industrializou o sul, com a motoindustrialização, até chegar à construção e o País se orgulhar dos aviões que constrói. Engravou no centro do País Brasília, interiorizando o País, que era apenas Rio e São Paulo, e colocou no Nordeste a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, para tirar as diferenças regionais.

Naquele tempo, Marco Maciel, a diferença entre o maior salário e o menor, a diferença de renda *per capita* era de oito vezes entre o sul e as cidades pobres do Piauí e do Maranhão. O sonho de Juscelino não se realizou, Senador Acir Gurgacz. Hoje a diferença é maior. A maior renda *per capita* é a de Brasília, essa ilha da fantasia. Cidades pobres do Piauí e do Maranhão têm uma renda *per capita* dez vezes menor. Quer dizer, aumentou a diferença.

E a Sudene foi reestruturada. O Relator foi Antonio Carlos Magalhães. Um belíssimo trabalho! Mas Sua Excelência o Presidente da República, talvez inspirado por alopados hoje, vetou. Então, tirou a perspectiva de funcionamento da Sudene. Este Congresso não teve a altivez de derrubar o veto de Sua Excelência presidencial. Ele dissertou sobre isso e sobre a esperança de que no ano que vem possamos ter essa coragem, que é até uma ajuda ao Presidente Luiz Inácio, que é nordestino, no sentido de corrigir esse seu erro.

No fim, ele atesta a sabedoria do filósofo Francis Bacon: “Saber é poder”.

Convidamos para usar da palavra Acir Gurgacz, que representa Rondônia e chega ao Senado com um passado empresarial vitorioso e desbravador de sua família, que construiu este País gigante. Não é essa história de “nunca antes”, não. Foi muito antes. Aqui, há uma das histórias: *Abrindo Caminhos*. Falávamos de Sudene 50 anos. Aqui, abrindo caminhos, os primeiros 40 anos da Eucatur traduzem a grandeza de todos que se dedicaram ao sistema de transporte do Brasil.

Voltaremos a Juscelino Kubitschek, o inspirado. Então, houve o antes. Não é esse negócio de “nunca antes”. Houve o antes. Juscelino Kubitschek governou sua cidade, Belo Horizonte, Capital do seu Estado. Governou Minas e o Brasil. Ele tinha em mente um binômio: energia e transporte.

Então, não foi só Juscelino. Foram muitos, muitos, muitos, como a firma Eucatur, que chega aqui representada pelo Acir Gurgacz. Ele doou à Mesa Diretora um livro que ilustra toda a história heróica dos homens que fizeram o desenvolvimento do transporte. Então, teve o antes. E o antes era, vamos dizer, valorizado por Juscelino, que governou com o binômio energia e transporte.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente, que cumprimento com muita satisfação neste dia de hoje, assim como cumprimento também os senhores e as senhoras Senadoras.

E muito obrigado pela sua referência ao nosso trabalho na Amazônia, principalmente no Estado de Rondônia. Com relação à história desta empresa, da Eucatur, da nossa família, é uma história que se confunde com a história de Rondônia. Ela faz parte da migração, do nosso Estado de Rondônia, do crescimento do nosso Estado de Rondônia, ela faz parte, realmente, dessa grande reforma agrária que foi feita em Rondônia por todos os brasileiros, assunto que já tive a honra de abordar aqui, em outro momento.

Mas sempre é muito importante colocar a importância da migração das pessoas do Brasil inteiro para o nosso Estado de Rondônia, pessoas que vieram para integrar o Estado de Rondônia naquele momento difícil da Nação brasileira, que precisava ocupar a Amazônia. E a população, principalmente sulista, atendeu o chamamento do Governo Federal e foi então ocupar aquele Estado – que hoje é um grande Estado – através daqueles assentamentos que hoje se transformaram em grandes cidades do Estado de Rondônia e que passam já a ter uma produção grande de alimentos, não só para o Estado, mas para todo o País, e também exportando já.

Estamos encerrando mais um ano. Logo entraremos no recesso parlamentar, e, antes de nos despedirmos, quero fazer um breve balanço dos 40 dias em que desfruto o convívio de V. Ex<sup>as</sup> nesta Casa, representando o meu Estado de Rondônia.

Primeiramente, quero agradecer a acolhida, a presteza e a receptividade dos meus pares, em especial do nosso Presidente Sarney, do Presidente Mão Santa, do nosso Líder do PDT, Osmar Dias, dos servidores em geral, principalmente os do meu gabinete, e do corpo técnico desta Casa, que me deixaram muito à

vontade para iniciar, com segurança, a minha atuação parlamentar e trabalhar, com afinco, na defesa dos interesses dos rondonienses e da Nação brasileira.

Como assumi o mandato já ao final do ano, o tempo foi uma dificuldade a mais a ser transposta para assegurar, através de emendas parlamentares e outras ações, junto ao Governo Federal, algumas melhorias para o meu Estado.

Nesse aspecto, quero destacar aqui o apoio de toda a Bancada federal do meu Estado, que soube se unir em torno dos projetos do interesse de nossa gente e, dessa forma, conseguiu inserir obras importantes para Rondônia no Orçamento da União para 2010.

Essa é mais uma mostra de que, quando os políticos se unem, quem ganha é a população.

Quero agradecer também o apoio do Governo Federal ao meu Estado, em especial a atenção dispensada pelo Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, Presidente de honra do meu partido, PDT, que, através de suas ações pautadas em seriedade, consegue, com efetividade, fazer com que sejam gerados mais empregos e, conseqüentemente, mais renda para a população de nosso País.

Não posso deixar de frisar ainda o imprescindível apoio do nosso Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, que assegurou obras importantes para o nosso Estado, tais como a duplicação da BR-364, no perímetro urbano de Ji-Paraná. É uma conquista muito importante e que vai ajudar muito não só o Município de Ji-Paraná, todos do Estado de Rondônia, mas todos aqueles que ali transitam, ou seja, todos que vão para Amazonas, para Rio Branco, que chegam até o Caribe, que vão futuramente para o Pacífico, que passarão por essa rodovia que será duplicada e que é muito importante para nós, Ji-Paranaenses.

Destaco, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, ao contrário de outras épocas quando o Norte do País era uma região esquecida e sem grandes investimentos do Governo Federal, hoje, Rondônia e os demais Estados da Amazônia Legal são atendidos com grandes obras estruturantes que alavancam o progresso da região e de nosso País.

Obras contempladas pelo PAC, como as usinas hidrelétricas do rio Madeira, a rodovia do Pacífico, a reconstrução da BR-319, dentre outras, estão transformando o perfil socioeconômico de Rondônia.

Neste particular, são louváveis os esforços do Presidente Lula e da Ministra Dilma, que nos tem dispensado especial atenção.

Com a efetivação dos investimentos do PAC, somados à adoção de uma política ambiental e agrícola que precisa ser implantada com urgência para atender às necessidades dos produtores rurais, Rondônia terá sua base econômica fortalecida no agronegócio e na agricultura familiar e terá condições de se transformar num grande polo exportador de alimentos do País.

Eu não poderia deixar também de vibrar com a aprovação da PEC da transposição, a PEC nº 60, de 2009, Presidente, de autoria da nobre colega Senadora Fátima Cleide, que hoje nos representa em Copenhague, naquela importante reunião – e esperamos que tenha um desfecho importante para o meio ambiente mundial. Enfim, foi aprovada nesta Casa essa PEC, que é uma proposta que trata da transferência parcial da folha de pagamento do Estado de Rondônia para a União, e contou com o trabalho incansável de eminentes Parlamentares que conseguiram unir toda a Bancada estadual e ainda arrebatou o apoio de Parlamentares de todos os Estados da União.

A aprovação dessa PEC representa um marco para o Estado de Rondônia e seus cidadãos. Ela repara uma injustiça histórica e permitirá uma folga nas contas do Estado, possibilitando ao governo aplicar esses recursos em setores mais carentes de investimentos, como saúde, educação, segurança e infraestrutura ou ainda na reposição salarial daqueles servidores que permanecerão nos quadros do Estado.

Seria uma maneira justa de usar esse recurso, Presidente, que vai ser economizado com a transferência dos servidores para a União, utilizar essa sobra para ajudar aqueles servidores que continuarão nos quadros estaduais.

Agradeço e agora quero somar minhas forças nessa causa. Para tanto, já conversei com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Tivemos, esta semana, uma reunião com o Secretário Executivo João Bernardo, no Ministério do Planejamento, junto com toda a Bancada federal, no sentido de implementar essa transposição. Juntamente com sua equipe técnica, trabalha no sentido de tornar mais ágil o processo de enquadramento desses servidores. Creio que, em breve, a transposição será feita.

Nesse curto período, também travamos uma luta pelo trabalhador rural de Rondônia, que hoje enfrenta sérias dificuldades para continuar no campo diante da ausência de uma política de regularização fundiária para a Amazônia que contemple a sua diversidade diante do rigor da legislação ambiental e da falta de critérios e de flexibilização por parte dos órgãos ambientais. Esses são os principais entraves para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

Em síntese, nesses quarenta dias de atuação parlamentar no Senado, trabalhei pelo Estado de Rondônia, pela nossa gente e quero agradecer de coração o apoio que tenho recebido de muitas pessoas aqui nesta Casa e lá no meu Estado de Rondônia.

Espero que, em 2010, possamos caminhar firmes na aprovação de projetos importantes para Rondônia e para o Brasil. Combateremos com veemência a corrupção, mal que tem que ser extirpado da política brasileira.

E, por ser 2010 um ano eleitoral, os brasileiros terão a oportunidade de antecipar, nas urnas, os benefícios que serão trazidos com a aprovação do Projeto Ficha Limpa, que tramita na Câmara dos Deputados, mas que, infelizmente, não poderemos aprovar ainda este ano.

Uma nação forte se constrói com políticos comprometidos com a coisa pública e com a coletividade, o que é comum nesta Casa.

Portanto, neste Natal, vamos nos inspirar no verdadeiro sentido dessa data, que é o surgimento da luz de Jesus Cristo para iluminar o nosso caminho e promover a união entre os povos.

Quero mais uma vez agradecer a cordialidade com a qual fui recebido nesta Casa pelo Presidente José Sarney, pelos colegas, pelos pares Senadores que nos receberam e mais uma vez, também, ao corpo técnico desta Casa, toda equipe do meu gabinete. Quero desejar a todos desta Casa, aos rondonienses, ao povo brasileiro um feliz Natal. Que tenhamos um 2010 próspero, com muita saúde, com muito investimento na educação, que é realmente muito importante. A alavanca do crescimento no nosso País passa pelo investimento na educação. Entendo que isso é muito importante para a estruturação, para que o Brasil consiga avançar cada vez mais no melhoramento da qualidade de vida do povo brasileiro.

Presidente, era isso que tinha a dizer. Muito obrigado. Até a próxima se Deus quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Acir Gurgacz, do PDT, representante de Rondônia.

Convidamos agora para usar da palavra, nesta sessão que faz parte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, 18 de dezembro, sexta-feira, continuação da 257ª sessão deliberativa ordinária do Senado da República do Brasil, como orador inscrito, o Senador Sadi Cassol.

Sadi Cassol é do Partido dos Trabalhadores e representa o mais novo Estado brasileiro, o pujante Tocantins.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente Mão Santa, demais Senadores e Senadoras, nesta manhã de sexta-feira, gostaria de comunicar à Casa que protocolei, no dia de ontem, três emendas legislativas que quero levar ao conhecimento dos Senadores e Senadoras e também da população em geral.

Comunico à Casa que estou apresentando junto à Mesa três proposições legislativas versando sobre temas que reputo da maior relevância e para os quais solicito atenção dos meus nobres Pares.

A primeira delas refere-se a um assunto que já abordei há algumas semanas desta tribuna, que é o seguro obrigatório DPVAT.

Na minha avaliação, o DPVAT apresenta inconsistências na sua concepção e desvios de finalidade na sua destinação. Instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, o seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre confere às vítimas de acidente de trânsito o direito a reembolso de despesas médicas e a indenização no caso de morte ou invalidez permanente.

Por se tratar de um seguro, seu regime jurídico deve atender ao disposto no Decreto-Lei nº 73, de 21 novembro de 1966, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”. O Decreto-Lei criou o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ao qual foram atribuídas competências para gerir o setor.

Embora não tenha competência para tanto, o CNSP determinou o repasse de parcela significativa dos recursos do DPVAT para entidades do setor, como a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e a Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg). Para além, embora o seguro seja administrado em regime de monopólio por apenas uma seguradora – a Seguradora Líder –, o CNSP determinou o pagamento de 8% a título de corretagem.

Segundo dados da Seguradora Líder, esses repasses foram da ordem de R\$43 milhões em 2005; R\$65 milhões, em 2006; e R\$83 milhões, em 2007. Em 2008, último ano para o qual há dados disponíveis, foram repassados R\$105 milhões, correspondentes a aproximadamente 2,27% dos prêmios arrecadados, dos quais R\$53 milhões para a Susep e R\$52 milhões para a Funenseg.

Considerando-se, entretanto, que 45% da arrecadação é destinada, por lei, ao Fundo Nacional de Saúde e 5% ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), conclui-se que os repasses à Susep e à Funenseg absorvem 4,54% do valor que deveria ser destinado ao pagamento de indenizações.

Essa destinação de recursos para entidades alheias à gestão do seguro é injustificável. A distribuição de recursos a título de corretagem é particularmente contrária ao princípio da moralidade, consagrado no art. 37 da Constituição Federal, uma vez que essa atividade não é prestada, pois há somente uma seguradora autorizada a atuar nesse segmento.

Nenhuma norma legal atribui ao CNSP a competência para determinar, na destinação de recursos de prêmios de seguros, qualquer fim alheio ao pagamento das respectivas indenizações e à remuneração das empresas seguradoras.

Assim, tendo em vista que o Congresso Nacional é competente, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal para “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitam o poder de regular os limites da delegação legislativa”, estou propondo

projeto de decreto legislativo com o objetivo de sustar as resoluções do Conselho Nacional de Seguro Privado que autorizam os repasses indevidos de recursos do DPVAT para a Susep e Funenseg.

Outro projeto que estou apresentando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diz respeito à proposta de alteração da lei complementar que institui o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de modo a definir o local de cobrança do imposto incidente sobre serviços relativos a cartão de crédito.

Esse é outro tema ao qual tenho me dedicado. As transações comerciais realizadas com o uso de cartões de crédito e de débito alcançam cifras bilionárias. Esses meios de pagamento modernos, chamados de “dinheiro de plástico” são cada vez mais utilizados, e a tendência é que substituam quase que por completo os meios de pagamentos convencionais – dinheiro ou cheque. A grande comodidade que proporcionam aos consumidores e a garantia oferecida aos lojistas são os grandes atrativos do cartão de crédito.

Embora a Lei Complementar nº 116, de 2003, tenha incluído em sua lista de serviços passíveis de cobrança de ISSQN aqueles relacionados com o uso de cartão de débito ou de crédito, até hoje, decorridos quase dez anos, persistem dúvidas quanto à incidência do tributo.

Como o ISSQN é de competência dos Municípios e do Distrito Federal, nada mais justo do que tornar mais claras as regras de cobrança desse tributo, uma vez que inúmeros Municípios se vêem prejudicados pela dificuldade de determinação da competência para a instituição e cobrança do imposto.

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que os entes federados instituam e recolham os tributos que são de sua competência, estabelecendo essa obrigatoriedade como condição até mesmo para celebrar convênios de transferências voluntárias.

A proposta que estou apresentando estabelece que a ocorrência do fato gerador do imposto se dá no Município em que esteja instalado o terminal de vendas para operações efetivadas mediante uso de cartão de crédito ou de débito, assegurando ao governo local a receita proveniente desse tributo.

É importante clarearmos a definição do local onde incide o fato gerador para permitir a efetividade da cobrança do imposto, tão importante nesse momento de queda abrupta da receita por parte das prefeituras municipais.

Essa definição não apenas opera no sentido da justiça para com os Municípios, como também vai proporcionar maior possibilidade de controle fiscal, pois cada Município vai poder fiscalizar as vendas efetuadas com o uso do cartão, coisa aparentemente impossível para o Município onde se sedia a matriz.

Não é razoável que o imposto sobre serviços seja recolhido centralizadamente no Município sede da

matriz da administradora do cartão, quando se sabe que as operações econômicas que geram os fluxos financeiros inerentes ao uso do cartão se realizaram em milhares de Municípios. A centralização obedece unicamente a razões de conveniência da administradora, mas contraria toda a lógica econômica em que se assenta o sistema de cartão de crédito.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outra proposição que estou apresentando diz respeito à elaboração de uma legislação específica para regular os processos licitatórios e de licenciamento ambiental e de outras relativas à Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

O Brasil sediará os dois maiores espetáculos esportivos do planeta. Teremos a chance histórica de projetar internacionalmente o nosso extraordinário potencial turístico, consolidando-nos como um dos principais roteiros mundiais.

Para alcançar esse objetivo, contudo, teremos que intensificar os investimentos em obras estruturantes, sobretudo nas áreas de transporte, comunicação, energia e segurança.

O sucesso da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos dependerá da nossa capacidade de erguer uma grande infraestrutura esportiva, incluindo a construção e a reforma dos centros esportivos, além de toda a infraestrutura de apoio.

Dessa maneira, cumpre tomar medidas especiais para que tais obras tenham um ritmo mais célere, sem abrir mão, evidentemente, dos princípios que devem nortear a administração pública, tais como a moralidade, a transparência e a economicidade.

O projeto de lei que estou propondo institui normas para licitações e contratos de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública necessárias às construções e reformas dos complexos esportivos a serem utilizados na Copa do Mundo de 2014 e nas Olimpíadas de 2016, além de dispensar essas obras e reformas do licenciamento ambiental prévio.

O que se pretende com o projeto é dar um tratamento diferenciado aos ritos licitatórios das obras da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, reduzindo a burocracia e garantindo maior agilidade na sua execução.

Os projetos ora apresentados não têm a presunção de oferecer juízo de valor definitivo sobre os temas por eles abordados. Ao contrário, o que pretendo é que eles sejam o ponto de partida para se estabelecer um debate produtivo nesta Casa sobre essas importantes matérias, visando ao seu aprimoramento, para que se cumpra o objetivo final de beneficiar a população brasileira.

Sr. Presidente, demais Senadores, quero fazer alguns comentários sobre o recolhimento do ISSQN dos cartões de crédito e deixar bem esclarecido ao País todo que não se trata de mais um imposto. Esse

recolhimento está previsto na Constituição, e os Municípios estão deixando de fazê-lo porque não tem para quem enviar a cobrança. Não está definido ainda quem deve pagar esse ISSQN aos Municípios.

Então, não estamos propondo nenhuma alteração da carga tributária, absolutamente não. Isso já está previsto na Constituição. Está dentro da legislação. Por isso, gostaria que os Municípios pudessem contar com esse recurso, que é deles, hoje exclusivamente aproveitado pelas operadoras de cartão, que não repassam esse recurso aos Municípios. Os que recolhem fazem isso apenas nas matrizes em outros Municípios, nas cidades mais ricas, ou naquelas que se propõem a cobrar o ISSQN de menor índice.

Há muitos Municípios que, para atrair essas grandes empresas, chegam a cobrar até meio por cento de ISSQN, quando o natural é em torno de 2% a 3% em todos os Municípios. Para tanto, gostaria que os nobres Senadores pudessem fazer, juntos, um grande debate sobre essa nossa proposição, a fim de dar a cada Município a sua arrecadação que é justa e está prevista na Constituição Federal.

Então, gostaria, Presidente Mão Santa, que ficasse registrado nos Anais da Casa este meu pronunciamento e que este debate não morra, que haja continuidade, a fim de que os nossos Municípios pudessem ter esse tributo, de extrema importância para a sobrevivência, para a saúde, para a educação, para a segurança.

Enfim, existe hoje uma corrida à Brasília, de prefeitos de todo o Brasil em busca de recursos. Tudo isso poderia diminuir se nós arrecadássemos somente aqueles tributos que estão previstos na Constituição.

Então, aproveito esta oportunidade nesta sexta-feira, quase que encerrando o ano legislativo... Nós temos ainda segunda e terça-feira e vou deixar para fazer os meus agradecimentos e também desejar boas festas a todos. Isso faremos na segunda e na terça-feira. Hoje apenas faço este nosso registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Sadi Cassol, do Partido dos Trabalhadores, que representa o Tocantins.

Com muita honra, anunciamos a presença, na tribuna de honra, das lideranças do Piauí, da cidade de Dirceu Arcoverde. Essa cidade foi criada quando eu era Deputado estadual. Para que vocês tenham uma noção exata, criaram-se naquela época algumas cidades. Deus me permitiu governar o Piauí por seis anos, dez meses e seis dias. E eu criei, naquele Estado, 78 novas cidades.

Então, estão aí as lideranças: Jairo Paes, Cláudia Guerra, Fábio Paes, Toninho, Jane Cleide, e saudamos também o prefeito, que é o Alcides Aguiar. A eles os votos de boas-vindas. O patrono da cidade de V. Ex<sup>a</sup>

foi extraordinário médico, cirurgião. Ele foi Governador do Estado e eleito Senador da República. Faleceu quando proferia o primeiro discurso aqui o Senador Dirceu Arcoverde. Eu me candidatei a Deputado Estadual somente para ajudá-lo. Eu não desejava nem queria ser, porque o meu mundo, João Pedro – veja o destino! –, era Parnaíba, a melhor cidade do mundo; Fortaleza, onde eu estudei; Rio de Janeiro, onde eu ia comprar livros de Medicina; e Buenos Aires. É porque não conheço Parintins.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Depois de Parintins, com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É o “p”.

Olha, houve um Embaixador muito importante, da família inglesa Clark, que foi Embaixador no tempo de Osvaldo Aranha. Atentai bem para essa história! Ele morreu de câncer e quis morrer em Parnaíba. Eu não era o médico dele – era o Dr. Odival Coelho Resende –, mas, em um fim de semana, eu o atendi – ele tinha fazenda lá –, naquele apoio na fase terminal de câncer. Ele escreveu um livro. Ele foi Embaixador, amigo de Charles de Gaulle. Ele foi a Paris, Vaticano, só cidade boa, porque ele era amigo de Osvaldo Aranha. Você sabe como são essas coisas. Ele escreveu um livro e disse que o nome das melhores cidades do mundo – e olha que ele tinha conhecido Buenos Aires, Paris, Nova York, Roma, só cidade boa, – começam com a letra “p”: Paris e Parnaíba. Agora, eu coloco Parintins aí.

Eu não tinha não; eu entrei na política como Deputado Estadual para ajudar o Dirceu Arcoverde. O adversário dele era o Dr. Alberto Silva, que está no céu com certeza. Esteve aí e você sabe como são as cidades. Em Parnaíba, ele não teria voto nenhum.

Então, fui para ajudá-lo. Aí ele foi eleito e me deu cartão para cá. No primeiro discurso, morreu aqui nesta tribuna. Por isso, só discurso assim. E eu fiquei órfão na política. E órfãos andam. Deus foi bom. Ele está lá no céu, e nós estamos aqui, neste exato momento, presidindo o Senado.

Então, saúdo os piauienses. Isso tudo é para dizer da grandeza de Dirceu Arcoverde, que é o patrono da cidade de vocês, um homem de muita cultura.

Convidamos, agora, Geraldo Mesquita Júnior.

Geraldo Mesquita Júnior apresentou o livro de Zózimo Tavares aqui no Senado: “Assim falou Mão Santa: Atentai bem!” Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> é responsável pelo sucesso. Já fui contatado para o livro ser apresentado em Fortaleza, em Recife e em São Luís. Até o Presidente Sarney disse que vai apresentá-lo.

E a nossa Rosalba Ciarlini... A origem da minha família é Açu. Foram para o Piauí numa seca e dominaram o Estado na política. Sou herdeiro deles. No Ceará, teve um Luís Correia, que é o nome daquela praia

onde tenho casa, no Coqueiro. E ele era como V. Ex<sup>a</sup>, amante do Direito. Foi estudar, mas não quis enfrentar a política. Então, foi para o Ceará, fugindo da política. E não é que as duas filhas dele - porque é a mulher que faz o homem; Adalgisa que me fez - fizeram dois Governadores do Ceará? Virgílio Távora, cuja esposa era Luísa Távora, e Flávio Marcílio, esposo de Nícia.

Então, o êxito do livro é devido a V. Ex<sup>a</sup>, que o apresentou com muita firmeza. Hoje será apresentado na minha cidade natal. Sou membro da Academia de Letras lá. Vai ser apresentado pelo Presidente da Academia de Letras, Dr. Antônio de Pádua Santos. Mas não sei se ele conseguirá fazê-lo com o brilho que V. Ex<sup>a</sup> fez.

Com a palavra, Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro e querido amigo Senador Mão Santa, que preside esta sessão. Tenho certeza absoluta de que o lançamento do livro de Zózi-mo Tavares em Parnaíba vai ser um sucesso, porque, na sua terra, as pessoas o têm em alta estima. Aquele é um lugar maravilhoso. O senhor já me levou uma vez para visitar, e guardo boas lembranças de Parnaíba.

Senador Mão Santa, quero inicialmente me dirigir aos companheiros do PMDB no Acre. Em Rio Branco, hoje, o PMDB realiza uma convenção para a escolha da nova comissão executiva do diretório estadual. Na verdade, estamos, em grande parte, reconduzindo companheiros que, na última gestão, foram bem sucedidos na condução dos assuntos de interesse do Partido, à frente o Deputado Federal Flaviano Melo, que presidiu a comissão e será reeleito juntamente com Mauri Sérgio, Vice-Presidente; Vagner Sales, Prefeito de Cruzeiro do Sul e também Vice-Presidente; Raimundo Barros de Lima, Secretário-Geral; Hidelbrando de Souza Meneses, Secretário Adjunto; Armando Dantas, um companheiro nosso muito estimado, Tesoureiro; Wellington, Segundo Tesoureiro; Sérgio, Ricardo, João Correia, Antonio Pádua, Adalberto Ferreira como vogais; e José Eugênio de Leão Braga, Wiliandro Oliveira Derze, Eduardo Ambro Reis e Maria Virgínia como suplentes.

Eu, na verdade, deveria estar lá, mas daqui eu renovo o meu compromisso com essa chapa, com o meu Partido, no Estado, que busca uma situação que permita que as Oposições caminhem juntas, no Acre, em prol de um projeto que eu já vislumbro como bem-sucedido. Enfim, renovo aqui meu compromisso e minha solidariedade e minha confiança na gestão dessas pessoas que estão sendo praticamente reconduzidas, como eu disse, em especial condição o Deputado Flaviano Melo, Presidente Regional do nosso Partido, que teve, com a ajuda de todos, uma participação muito importante nos últimos anos no reencontro do PMDB

consigno mesmo, com a população do Estado, reorganizando diretórios.

Todo esse trabalho resultou na eleição de prefeitos, enfim, no resgate do prestígio que o PMDB sempre teve no Acre, no seio da população acreana. O PMDB é um partido muito querido no Acre. E a Comissão Executiva do nosso Diretório, com um trabalho eficiente, profícuo, conseguiu resgatar esse ambiente agradável, favorável, que sempre viveu o PMDB naquele nosso Estado.

Mas, Sr. Presidente, ontem ocorreu um fato político significativo que me leva a fazer algumas considerações. O fato foi o anúncio do Governador de Minas, Aécio Neves, de que não mais disputaria, dentro do seu Partido, o PSDB, a indicação para a candidatura à Presidência da República.

Os comentários, as interpretações são de diversas naturezas e ordens, mas eu queria aqui, Senador Mão Santa, dizer que não se trata de inveja, mas esse é o tipo de situação a que gostaria de estar me referindo em relação ao meu próprio Partido, o PMDB. Eu gostaria muito que esses fatos estivessem ocorrendo na órbita do PMDB, ou seja, que o PMDB estivesse determinado a ter uma candidatura presidencial e que um de seus grandes líderes estivesse, em nome da unidade, em nome de uma candidatura forte, que algum de seus grandes líderes estivesse abrindo mão da condição de pré-candidato, no sentido da construção coletiva de uma candidatura forte e competitiva no âmbito nacional. É esse sentimento, Senador Mão Santa, que acho grassa no seio de todo peemedebista deste País.

Assisti, algumas vezes de muito longe, como é o caso do meu Estado, ao nosso Partido navegar sem sinalizar exatamente um determinado rumo. Um grande Partido como o PMDB diz à população brasileira alto e bom som: Olha, nós estamos propensos a aceitar a condição de vice-presidente, a condição de candidatos a vice-presidente, abrindo mão da possibilidade de lançarmos uma candidatura nacional forte neste País. Isso, para mim, confesso, Senador Mão Santa, é algo que não consigo engolir, é algo que não consigo assimilar, é algo que não consigo administrar politicamente. Para mim, eu diria até que é algo inadmissível. E esse fato ocorrido nas hostes do PSDB me traz um sentimento assim, olha, até de inveja, até de inveja. Como disse, eu gostaria muito que isso estivesse ocorrendo no âmbito do PMDB, ou seja, que uma grande liderança do PMDB anunciasse para o País inteiro que está se retirando da disputa de uma candidatura nacional a Presidente da República em razão e em função da construção de uma candidatura que tenha como base a unidade do Partido, a determinação do Partido de concorrer e, quem sabe, vencer as próximas eleições.

Fica, portanto, aí no páreo – digamos assim – a perspectiva e a possibilidade da candidatura do Governador Serra. E aí, Senador Mão Santa, como atentos observadores políticos que nós somos – nós temos o dever de sermos atentos ao cenário político, à cena política –, observo há algum tempo o caminhar do Governador Serra e digo a V. Ex<sup>a</sup>: olha, muita coisa nele se assemelha em grande parte à atividade pública do meu próprio pai, que V. Ex<sup>a</sup> sabe que se tratava de um homem simples, uma liderança forte no meu Estado, um homem honesto. Uma das coisas que se diz com relação ao Governador Serra é que ele reluta em lançar a sua candidatura por insegurança.

Senador Mão Santa, a burla à legislação eleitoral é uma coisa tão banalizada no nosso País hoje. O Presidente da República deixa um legado negativo; ele deixa alguns legados positivos, mas, nessa área, ele deixa um legado negativo. Ele “fulanizou”, ele banalizou, ele avacalhou com essa questão política no nosso País, a ponto de a Justiça Eleitoral hoje não ter – com todo o respeito digo isso – mais autoridade para conter seja o que for em termos de lançamentos antecipados e fora do tempo de candidaturas, principalmente de candidaturas nacionais.

Creio que, se o Presidente Lula for novamente a uma beirada de rio dessas, como ele foi ao São Francisco, e fizer um comício em favor da candidatura ou da pré-candidatura da sua candidata, a Justiça Eleitoral não terá mais o que fazer, Senador Mão Santa, porque não fez da primeira vez, não conteve da primeira vez e agora é tarde. Agora o leite está derramado.

Portanto, atribuir-se ao Governador Serra tratar-se de insegurança o fato de ele não antecipar ou não anunciar uma candidatura sua é equivoco. Na minha interpretação, trata-se de alguém que está obstinadamente determinado a respeitar o que diz a lei eleitoral.

A lei eleitoral do País diz que tratamos de candidaturas no ano que vem, Senador Mão Santa. Tem prazos, tem época própria. Acho que o que faz o Governador Serra é tão-somente dar uma demonstração de respeito à legislação eleitoral. A ele é atribuída a pecha de trator.

Eu disse quando, logo que comecei a falar do assunto, Senador Mão Santa, que o Senador José Serra lembra muito meu pai, meu pai também era considerado um trator, era um homem trabalhador, obstinado, pegava duro, era uma pessoa, por vezes, até de difícil trato, como se atribui também ao Governador Serra ele ser uma pessoa de difícil trato. O meu depoimento pessoal não conflui para essa conclusão.

Eu tive já oportunidade de estar com o Governador Serra e tive dele a melhor impressão. Pessoa educada, ele não é de quiquiqui, meu pai também não era, meu pai não era de quiquiqui, era uma pessoa

sisuda de fato, era uma pessoa por vezes até carrancuda, Senador Mão Santa, mas era uma pessoa, do ponto de vista do sentimento, do amor a sua terra, ao seu povo, era uma pessoa doce, era uma pessoa que demonstrava isso nas ações, no seu comportamento do dia a dia como homem público.

Portanto, nós não estamos tratando aqui de um concurso de simpatia. É uma eleição à presidência da república. É bom que as pessoas interpretem o que está por trás dessa sisudez do Governador Serra. Será mau humor? Será algo negativo? Eu creio que não. Eu acho que é a concentração máxima na necessidade do cumprimento do dever público que faz com que, por vezes, as pessoas enxerguem na figura dele a sisudez. Mas eu acho que não.

Veja, e aqui com todo o respeito ao meu querido companheiro João Pedro. O PT é um partido que se notabilizou por tentar desconstruir pessoas, tentou fazer isso comigo e tenta fazer isso diariamente com várias pessoas. Sei lá, parece que é assim uma coisa nata. Respeito muito individualmente pessoas e colegas, inclusive aqui do Senado, mas isso é uma coisa nata no PT, é uma predisposição para tentar desconstruir pessoas. E olha uma coisa que me chama atenção: acho que, se o PT tivesse uma vírgula para pregar na testa do Governador Serra, já o teria feito. Não tem, Senador Acir. Trata-se de uma pessoa honesta, uma pessoa íntegra.

Essa é a impressão que ele me passa. E olhem: não é uma impressão superficial. É como eu disse: nós temos o dever, mesmo militando em partidos diferentes, temos o dever de acompanhar a trajetória pública de todos aqueles que exercem função pública neste País. Essa minha impressão não é superficial. Ela é fruto da observação e não é de hoje. É uma pessoa íntegra, uma pessoa compenetrada, uma pessoa séria e um grande patriota que se bateu contra a ditadura militar, tem história política neste País, além de exibir um largo prestígio, Senador Mão Santa. Há mais de um ano sem ser candidato, o Governador Serra lidera as pesquisas de opinião pública com vistas à eleição presidencial. Sem ser candidato!

Ele não lança a sua candidatura agora e é criticado por isso, mas vai lançar para quê? Não lança porque é um fiel observador da legislação eleitoral. Não lança porque, atualmente, governa o Estado de São Paulo, o maior Estado brasileiro. Por que ele deveria antecipar isso tudo, atrair problemas que ele pode administrar lá na frente? Não tem necessidade.

Portanto, Senador, que inveja eu tenho de como as coisas estão sendo conduzidas dentro do PSDB! Eu gostaria de estar aqui me referindo aos fatos ocorridos dentro do meu próprio Partido, o PMDB. Eu gostaria aqui de estar dizendo: “olha, o PMDB terá uma candidatura nacional à Presidência da República e há um

trabalho intenso sendo feito no sentido de construirmos uma unidade em torno de uma candidatura". Há lideranças do PMDB abrindo mão de candidaturas porque sabem que outros estão mais qualificados. Eu gostaria muito de estar falando isso do meu PMDB.

E aqui eu declaro, eu confesso a minha inveja, Senador Mão Santa. E já disse aqui, por mais de uma vez: só tem uma possibilidade, de forma serena, de forma pensada, muito pensada, de eu não trabalhar, primeiro, no meu Estado, pela unidade das oposições em torno da candidatura que eu suponho que seja a candidatura do Governador Serra à Presidência da República, e em todo o País. Só tem uma possibilidade de eu não engajar nesse processo: é o meu próprio partido, para a alegria dos milhões de peemedebistas deste País, lançar uma candidatura própria à Presidência da República. Aí, sim, eu vou partir com a mesma determinação, com o mesmo entusiasmo, a pedir voto em Parnaíba, no Acre, no Ceará, no Rio, seja onde for, Senador Mão Santa, para que o candidato do PMDB seja bem sucedido na eleição presidencial.

O meu temor é de que o partido se encaminha para aceitar uma posição. Não se trata de o cargo de vice-Presidente ser um cargo menor. Está aí o vice-Presidente José Alencar, querido da Nação inteira, que dignificou esse cargo. Está aí Marco Maciel, que, no exercício da vice-Presidência, também dignificou o cargo de vice-Presidente. Não se trata de um cargo menor. Trata-se de um grande partido ter um projeto nacional, Senador Mão Santa, ou não ter um projeto nacional.

Essa é a grande diferença. Na minha cabeça, no meu coração, um grande partido como o PMDB não poderia, já na altura dos acontecimentos, abdicar de levar a Nação brasileira, por meio de uma candidatura nacional, um grande projeto nacional. Entrar no debate e não se conformar com uma posição que não lhe permitirá participar desse debate dessa forma.

Somente uma candidatura nacional permitiria ao PMDB participar de forma direta, em linha direta com a população brasileira de um grande debate nacional acerca das questões caras ao povo brasileiro. Somente uma candidatura nacional. E me parece, Senador Mão Santa, pelo que sinto nas hostes do meu Partido, que as decisões de cúpula do Partido não são consoantes aos sentimentos dos milhões de peemedebistas deste País. Será que ela que determinará as coisas?

Eu acho isso uma pobreza. Eu acho isso uma tristeza. Não seria deslealdade ao Presidente Lula, hoje, o PMDB anunciar uma candidatura ou a sua disposição de participar desse pleito nacional. Não seria. O PMDB participou do Governo Lula, contribuiu e vem contribuindo. Nenhuma infidelidade, nenhuma indelicadeza. Não seria traição, não seria nada disso o PMDB hoje anunciar ao País a sua disposição, a sua intenção de

concorrer com uma candidatura própria à Presidência da República. Tenho certeza de que até o Presidente Lula entenderia essa questão de forma altaneira.

Portanto, aqui, Senador Mão Santa, eu quero, mais uma vez, lamentar que até agora as coisas dentro do PMDB se encaminhem para aquilo que eu considero renúncia a uma posição de destaque no cenário nacional. É uma pena que isso esteja acontecendo. E mais uma vez, aqui, eu confesso a minha inveja de ver como as coisas estão se encaminhando dentro do PSDB, sob a presidência do Senador Sérgio Guerra, nosso companheiro aqui, pessoa afável, pessoa de muita conversa, pessoa que tem sobre seus ombros uma responsabilidade enorme de construir cenários estaduais, cenários regionais, locais, para dar suporte, para dar substância à candidatura que surgirá de dentro de seu Partido.

Aqui, a minha saudação, os meus elogios à conduta que tem tido até agora o Senador Sérgio Guerra na condução dos assuntos. Eu digo isto porque, em relação ao Acre, eu tenho conversado muito com ele e com a Senadora Marisa, que são dirigentes nacionais do PSDB. Tenho conversado muito com eles no sentido de a gente encontrar uma maneira de reunir todas as oposições no Acre e assim construirmos um palanque forte para o candidato da oposição que, certamente, ou muito provavelmente, sairá das hostes do PSDB. Isto, repito, caso o meu Partido continue renunciando à possibilidade de ter uma candidatura nacional, de ter uma candidatura à Presidência da República.

Portanto, Srs. Senadores, eram estas as considerações que eu queria trazer nesta manhã, além de, como é absolutamente natural nesta Casa de parte de todos nós, desejar, a quem nos ouve, a quem nos vê, a quem nos escuta, desejar aos nossos pares, às colaboradoras e aos colaboradores que temos nesta Casa, na pessoa dos funcionários desta Casa, aos meus conterrâneos lá no Acre, muitos dentro da mata, sofrendo, amargando dificuldades enormes... Eu quero, do fundo do coração, desejar que as coisas melhorem substancialmente para todos, Senador, que o País encontre, definitivamente, um rumo de crescimento, de progresso, de desenvolvimento, mas que não seja aquele progresso e aquele desenvolvimento pra poucos, e sim que ele seja estendido a toda a população brasileira, que de alguma forma isso aconteça.

Espero, do fundo do coração, que todos tenham serenidade, tranquilidade e felicidade por ocasião das festas natalinas, que, no ano que vem, nós possamos participar de um grande debate nacional que se avizinha, porque teremos eleição nacional e que o povo brasileiro tenha o tirocínio, a inteligência, a sagacidade que lhe é própria de escolher aquele que poderá, com seriedade, com determinação e com amor à causa pú-



blica brasileira, conduzir os brasileiros e este País tão querido para melhores dias, para melhores tempos. É o que eu desejo do fundo do coração.

Um bom final de semana a todos e que Deus nos proteja.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO)

– Após o pronunciamento do ilustre Senador Geraldo Mesquita, passamos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Augusto Botelho, pelo tempo regimental.

Comunicamos aos nobres Senadores presentes nesta Casa que estamos prorrogando a sessão por mais uma hora, por estar se findando o tempo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Sadi Cassol, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna pela terceira vez para falar de um assunto que está afetando a minha gente lá de Roraima, especialmente da Serra da Lua.

Serra da Lua é uma região a oeste do meu Estado. Lá, essas pessoas afetadas são quase trezentas famílias, que estão numa situação de instabilidade emocional, porque começaram uma outra cantilena lá em Roraima, uma outra história no sentido de se começar a querer fazer mais áreas de reserva no meu Estado.

Só que dessa vez eles não estão falando de uma reserva indígena, porque o Supremo Tribunal Federal proibiu que se criassem novas reservas indígenas no País. A fotografia que vale para a reserva indígena é a do dia da instalação da Constituição do Brasil, outubro de 1988.

O meu Estado já tem 57% de sua área em reservas indígenas. São 32 terras indígenas lá, oito áreas do Ibama e áreas do Exército, completando esses 57%. Segundo um pesquisador do Iteraima, Pedro Paulino, temos sessenta e poucos por cento de área, mas, como ele não me deu esse estudo ainda, mantenho a informação da Embrapa, que é de 57%.

Desses 43% que sobram para o Estado – ainda tem as áreas da União, de assentamento e tudo mais –, realmente ainda vão sobrar para o meu Estado, dos 22 milhões de hectares, seis milhões de hectares. E a área realmente útil para o Estado vai ser de 1,8 milhão, que vai poder ser explorada economicamente, dentro do estudo que foi feito no nosso Estado. Claro que as áreas indígenas, principalmente a Raposa Serra do Sol, que é uma área onde se cria gado há mais de 250 anos, gado em campos nativos, se conseguir-

mos integrar os índios na criação de gado, de ovinos, de caprinos, e na agricultura, vai haver uma área de desenvolvimento, e tem que haver, porque os índios que moram lá querem desenvolver.

Mas volto para o pessoal de Serra da Lua. Nesse grupo de trezentas famílias de lá, grande parte é de pessoas que já foram expulsas da Raposa Serra do Sol e se mudaram. Eles saíram da região da Serra do Sol para a região da Serra da Lua. Foram postos para fora. Colocaram uma faixa numa reunião que houve outro dia: “Nos tomaram o sol e agora querem nos tomar a lua.” Tiraram eles da Serra do Sol e puseram lá. E agora vêm com essa história de fazer isso. O pior de tudo é que me parece mais uma das cabotinagens que fazem essas ONGs, porque agora quem está encabeçando é uma ONG oficial, o Instituto Chico Mendes. Estou falando ONG mas é um instituto, que está querendo criar uma área de floresta do lavrado de Roraima, seria uma floresta nos campos nativos. Só que essa floresta, na realidade, está unindo três áreas indígenas, três e quatro. Nós temos aqui, mais ao sul, todas essas áreas que eu vou falar fazem fronteira com a Venezuela, as Wai Wai e as Jacamim, que, juntas, formam quase um milhão de hectares e que estão bem na linha da fronteira com a Venezuela. Aí, anda-se mais um pouco e chega-se na Moscou, que deve ter uns 300 mil hectares, indo para o norte. Mais a oeste, tem-se Mururu. Essa área que estão querendo fazer essa tal floresta do lavrado, justamente une essas três áreas indígenas. Já está atropelando uma decisão do Supremo, não vai ter nome de área indígena, mas vai ser uma área de reserva e na linha de fronteira também.

Aí, quando a gente diz que há um plano de pegarem nossa fronteira toda e transformarem em área de reserva, o pessoal acha que a gente está com delírio de internacionalização da Amazônia. Eles realmente não vão botar soldado na Amazônia, mas eles querem nos tomar. Só que eles vão ter muita dificuldade, porque nós estamos lá. Muitas dessas pessoas da Serra da Lua têm títulos definitivos do tempo do Estado do Amazonas, muitos são descendentes do Thomé, do Sebastião Diniz, pessoas que foram pioneiras de lá dessa região e muitos são posseiros que estão em posse já de segunda geração, terceira geração. Só não têm título porque a Nação brasileira nunca se preocupou e nunca se interessou, acho que até dificultou titular as terras dos povos da Amazônia, principalmente de Roraima.

Então, essas famílias estão se sentindo inseguras e tudo, mas eu estou aqui para prestar solidariedade a eles mais uma vez, para dizer que eu, como Senador, vou brigar, fazer tudo o que for possível dentro da lei, como eu fiz. Eu briguei no caso da Raposa Serra do Sol. Eu entrei no Supremo para contestar a demarcação, porque, na realidade, a maioria dos povos que

vivem na Raposa Serra do Sol, povos indígenas, não eram favoráveis da forma como foi feita. Mas está feito, o leite está derramado. Deixa isso para lá.

E vou lutar também para não acontecer mais essa outra injustiça, esse maltrato, essa tortura com essas famílias que estão nessa região da Serra da Lua.

Já conversei com Gilberto Carvalho, Secretário do Presidente Lula, que manifestou a sua indignação com a remoção novamente das pessoas que foram postas para fora da Raposa Serra do Sol.

Então, eu gostaria só de frisar isso, já que estou aqui. Fiquei aqui em Brasília por causa do Orçamento da União. Não consegui avião para voltar domingo de Boa Vista para cá, para participar das reuniões do Orçamento na segunda e na terça, já que estamos arredondando, terminando o Orçamento. Fiquei direto e aproveitei a oportunidade para reclamar, reclamar mais uma vez para a Nação brasileira e para os outros Estados também, a fim de que se preparem. É uma falta de respeito a União chegar nos Estados e demarcar área de terra indígena, área de reserva florestal, sem consultar o Estado, sem consultar o Município. Afinal de contas, somos uma Federação e presume-se que os Estados sejam respeitados. Temos que evoluir para não permitir que isso aconteça. Roraima já tem quase 60% de área de reserva. Se continuarem fazendo reserva desse jeito, quero saber como vamos colocar alimento na boca das pessoas.

Mais uma vez, reafirmo que não concordo com demarcação, com ampliação de novas áreas de reserva no meu Estado, principalmente enquanto não for definida a propriedade, a titularidade das pessoas que lá vivem já há várias gerações sem terem esses direitos. O meu Estado já tem um prejuízo de mais de um bilhão de investimentos, porque as pessoas não têm capacidade de captar o dinheiro que vai do FNO pelo Banco da Amazônia e pelo Banco do Brasil. Não têm capacidade porque não têm a propriedade da terra para garantir o empréstimo.

Por isso, reafirmo que não concordo e vou gritar e usar todos os meios legais possíveis para impedir que isso aconteça.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, que é do Piauí.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema muito importante. Sei que estou diante de todo mundo do PT. A coisa não vai bem, não. Houve o antes. Há um aprendizado. Temos de ser os pais da Pátria. Só tem um sentido o Senado. A história ensina. Pode estudar, pegar qualquer livro de História do Brasil. Dom Pedro II vinha, deixava a coroa e o cetro e se sentava para ficar ouvindo os Senadores: a história, a experiência, o rumo e a luz. E assim o é. E quero dizer o seguinte: está tudo errado. Estou aqui assim... Fui Prefei-

tinho e Governador por duas vezes do Estado do Piauí. Esse problema de terra existe, mas quem vai resolver eu sei. Eu estou preparado. Eu queria o lugar de Luiz Inácio. Olhem aí. Eu fiz isso. Fiz a primeira reforma agrária urbana quando Prefeito da minha cidade. Candidatei-me ao Governo do Estado e tive 93,84% da cidade, entre quatro candidatos. O Prefeito era meu e está ainda. Então, quem resolve esse problema é quem está lá. A terra é de quem nela nasce, de quem nela mora e de quem nela trabalha. Pode-se dizer que o Piauí é comprido e tem muita terra. Vou dar-lhe só uma noção: Sergipe. Cabem doze Sergipes dentro do Piauí. Dez Alagoas. E eu enfrentei isso. Índio nós não temos mesmo não, porque Domingos Jorge Velho matou. Eu acho que sou descendente dos tremembés, uns índios louros das ilhas do Delta. Daí eu ser assim rebelde. Mas há quilombos, há vários quilombos, há problema de terra, sem-terra. E ficam numa briga descomunal o Incri e o Instituto de Terras do Estado, o Interpi. E o Interpi, que obedece ao Governo do Estado, tem muito mais desconhecimento da problemática. Eu fiz, mas não foi pouco, não. O meu Vice-Governador era da Fetag. Então, eu dei mais de quinze mil títulos de terra. Eu ia entregar pessoalmente, não deixava nem ele entregar, porque assim ele ia ficar mais forte do que eu, não é? Está lá no Maquiavel: na hora de julgar – está vendo, João Pedro? –, bota os outros; na hora de dar, é você. Então, eu ia entregar. Você imagina? Por isso é que nós estamos tranquilos. Eu ia. Eu brincava, eu via. Eu senti, João Pedro. Aquele pessoal, eu dava aos nativos do lugar, a reforma. A terra é de quem nela nasce... Até eu brincava. Eu recebi um solteiro e eu digo: “Rapaz, eu vou te arrumar uma mulher”. Dar a terra sem mulher? Vamos arrumar aí. “D. Genu, arruma aqui que nós vamos fazer é completo”. Mas eu quero falar da intimidade. Eu ia mesmo entregar e vi a satisfação e vi eles beijarem a carta. Isso aqui eu sonhava há 50 anos, não é? Aquilo é uma conquista. Agora esse pessoal sem terra, eu conheço isso tudo. Eu já estou com 67 anos. Eu queria era o lugar do Luiz Inácio. Se Deus me der, vai ser bom para vocês todos, porque eu boto o povo... Mas é o seguinte, e eu nunca me esqueço desta que vou contar - eu sei esses movimentos aí, essas palhaçadas. Um dia, eu estava na Igreja Nossa Senhora de Fátima, Padre Toninho, um padre que fala muito bem, um orador extraordinário. João Pedro, aí subiu uma mocinha lá no altar. Rapaz, ô oradora boa, melhor do que a Heloísa Helena. “É bé, bé, bé”, fez um discurso lá, “aí, vamos lá, amanhã, esse governador, não sei o quê”. Ó, o meu Vice era da Fetag. Fez aquele negócio. A Igreja não tinha essa ligação. Aí começou: “Eu vou amanhã. Se não for, nós vamos invadir”. Aquelas ameaças. Aí o povo disse: “O Governador está aqui”. Eu estava assistindo à missa com Adalgisa, com a simplicidade normal. Então, esse pessoal... Ô mulher que falava bonito, João Pedro! Eu citei a Heloísa Helena, porque ela falava bonito. Eu estava lá. Ela era uma profissional demagoga

a instigar, do Rio de Janeiro; depois eu fui saber. Aí ela quis, e eu falei: “Não, você não disse que vai invadir amanhã? Eu estou esperando lá”. Então, é o pessoal local, e eu não tive problema. Porque era o Interpi, e eu valorizava. O Interpi conhece o seu instituto de terra. Olha, eu entrava no Município e dei muito. Eu dei uns 15 mil títulos de terra. Por isso, você pode. Eu estou tranquilo aqui. Pode fazer lá pesquisa: é Mão Santa lá. A turma diz: “Ah, esse governador está assim na frente um pouquinho, mas, é só ele sair, o Mão Santa passa dele”. Eu dei 15, entreguei. Então, o povo ama, constrói. Depois que ele recebe, João Pedro, eu voltei. Aí, ele melhora. Melhora o poço, melhora a casa, melhora, porque é dele. Então, quem está com condição de fazer isso é quem está lá: os prefeitos, o serviço social. Agora, tem que ter honradez. Não há quem diga – eu dei quinze – que eu fiquei com algum pedacinho de terra. Não há. Você não viu. Você sabe que faço oposição. Então, isso tem que haver, mas tem que valorizar o pessoal de lá, o governador, o prefeito, chamá-los. A terra não é do prefeito? Daqui para conhecer lá, não dá, João Pedro! Aí, entram os intermediários, os grileiros, os aproveitadores, não sei quê. Não tenho que me queixar, nesse particular, da Justiça. Eu fui feliz. Quem era responsável por isso era o Desembargador Barbosa. Olha, num dia só, recebi do Rio Grande do Sul trezentas famílias. E eles iam lá, ao sul do Estado, que hoje é poderoso – eles chamam até o nome de “piúcho”, piauiense com gaúcho. Mudou. Eu ia lá, e o Desembargador Barbosa – eu tive a felicidade de que ele tinha sido juiz da minha cidade, eu prefeito, era meu vizinho – dizia assim: “O que o senhor mandar fazer eu faço”. Mas era muita responsabilidade dar terra para quem vem de fora. Aí eu ficava calado, pegava o avião, ia lá na Santa Filomena ver a qualificação, o capital investido, a seriedade. Mudou o Piauí. Então, essas coisas, daqui não dá. Tem que haver uma descentralização. Vou dizer e vou ensinar agora, Luiz Inácio: autoridade federal não tem um milímetro de dignidade a mais que a autoridade municipal ou estadual. Ela não é, por ser federal, obrigatoriamente melhor, mais digna e mais honrada, não. Vocês vêm cada falcatura em coisas federais! Eu dizia com o meu exemplo. Então, eu sou um médico do Município de Parnaíba. Não quer dizer que, porque o cara é um médico federal, tenha mais propósito do que nós. O mesmo digo em relação aos outros. Esse negócio só dá certo quando é descentralizado. Agora mesmo, recebi um telefonema – fui ali ao banheiro e recebi: é não sei o quê do peixe-boi, foi chegar lá, e aí o peixe-boi impede as fazendas de cultivo de camarão. E o pessoal daqui sabe lá de peixe-boi? Quem sabe é o pessoal que vive lá, é o prefeito. O prefeito é gente boa, é gente honrada, foi escolhido pela maioria. Eu o fui. Eles são altruístas, são responsáveis. “Muitos são chamados, poucos são os escolhidos.” Então, eles é que sabem mensurar se vale a pena essa ação de ambientalistas, às vezes teóricos. É preciso pensar o emprego que

dá o cultivo de camarão, a renda, a riqueza. Muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Temos de ver a vantagem do ser humano. Então, eu acho... Eu gosto do Luiz Inácio, não tenho nada... Mas ele devia ouvir a nós. Nós é que temos experiência, nós é que somos preparados, nós é que somos os pais da Pátria. Eu, chegando lá – o que não é difícil, Deus pode me botar ali, e eu estou é preparado mesmo para ser Presidente, está ouvindo, João Pedro? –, ia escutar você, Augusto Botelho. Eu ia discutir Roraima lá, mandar um pilantra, o Minc, lá do diabo, lá das maconhas do Rio de Janeiro, para resolver esse problema de arroz, de índio? Eu ia escutar era os pais da Pátria daqui. E ia dar certo. O que Minc sabe dessas coisas? Vocês não são ouvidos, e, não o sendo, a luz da experiência só lhe traz frustração. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem geneticamente puro – pelo seu pai, ao que vejo –, é um homem que todos aplaudem e é do Partido dos Trabalhadores, não é ouvido! Imagine nós outros que queremos apenas transferir ao Presidente da República a nossa vivência, a nossa experiência e o amor à Pátria, que é igual ao Presidente. Não tenho nada contra, mas me permita dizer: eu tenho mais experiência, fui prefeitinho, fui governador; ele não foi! Então, pronto. Continue o pronunciamento.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Lá em Roraima, pelo menos, o Incra e o Iteraima – presididos por Titonho Beserra e por Pedro Paulino, respectivamente – estão em harmonia. Graças a Deus, estamos caminhando bem. Por isso já transferiram quase 3,5 milhões de terras da União para o Estado de Roraima.

Mas volto a afirmar que essa nova floresta que querem criar lá, na realidade, vai unir a terra indígena de Moscow, a terra indígena de Muriru e as terras indígenas Wai Wai e Jacamim à fronteira com a Guiana. Acho que é uma burlação. Mas quero, mais uma vez, manifestar a minha indignação, o meu descontentamento e o meu protesto contra esta medida que o Instituto Chico Mendes quer tomar no meu Estado: mais uma vez, maltratar as pessoas de Roraima, maltratar o pessoal da Serra da Lua, que vive lá há várias gerações, que tem direitos garantidos sobre a terra, porque muitos títulos lá são do tempo em que Roraima era Município do Amazonas. E os outros que já estão há muitos anos lá? Têm o direito de posse em qualquer lugar do mundo, o direito de posse e de usucapião sobre a terra.

Por isso, manifesto a minha indignação e espero que o Dr. Gilberto Carvalho, realmente, com a indignação que manifestou, ajude-nos a não permitir que façam mais essa maldade com a minha gente, com a gente de Roraima, com a gente do meu querido Estado de Roraima.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado 409, de 2009**, de autoria do Senador Marco Maciel, que exclui da incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido o ganho de capital auferido por pessoa jurídica na alienação de bens registrados no ativo imobilizado.

No entanto, o referido recurso deixa de ser lido por não conter o número de subscritores mínimo, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto vai Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Pedro, pelo tempo regimental.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sadi Cassol, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 18 de dezembro, está-se encerrando a 15ª reunião da ONU sobre o clima, conhecida como COP 15, na Dinamarca.

Eu estava me dirigindo, nesta manhã, para o Senado e estava ouvindo a plenária em Copenhague, através do rádio, ouvindo a fala do Brasil, na pessoa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fazendo um apelo para os 110 Chefes de Estado que estão em Copenhague.

Estavam na reunião, no início da manhã, em Copenhague o Presidente Obama, Angela Merkel, Gordon Brown, Sarkozy, enfim. E o Presidente Lula, a imprensa, a mídia internacional já anunciavam o que poderia se denominar como fracasso de Copenhague. Veja V. Ex<sup>as</sup>: há um ano, era grande a expectativa. Há seis meses, há um mês, a expectativa depositada neste evento de discussão sobre mudanças climáticas era grande. Mas este evento termina com proposituras de que, daqui a seis meses, haverá um bis da COP 15, de Copenhague. É inaceitável que a ONU promova um evento dessa dimensão, com essa responsabilidade, e não se chegue a um acordo; no máximo, uma declaração política do evento.

Então eu quero refletir, nesta manhã, neste Senado, sobre essa situação, porque é absolutamente preocupante, Presidente, a ONU convocar uma reunião de líderes mundiais e não se chegar a um acordo. Já fracassou o Protocolo de Kyoto, de 1997, que termina em 2012, Senador Mão Santa. O Protocolo de Kyoto vai até 2012. Esta reunião é para 2013. É um entendimento para concluirmos, finalizarmos o Protocolo de Kyoto e começarmos a implementar as decisões de Copenhague. E elas fracassaram!

O mundo... Nós estamos começando, nós estamos nos primeiros anos do século XXI e isso pode causar uma decepção em cadeia na juventude mundial, entre os povos do mundo inteiro, porque há o componente político; mas é a ciência que está chamando a atenção dos políticos do mundo. O ser humano é o responsável pelo aquecimento global. Nós não estamos falando do Brasil, da China, da Dinamarca. Nós estamos tratando do Planeta Terra! É a ciência!

Existe na ONU, Presidente, eu quero destacar, um comitê de climatologistas, de grandes cientistas, do qual o Brasil participa com quatro cientistas, que vêm acompanhando as mudanças climáticas.

São exemplos. O aquecimento é palpável, é sentido. Na minha região, a Amazônia, são as grandes cheias, são as grandes secas. No Rio Grande do Sul... Os prejuízos agora, nestes últimos dias, no Rio Grande do Sul, por conta do clima, por conta de mudanças climáticas, são enormes. Há um estudo revelando a subida dos mares. Isso é catastrófico!

Então, não existe mais “achismo” sobre esse debate. A ciência vem apontando mudanças em quê? A sociedade precisa adotar providências. Qual é o grande debate entre os países pobres, os em desenvolvimento e os países ricos? Todos vão ter de pagar de forma igual? É claro que não. Todos os países precisam adotar providências, mas a conta não pode ser igual para todos. O Brasil é considerado o quinto país em emissão de gases que produzem o efeito estufa por conta de queimadas.

Então, nós precisamos adotar uma política, e o Governo brasileiro tem um projeto para reduzir em 85% as queimadas na Amazônia, até 2020. Mas essa é uma posição de governo – e aqui eu abro um parêntese para chamar a atenção da sociedade. A sociedade precisa mudar comportamentos. Não pode ser este debate aprofundado apenas pelos Presidentes, por Chefes de Estado. Não! A sociedade precisa tomar para si a consciência de que, se não adotarmos mudanças no consumo, se não adotarmos mudanças de comportamentos, principalmente em setores da economia... Esse imediatismo ganancioso de ganhar dinheiro a qualquer custo tem de ser extirpado.

Nós temos de acabar com este comportamento, por exemplo, de entrar na Amazônia e tocar fogo na sua floresta, de roubar madeira. Precisamos mudar. A sociedade precisa tomar para si novos comportamentos, novas atitudes e construir um mundo saudável. Todos os setores são chamados a construir um mundo saudável.

É evidente que os governos têm a responsabilidade da condução, de induzir, de conclamar, de construir.

Fica aqui, Sr. Presidente, o meu registro dessa grande frustração com a COP 15. Vários Senadores

participaram, estão lá participando. Senadores com uma longa vida na militância social e ambiental. Eu sei que do meu Estado o Senador Jefferson Praia participou. A Senadora Serys já voltou. A Senadora Marina Silva, o Senador Tião, a Senadora Fátima Cleide. Companheiros e companheiras, Senadores e Senadoras estão nesse evento dando grandes contribuições.

Mas os países ricos não abrem mão de seu projeto. Na realidade, o impasse nós não podemos... Nós só podemos responsabilizar os países ricos, as grandes empresas, que não abrem mão de mudanças em seus projetos. Prevalece o lucro. Prevalecem os percentuais.

Quando a Europa fará a autocrítica do que fez com a África, um Continente tão bonito, com um povo tão sábio? Mas um continente que sofreu com a colonização europeia. E lá está a pobreza africana.

Na hora de debater e discutir mudanças climáticas, vamos financiar a pesquisa. Vamos financiar projetos para recuperar... Mas, não! Ninguém abre mão das riquezas: os Estados Unidos, a China, a poderosa China... Por que não abrir mão de modelos perversos de exploração do homem, da exploração da natureza, do comprometimento com o meio ambiente? As empresas não abrem mão de fazer uma outra política, de investir na pesquisa, na ciência, no saber, e deixar de poluir o ar, as águas e os mares.

Sr. Presidente, tive a felicidade de conhecer um povo e, ao mesmo tempo, a tristeza de conhecer um país arrasado pelo modelo do capitalismo em vigor do século XX. O Haiti, que hoje é o país mais pobre das Américas, mas que, em meados do século XX, era um grande país exportador de açúcar.

Pois bem. O Haiti, que foi colonizado pela França; o Haiti, Senador Mão Santa, que recebeu um contingente militar da França, para continuar a sua dominação – estou falando de Napoleão, 25 mil soldados franceses desceram no Haiti, porque era dominado pela França –, e o povo do Haiti resistiu e derrotou o Exército de Napoleão, mas, lamentavelmente, essa força não conseguiu conduzir o futuro do Haiti.

Era um grande país exportador de açúcar, dominado pela França, mas que hoje vive na pobreza absoluta. O Estado do Haiti foi desconstituído, é lamentável ver um povo desesperado pelas ruas daquele país, mergulhado na pobreza. O Brasil está lá no Haiti, Presidente Sadi, que só tem 3% da cobertura florestal. Transformaram o Haiti em um deserto por conta da monocultura da cana, mas derrubaram absolutamente tudo; é a lição da colonização, é a lição mais violenta, brutal da monocultura.

Nós não podemos aceitar esse tipo de política. Destruíram a floresta do Haiti, e se nós não cuidarmos com compromissos do século XXI, as florestas serão destruídas para atender modelos de colonização, modelos de opressão, modelos de dominação.

Então, Sr. Presidente, a sociedade mundial não pode aceitar a falta de consenso, e Copenhague era a busca do consenso, era a busca do entendimento, era a busca de um protocolo comprometido com a vida, com o Planeta Terra.

O Sr. Obama vai lá e não abre mão dos percentuais que a ONU... O que a ONU quer? Compromisso de 25%, com base em 1990; 25% é o compromisso para os países industrializados na diminuição de gases de efeito estufa. É isso. A ONU quer 25%, os Estados Unidos propõem 17%, eles não abrem mão, serão 17%, porque não querem abrir mão de modelos de dominação, de modelos de exploração, essa que é a verdade. E nós não podemos aceitar.

Eu estou aqui fazendo esse registro do fracasso de Copenhague, mas a minha voz é no sentido de chamar a atenção da mobilização mundial da sociedade civil, de governos comprometidos com um novo projeto econômico, ambiental para o mundo, para os seus países. A postura do Brasil tem que ser reconhecida como uma postura que contribuiu para avanços. O Presidente Lula fez o possível. Estava ouvindo o seu discurso agora, pela manhã, na plenária em Copenhague, chamando atenção para o entendimento. Não basta definir fundos, não basta definir recursos, isso é um passo, mas tem que haver compromisso na diminuição. Cada país tem que assumir: “Olha, eu vou deixar, eu vou diminuir a emissão de gases do efeito estufa”. Então, nós precisamos continuar pressionando, discutindo, mobilizando a sociedade civil, para que haja uma mudança, para que haja um compromisso de respeito verdadeiro com o meio ambiente, com a vida das pessoas, dos seres humanos que vivem no Planeta Terra.

É isso, Sr. Presidente. Ficam aqui o meu registro e o meu protesto por esse fracasso em busca de um projeto novo, de um projeto que possa nortear a vida, com qualidade, das pessoas no Planeta Terra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador João Pedro, passamos a palavra ao último orador inscrito desta sessão, Senador Mão Santa, pelo tempo regimental.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Sadi Cassol, que preside esta sessão de 18 de dezembro, uma sexta-feira, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador João

Pedro, eu afirmara isto várias vezes e, hoje, tenho a satisfação de ver esta assertiva. Eu dizia que este era um dos melhores Senados da história de mais de 180 anos deste Senado da República.

Senador João Pedro, só agora conseguimos que este Senado abrisse às segundas-feiras e às sextas-feiras – não antes, como diz nosso Presidente; nunca dantes, Camões. Foi uma tentativa de Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros, Efraim Morais e eu. Paim estava por trás, mas ele era Vice-Presidente do Presidente Sarney e não havia interesse do Partido do Governo – obviamente, aqui se faz muita oposição –, no entanto, ele chegava e apoiava.

Realmente, fui eu que presidi o maior número de sessões. Já está próximo de 600. Na última vez que eu mandei detectar, havia 540. Por quê? Porque, regimentalmente, eu era o mais novo no Parlamento aqui. Eles me advertiram de que eu tinha de começar com quatro e o que tivesse mais idade presidiria. Então, eles me colocaram na segunda e na sexta. E foi isso.

Mas digo: comemorem e vamos comemorar. Nenhuma segunda e sexta deixou de funcionar. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que cooperaram. Todos participaram. Entendíamos que este Senado foi grande com Rui Barbosa. Mas, para quem pesquisar, Rui Barbosa fez discurso aqui de quatro horas. Nos dias de sessão deliberativa, ninguém tem essa chance pelo Regimento e pelos acúmulos. Então, esses dias são para os Senadores apresentarem suas teses mais longas e cuidadosas. De tal maneira que nem um dia deixou de ter quórum. Então isso foi um avanço muito grande. Porque com a modernização do Senado, nós estamos falando aqui é para o Brasil. Olha, o sistema é bom, João Pedro.

Esse televisão não é uma simples televisão. É tecnicamente muito boa, e os profissionais que a fazem. Ouça a Rádio Senado AM, a FM. Ainda tem uma no Rio Grande do Norte, tem no Mato Grosso.

E os jornais. O que sai aqui sai no nosso jornal diário, que é um jornal muito bem elaborado. O semanário.

E vem por trás a Hora do Brasil.

Então, este Senado, hoje, está sintonizado com o povo do Brasil. E aqui nós estamos. Então, atentai bem para esse grande feito nosso, dos Senadores da atualidade. Nunca antes funcionara segunda e sexta-feira. Nunca falhou, mostrando o altruísmo de todos. E V. Ex<sup>a</sup> está aí, dando continuidade, presidindo.

Mas viria aqui, e o seguinte: realmente, o Senado, nós, representamos os Estados. O povo é representado pela Câmara, é diretamente proporcional, lá, o número de parlamentares aos habitantes. Nós, não. É para garantir a igualdade dos Estados. Cada Estado tem o mesmo número.

Então é comum determos, e essa é uma das obrigações. Nós somos representantes dos Estados.

Ontem, eu estava aí presidindo e vi o outro companheiro do Piauí, e no jornal bem elaborado. Eu me lembrava... Cadê o Mário Couto? Não veio mais, porque ele começou uma disputa: qual o pior Governador? A dele, do PT, do Pará, ou o meu, do Piauí? E o Mário Couto tirou o time, porque chegou à conclusão de que o do Piauí é bem pior, não tem condição, e aqui está a verdade.

O Senador Heráclito Fortes, uma vida parlamentar intensa, líder municipalista, fez um pronunciamento ontem: "Heráclito lamenta que Piauí não tenha o que comemorar em 2009." E eu estava aí e ouvi atentamente. As promessas baseadas naquilo que Goebbels disse: uma mentira repetida se torna verdade. Mas aquilo foi no passado. O que o Hitler dizia, o que Goebbels dizia ninguém contestava, só tinha a rádio do Hitler na Alemanha. Então, quando Goebbels dizia: lá vai Hitler invadir a Polônia, com 30 mil soldados. O Hitler só ia com 4 mil, com 3 mil, mas os países tinham que acreditar. E a mentira deu no que deu. Mas, hoje, a mentira não funciona. É a ignorância, a falta de estudo. O tripé administrativo do Partido dos Trabalhadores, da nossa Pátria, no Piauí, no Pará, é claro, é a mentira, é a corrupção e a incompetência.

É isso. Este é o tripé de sustentação do Governo: mentira, muita, descarada; corrupção, muita, descarada, nunca antes houve tanta corrupção; e incompetência. Eles são despreparados, são de pouco estudo, alguns deles réus confessos.

Então, é isso. Olha, tanto é verdade, Sadi,, que não adianta não. Tem um jornal aí, a *Folha de S. Paulo*, que fez um trabalho muito bem feito, muito bem feito. Quem me chamou a atenção foi esse extraordinário Senador Mozarildo Cavalcanti. Ele citou, num desses pronunciamentos, e eu estava aí presidindo, fui pesquisar. Fiquei impressionado. Ele citou superficialmente. Fiquei perplexo, mas fui buscar a fonte. Sadi Cassol, que trabalho bem feito da *Folha de S. Paulo* a pesquisa de dezenas de páginas. Negócio bem feito mesmo, é a verdade, não adianta. Essa televisão diz a verdade. Foi um trabalho profundo de pesquisa.

Credibilidade, pesquisa no Brasil inteiro. É o Boris Casoy: que vergonha! Esse é que é o Brasil de hoje. Não adiante mentir, enganar. A propaganda, isso passa.

Atentai bem: foi pesquisa bem feita, trabalho exaustivo e completo de mais de vinte páginas.

Eu li, estudei, depois de ser advertido por Mozarildo. Credibilidade. Nós temos que crer, isso é uma necessidade humana. O homem sempre acreditou: acreditou no deus sol, na lua, na mitologia. É uma

necessidade de acreditarmos. Então, não funciona a nossa sociedade sem essa crença. No próprio Livro de Deus: a fé que remove montanhas. Nós não acreditamos mais em nada, brasileira e brasileiro.

Atentai bem: de todas as instituições, de todas as organizações, de tudo o que está aí, a mais acreditada é a Igreja Católica: 29%. É a pesquisa que diz – estou citando a *Folha de S. Paulo* – é profunda e eu me debrucei. É um trabalho longo e exaustivo. Depois vem a Igreja Evangélica. Nós fomos descobertos por Portugal, lá era cristã apostólica romana. A evangélica é a mesma cristã: 20%, que se expande, que aumenta em credibilidade no Brasil todo. Quer dizer, se fizermos uma média – e aí é um trabalho meu e é a mesma coisa... Para mim, ninguém vai buscar o que separa evangélica e católica; eu vou buscar o que une, que é a constituição, a Bíblia, é a vida de Jesus – e estamos comemorando o seu nascimento –, a mensagem que Ele nos deu.

As duas igrejas são a mesma coisa, no meu entender. Eu não vou buscar o que nos separa, mas o que nos une.

Então a credibilidade da brasileira, do brasileiro, do Brasil é em Deus, no Filho de Deus: 24,5%. Só estão acreditando aí. Depois vem, com todo o respeito, as Forças Armadas. Vinte por cento acreditam nas Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica, quer dizer, depois da crença em Deus, o brasileiro crê, porque eles veem – nós tivemos o período militar – que os militares não eram os ladrões, não eram os corruptos, não eram.

Conheci três deles pessoalmente. Sou o pai da Pátria e faço o testemunho. Eu os conheci.

Marechal Castelo Branco. Em Fortaleza, estudei lá, conheci muito. Homem íntegro e honesto. Quem está dizendo sou eu. Não quero saber. Eu, o pai da Pátria, digo. Castelo Branco eu conheci. Ele era tão honrado que chegou – hoje nós vimos, tem gente aí que ganha, vamos dizer R\$40 mil no serviço público, passando da lei, até aqui no Senado tem.

Castello Branco olhou aquilo ali – é para aprender, olhou a folha. Eu sei que o regime era outro, ditatorial, era forte –, mas ele olhou, pegou a caneta e disse: “Ninguém ganha mais do que o Presidente da República”. E tacou um redutor nos grandes, nos poderosos, nos que tinham ganhos por trampolins, de malabarismo de nomeações, acumulando os ganhos e incorporando-os indevidamente. Atentai bem! Aí chegou a primeira refeição de Castello Branco, Figueiredo, rapaz, era um banquete. Então, Castello Branco olhou assim e disse: “Eu tenho quase 50 anos de caserna, era café com leite, pão e manteiga. Acabe com isso daí, eu quero o meu café que eu tomei a vida inteira”. Teve austeridade.

Conheci pessoalmente o Ernesto Geisel, o velho de moral, eu conheci, eu era amigo do governador que morreu aqui, Senador, ia me candidatar a prefeito, indicado por ele. Nunca me esqueço da cena que ele foi fazer, Figueiredo, você que é..., Foi na inauguração dos conjuntos habitacionais. Aí fui com Dirceu Arcoverde, o Governador, acompanhei-o até o hotel – naquele tempo era Hotel Piauí, hoje é Luxor –; aí o Governador quis pagar, ele só com um ajudante de ordens – eu vi, meninos, eu vi, o velho de moral, aquele Geisel. Eu ali do lado com o Governador, um ajudantes de ordens, só um, e o Presidente da República.

Aí o governador quis pagar, e ele disse que o Presidente pagaria sua própria conta. Você entendeu o que é austeridade? Só um.

Quantos foram para Copenhague? Está aí a imprensa. Não tem ninguém aí, não? Veja a verdade, faça o trabalho. Se tiver menos de mil... Quantos brasileiros foram à custa dos salários dos aposentados que não tiveram o seu Natal, do aumento, da capacitação dos professores que não tiveram o seu piso de R\$690?

Eu diria aos senhores: “Sabe por que ele está ali, Sadi Cassol, o Rui Barbosa? Rui Barbosa foi sozinho – agora está chegando, a verdade é aqui, eu sou a verdade, e Cristo: “De verdade, em verdade vos digo... –, ele foi sozinho com a mulher, a Adalgizinha dele, para Haia e garantiu o direito internacional. Foi o Águia de Haia, respeitado. Faço a pergunta hoje a vocês que são da imprensa: tem uns mil brasileiros e brasileiras que foram a Copenhague com o dinheiro que faltou para os aposentados.

Shakespeare, no seu livro *King Lear*, disse que “há algo de podre no Reino da Dinamarca” – há algo de podre no Reino da Dinamarca –, e que “seria melhor ser um mendigo em Nápoles do que Rei da Dinamarca”, porque era muita corrupção. Mas eles souberam se construir, combater a corrupção, e o mundo todo vai para lá.

Mas, atentai bem! Rui Barbosa foi sozinho, com a mulher, para Haia, para Holanda, e garantiu o direito internacional e nos representou com grandeza. Essa é a verdade.

Então, este País tem que ter austeridade. É o povo que não está acreditando nas autoridades. Os militares e, depois, esse João Figueiredo, que eu conheci. Ali está o nosso assessor, é Figueiredo, é um nome honrado. Eu quero dizer que eu cheguei a tomar uísque, duas vezes, com Figueiredo, porque ele foi ao Piauí e o Governador, austero, Lucídio não era afeito a beber uns uísques e, então, botava a gente para ficar bebendo com ele: *in vino*... Eu vi o Figueiredo, um homem de bem. O Figueiredo não era político. Era assim, divertido: vai lá para o Iraque, ele teria ido; vai para o

Haiti, ele teria ido cumprir uma missão. Então Geisel disse: “Vai e faça a abertura política”. E o Figueiredo o fez, com dignidade e honradez. Vasculhem a vida dele. Não tem corrupção.

Por isso que o povo brasileiro, depois da Igreja cristã, quem tem mais credibilidade são eles. Aí nós estamos lá embaixo, aqui os Executivos todos. O Judiciário lá embaixo. Ninguém acredita, é a pesquisa, pelas falcaturras, pelas traquinagens, malandragens. E todas: OAB, ABI, a imprensa também tem pouca credibilidade. Está na pesquisa do próprio órgão da imprensa.

Então é isso que queremos mudar. Nós iríamos aproveitar este Natal para rememormos que isso pode mudar. Deus botou seu filho predileto, não desgarrado, numa família. Ele não desgarrou, colocou numa família, a Sagrada Família, dando o ensinamento de que essa é a instituição mais importante para proteger as crianças.

A nossa família, hoje, sofre de tal maneira que aquilo que seria a cumeeira da família, seria o teto da família, os avós, os idosos, o velho, estão combalidos. Eles foram dignos, honrados, trabalharam, e nós garfamos a aposentadoria dos velhos.

Isso é importante. Os avós são fundamentais, Sadi Cassol.

Bastava citar Barack Obama no seu livro, em que ele dizia que seria um maconheiro se não fosse educado pelos avós. Os avós, nós, a nossa família está desestruturada, e, aí, este Brasil de descrença em todas as suas instituições.

Nós temos que aproveitar este Natal para vermos esses exemplos. Que é que Cristo falou? A justiça é hoje desacreditada no Brasil pela pesquisa. O Filho de Deus subiu a montanha, ele não tinha essa televisão que eu tenho, essa rádio AM, FM, OM, A Voz do Brasil, e disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão saciados”. E Ele, vendo que ela é feita por homens, muitas vezes fracos, muitos deles corruptos, aí Ele foi e disse: “Bem-aventurados aqueles que, perseguidos pela justiça, terão o reino dos céus”. Esta é a verdade. Nenhuma instituição hoje, no Brasil, tem credibilidade. Nós temos que acreditar e, para acreditarmos nas coisas, nós temos que ter uma doutrina, uma filosofia, e é a de Cristo. E o que é que Ele fez aqui? “Dei de comer a quem tinha fome, dei de beber a quem tinha sede, aos sedentos, vesti os nus, assisti os doentes, solidário com os presos, com os infelizes”.

E foi mais. Cristo não só falou, ele discursou bonito, melhor do que o Pedro Simon discursa aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Senador Mão Santa, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que veja

de quantos minutos a mais V. Ex<sup>a</sup> precisa, pois tenho de prorrogar a sessão.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Em três minutos vamos encerrar. Dê cinco minutos, a média.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Dez minutos. Está prorrogada a sessão.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Então, Cristo deu o exemplo do trabalho; não ficou só com conversa, não; embora a conversa dele fosse bonita. O Pai Nosso, um discurso fantástico de um minuto, com 56 palavras, nos transporta desta Terra aos Céus. Mas ele deu o exemplo de trabalho. Fez obras, os milagres. Isto é governo: fez aleijado andar, mudo falar, surdo ouvir; limpou o corpo dos leprosos, tirou o demônio; multiplicou os alimentos (peixes, pães, etc). O vinho, em um gesto de que se tem de ter alegria, e para fomentar um casal nubente, porque é o amor que faz a família.

Então, é isso que temos de aprender. Ele não escreveu nada, falou. Mas está escrito no Livro de Deus que a fé remove montanhas. Este País está sem fé! A pesquisa diz. Nós não acreditamos: 24,5% acredita em Deus, acredita mesmo. Só 24,5%; 29% é católico e 20% é evangélico. Na média, é a mesma coisa. Vinte por cento nas Forças Armadas. Aí, Poder Legislativo, Poder Judiciário – ridículos, no conceito do povo brasileiro.

Nós queremos crer que é hora de uma reflexão. Esse negócio de mentira, mentira, não. Vai mal. A sociedade vai mal.

O Presidente teve acertos? Teve. E eu, como pai da Pátria, vou dizer o maior acerto de Luiz Inácio. Foi quando ele valorizou o trabalho. Eu não sei, mas aqui nós o ajudamos, Paim e eu. Estive em todas as campanhas pela valorização do trabalho, inspirado em Rui Barbosa, que disse que a primazia tem que ser do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, ele é que faz a riqueza. E, realmente, é o ponto positivo, número um, do nosso Presidente Luiz Inácio. O salário-mínimo era 70 dólares, hoje é 250 dólares. Não é? Obedeceu a Rui Barbosa. Teve a generosidade dessa Bolsa Família. É uma caridade. Ninguém pode ser contra a caridade. O Apóstolo Paulo já dizia: fé, esperança e caridade. E caridade é amor. Mas está errado. Eu estou aqui pra consertar. Eu sou o pai da Pátria. Eu sei. Eu me preparei. Só tem um Senado. Só tem essa razão de ser. Isso é simples, Luiz Inácio. O único erro é que ele se cerca de alopados por todos os lados, que não estudaram, não se prepararam; que seguram este Governo com mentira, corrupção e incompetência. É o tripé. Está errado!

Não me preocupo com quem está recebendo sem trabalhar. Não. Mas me preocupo com os filhos deles. Eles os veem em casa, sem trabalhar. Padre Antônio Vieira disse que o exemplo arrasta. Você já pensou nos



filhos, vendo os pais sem trabalhar? E é fácil, Luís. Eu sei. Eu sou pai da Pátria. Eu sou Senador. Foi longo e sinuoso. Foi estudando e trabalhando; trabalhando e estudando. Vamos corrigir isso. Foi uma caridade. Ninguém está contra a caridade, mas Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Isso é uma mensagem para se buscar o trabalho. Não é a malandragem; é o trabalho. Rui Barbosa veio antes. Sadi Cassol, você é cristão, foi lá em Israel, e vi a sua convicção.

Então, eu pegaria essa Bolsa Família... Vou ensinar. Estou aqui é para ensinar o Luís Inácio. Só tem essa razão. Senador é para isto: é o pai da Pátria. Eu fui prefeitinho; ele não foi. Eu governei o Estado por duas vezes; ele não governou. Então, Franklin Dellano Roosevelt dizia: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinada coisa”. Nesse particular, eu procuro aprender. Então, Luís Inácio tem de aprender: eu fui prefeitinho; ele não foi. Eu fui governador; ele não foi. Tenho todos os cursos que se imagina em Medicina, em cirurgia e em gestão pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Então, vou ensinar o Luís Inácio a dar um 2010 melhor. Um estadista. Essa negócio de falar de Fernando Henrique Cardoso é inveja e mágoa. Ele foi um estadista. Não sou do Partido dele não – eu era do PMDB. Isso aqui era uma zorra! Ninguém sabia a quem devia e como devia. Isso era a maior zorra que existia. Qualquer prefeito ia num pique o tirava a ARO. A ARO era Antecipação da Receita Orçamentária. Ele perdia a eleição, ia lá, e o banco dava; aí ficava endividado. Ele enfrentou isso. Eu digo porque eu paguei a dívida do Piauí. Não gostei, não, porque ninguém gosta de pagar. Mas hoje eu reconheço que ele teve a moral. Pedro Malan, maior homem desta Pátria. Olha que o sujeito ser Ministro da Fazenda durante oito anos e fazer isso tudo... Ninguém fala da honradez dele. Fala? Pedro Malan, Pedro Parente. E entrei no rolo, mas não gostei, não, porque ninguém gosta de pagar. Era uma dívida louca. Chamavam, e a gente tinha que pagar, 13%, 11% todo mês. Mas foi necessária a responsabilidade fiscal. É por isso que...

A gente gastava muito mais do que tinha. O prefeito perdia. Havia um banco do Ceará, BIC, chamava ali, o sujeito assinava uns papéis, pedia uma ARO, Antecipação de Receita Orçamentária. Quem está confessando aqui sou eu, que tirei a última ARO que existia no Brasil. Confessei para o Fernando Henrique Cardoso. Quando ele suspendeu, valia para um mês, e eu fui lá. Tirei. “Mas, Mão Santa, você não está obedecendo”. Não sai daqui a um mês, então eu fui correndo no Ceará e tirei logo US\$5 milhões. Para quê? Para fazer uma ponte, porque olha, Fernando Henrique, só conversa não vai não. Cristo a gente segue Ele, porque Ele fez obra, fez milagre. Então, eu vou fazer essa ponte para o pessoal acreditar em mim.

E tirei o último. Mas todo mundo tirava dinheiro. Já pensou o que são 5.560 prefeitos tirando dinheiro livremente de um banco? E todos sabem que aquilo não é de Deus, é coisa do cão.

Os bancos, não é, emprestando e a dívida era louca. Quem freou... Essa estabilidade nós devemos a ele. Eu era PMDB e ele PSDB, nunca votei nem Fernando Henrique, votei uma no Ciro, porque era meu vizinho ali, eu o conhecia e a outra eu votei no Luiz Inácio. Não, minto, no Quércia, que era do PMDB, no Luiz Inácio foi depois. Mas ele foi o estadista, ele pegou aquele... Acharam que negócio de cobrar tem quem goste. Ora, de cobrador a gente foge, mas ele cobrou dos Estados a dívida, dos Municípios a dívida e freou: Lei de Responsabilidade Fiscal. Você não pode por isso e por aquilo. O estadista é que vê.

Então, pegaria esse Bolsa Família, chamava e entregava para o prefeito. Prefeito sabe tudo, prefeito é gente boa, prefeito é querido, prefeito é responsável, eu fui. Muitos são os chamados, escolhidos... Prefeito não tem, não; tem um ou outro, aí é um escândalo. É como avião. Tem coisa melhor do que o avião? Eu acho que não tem, não. Vai uma mulher bonita e dizem: “Olha o avião”. Mas, quando cai é uma confusão doida. Quando está voando ninguém fala. São os prefeitos, os prefeitos são gente boa. Eu convivi, eu criei 78 cidades. Uns erram por falta de conhecimento e tudo o mais, no cômputo geral...

Então eu pegava esse montão aí, de 13 milhões do Bolsa Família, 13 milhões. Olha, Portugal tem 10 milhões de pessoas não é, Zé? Treze milhões é muita gente, mas divide por 5.864...

Entregava isso para os prefeitos. Eles não vão roubar, não. Eles não vão roubar esse dinheiro, não. E mandava o prefeito dar mais um dinheirinho, o Governador do Estado dar mais um dinheirinho. Eles passavam até a ganhar salário mínimo, mas o governo mandava o prefeito encaminhá-los para o trabalho. E o prefeito pode e tem condição. Há um assistente social. O prefeito sabe de tudo. O prefeito é bicho que sabe de tudo. Eu já fui prefeito. Pena o Luiz Inácio não ter tido essa experiência.

Se a mulher está lá com o Bolsa e sabe culinária, ela vai fazer a merenda escolar. Se o homem é forte, vai ser guarda municipal, vai tomar conta da praça. Cada prefeitinho botava todo mundo para trabalhar na sua região. Estava todo mundo trabalhando, todo mundo dando exemplo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência prorroga a sessão por mais três minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Quero dizer que o prefeito faz isso, e eu faria. Qualquer um faz. Ele conhece. O serviço social, em geral, é feito pela esposa dele. E encaminhava de acordo como as aptidões para o trabalho. Essa gente tem aptidão. Se ele é do campo, vai fazer uma horta comunitária, uma flora, vai tomar conta do jardim da praça. Botava para trabalhar. O trabalho engrandece. E quero dizer que isso dava certo. Também ele sabe de tudo. Isso ele resolvia. Cada um resolvia. E eles ganhariam mais dinheiro, porque o prefeito tinha que dar “x” e o governador, “y”, mas iam trabalhar. Ficar sem trabalhar...

O Apóstolo Paulo – sou do Partido Social Cristão, Partido de Jesus – disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Entre Luiz Inácio e o Apóstolo Paulo, fico com o Apóstolo Paulo. Quem quiser fique com o Lula aí, Lula lá. Mas o Apóstolo Paulo disse, Sadi, você que é católico: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. E fico com o Apóstolo Paulo.

Acho que o trabalho educa, dignifica, tira do ócio, da preguiça e da malandragem.

Mas prefeito sabe de tudo e vou dar-lhe um exemplo. José Dirceu – só para acreditar no que estou dizendo, não tenho nada contra ele – chegou, foi para Cuba, fez uma plástica, voltou, entrou numa cidade no Paraná e começou a namorar uma funcionária da prefeitura. O prefeitinho chamou-a e disse: “Esse homem está esquisito, é diferente. Há algo” – veja como é o prefeito – “errado: só toma um copo de cerveja. Esse homem tem um negócio esquisito.” Era José Dirceu voltando. Digo isso para verem como é um prefeito. Então, chamou a funcionária: “Venha cá, há algo estranho nesse homem.” E ela, como mulher que amava e estava apaixonada, disse: “Não. Ele é meu primo.” E o prefeito, como era primo, confiava na moça.

O que eu quero dizer é que prefeito sabe de tudo o que se passa. Então, os prefeitos ajudariam Luiz Inácio a integrar esse pessoal no trabalho. Essas são nossas palavras. Que isso aconteça em 2010. Queremos fazer nossas as palavras de Heráclito, que lamenta que o Piauí não tenha o que comemorar em 2009. Olhem aqui só para encerrar: “TCU cancela edital de obras do PAC em Teresina.” É só roubo e corrupção. Está aqui. Não sou eu, não. Rapaz, como rouba esse povo! Está aí. Isto é tudo deles: “Conselho fechou os cinco cursos da Uespi.” Se não tem educação... Toda hora está fechando.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Espere aí! Só vou ler as manchetes e vamos terminar com Deus:

Recursos para a construção de estradas são desviados”.

(...) “Ele afirma que recursos destinados à construção de estradas estão sendo desviados para cobrir rombos...”

Aqui, portal do Jornal 180 Graus. Rapaz, mas essa turma aí... Eu, que sou do Partido Social Cristão, tenho duas constituições: a Bíblia... Eu vou dar pelo menos aqueles dez mandamentos de Deus. O oitavo, não roubar, porque essa turma rouba. Eu nunca antes vi tanto roubo.

Olha aqui, portal Jornal 180 Graus. “Estado quase não cresceu”. “Quatro dos cinco piores PIBs do País são de cidades do Piauí”. E é governado pelo PT, e o Presidente é do PT.

“Desigualdade salarial é elevada no Piauí”. Diário do Povo.

“Taxa de analfabetismo é alta.” Quase 25%. É o PT. Por isso eu disse uma vez aqui, e rezo, que três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu já fiz, e pronto.

Este é o aniversário de uma cidade.

E aqui é um artigo todinho do Merval Pereira. Não vai haver tempo de ler, mas eu cito: “O pior cego é o que não quer ver! Mas, se enxerga e não tem atitude condizente é caso de polícia...”

É o melhor jornalista político hoje. No passado era o Carlos Castelo Branco, do Piauí, que combatia a revolução. Hoje é Merval. Aqui não dá tempo de ler. Mas é só mostrando – Merval Pereira – as malandragens.

Então, são essas as nossas palavras. E o Governador do Piauí é Wellington Dias. E a turma usa hoje este *slogan*: “Dias de mentira”.

O homem disse que ia fazer cinco hidroelétricas no Rio Parnaíba; nenhuma. Depois, enganou o Alberto Silva, dizendo que ia fazer uma, a de Castelo no Rio Poti. De seis, não fez nenhuma. O porto, o aeroporto internacional, um é da minha cidade e só tem andorinha, urubu e não pousa mais nem teco-teco.

Então eles vivem e se sustentam com o tripé: corrupção, mentira, incompetência. E nós oferecemos ao povo do Brasil, nós do Senado, a democracia, divisão de poder – eu posso dizer isso – para freá-los, e a alternância do poder. E que o povo após as eleições, para as quais nós nos oferecemos para fazer a alternância do poder, tenha a alternância do poder no Piauí e no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do último orador inscrito, Senador Mão Santa, nós encerraremos esta sessão do dia 18 de dezembro às 13h16min. Será convocada a próxima, conforme o Regimento Interno do Senado.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582 , DE 2009 – Complementar**

Altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 23. ....

IX – expedir instruções para a fiel execução das leis, ouvidos previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos políticos;

*Parágrafo único.* A exorbitação do poder regulamentar previsto no inciso IX sujeita a norma resultante à sustação pelo Congresso Nacional.” (NR)

**Art. 2º** O art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), passa a vigorar com as seguinte alterações:

“Art. 105. Até o dia 5 de março do ano da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral expedirá todas as instruções necessárias à fiel execução desta Lei, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos participantes do pleito.

§ 4º A exorbitação do poder regulamentar previsto no *caput* sujeita a norma resultante à sustação pelo Congresso Nacional.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende alterar a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Nesse sentido, estamos propondo modificar a redação do inciso IX do art. 23 acima referido para estabelecer que, no exercício de sua competência regulamentar, o TSE deverá expedir instruções para a fiel execução das leis, ouvidos previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos políticos.

Ademais, pretendemos acrescentar parágrafo único no referido art. 23 para preceituar que a exorbitação do poder regulamentar previsto no inciso IX sujeita a norma resultante à sustação pelo Congresso Nacional.

Por outro lado, estamos propondo, também, mudar o texto do art. 105, *caput*, da Lei nº 9.504, de 1997, para deixar expresso que as instruções a serem expedidas pelo TSE devem ter o objetivo de garantir a fiel execução dessa Lei. Almejamos, ainda, o acréscimo de § 4º ao art. 105 da mesma Lei para estatuir que o abuso do poder regulamentar previsto no *caput* sujeita a norma exorbitante à sustação pelo Congresso Nacional.

Ocorre que temos observado crescente abuso por parte da Justiça Eleitoral do poder regulamentar a ela atribuído desde o nosso primeiro Código Eleitoral, de 1932. Todos recordamos o caso da chamada “verticalização”, em 2002, quando o TSE, a pretexto de expedir instruções para as eleições daquele ano alterou radicalmente o regime jurídico das alianças e coligações partidárias. Posteriormente o Congresso Nacional, por meio da Emenda Constitucional nº 52, de 2006, voltou a assegurar aos partidos políticos autonomia para definir o regime de suas coligações eleitorais, afastando a interferência indevida da Justiça Eleitoral.

A propósito, criticando a Resolução nº 20.993, de 5 de março de 2002, do TSE, que aprovou a malfadada “verticalização”, o douto constitucionalista Yves Gandra da Silva Martins ponderou que “*sempre que o*

*Poder Judiciário deixar de ser um 'legislador negativo' para se transformar em 'legislador positivo', usurpando funções próprias do Poder Legislativo, o constituinte ofertou, ao Congresso Nacional, o direito de defender-se, o que só pode ser feito por decretos-legislativos.*" (Conforme 'Limites do Poder Normativo do Tribunal Superior Eleitoral', Revista da Academia Brasileira de Letãs Jurídicas', p. 93).

Referia-se o ilustre jurista ao disposto no inciso XI do art. 49 da Carta Magna, que assegura ao Congresso Nacional o direito de zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes, e também ao inciso V do mesmo artigo, que confere competência ao Congresso para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Com muita propriedade, o citado juriconsulto registra que *"Nada obstante, o inciso V do art. 49 referir-se especificamente a medidas contra o Poder Executivo, (...) Por interpretação integrativa do texto constitucional, se a defesa das atribuições legislativas contra o Executivo, faz-se por 'decreto legislativo', que é veículo permitido pela lei suprema (...) não há porque o Congresso Nacional não adotá-lo para a mesma finalidade de preservação de suas atribuições e, por decorrência, do regime democrático em relação ao Poder Judiciário."* (idem, p. 94).

Neste ponto, devemos esclarecer o seguinte: ato do Tribunal Superior Eleitoral que regulamenta lei eleitoral não é decisão judicial. Note-se bem: quando o TSE edita instruções para as eleições ele não atua como órgão judicial, mas sim como órgão político-administrativo, vale dizer, como responsável pela administração do processo eleitoral.

Por essas razões estamos alterando os dispositivos legais acima referidos para, como já dito acima, estabelecer no Código Eleitoral que o TSE deverá expedir instruções para a fiel execução das leis, ouvidos previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos políticos.

A propósito, recordemos aqui o artigo do Estatuto Magno que arrola as competências privativas do Presidente da República, entre as quais a de expedir decretos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, *in fine*).

Atente-se para a expressão **fiel execução**, que dá a medida certa do comando constituinte no sentido de que é vedado ~~ao poder~~ regulamentar contrariar ou inovar a lei.

E se a Constituição assim estabelece no que diz respeito ao poder regulamentar do Presidente da República, a mesma regra deve ser aplicada no tocante ao poder regulamentar em geral, inclusive o do Tribunal Superior Eleitoral.

De outra parte, estamos também propondo o acréscimo de parágrafos, tanto ao art. 23 do Código Eleitoral como ao art. 105 da Lei das Eleições, para estatuir que o abuso do poder regulamentar previsto no inciso IX sujeita a norma exorbitante à sustação pelo Congresso Nacional, pelas razões já acima expendidas.

E também dispondo, no já referido inciso IX do art. 23 do Código Eleitoral, que para expedir as instruções de sua competência o Tribunal Superior Eleitoral deverá ouvir, previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos participantes do pleito, como já hoje previsto no art. 105 da Lei das Eleições.

Por fim, devemos consignar que se impõe a necessidade de projeto de lei complementar em razão do previsto no art. 121, *caput*, da Constituição Federal, que requer lei complementar para dispor sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais, o que não ocorria no sistema constitucional anterior.

Em face do exposto e tendo em conta a relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2009.

  
Senador VALTER PEREIRA

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.**

Texto compilado

Institui o Código Eleitoral.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, caput, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

.....

.....

**Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior,**

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Geral, propondo ao Congresso Nacional a criação ou extinção dos cargos administrativos e a fixação dos respectivos vencimentos, provendo-os na forma da lei;

III - conceder aos seus membros licença e férias assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos;

IV - aprovar o afastamento do exercício dos cargos efetivos dos juizes dos Tribunais Regionais Eleitorais;

V - propor a criação de Tribunal Regional na sede de qualquer dos Territórios;

VI - propor ao Poder Legislativo o aumento do número dos juizes de qualquer Tribunal Eleitoral, indicando a forma desse aumento;

VII - fixar as datas para as eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, senadores e deputados federais, quando não o tiverem sido por lei;

VIII - aprovar a divisão dos Estados em zonas eleitorais ou a criação de novas zonas;

IX - expedir as instruções que julgar convenientes à execução deste Código;

X - fixar a diária do Corregedor Geral, dos Corregedores Regionais e auxiliares em diligência fora da sede;

XI - enviar ao Presidente da República a lista tríplice organizada pelos Tribunais de Justiça nos termos do art. 25;

XII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas em tese por autoridade com jurisdição, federal ou Jôrgão nacional de partido político;

XIII - autorizar a contagem dos votos pelas mesas receptoras nos Estados em que essa providência for solicitada pelo Tribunal Regional respectivo;

~~XIV - requisitar a força federal necessária ao cumprimento da lei e das suas próprias decisões, ou das decisões dos Tribunais Regionais que o solicitarem;~~

XIV - requisitar a força federal necessária ao cumprimento da lei, de suas próprias decisões ou das decisões dos Tribunais Regionais que o solicitarem, e para garantir a votação e a apuração; (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)

XV - organizar e divulgar a Súmula de sua jurisprudência;

XVI - requisitar funcionários da União e do Distrito Federal quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço de sua Secretaria;

XVII - publicar um boletim eleitoral;

XVIII - tomar quaisquer outras providências que julgar convenientes à execução da legislação eleitoral.

Art. 24. ....

**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Texto compilado

Estabelece normas para as eleições.

Mensagem de veto

.....  
.....

Art. 105. Até o dia 5 de março do ano da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral, atendendo ao caráter regulamentar e sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas nesta Lei, poderá expedir todas as instruções necessárias para sua fiel execução, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral publicará o código orçamentário para o recolhimento das multas eleitorais ao Fundo Partidário, mediante documento de arrecadação correspondente.

§ 2º Havendo substituição da UFIR por outro índice oficial, o Tribunal Superior Eleitoral procederá à alteração dos valores estabelecidos nesta Lei pelo novo índice.

§ 3º Serão aplicáveis ao pleito eleitoral imediatamente seguinte apenas as resoluções publicadas até a data referida no caput. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 105-A. ....

**(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).**



## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583 , DE 2009**

Acrescenta § 3º ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para autorizar a aquisição periódica de equipamentos e materiais de informática para uso de estudantes de escolas públicas de ensino básico, fundamental e médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art.1º** O art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigor acrescido de § 3º com a seguinte redação, renumerando-se os subsequentes:

“Art. 260 .....

.....  
§ 3º Os critérios de utilização das doações subsidiadas e das receitas, de que trata o § 2º deste artigo, fixados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conterão previsão para a aquisição periódica de equipamentos e materiais de informática para uso dos estudantes de escolas públicas de ensino básico, fundamental e médio.”

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A medida proposta é consentânea com o princípio da prioridade absoluta, estabelecido pelo art. 227 da Constituição Federal, e visa, ao lado da exequibilidade das políticas públicas de assistência social, saúde e educação de crianças e adolescentes, a inserção digital de estudantes de escolas públicas de ensino básico, fundamental e médio.

Para a realização daquelas políticas, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, no art. 260, que os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, esses Fundos – nacional, estaduais e municipais – são credores de receitas oficiais e, também, destinatários

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador SÉRGIO ZAMBIASI****doações feitas pelos contribuintes.**

A exigência da lei, quanto às contribuições voluntárias, é que as doações sejam devidamente comprovadas e que as deduções, para pessoa física, sejam limitadas a dez por cento da renda bruta e a cinco por cento da renda bruta, para pessoa jurídica.

A presente proposição vem aderir a essa sistemática com o escopo de redefinir as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que se cumpra uma das vertentes – a da educação – mediante a inserção de crianças e adolescentes na era digital.

Com esse propósito, prevê-se a alteração do Estatuto menorista, de modo a permitir aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que fixem critérios de utilização das doações subsidiadas, e de demais receitas, aplicando um percentual de recursos não apenas no incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, mas também dando continuidade à plena assistência, no que se reporta à educação.

Estas são as razões que motivam a presente proposição, destinada a ampliar o acesso do pequeno cidadão aos direitos que lhe são assegurados pela Constituição Federal, razão pela qual solicitamos a chancela dos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2009



Senador SÉRGIO ZAMBIASI

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos

qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

++

### **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
Art. 260. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991) (Vide Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - limite de 10% (dez por cento) da renda bruta para pessoa física;

II - limite de 5% (cinco por cento) da renda bruta para pessoa jurídica.

§ 1º - (Revogado pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

§ 1º-A. Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão consideradas as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

§ 3º O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentará a comprovação das doações feitas aos fundos, nos termos deste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

§ 4º O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

§ 5º A destinação de recursos provenientes dos fundos mencionados neste artigo não desobriga os Entes Federados à previsão, no orçamento dos respectivos órgãos encarregados da execução das políticas públicas de assistência social, educação e saúde, dos recursos necessários à implementação das ações, serviços e programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias, em respeito ao princípio da prioridade absoluta estabelecido pelo caput do art. 227 da Constituição Federal e pelo caput e parágrafo único do art. 4º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

*(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 2.772, DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando voto de rejubilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

**RELATOR:** Senador **ALVARO DIAS**

**RELATOR:** “ad hoc”: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

### **I – RELATÓRIO**

De acordo com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Visa o requerimento a manifestação desta Casa Senatorial de voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Justifica o autor já terem passados algumas dezenas de anos desde que os primeiros imigrantes alemães aportaram no Brasil em 1818, fluxo que se estendeu até meados do século XX, tendo se concentrado no Sul do país. As pequenas colônias fundadas pelos imigrantes alemães transformaram-se em referências de progresso e desenvolvimento. A influência cultural germânica é auferida em muitas das principais cidades do Sul do país.

## II – ANÁLISE

A Empresa *Investe Brasil* estima estarem instaladas no Brasil cerca de 1,2 mil empresas alemãs, em diversos setores: automobilístico, eletroeletrônico, químico, farmacêutico e de equipamentos, gerando 250 mil empregos e a receita anual aproximada de US\$ 33 bilhões.

Essa parceria é longeva. Desde o fim do século XIX, o crescimento e a modernização do Brasil estão associados à presença alemã. Os laços bilaterais se fortaleceram, paulatina e consistentemente, não só pela importante participação da comunidade teuto-brasileira como também pela proficuidade das relações comerciais, científicas e culturais, fortemente ampliadas após a Segunda Guerra. Nos anos 50, o investimento alemão no Brasil representava 12% do total dos estrangeiros diretos, só perdendo para o americano. Nas décadas seguintes consolidou-se como o segundo mais importante.


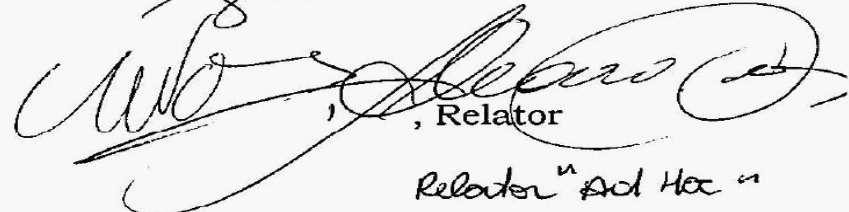
A partir da década de 1970, o capital alemão foi decisivo para desenvolver a indústria pesada, contribuindo para o notável crescimento da nossa economia. Nos anos de 1980, houve queda relativa da participação alemã nos investimentos diretos externos no Brasil, em razão da abertura de outros mercados.

A presença alemã no Brasil e a parceria bilateral por ela favorecida são vetores inequívocos da construção nacional. Celebrar a vinda de tão importante, laboriosa e construtiva comunidade estrangeira para o país significa o reconhecimento e o agradecimento por sua peculiar colaboração, de caráter múltiplo – moral, social, intelectual, científico, entre outros –, tão bem harmonizada com as demais comunidades estrangeiras e elementos nacionais.

## III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 1.313, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2009.

 , Presidente  
 , Relator  
Relator "Ad Hoc"

**REQUERIMENTO (SF) Nº 1313, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, relator "Ad Hoc", que passa a constituir Parecer da CRE pela aprovação do Requerimento nº 1313, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Augusto Botelho, Rosalba Ciarlini, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2009.

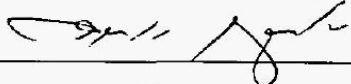
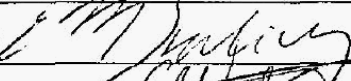
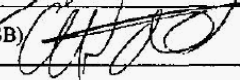
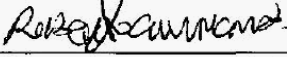


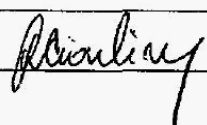
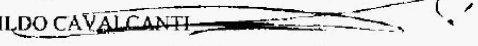
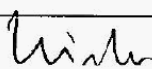


**Senador EDUARDO AZEREDO**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 1313, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>TITULARES</b> <span style="float: right;"><b>SUPLENTE</b></span>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	5 - AUGUSTO BOJELHO (PT) 
<b>PMDB, PP</b>	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
<b>PDT</b>	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE 

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)



## **PARECERES**

### **Nº 2.773 A 2.775, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004, (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

#### **PARECER Nº 2.773, DE 2009**

**(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)**  
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 501, de 2005)

**RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA**

#### **I – RELATÓRIO**

O PLC nº 81, de 2004 (PL. nº 727, de 2003, na origem) que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000*, de autoria da Deputada Edna Macedo, foi aprovado na Comissão de Agricultura e Política Rural (CAPR) e, em caráter terminativo, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

Não houve recurso para que o Plenário daquela Casa se manifestasse.

O art. 1º do projeto em análise estabelece que seu objetivo é definir prioridades para a destinação de alimentos apreendidos, enquanto seu art. 2º acresce o § 4º ao art. 2º da Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que *dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências*. A alteração determina que se os alimentos, *apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome.*

O art. 3º altera a redação do § 2º, do art. 9º, da Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que *institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências*. Na redação proposta fica estabelecido que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao dispor sobre a destinação dos alimentos apreendidos, dê *prioridade absoluta aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos casos em que os produtos apreendidos se prestarem ao consumo humano*.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Em sua justificação, a autora do projeto esclarece que muitos alimentos apreendidos pela fiscalização, em obediência ao disposto nas Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989 e 9.972, de 25 de maio de 2000, estão aptos para o consumo humano. Assim, julga que, num país com grande número de famintos, esses alimentos devem ser distribuídos preferencialmente, aos programas de segurança alimentar e de combate à fome, prioritários nas ações do governo e no interesse social.

Merece atenção o fato de que a fome que subsiste no Brasil é, essencialmente, uma questão de acesso aos alimentos e não uma questão de disponibilidade. O país produz mais do que o necessário para atender as demandas da população, sem, no entanto, conseguir promover uma distribuição equitativa desses alimentos.

A renda familiar foi tomada como o fator que mais diretamente afeta o acesso aos alimentos. Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o número de pobres no Brasil é da ordem de 54 milhões, dos quais 24 milhões estariam abaixo da linha de indigência, definida pela renda de até ¼ do salário mínimo. Mesmo que os dados referentes à população em estado de vulnerabilidade alimentar possam divergir devido às metodologias adotadas por instituições como o IPEA ou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não existe nenhuma dúvida sobre o fato trágico de alguns milhões de brasileiros passarem fome ou se encontrarem desnutridos.

Também merece destaque a existência do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, ainda vigente, que *institui normas básicas para alimentos*. O art. 42 desse instrumento legal, determina que os produtos apreendidos não serão inutilizados quando, por meio de *análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para consumo imediato*.

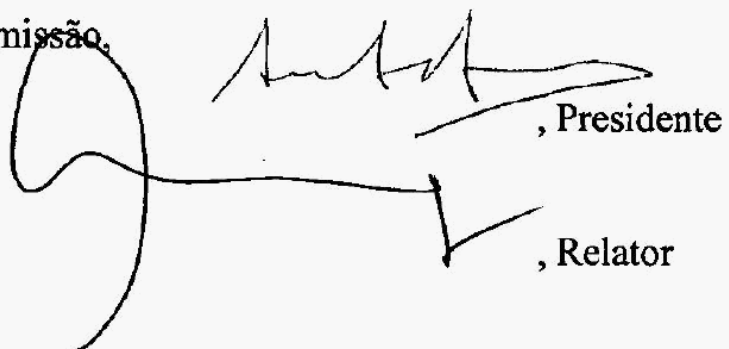
O § 1º desse dispositivo estabelece que tal produto *poderá, após sua interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas*. Assim, é com base nessa lei que vem sendo efetuada a distribuição de alimentos apreendidos pela fiscalização por irregularidades diversas, mas considerados próprios para consumo humano.

Apesar da existência de norma que atenda aos interesses da matéria, justifica-se a proposição em exame, por inserir-se em normas presentes em leis mais consentâneas com a realidade atual.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727, de 2003, na origem) na forma da redação dada pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 81, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14,9,2005, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sérgio Guerra</u>	
RELATOR: <u>Marcelo Crivella</u>	
<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
LÚCIA VÂNIA	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
GILBERTO GOELLNER	4- EDISON LOBÃO
DEMOSTENES TORRES	5- VAGO <sup>3</sup>
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	2- (VAGO) <sup>1</sup>
LEOMAR QUINTANILHA	3- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
(VAGO) <sup>4</sup>	5- VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/ 2)</b>	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

1 - O Senador Mário Calixto deixou o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

3 - A Senadora Roseana Sarney encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.

4 - O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.09.2005 a 13.01.2006.

**PARECER Nº 2.774, DE 2009**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

RELATOR "AD HOC": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de proposição legislativa originária da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Edna Macedo, que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000. A proposição já foi objeto de aprovação nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados

O Art. 1º estabelece o objetivo de definir prioridades para a destinação de alimentos apreendidos, enquanto que o art. 2º acresce um § 4º ao art. 2º da Lei nº. 7.889, de 23 de novembro de 1989, que *dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências*. Pretende a alteração determinar que, se os alimentos *apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome*.

O art. 3º do Projeto altera a redação do § 2º, do art. 9º, da Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que *institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências*. A redação proposta estabelece que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao

dispor sobre a destinação dos alimentos apreendidos, dê *prioridade absoluta aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos casos em que os produtos apreendidos se prestarem ao consumo humano.*

Impende informar que, de acordo com informação prestada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que participa ativamente do programa Fome Zero, em julho do corrente ano, a destinação de alimentos apreendidos próprios para consumo é objeto dos seguintes instrumentos normativos:

Portaria nº. 280, de 07/04/2003, da Receita Federal (DOU Edição 47, de 10/03/2003) que *dispõe sobre a destinação de mercadorias apreendidas para o Programa Fome Zero.*

Instrução Normativa/DAS nº. 26, de 23/04/2003, da Secretaria de Defesa Agropecuária (DAS), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que *dispõe sobre a destinação de produtos de origem animal apreendidos, em decorrência de infrações à legislação fiscal, para o Programa Fome Zero.*

Portaria Interministerial nº. 183, de 14/04/2003, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), que *designa a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no que concerne ao abastecimento alimentar, como executora operacional do Programa Fome Zero, observadas suas atribuições constitucionais.*

Ofício nº. 630 SE/MESA, de 24/04/2003, que ratifica orientação à CONAB quanto as entidades beneficiárias de produtos recebidos em doação, designando somente as constantes em cadastro do Programa Fome Zero.

Merece ainda destaque a vigência do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normas básicas para alimentos.* O art. 42 desse instrumento legal determina que os alimentos apreendidos não serão inutilizados, quando, por meio de *análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para consumo imediato.*

No mesmo artigo, o § 1º estabelece que *o alimento nas condições deste artigo poderá, após sua interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas.* Assim, é com base nessa lei que vem sendo efetuada a distribuição de alimentos apreendidos pela fiscalização por irregularidades diversas, mas considerados próprios para consumo humano.

Perante esta Comissão não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Dispõe o inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário*. De sorte que, a proposição em exame conforma-se às competências atinentes ao Congresso Nacional, descritas concomitantemente nos arts. 23, incisos VIII e X, e 48, *caput*, bem como albergado pela autorização do art. 61, todos da Constituição Federal de 1988.

Adiante-se que o texto da proposição encontra-se vazado em boa técnica legislativa e sem vícios de origem ou de tramitação que comprometam sua aprovação e futura aplicação.

Meritória, pois, é a iniciativa. Em sua Justificação a Autora aponta o fato de que muitos alimentos apreendidos pela fiscalização estão aptos para o consumo humano e admoesta que, num país com grande número de famintos, esses alimentos devem ser distribuídos prioritariamente aos programas de segurança alimentar e de combate à fome. Ademais, atenta para o fato que a fome que subsiste no Brasil é, essencialmente, uma questão de acesso aos alimentos e não uma questão de disponibilidade. O país produz mais do que o necessário para atender as demandas alimentares da população e, no entanto, não consegue promover uma distribuição equitativa desses alimentos.

A renda familiar foi tomada como o fator que mais diretamente afeta o acesso aos alimentos e, conforme o Instituto de Pesquisa Econômica e Social (IPEA), o número de pobres no Brasil é da ordem de 54 milhões, dos quais 24 milhões estariam abaixo da linha de indigência, definida pela renda de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Mesmo que os dados referentes à população em estado de vulnerabilidade alimentar possam divergir devidos as metodologias adotadas por instituições como o IPEA ou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não existe nenhuma dúvida que sobre o fato trágico de que alguns milhões de brasileiros passam fome ou se encontram desnutridos.

Como visto no Relatório, ainda vige o Decreto-Lei/nº. 986, de 21 de outubro de 1969, editado pela Junta Militar então governante do País, que, no referido art. 42, dispõe sobre o destino dos produtos alimentícios apreendidos, sua inutilização ou, estado em condições próprias para o consumo, sua entrega a instituições beneficentes, de caridade ou filantrópicas. Por seu turno, as normas regulamentares antes citadas, como sejam as Portarias e Instruções da Receita Federal, do Ministério da Agricultura e da CONAB, estão a indicar a necessidade de um disciplinamento por norma de legal de hierarquia superior, como pretende a proposição.

Considere-se, portanto, que presente Projeto tem um alcance mais amplo, pois, independentemente das atuais condicionantes para a distribuição dos produtos apreendidos, entre as quais se incluem as referidas instituições de benemerência, dá prioridade para a sua destinação aos programas de segurança alimentar e de combate à fome.

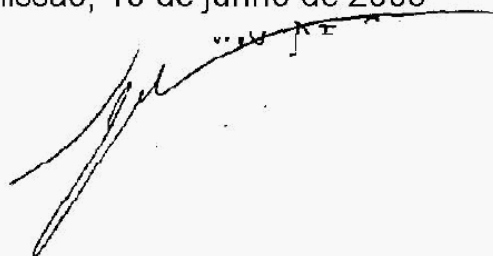
Considere-se, por fim, que face ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, com a sanção deste Projeto de Lei, o referido art. 42 do Decreto-lei nº 986, de 2969, ficará implicitamente revogado, atualizando, destarte, o conteúdo normativo de regência da matéria.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº. 81, de 2004 (PL nº. 727, de 2003, na Câmara dos Deputados), na forma da redação dada por aquela Casa de leis.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2009

Senador Demóstenes Torres Presidente



RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 81 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10, 06, 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**PARECER Nº 2.775, DE 2009**  
**(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATOR: Senador **WALDIR RAUPP**

RELATOR “AD HOC”: Senador **JOÃO DURVAL**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2004, iniciativa da Deputada Edna Macedo, define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e nº 9.972, de 25 de maio de 2000.

Em sua tramitação no Senado Federal, a iniciativa obteve pareceres favoráveis da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em 27 de setembro de 2005, e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 10 de junho de 2009.

A proposição relatada compõe-se de quatro artigos, sendo o último deles a especificação da vigência.

No art. 1º, o PLC nº 81, de 2004, institui como objetivo a definição de prioridades para a destinação de alimentos apreendidos na forma das Leis que altera.

O art. 2º da proposta insere o § 4º no art. 2º da Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências. Pela alteração, os alimentos apreendidos que apresentarem condições apropriadas ao consumo humano serão

destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão.

Pela redação do art. 3º do PLC nº 81, de 2004, fica alterada a redação do § 2º, do art. 9º, da Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências. Assim, determina que ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incumbe dispor sobre a destinação dos alimentos apreendidos, tendo os programas de segurança alimentar e combate à fome como destinação prioritária, nos casos em que os produtos apreendidos se prestarem ao consumo humano.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O PLC nº 81, de 2004, vem a exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com suporte no art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. Analisaremos, a seguir, os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e mérito da Proposição.

Na análise da constitucionalidade da iniciativa, partimos da observação de que o preâmbulo da Lei Maior do nosso ordenamento jurídico enuncia um Estado democrático no qual se busca instituir, entre outros objetivos, o exercício dos direitos sociais e individuais. Nesse sentido, o art. 6º da Constituição Federal inclui entre os direitos sociais, a assistência aos desamparados.

No plano formal, o art. 23 da Constituição Federal estabelece no inciso VIII que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar o abastecimento alimentar. Adicionalmente, o art. 48 da Carta Magna atribui ao Poder Legislativo Federal a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, a proposição em análise preenche os requisitos formais de constitucionalidade, no que tange à iniciativa do Congresso Nacional.

Quanto à juridicidade, a proposição em foco inova o ordenamento jurídico, ao estender aos programas de segurança alimentar e de combate à fome as prerrogativas que o art. 42 do Decreto-Lei nº 986, de 1969, assegura às instituições beneficentes públicas e privadas.

No mérito, entende-se que a iniciativa é oportuna e atual, uma vez que, lamentavelmente, a fome ainda se constitui um elemento cruel da realidade social brasileira, a despeito dos direitos sociais constitucionalmente assegurados.

Filiamo-nos à sensibilidade da autora, quando julga que, admitida a mácula da fome entre nós, atingindo a milhões de brasileiros, os alimentos devem ser distribuídos, preferencialmente, como ação estatal e em nome do interesse social, por meio dos programas de segurança alimentar e de combate à fome, sem excluir a relevante contribuição das sociedades beneficentes para a consecução do mesmo objetivo.

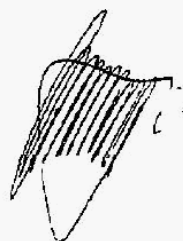
Julgamos, finalmente, que a proposta sincroniza a legislação e as ações de combate à fome por parte do Estado brasileiro.

### III – VOTO

Votamos, pelo exposto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727, de 2003, na origem) na forma da redação dada pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2009.

Senadora ROSALBA CIARLINI, Presidente  
Comissão de Assuntos Sociais  
Presidente


, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Relatório que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 81 de 2004.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2009.

  
Senadora ROSALBA CIARLINI  
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI *Rosalia*

RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP *Valdir Raupp* Rel. "Ad hoc": Sen. JOÃO DURVAL: *João Durval*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inácio Arruda</i>
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM) <i>Adelmir Santana</i>	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalia</i>	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB) <i>Osvaldo Sobrinho</i>
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) <i>Flávio Arns</i>	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaleo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i> Relator "AD HOC"	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000)

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART.250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

## **I – RELATÓRIO**

O PLC nº 81, de 2004 (PL. nº 727, de 2003, na origem) que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000*, é de autoria da Deputada Edna Macedo e foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados.

O art. 1º do projeto em análise estabelece que o objetivo da lei é definir prioridades para a destinação de alimentos apreendidos, enquanto seu art. 2º acresce o § 4º ao art. 2º da Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que *dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências*. A alteração determina que se os alimentos, *apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome*.

O art. 3º altera a redação do § 2º, do art. 9º, da Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que *institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências*. Na redação proposta fica estabelecido que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao dispor sobre a destinação dos alimentos apreendidos, dê



*prioridade absoluta aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos casos em que os produtos apreendidos se prestarem ao consumo humano.*

Cabe ainda informar que, de acordo com informação prestada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que participa ativamente do Fome Zero, em julho do corrente ano, a destinação de alimentos apreendidos próprios para consumo é objeto dos seguintes instrumentos normativos:

Portaria nº 280, de 07/04/2003, da Receita Federal (DOU Edição 47, de 10/03/2003) que *dispõe sobre a destinação de mercadorias apreendidas para o Programa Fome Zero.*

Instrução Normativa/DAS nº 26, de 23/04/2003, da Secretaria de defesa Agropecuária (DAS), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que *dispõe sobre a destinação de produtos de origem animal apreendidos, em decorrência de infrações à legislação fiscal, para o Programa Fome Zero.*

Portaria Interministerial nº 183, de 14/04/2003, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), que *designa a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no que concerne ao abastecimento alimentar, como executora operacional do Programa Fome Zero, observadas suas atribuições constitucionais.*

Ofício nº 630 SE/MESA, de 24/04/2003, que ratifica orientação à CONAB quanto as entidades beneficiárias de produtos recebidos em doação, designando somente as constantes em cadastro do Programa Fome Zero.

Merece ainda destaque a existência do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normas básicas para alimentos.* O art. 42 desse instrumento legal, ainda vigente, determina que os alimentos apreendidos não serão inutilizados, quando, por meio *de análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para consumo imediato.*

No mesmo artigo, o § 1º estabelece que *o alimento nas condições deste artigo poderá, após sua interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas.* Assim, é com base nessa lei que vem sendo efetuada a distribuição de

alimentos apreendidos pela fiscalização por irregularidades diversas, mas considerados próprios para consumo humano.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Em sua justificação a autora do projeto apresenta o fato de que muitos alimentos apreendidos pela fiscalização, em obediência ao disposto nas Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e nº 9.972, de 25 de maio de 2000, estão aptos para o consumo humano. Assim, julga que num país com grande número de famintos, esses alimentos devem ser distribuídos prioritariamente aos programas de segurança alimentar e de combate à fome.

A promoção da segurança alimentar e combate a fome é uma das prioridades do governo e da sociedade civil. Merece a atenção o fato que a fome que subsiste no Brasil é, essencialmente, uma questão de acesso aos alimentos e não uma questão de disponibilidade. O país produz mais do que o necessário para atender as demandas alimentares da população e, no entanto, não consegue promover uma distribuição eqüitativa desses alimentos.

A renda familiar foi tomada como o fator que mais diretamente afeta o acesso aos alimentos e, conforme o Instituto de Pesquisa Econômica e Social (IPEA), o número de pobres no Brasil é da ordem de 54 milhões, dos quais 24 milhões estariam abaixo da linha de indigência, definida pela renda de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Mesmo que os dados referentes à população em estado de vulnerabilidade alimentar possam divergir devido as metodologias adotadas por instituições como o IPEA ou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não existe nenhuma dúvida que sobre o fato trágico de que alguns milhões de brasileiros passam fome ou se encontram desnutridos.

Como visto no Relatório, ainda vige o Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, editado pela Junta Militar então governante do País, que, no referido art. 42, dispõe sobre o destino dos produtos alimentícios apreendidos, sua inutilização ou, estando em condições próprias para o consumo, sua entrega a instituições beneficentes, de caridade ou filantrópicas. Por seu turno, as normas regulamentares antes citadas, como sejam as Portarias e Instruções da Receita Federal, do Ministério da Agricultura e da

CONAB, estão a indicar a necessidade de um disciplinamento por norma legal de hierarquia superior, como pretende a proposição.

Considere-se, portanto, que presente Projeto tem um alcance mais amplo, pois, independentemente das atuais condicionantes para a distribuição dos produtos apreendidos, entre as quais se incluem as referidas instituições de benemerência, dá prioridade para a sua destinação aos programas de segurança alimentar e de combate à fome.

Muito embora, por força do disposto no §1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, com a sanção deste Projeto de Lei, o referido art. 42 do Decreto-lei nº 986, de 1969, ficará implicitamente revogado, cabe, por precaução e melhor técnica legislativa que se proponha a sua revogação expressa. Nesse sentido, para que não haja uma duplicidade de normas legais disciplinando essa importante questão, propomos a seguinte Emenda ao art. 4º:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004, a seguinte redação:

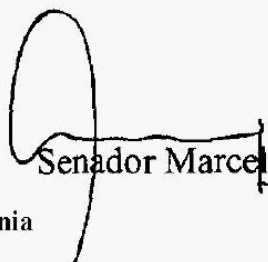
"Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogado o art. 42 do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969."

#### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727, de 2003, na origem) com a adoção da supracitada Emenda nº 1-CCJ.

Sala das Comissões, em

,Presidente

  
Senador Marcelo Crivella, Relator

Comissão de Constituição, Justiça e cidadania

## **PARECER**

### **Nº 2.776 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

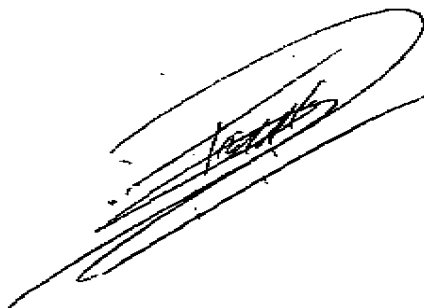
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A. A.', written over a large, stylized, sweeping flourish that extends from the left side of the page towards the center.

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RES N° 1271 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO CQ: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAJORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIER SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



## **PARECER Nº 2.777 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968; 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

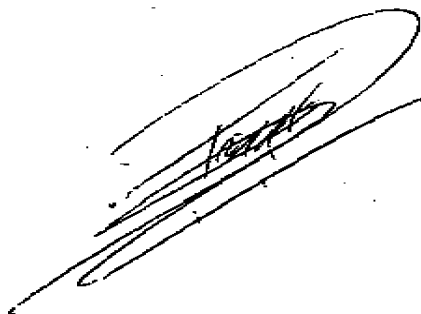
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes that form a stylized, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower-left quadrant of the page, below the text 'Sala da Comissão,'.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PROJ Nº ~~1280~~<sup>1282</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO PARECER: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.778, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 a 1.008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.620 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 244, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.230, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 45, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,



174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Vitorino', written over a horizontal line.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PROS Nº 1342 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/12/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO C: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER**

### **Nº 2.779, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

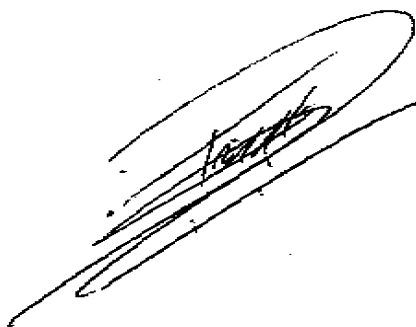
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A. A.', written over a large, stylized, circular flourish.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RAS Nº ~~1350~~ <sup>1350</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.780, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 943, 967 e 1008, de 2003; 75, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 577, 584, 608 e 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.098, 1.094, 1.143 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.333, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 384, 548, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 189, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 982, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 283, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **MARCONI PERILLO**



## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

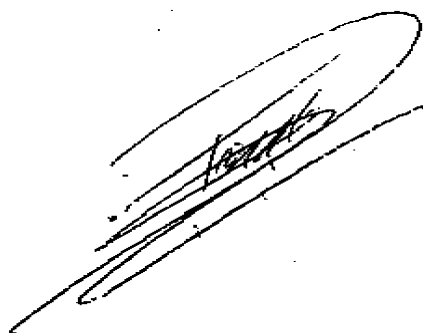
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis Carlos', written over a large, light-colored oval scribble.

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: ROS Nº ~~200~~ <sup>1358</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIN MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.781, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

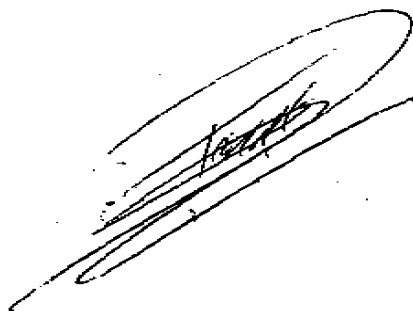
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis Carlos', written over a set of horizontal lines.

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RUS Nº ~~436~~<sup>365</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/19089, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO PARECER: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JÁYNE CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.782, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificativa adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

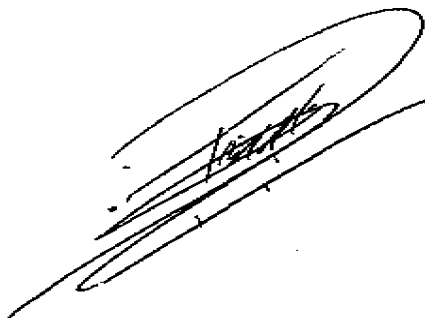
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that form a cursive, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower-left quadrant of the page, below the text 'Sala da Comissão,' and to the left of the text ', Relator'.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº ~~1386~~<sup>1386</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE Nº 104 / 1009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <u>Senador Wellington Salgado de Oliveira</u>	
RELATOR(A) DE: <u>Senador Marconi Perillo</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.783, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;



- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

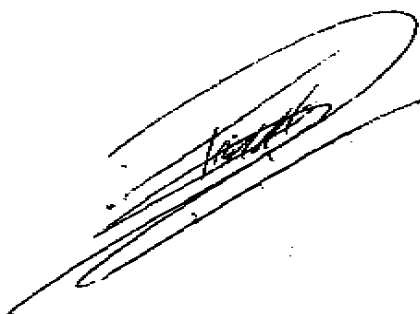
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vitorino', is written over a large, light-colored oval scribble.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº ~~1396~~<sup>1398</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.784, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritorios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

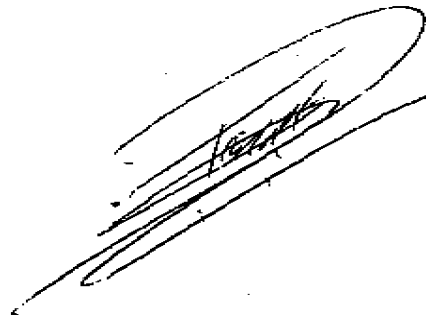
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that form a cursive name, likely belonging to the President or Reporter mentioned in the text.

. Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RAS Nº ~~1400~~ <sup>1400</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) ADJ: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAMI MORAIS <i>[assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



## **PARECER**

### **Nº 2.785, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

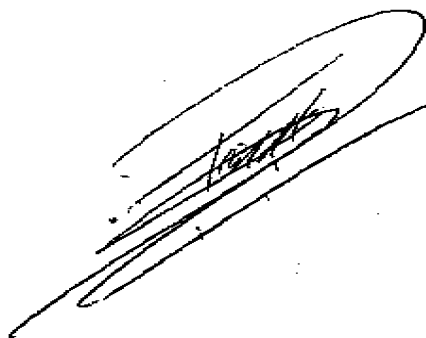
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes that form a stylized, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower-left quadrant of the page, below the text 'Sala da Comissão,'.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RCS Nº 1434 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## **PARECER**

### **Nº 2.786, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 704, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.255 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.323, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 150, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.061, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.045, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.450, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

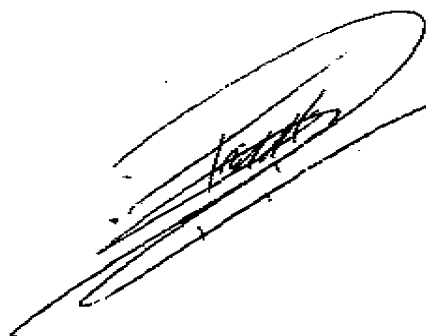
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,



174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes that form a stylized, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower center of the page, between the text 'Sala da Comissão,' and the text ', Relator'.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 1436 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER**

### **Nº 2.787, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 210, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003, de 144, 145, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.226, 1.267, 1.292, 1.339, 1.513, 1.524, 1.525, 1.537, 1.557, 1.598 a 1.612, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.676 a 1.683, de 2004; e 213, 215, 216, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 423, 537, 540, 608 a 610, 616, 617, 622, 630, 740, 764, 1.005, 1.009, 1.060, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.143 a 1.145, 1.149, 1.150 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.320, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 185, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 545, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.130, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.391, de 2006; 180, 203, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.009, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.404, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.475, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 188, 195, 204, 203, 214, 204, 208, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

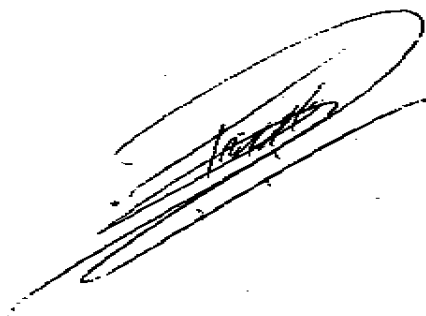
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly "Vitor", written over several horizontal lines.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RDS Nº ~~1131~~<sup>1441</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) ADC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SHLESSARENKO
<b>MAJORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## **PARECER**

### **Nº 2.788 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**



## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

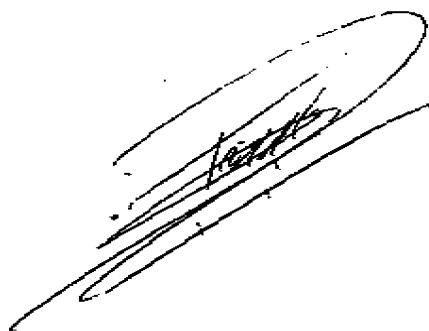
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned between the text for the President and the Reporter.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: RES Nº ~~145~~<sup>146</sup> DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DDC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER**

### **Nº 2.789, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor elege o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificativa adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

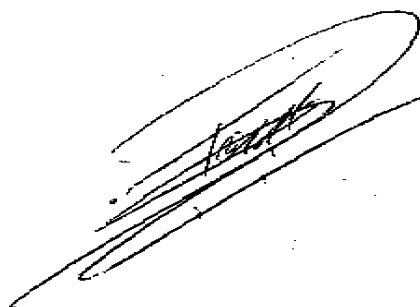
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that form a cursive, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower-left quadrant of the page, below the text 'Sala da Comissão,'.

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 1463 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO C: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.790 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, sweeping strokes that form a stylized, somewhat abstract shape. The signature is positioned to the left of the text 'Relator'.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PROS Nº ~~1464~~ <sup>1464</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDEI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHLESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAMI MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.791, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 593, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.634 a 1.661, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.237, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 195, 202, 203, 214, 224, 283, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 485, 439, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

RELATOR "AD HOC": Senador **MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;



- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

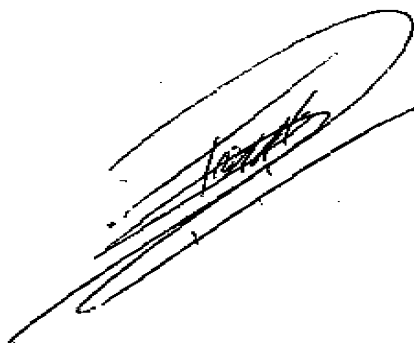
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the text for the Relator.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RUS Nº ~~104~~ <sup>1474</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO C: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.792, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008 que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

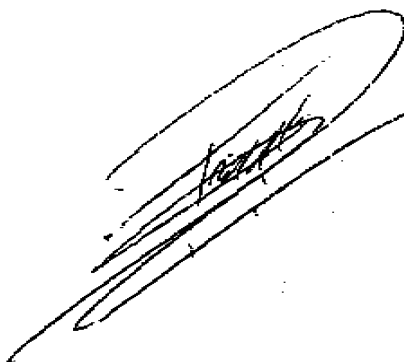
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A. A.', written over a large, light-colored oval scribble.

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: PLS Nº ~~2007~~<sup>1479</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3:104/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO PARECER: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



## PARECER Nº 2.793, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, a concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

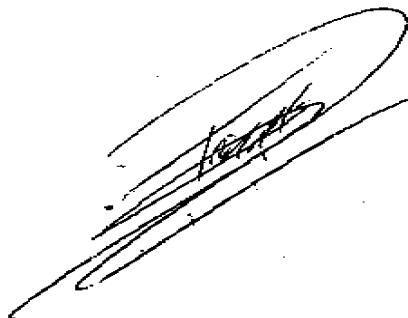
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that form a cursive, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower-left quadrant of the page, below the text 'Sala da Comissão,'.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RCS Nº ~~1482~~ <sup>1482</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) (A/C): <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHLESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.794, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

RELATOR "AD HOC": Senador **MARCONI PERILLO**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

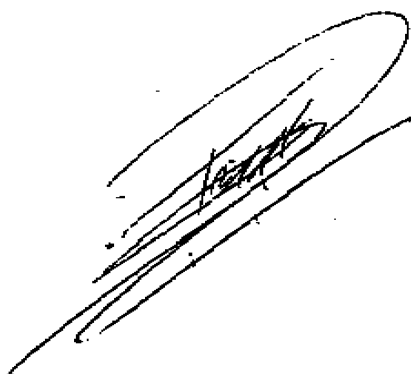
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,



174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RES Nº ~~1492~~ <sup>1492</sup> DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PPB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. NÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMI R SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.795, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

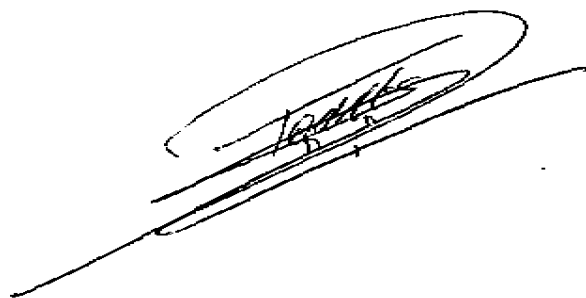
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 47 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) NUC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS <i>[assinatura]</i>	3. RAMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## **PARECER Nº 2.796, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 2-13, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, a fim de desobstruir a pauta da Comissão, bem como uniformizar seu entendimento no que se refere à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**



## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

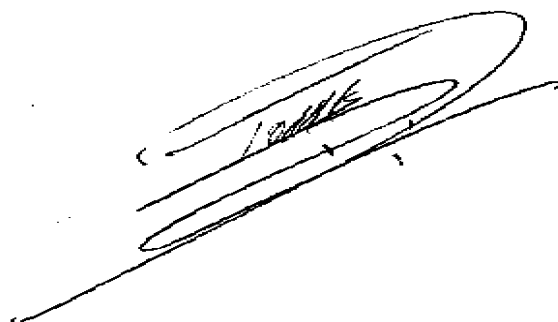
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: RES Nº 174 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DE V.C.: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. NÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## **PARECER**

### **Nº 2.797, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, a fim de desobstruir a pauta da Comissão, bem como uniformizar seu entendimento no que se refere à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

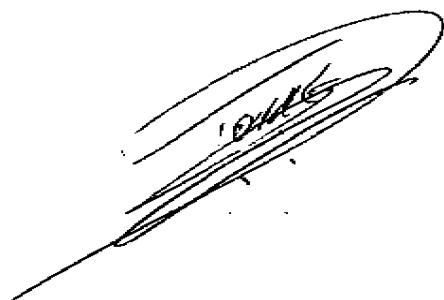
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 181 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) MDC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.798 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, a fim de desobstruir a pauta da Comissão, bem como uniformizar seu entendimento no que se refere à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.


A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: RES Nº 189 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## **PARECER Nº 2.799 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, a fim de desobstruir a pauta da Comissão, bem como uniformizar seu entendimento no que se refere à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;



- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

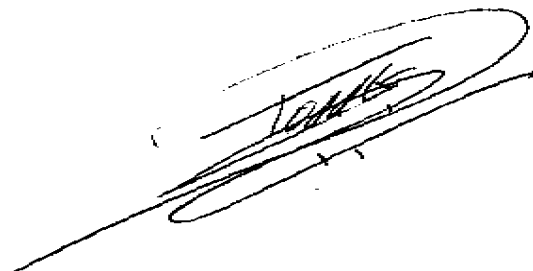
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 196 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO C.P.: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. NÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## **PARECER Nº 2.800 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, a fim de desobstruir a pauta da Comissão, bem como uniformizar seu entendimento no que se refere à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 202 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



## PARECER Nº 2.801, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008,

que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

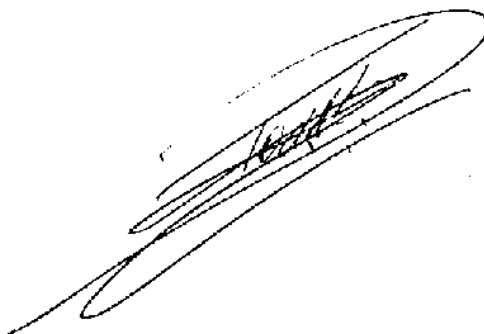
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente


A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned between the titles 'Presidente' and 'Relator'.

, Relator

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 203 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO C: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIRO SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## PARECER Nº 2.802 , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008,

que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;



- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 214 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. EUSEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.803 , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008,

que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

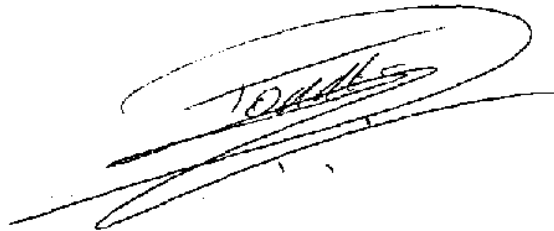
### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'TOMÁS', with several horizontal strokes underneath.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 224 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE R 104 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIRO SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ÁLVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



## PARECER Nº 2.804, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sérgio', written over a horizontal line.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 288 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <u>Senador Wellington Salgado de Oliveira</u>	
RELATOR(A) EM FÉ: <u>Senador Marconi Perillo</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

## PARECER Nº 2.805 , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949; 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008. que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

"AD HOC": Senador **MARCONI PIRILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

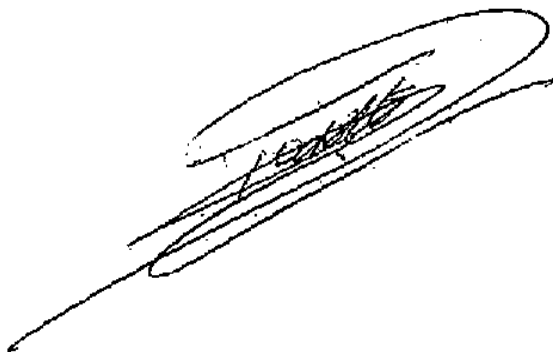


174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 941, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 307 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) EM NOMEN: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.806 , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949; 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 756, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008. que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

"AD HOC": Senador **MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 949, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 375 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. NÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.807 , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949; 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008 que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

"Ad Hoc" Senador MARCONI PERILLO



## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificacão adequada, inclusive já havendo recebido manifestacão dos seus relatores originários pela aprovacão. Não obstante essas consideracões, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 941, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 375 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER**

### **Nº 2.808 , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritorios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

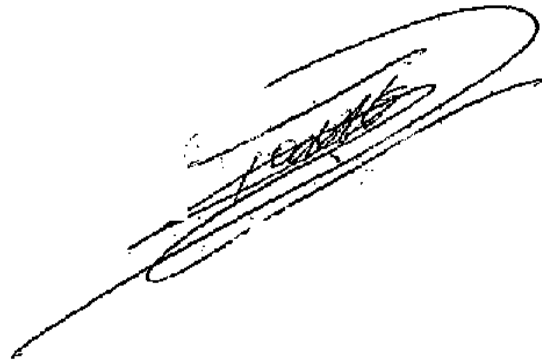
### III - VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 941, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009

, Presidente



, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 383 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.809 , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 928 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.066, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

RELATOR "AD HOC": Senador **MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento:

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

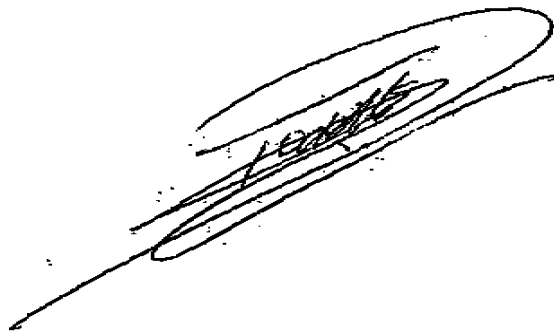
A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 949, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 389 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SÉRY S SHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMI R SANTANA
JAYNE CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPÍÑO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER**

### **Nº 2.810, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento:

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;



- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

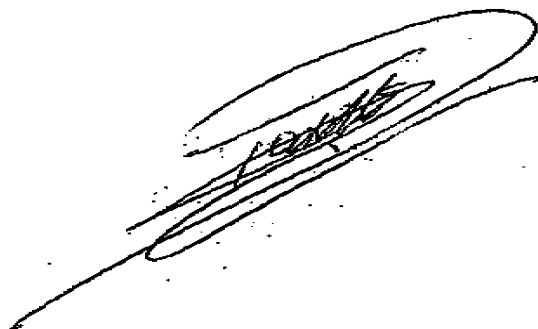
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 949, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RGS Nº 397 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. MÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHHESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CARPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.811, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 515, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.234, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.653, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 440, 452, 523, 557, 564, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.251, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 156, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2005; 180, 204, 255, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 741, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.002, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

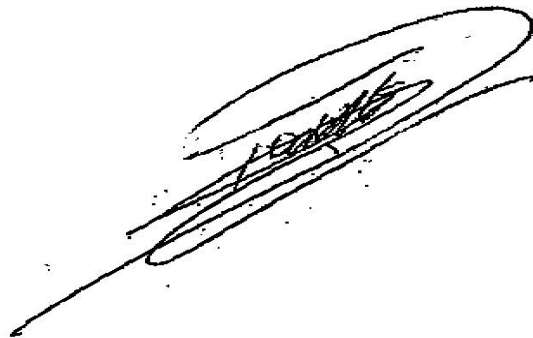
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 941, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 395 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR AD HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRANI MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



## **PARECER Nº 2.812, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190; 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificação adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 411 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADO RES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO PARECER: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.813, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.526, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.662, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 185, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.287, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 150, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949; 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873; 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.002, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento:

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral.

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificativa adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

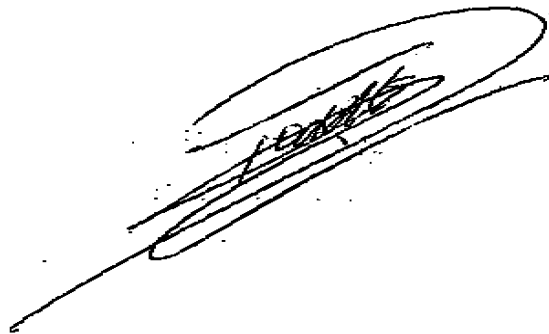


174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 949, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 436 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 104/1/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.814, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.628 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 637, 564, 638 e 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.006, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 745, 758, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.356, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO

## **I – RELATÓRIO**

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## **II – ANÁLISE**

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevância cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

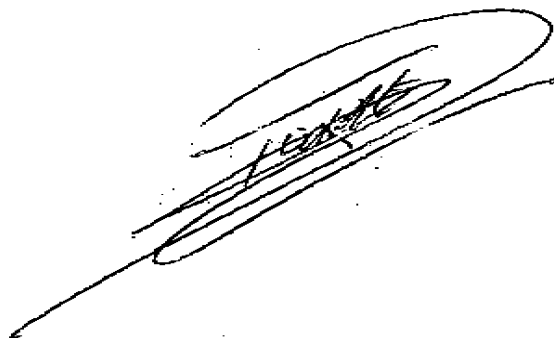
A maioria dos requerimentos citados possui justificativa adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III - VOTO

Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo **arquivamento** dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 941, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 438 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) DO RQ: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER**

### **Nº 2.815, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 951 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**



## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrelados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III – VOTO

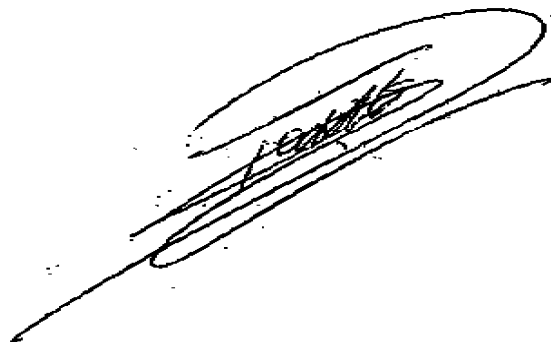
Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos n<sup>os</sup> 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162,

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 941, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 455 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATORIAO HOC: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. NACIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CESAR BORGES
EXPEDITO JUNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAINUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
RONEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.816, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607, e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162, 174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 942, 949; 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008, que se referem à concessão de votos de aplauso e censura.

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

**RELATOR "AD HOC": Senador MARCONI PERILLO**

## I – RELATÓRIO

Este parecer tem o objetivo de orientar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na apreciação dos mencionados requerimentos de concessão de votos de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante, pois, diante da quantidade que se apresenta, impõe-se a necessidade de uniformizar a apreciação dessa espécie de matéria, a fim de dotar as deliberações da CCJ de absoluta coerência e colaborar para evitar a obstrução de sua pauta.

Como a descrição do objeto dos Requerimentos citados na ementa se confunde com a própria análise do seu mérito, para os fins aqui almejados, passo diretamente à classificação de suas diferentes espécies, sem referência especial a qualquer requerimento:

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional. Igual critério deverá ser aplicado ao voto de censura, conforme dispõe o art. 223 do mesmo RISF.

No conceito de acontecimento de alta significação, podem ser enquadrados, entre outros possíveis:

- a) aniversário de instituições com relevante contribuição democrática, nelas incluídos os veículos de imprensa e aqueles que neles atuam;
- b) concessão de prêmios por parte de órgãos públicos, organismos internacionais ou organizações da sociedade civil a instituições ou personalidades, por suas relevantes contribuições e ações de um modo geral;

- c) publicação de obra ou encerramento de trabalho de especial relevo cultural, social ou político para o País;
- d) manifestação ou participação de personalidade de relevo em instituição ou ocasião pública, cujo teor eleve o espírito nacional e estabeleça um marco para o País;
- e) reconhecimento popular, por meio de expressiva votação em processo eleitoral.

Por sua vez, no conceito de ato público podem-se incluir todos os atos, realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções ou, bem como os feitos admiráveis realizados por personalidades da sociedade civil e que mereçam reconhecimento nacional.

É necessário deixar claro, contudo, que as homenagens ou reprovações devem ter um caráter suprapartidário, não sendo admissível a utilização dos votos de aplauso ou, mesmo, dos votos de censura para meramente alimentar disputas políticas entre diferentes correntes ideológicas.

A maioria dos requerimentos citados possui justificção adequada, inclusive já havendo recebido manifestação dos seus relatores originários pela aprovação. Não obstante essas considerações, todos os requerimentos arrolados neste parecer foram apresentados há mais de seis meses e, muito embora predominantemente meritórios e relevantes, já perderam a oportunidade, restando, assim, prejudicados, nos termos do art. 334, I, do RISF.

### III - VOTO


Desse modo, devido à prejudicialidade verificada, voto pelo arquivamento dos Requerimentos nºs 243, 350, 351, 938 a 940, 961 e 1008, de 2003; 76, 144, 149, 244, 392, 417, 425, 426, 513, 519, 693, 694, 764, 1.158, 1.175, 1.202, 1.214, 1.225, 1.228, 1.267, 1.409, 1.439, 1.513, 1.524, 1.525, 1.528, 1.537, 1.538 a 1.572, 1.573, 1.581, 1.607 e 1.624 a 1.663, de 2004; 62, 73, 108, 137, 164, 165, 183, 444, 452, 523, 537, 554, 608 a 610, 616, 617, 622, 660, 780, 968, 1.005, 1.049, 1.066, 1.072, 1.087, 1.093, 1.094, 1.141 a 1.149, 1.155 a 1.157, 1.226, 1.239, 1.257, 1.281, 1.327, 1.383, 1.384 e 1.421, de 2005; 13, 160, 162.

174, 189, 190, 207, 208, 222, 252, 299, 322, 340, 361, 534, 549, 687, 722, 949, 949, 1.000, 1.075, 1.132, 1.224, 1.244, 1.245, 1.252, 1.300 e 1.301, de 2006; 180, 208, 265, 338, 374, 376, 386, 431, 433, 735, 739, 746, 750, 753, 798, 799, 807, 868, 873, 886, 888, 937, 971, 992, 995, 1.000, 1.001, 1.006, 1.010, 1.025, 1.039, 1.043, 1.046, 1.047, 1.091, 1.113, 1.142, 1.164, 1.198, 1.206, 1.207, 1.209, 1.227, 1.231, 1.232, 1.241, 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482 e 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455, 472, 476, 478, 483, 486, 489, 529, 566, 567, 568, 572, 598, 620, 631 a 633, 641, 655, 656, 667, 708, 715, 723, 728, 740, 867, 917, 941, 950, 1.000, 1.003, 1.004, 1.007, 1.008, 1.038 e 1.039, de 2008.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator





## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 472 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR(A) M.C.: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PBB)</b>	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
DELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHLESSARENKO
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELÍSEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMÉU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## **PARECER Nº 2.817, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Adelmir Santana, que atribui à União competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões nos casos que especifica.

**RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS**

### **I – RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 27, de 2008, que tem como primeiro signatário o Senador Adelmir Santana, acresce ao art. 21 da Constituição Federal o inciso XXVI com o propósito de atribuir à União competência para “instituir, por meio de lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por Municípios limítrofes situados em Estados distintos ou pelo Distrito Federal, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

Sustenta a iniciativa o argumento de que, ao transferir para os estados, com exclusividade, competência para instituir unidades administrativas constituídas por agrupamentos de municípios contíguos, a Constituição de 1988 deixou de considerar o fato de que o caráter metropolitano das ocupações urbanas algumas vezes alcança municípios situados em estados distintos.

Para os signatários da iniciativa, em face desse óbice, “vem prosperando no âmbito legislativo um arranjo institucional similar, não previsto expressamente nas normas constitucionais”. Trata-se das Regiões Integradas de Desenvolvimento, as denominadas RIDEs, voltadas para a articulação de medidas destinadas ao desenvolvimento regional, não necessariamente coincidentes com o perfil de gestão integrada das regiões metropolitanas, “vinculadas ao planejamento e à gestão de serviços tipicamente urbanos, como os de habitação, saneamento e transporte”.

A PEC sob exame tem, assim, o propósito de sanar o que se considera uma “lacuna normativa”. Para tanto, sem prejuízo da prerrogativa já atribuída aos estados e, igualmente, sem “obstar a efetividade das RIDEs já constituídas”, pretende-se prever a possibilidade da criação de regiões metropolitanas integradas pelo Distrito Federal, unidade federativa indivisível, ou pelo agrupamento de municípios cujas características metropolitanas ultrapassem as fronteiras estaduais.

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 101, I e II, e 356 do Regimento Interno, impõe-se a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

A PEC nº 27, de 2008, a par de conformar-se aos requisitos de juridicidade e boa técnica legislativa, não incide em inconstitucionalidade, uma vez que atende adequadamente a todos os requisitos estabelecidos no art. 60 da Constituição Federal. Respeita, de igual modo, as normas regimentais que orientam a elaboração e a tramitação de proposições dessa natureza.

No mérito, adotamos os argumentos dos autores. A aprovação da iniciativa ensejará maior segurança jurídica e efetividade operacional para o reconhecimento de situações fáticas como as que envolvem, por exemplo, o Distrito Federal e as chamadas cidades do entorno, situadas no Estado de Goiás, ou os Municípios de Teresina, no Piauí, e de Timon, no Maranhão, ou os de Petrolina, em Pernambuco, e de Juazeiro, na Bahia, entre outras tantas, que demandam a integração de funções metropolitanas de municípios situados em estados distintos.

Zeloso, o texto proposto não afeta a prerrogativa hoje atribuída aos estados para os casos situados em sua jurisdição, nem as RIDEs já formalizadas com vistas ao planejamento do desenvolvimento regional. Cuida-se tão somente de atribuir à União competência análoga à dos estados nas situações, não raras, em que a contiguidade da condição urbana ultrapassa a jurisdição estadual.

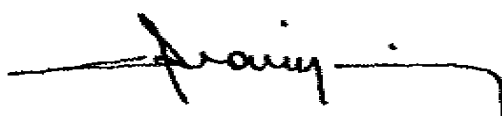
## III – VOTO

À vista do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2009.

Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

, Presidente *em*  
*exercício*



, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PEC Nº 27 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 11 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Senador Efraim Morais</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS <i>Efraim Morais</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO <i>Osvaldo Sobrinho</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

## PARECER Nº 2.818 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.340, de 2009, subscrito pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que *requerem, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista Veja, edição 2.133, e no jornal Folha de Boa Vista, edição de 06.10.09, relativos ao seqüestro do empresário e cidadão brasileiro VICENTE AGUIAR VIEIRA, em território venezuelano.*

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

RELATOR "ad hoc": Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

Subscrito pelo Senador **MOZARILDO CAVALCANTI** e pelo Senador **AUGUSTO BOTELHO**, o Requerimento nº 1.340, de 2009, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista *Veja*, edição 2.133, e no jornal *Folha de Boa Vista*, edição de 06.10.09, relativos ao seqüestro do empresário e cidadão brasileiro **VICENTE AGUIAR VIEIRA**, em território venezuelano

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

### II – ANÁLISE

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento está de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização

...e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, determina que as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º do Ato).

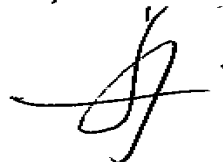
Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir *a mais de um Ministério* (inciso II). As indagações formuladas na proposição atendem a esses preceitos.

Portanto, o pedido está em conformidade com a norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

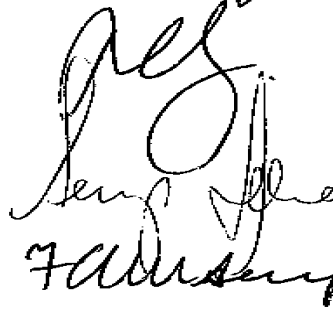

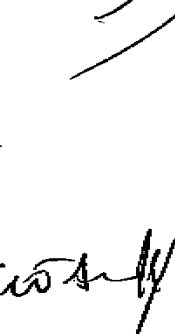
### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.340, de 2009.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009

 , Presidente

 , Relator



## PARECER Nº 2.819 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.341, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que *requerem, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista Veja, edição 2.133, e no jornal Folha de Boa Vista, edição de 06.10.09, relativos ao seqüestro do empresário e cidadão brasileiro VICENTE AGUIAR VIEIRA, em território venezuelano.*

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

RELATOR "ad hoc": Senador **MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

Subscrito pelo Senador **MOZARILDO CAVALCANTI** e pelo Senador **AUGUSTO BOTELHO**, o Requerimento nº 1.341, de 2009, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista *Veja*, edição 2.133, e no jornal *Folha de Boa Vista*, edição de 06.10.09, relativos ao seqüestro do empresário e cidadão brasileiro **VICENTE AGUIAR VIEIRA**, em território venezuelano

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

### II – ANÁLISE

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento está de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização

...e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, determina que as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º, do Ato).

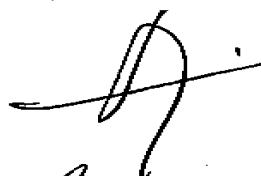
Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir *a mais de um Ministério* (inciso II). As indagações formuladas na proposição atendem a esses preceitos.

Portanto, o pedido está em conformidade com a norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

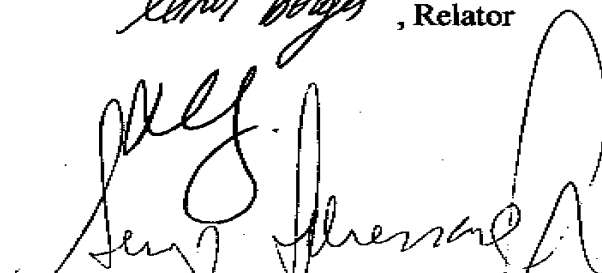
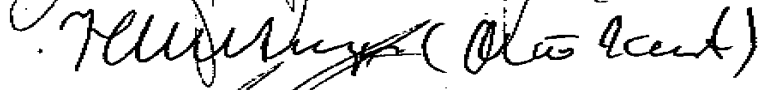
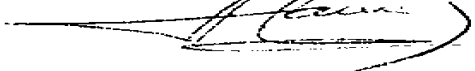
### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.341, de 2009.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009

 , Presidente

 , Relator

 Senador Presidente  
 Senador Relator (Ato Acert.)  




## PARECER Nº 2.820 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.342, de 2009, que requer, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre os índices de redução de emissão de gases que serão propostos pelo Brasil na 15ª Conferência das Partes sobre o Clima (COP 15), que será realizada em Copenhague.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

**RELATOR "ad hoc": Senador MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

De autoria do Senador **GILBERTO GOELLNER**, o Requerimento nº 1.342, de 2009, objetiva a solicitação de informações ao Ministro das Relações Exteriores quanto aos índices de redução de emissão de gases que serão propostos pelo Brasil na 15ª Conferência das Partes sobre o Clima (COP 15), que será realizada em Copenhague, e quais os critérios utilizados como parâmetro para a sua escolha.

Ressalta-se na justificção ter sido recentemente noticiado pela imprensa a intenção do Brasil em reduzir as emissões de gases que causam o efeito estufa em cerca de 30% (trinta por cento) até 2020, tendo como base as emissões do ano de 1990, proposta que é considerada ambiciosa, sobretudo em relação à dos países desenvolvidos, que deverá ser mais tímida.

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

### II – ANÁLISE

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento está de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de*

*Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, determina que as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º, do Ato).


Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir *a mais de um Ministério* (inciso II), o que é respeitado pelo Requerimento em análise.


Portanto, o pedido vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

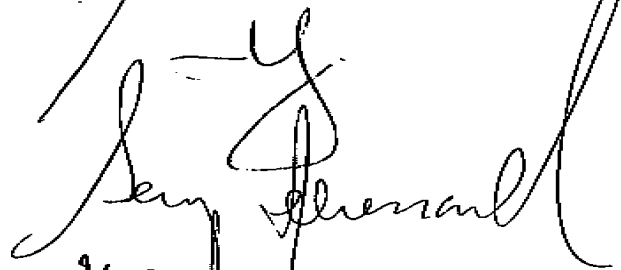
### III – VOTO


Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.342, de 2009.

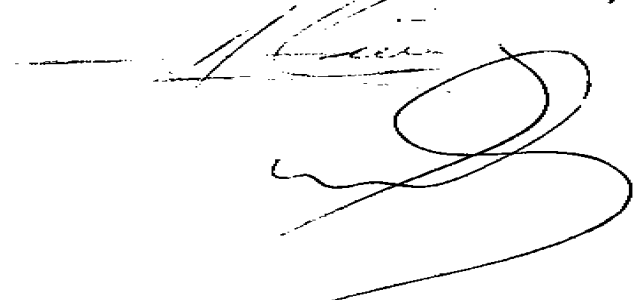
Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009

 , Presidente

 , Relator

 Senador Humberto Alves

 Humberto Alves



## PARECER Nº 2.821 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.343, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a regulamentação para registro e comercialização de produtos que contenham extrato de *Aloe vera*.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Gilberto Goellner encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.343, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a regulamentação para registro e uso de produtos que contenham extrato de *Aloe vera*, planta popularmente conhecida como babosa.

O Senador solicita que lhe sejam prestadas as seguintes informações: legislação que normatiza as ações do Ministério da Saúde (MS) em relação a produtos que contenham extrato de babosa ou *Aloe vera*; a normatização interna do órgão em relação às ações direcionadas a esses produtos; os documentos científicos que fundamentam as supracitadas legislações.

Outrossim, o Senador solicita que lhe seja informado se o MS permite o registro de produtos novos que contenham extrato de *Aloe vera*; se estão sendo renovados os registros dos produtos que contenham o extrato e quais as exigências para o seu deferimento; e, finalmente, qual a política adotada pelo MS em relação à produção, distribuição e comercialização de alimentos e bebidas que contenham o extrato.

Ao justificar sua solicitação, o Senador Gilberto Goellner manifestou

consumo de produtos que contenham extrato de babosa ou *Aloe vera*, em razão da inexistência de manifestação dos órgãos públicos sobre as qualidades nutricionais e os resultados positivos desses vegetais para a saúde humana.

## II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, garante a esta Mesa do Senado Federal o direito de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pois envolve assunto que pode ser submetido à apreciação do Senado Federal – proteção e defesa da saúde; produção, controle e fiscalização de medicamentos; e inspeção e fiscalização de alimentos – e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Assim, avaliamos que a proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

## III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.343, de 2009, com a seguinte redação:

**REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2009**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações sobre a regulamentação para registro, uso e comercialização de produtos que contenham extrato de *Aloe vera*, planta vulgarmente conhecida como babosa:

1. Qual a legislação que rege as ações do Ministério da Saúde (MS) ou da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em relação aos produtos terapêuticos, dietéticos ou cosméticos que contêm extrato de *Aloe vera*?
2. Que normas do MS ou da Anvisa regem as ações em relação a esses produtos?
3. Que documentos científicos fundamentam as supracitadas normas?
4. O MS permite o registro de produtos novos que contêm extrato de *Aloe vera*?
5. O MS renova os registros de produtos que contêm extrato de *Aloe vera*? Em caso afirmativo, quais as exigências para o deferimento do pedido de renovação?
6. Qual a política adotada pelo MS relativa à produção, à distribuição e à comercialização de alimentos e bebidas que contenham extrato de *Aloe vera*?

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009

, Presidente

, Relator

*Flávia Moura*  
(Mesa Acurdo)  
*Antônio*

## PARECER Nº 2.822 , DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.344, de 2009, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e das disposições presentes no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento acerca do registro e comercialização de produtos derivados da espécie vegetal *Aloe vera*.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

O Mesa Diretora do Senado Federal examina, nesta ocasião, o Requerimento nº 1.344, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento acerca do registro e comercialização de produtos derivados da espécie vegetal *Aloe vera*.

O autor fundamenta sucintamente a solicitação no fato de que a literatura sobre o assunto é oriunda, em grande parte, de fontes não científicas e que a ausência de manifestação dos órgãos públicos a respeito de sua posição sobre o uso da babosa, como é popularmente conhecida a planta, cria insegurança para a indústria e mitos para a população, abrindo mercado para produtos “marginais”, sem fiscalização e sem controle do Estado.

### II – ANÁLISE

Constitucionalmente, a análise do Requerimento nº 1.344, de 2009, dá-se em atenção ao art. 50, § 2º, da Lei Maior e, adicionalmente, encontra amparo no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A decisão sobre o Requerimento nº 1.344, de 2009, respalda-se no que dispõe o art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual os pedidos de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão subordinado à Presidência da República dependem de decisão da Mesa do Senado.

Ressalta-se do teor do Requerimento em exame a observância dos requisitos de adequação regimental contidos no art. 216, em especial, as disposições do inciso II, que vedam pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A iniciativa parlamentar em epígrafe se apresenta conveniente e oportuna, haja vista assentar sua relevância na proteção do consumidor e em diretrizes basilares da ordem econômica.

Finalmente, o Requerimento em pauta dá relevância à obtenção de informações técnicas consistentes como um valioso suporte à elaboração de proposições legislativas que visem regularizar o uso, a produção e a comercialização dos produtos derivados da *Aloe vera*.

### III – VOTO

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.344, de 2009.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009

, Presidente

  
(Mário Antunes), Relator


## **PARECER Nº 2.823 , DE 2009**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.354, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre regularização fundiária na Amazônia.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

**RELATOR "AD HOC": Senador MÃO SANTA**

### **I – RELATÓRIO**

O Senador JEFFERSON PRAIA, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa o Requerimento nº 1.354, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações atualizadas e detalhadas acerca do processo de regularização fundiária na região da Amazônia Legal.

Em sua justificação, o autor destaca que a Lei de regularização Fundiária é recente – Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 –, e ressalta a importância de informações sobre instrumentos e medidas que vem sendo conduzidas pelo Ministério.

### **II – ANÁLISE**

A Constituição Federal (CF), de 1988, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ademais, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a Ministros de Estado e qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República nos termos do § 2º do art. 50 da CF.



No caso em tela, trata-se de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre informações atualizadas e detalhadas acerca do processo de regularização fundiária de que trata a Lei nº 11.952, de 2009, na região da Amazônia Legal.

A nosso ver, o requerimento atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Carta Magna, bem como ao art. 216 do RISF, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a Ministros de Estado.

Especificamente, quanto ao disposto no inciso I do art. 216, não há o que obstar, uma vez que a matéria – regularização fundiária – encontra-se entre aquelas sujeitas à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

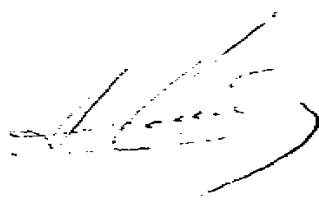



Ao mesmo tempo, não se trata de informações de natureza sigilosa, o que exigiria rito de tramitação específico. Com efeito, em consonância com o art. 215, I, o requerimento depende de decisão da Mesa.

Em suma, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela admissibilidade e conseqüente encaminhamento do Requerimento nº 1.354, de 2009.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009

  , Presidente  
 , Relator  


## PARECER Nº 2.824, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.358, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional o encaminhamento do relatório circunstanciado sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, referente ao exercício de 2008 e ao primeiro semestre de 2009.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

RELATOR "AD HOC": Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

O Senador TASSO JEREISSATI, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.358, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional cópias do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos por cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento, no exercício de 2008 e no primeiro semestre de 2009.

Segundo o autor, as informações solicitadas deveriam ter sido fornecidas às comissões que tratam das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Porém, essa determinação legal tem sido descumprida pelo Poder Executivo Federal, dificultando as atividades de fiscalização e controle das casas do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão

### II – ANALISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim dispõe:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes

normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 1.358, de 2009, enquadra-se no dispositivo acima citado bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

### III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.358, de 2009, ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, 14 de Dezembro de 2009

, Presidente

Relator

The image shows several handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent, followed by several others below it, some overlapping. The signatures are written over a background that appears to be a document with some faint text and a large, dark, irregular smudge or stamp.

## PARECER Nº 2.825 DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.374, de 2009, do Senador MOZARILDO CAVALCANTI, relativo ao envio de informações pelo Ministro da Justiça.

**RELATOR:** Senador MARCONI PERILLO

relator "ad hoc": Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento endereçado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, TARSO GENRO, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 50 da Constituição, pelo qual são requeridas informações “sobre notícias de que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST irá trabalhar em parceria com o Conselho Indígena de Roraima – CIR para cultivar arroz na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, conforme matéria do jornal Folha de Boa Vista, de 26 e 27 de setembro de 2009”.

### II – ANÁLISE

O art. 50 da Constituição Federal, em seu § 2º, combinado com o art. 216 do RISF, confere à Mesa desta Casa o poder de “encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no *caput* deste artigo (titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O RISF determina, nos incisos I e II de seu art. 216, que esses requerimentos “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Não poderão, entretanto, “conter pedido de providência, consulta, sugestão,

conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija”.

Na espécie, o pedido de informações formulado pelo Senador MOZARILDO CAVALCANTI refere-se a atividades que, conforme a informação que consta da matéria jornalística citada, estariam a ocorrer, ou prestes a ocorrer, no âmbito da reserva indígena Raposa Serra do Sol, cuja administração é da competência da Fundação Nacional de Apoio ao Índio – FUNAI, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, portanto sob responsabilidade do Ministro de Estado a quem é endereçado o Requerimento de Informações de que aqui se trata.

Trata-se de perquirir sobre um programa de governo, ou um projeto de trabalho de competência do Ministério da Justiça e órgão a ele jurisdicionado, o que afasta, a nosso juízo, a natureza de uma consulta sobre propósito da autoridade.

O Requerimento, portanto, atende às exigências constitucionais e regimentais pertinentes ao assunto, assim como às disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que disciplina a matéria.

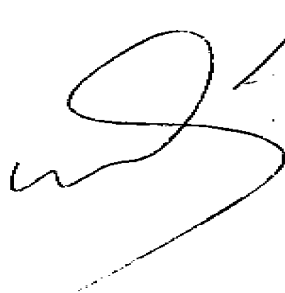
### III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.374, de 2009.

Sala de Reuniões, 12/12/2009

, Presidente

, Relator

 Senador  
Mozarildo Cavalcanti

**PARECER Nº 2.826 , DE 2009**

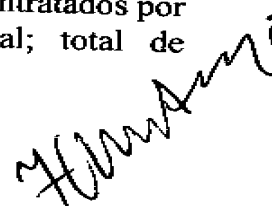
Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.388, de 2009, do Senador Heráclito Fortes, que solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca da contratação de consultores por intermédio de organismos de cooperação técnica internacional para atuarem no Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

**I – RELATÓRIO**

O Senador Heráclito Fortes, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento (RQS) nº 1.388, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações sobre a contratação, por intermédio de organismos de cooperação técnica internacional, tais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC), de consultores para atuarem no Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais:

1. (para as contratações ocorridas nos últimos cinco anos, com dados especificados para cada unidade do departamento) nome e CPF do profissional contratado; data da contratação; início e fim do período a que se refere a contratação; objeto da contratação; organismo de cooperação técnica internacional contratante; valor do contrato; termo de referência da contratação; local de exercício das atribuições;
2. (com dados especificados para cada unidade do departamento) total de servidores efetivos; total de consultores contratados por organismos de cooperação técnica internacional; total de



empregados terceirizados;

3. informar a existência de algum tipo de subordinação entre os consultores contratados por organismo de cooperação técnica internacional.

O Senador justificou sua solicitação afirmando que é de conhecimento notório na administração pública que o Poder Executivo, principalmente o citado departamento do Ministério da Saúde, utiliza corriqueiramente e de forma inconstitucional o Acordo Básico de Assistência Técnica com a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas para contratação, sob o título de consultoria, de pessoal incumbido de desempenhar atividades meramente administrativas. Segundo o autor do Requerimento, esse procedimento já foi condenado pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Tribunal de Contas da União, o qual determinou ao Executivo que faça cessar as demandas que tenham por objeto o atendimento de necessidades típicas da Administração.

## II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, garante a esta Mesa do Senado Federal o direito de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

O inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa porventura indeferir um requerimento de informações. Ressaltamos, por esse motivo, que o requerimento ora analisado não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Assim, avaliamos que a proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há apenas um pequeno reparo a fazer no nome do órgão do Ministério da Saúde sobre o qual se refere o requerimento sob análise. O nome correto é




*Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, sem o termo "Nacional".*

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.388, de 2009, procedendo-se à devida correção do nome do órgão ao qual se referem as informações solicitadas para "Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais".

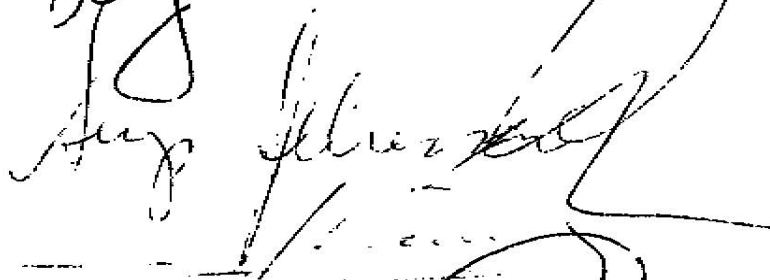
Sala de Reuniões, 17/12/2009

 , Presidente

FAM...  
(...), Relator

(...)









## **PARECER Nº 2.827, DE 2009**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.398, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre “processos licitatórios e contratos para distribuição de espaços a lojas nos aeroportos”.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

RELATOR "AD HOC": Senador MÃO SANTA

### **I – RELATÓRIO**

O Requerimento nº 1.398, de 2009, de autoria do ilustre Senador MARCONI PERILLO, com apoio no art. 50, § 2º, da Carta Política, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, demanda o envio de pedido de informações ao Ministro de Estado da Defesa. Solicita-se que aquela autoridade encaminhe, no prazo constitucional, cópias dos processos licitatórios e contratos para distribuição de espaços a lojas nos aeroportos.

O autor do Requerimento baseia sua justificação em informações de que a Procuradoria-Geral da República montou uma força-tarefa para investigar loteamento dos aeroportos para a instalação de lojas e restaurantes. Segundo afirma o ilustre Senador, ações ajuizadas em diversas unidades da federação acusam a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero de favorecer empresas que estariam ocupando pontos privilegiados nos terminais sem o devido processo licitatório ou à custa de licitações direcionadas para eliminar seus concorrentes.

Por fim, o autor do Requerimento informa que o problema teria se alastrado de tal forma que a cúpula do Ministério Público Federal, em Brasília, decidiu recrutar procuradores de diversas regiões para promover uma devassa nesses contratos por todo o país.

### **II – ANÁLISE**

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado e demais autoridades diretamente subordinadas à Presidência da República. Trata-se de uma faculdade diretamente relacionada com a atribuição institucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo que, ao lado da função legislativa, constitui a razão de ser do Parlamento.

Por essa razão, o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 216, inciso I, estabelece como condição para o encaminhamento de pedidos de informação sua pertinência com assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora. O art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, assenta essa mesma condição, que julgamos ser atendida plenamente pelo requerimento em análise, tendo em vista que legislar sobre normas gerais de licitação e contratação é competência legislativa privativa da União, conforme o art. 22, XXVII, da Carta Política.

O pedido de informações constante do Requerimento nº 1.398, de 2009, é corretamente dirigido ao titular do Ministério da Defesa, órgão de cúpula da administração federal ao qual se vincula a Infraero.

O questionamento que se propõe é apresentado de forma direta, respeitando, assim, a determinação do art. 216, inciso II, do Regimento Interno, e do art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que vedam, nos pedidos de informação, interrogações de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem são dirigidos, bem como pedidos de providência, consulta, sugestão ou conselho.

Ressalvamos apenas o fato de que, no Requerimento, não há a delimitação temporal dos documentos cuja remessa das cópias é solicitada, o que seria recomendável, pois, na ausência desse dado, o Ministério não saberá a partir de que data devem ser selecionados os documentos. Não é razoável supor que o autor do Requerimento deseje cópia de todos os documentos desde a criação do Ministério da Defesa.

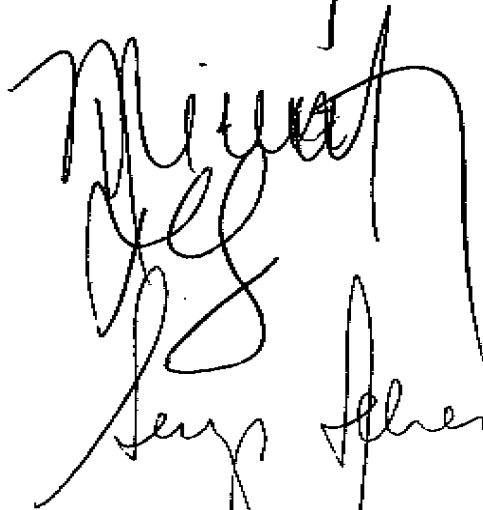
**III – VOTO**

Frente ao exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.398, de 2009, desde que o seu autor a adite, anteriormente à decisão da Mesa, com o propósito de especificar qual período deverá ser objeto de sua fiscalização.

Sala de Reuniões, 17/12/2009



, Presidente



, Relator

Senador General  
F. Almeida



## **PARECER Nº2.828, DE 2009**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.404, de 2009, do Senador Marconi Perillo, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o atendimento dispensado às pessoas portadoras de xeroderma pigmentoso moradoras do Município de Faina, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 1.404, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações acerca da assistência à saúde dispensada às pessoas portadoras de xeroderma pigmentoso moradoras do Município de Faina, Estado de Goiás.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Os requerimentos de informações estão amparados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, que dão ao Senado Federal a prerrogativa de solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto submetido a sua apreciação ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Ocorre que o requerimento em tela indaga sobre questão cuja competência não é da alçada do Ministro de Estado da Saúde.

Conforme disposto no inciso I do art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, *caput* e inciso III, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única em cada esfera de governo, sendo exercida no âmbito dos municípios pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Compete à direção municipal do SUS, segundo o inciso I do art. 18 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Assim, o assunto em questão – qual seja, a assistência à saúde prestada às pessoas portadoras de xeroderma pigmentoso moradoras do Município de Faina, Estado de Goiás –, é de competência municipal.

É dessa forma que se expressam as diretrizes constitucionais de descentralização político-administrativa e de regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, no âmbito do SUS.

Por essas razões, o requerimento sob análise não se enquadra nos requisitos previstos nas normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.



**III – VOTO**

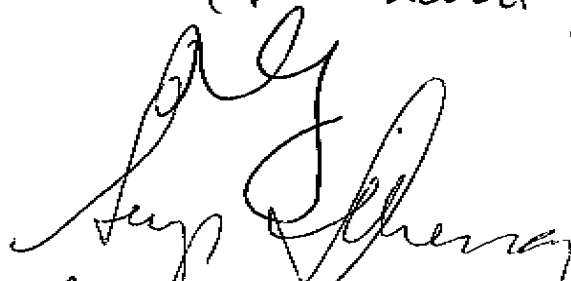
Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Requerimento nº 1.404, de 2009.

Sala de Reuniões, 17/12/2009



, Presidente

Falmarqueira, Relator  
(não sentar)



Falmarqueira



## PARECER Nº 2.829, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.405, de 2009, que solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre a possibilidade de abertura de inquérito da Polícia Federal para investigar a invasão do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) à fazenda da empresa Cutrale, no interior de São Paulo, no dia 6 de outubro de 2009.

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

RELATOR "AD HOC": Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

O Senador Marconi Perillo requer seja solicitado ao Senhor Ministro da Justiça *informações sobre a possibilidade de abertura de inquérito da Polícia Federal para investigar a invasão do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) à fazenda da empresa Cutrale, no interior de São Paulo.*

O autor argumenta que a ação do MST na fazenda pertencente ao grupo Cutrale, nos Municípios de Iaras, Lençóis Paulista e Borebi, *deve ser objeto de investigação pela Polícia Federal, que deve avaliar e penalizar nos termos da lei os culpados.*

### II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

Os conflitos agrários constituem grave atentado à manutenção da segurança, razão pela qual o Congresso Nacional precisa estar plenamente

informado acerca das ações adotadas pelo Governo Federal quanto ao acompanhamento do problema.

Também guarda observância o requerimento em tela às restrições previstas no art. 216, II, do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, em virtude de não veicular *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, e não se referir a mais de um Ministério.*

Nada obsta, portanto, o encaminhamento do pedido, uma vez que este vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que versam sobre os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

### III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 1.405, de 2009.

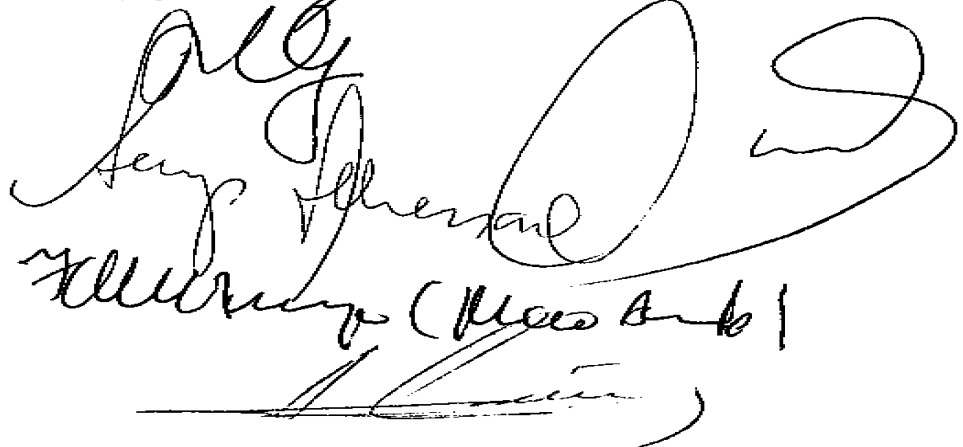
Sala de Reuniões, 17 / 12 / 2009



, Presidente



, Relator



Handwritten signatures of other members, including one that appears to read "Mesa nº 1" and another that appears to read "Mesa nº 1".



## **PARECER Nº 2.830, DE 2009**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.411, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Grupo Fischer.

**RELATOR: Senador CÉSAR BORGES**

**Relator "ad hoc", Senador MÃO SANTA**

### **I – RELATÓRIO**

O Senador EDUARDO SUPPLY, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.411, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações sobre recente empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao Grupo Fischer:

1. O desembolso do BNDES está condicionado à manutenção e a ampliação do nível de emprego da empresa? Existe alguma outra contrapartida social da empresa para liberação dos recursos?
2. Quais as cláusulas ambientais presentes nesse contrato?
3. O desembolso estabelece limites à verticalização da empresa?
4. Ao autorizar esse empréstimo o BNDES realizou algum estudo de concentração na cadeia produtiva da citricultura? O Banco contemplou em sua análise que a Citrusuco fechou a fábrica de suco de laranja de Bebedouro, Estado de São Paulo, com a dispensa de 208 funcionários em fevereiro último?

5. O BNDES considerou a sugestão da formação da Câmara de Arbitragem, *Consecitrus*, - instituição que vem sendo apresentada por autoridades do setor agroindustrial – no processo de concessão desse empréstimo?

Segundo o autor, a operação, no valor de R\$ 203,5 milhões, se destina a investimento na renovação e ampliação dos pomares do grupo e na instalação de projetos de irrigação de lavouras de sua empresa Citrosuco – segunda maior produtora de suco de laranja do mundo – e intensificará o processo de concentração e verticalização da citricultura paulista e brasileira.

As informações solicitadas permitirão à Casa avaliar os reais efeitos dessa operação de crédito sobre o setor e possibilitará o estabelecimento de diretrizes no sentido de evitar a penalização dos pequenos e médios produtores de laranja.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

## II – ANÁLISE


O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos no Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 1.411, de 2009, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

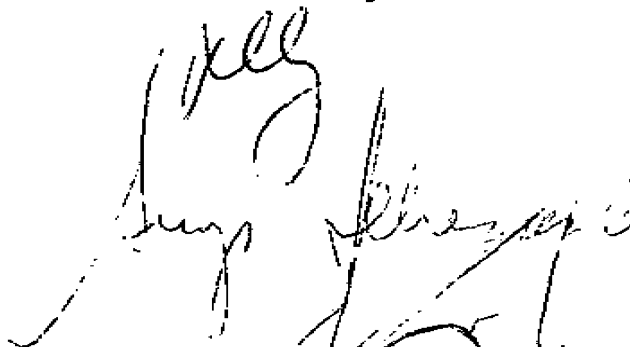
**III - VOTO**

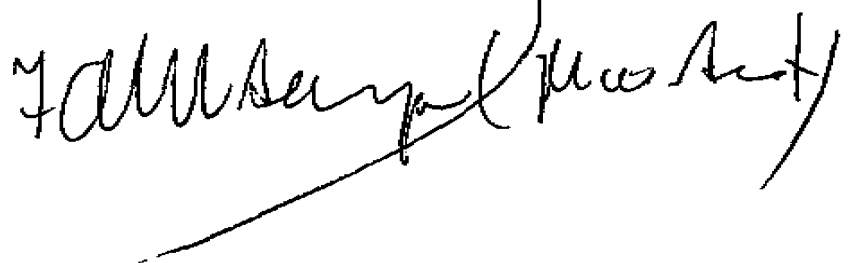
Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.411, de 2009, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sala de Reuniões, 17/12/2009

 , Presidente

 , Relator





## PARECER Nº 2.831, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.415, de 2009, que solicita ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do MST no interior do Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador CÉSAR BORGES**

**Relator "ad hoc", Senador MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE requer, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do MST no interior do Estado de São Paulo.*

A Comissão autora esclarece que o presente requerimento foi aprovado em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2009, durante a sabatina ao Senhor Wilson Roberto Trezza para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

### II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

Os conflitos agrários constituem grave atentado à manutenção da segurança, razão pela qual o Congresso Nacional precisa estar plenamente informado acerca das ações adotadas pelo Governo Federal quanto ao acompanhamento do problema.

Também atende às restrições previstas no art. 216, II, do RISF, e no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, em virtude de não veicular *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido*, e não se referir a mais de um Ministério.

Nada obsta, portanto, o encaminhamento do pedido, uma vez que este vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

### III – VOTO

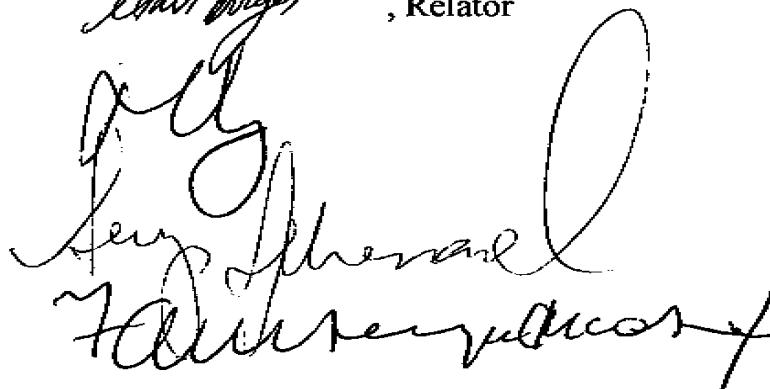
Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.415, de 2009.

Sala de Reuniões, 13/12/2009

 , Presidente

 , Relator





## PARECER Nº 2.832, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.416, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relativo à solicitação ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República do *inteiro teor dos relatórios de inteligência elaborados durante as investigações e os levantamentos a respeito do "Escândalo dos Alopados", ocorrido em meados de 2006.*

**RELATOR: Senador CÉSAR BORGES**

**Relator "ad hoc", Senador MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou, durante a sabatina do Senhor Wilson Roberto Trezza para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, requerimento a ser encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em que se solicita o fornecimento do *inteiro teor dos relatórios de inteligência elaborados durante as investigações e os levantamentos a respeito do assim chamado "Escândalo dos Alopados", ocorrido em meados de 2006.*

Argumenta-se, na justificativa, que o assunto foi suscitado pelo Senador HERÁCLITO FORTES, durante a sabatina supra mencionada, e que tal questionamento mereceu a concordância de outros Senadores. Trata-se de Requerimento oportuno e conveniente, conforme assevera o texto, subscrito pelo Senador EDUARDO AZEREDO, presidente daquela Comissão.

### II – ANÁLISE

Os requerimentos de informação, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição, serão admissíveis para o esclarecimento de qualquer assunto

submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora (art. 216, I, RISF).

Tais proposições, lidas no Período do Expediente, são despachadas à Mesa Diretora para deliberação (art. 216, III, RISF). Cabe-nos, mediante o presente relatório instruir a decisão desse colegiado.

Compete ao Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, X, CF). O requerimento de informações constitui, precisamente, um dos instrumentos mediante os quais uma Casa do Congresso pode fiscalizar os atos do Poder Executivo.

O episódio aqui referido revelou aspectos especialmente delicados da vida política brasileira, e o conhecimento pelo Congresso Nacional e pela opinião pública do comportamento adotado pelos órgãos responsáveis pelas investigações do ocorrido torna-se necessário para a transparência da administração pública e o aperfeiçoamento institucional do Estado brasileiro.

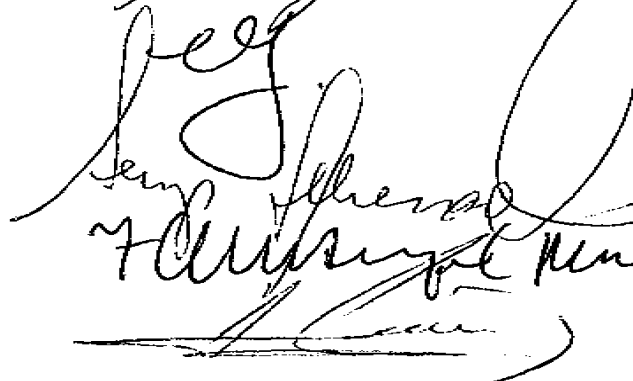
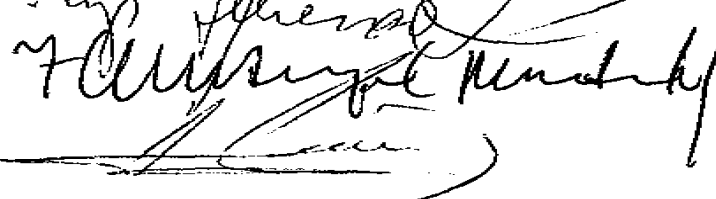
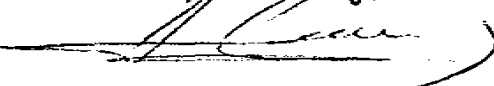
### III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.416, de 2009.

Sala de Reuniões, 17/12/2009

 , Presidente

 , Relator

 Senador Alberto  
 Senador Fernando  
 Senador

## PARECER Nº 2.833, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.430, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demanda do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, cópia da *íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.*

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

Relator "ad hoc", Senador MÃO SANTA

### I – RELATÓRIO

Vem a exame o Requerimento nº 1.430, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), que demanda do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, cópia da *íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.*

A proposição de iniciativa do Senador ALOIZIO MERCADANTE foi apresentada à CRE, que a formalizou.

### II – ANÁLISE

O requerimento sob exame não vulnera a proibição veiculada pelo art. 216, II, do Regimento Interno desta Casa, já que não veicula pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade.




Por se referir a inquérito policial federal que, alegadamente, contém ou pode conter referências a Senadores da República, fica evidenciado o interesse desta Casa Legislativa na matéria, para conhecimento, exame, esclarecimento e, se necessárias, providências.

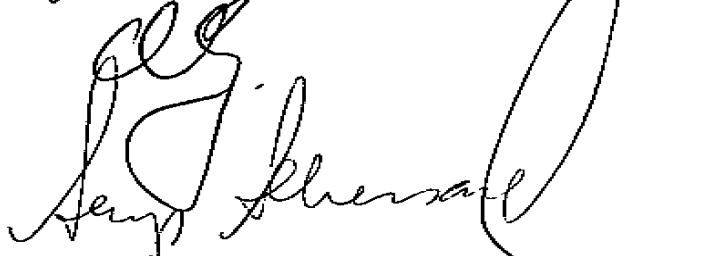
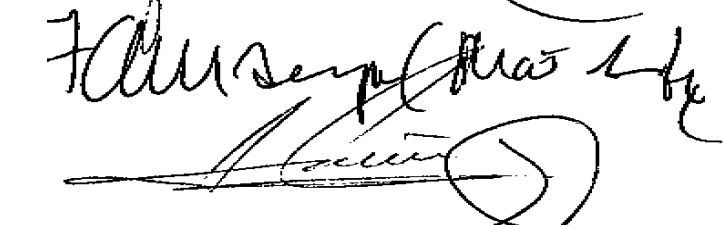

### III – VOTO

Somos pela aprovação do Requerimento nº 1.430, de 2009.

Sala de Reuniões da Mesa, 17 / 12 / 2009

 , Presidente

 , Relator

 Sen. General  
 Fátima Sampaio  


## PARECER Nº 2.834, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.431, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demanda do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Felix, cópia da *íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.*

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

Relator "ad hoc", Senador **MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

Vem a exame o Requerimento nº 1.431, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), que demanda do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Felix, cópia da *íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.*

A proposição foi sugerida pelo Senador ALOIZIO MERCADANTE à CRE, que a formalizou.

### II – ANÁLISE

O requerimento sob exame não vulnera a proibição veiculada pelo art. 216, II, do Regimento Interno desta Casa, já que não veicula pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade.

Por se referir a inquérito policial federal que, alegadamente, contém ou pode conter referências a Senadores da República, fica evidenciado o interesse desta Casa Legislativa na matéria, para conhecimento, exame, esclarecimento e, se necessárias, providências.

### III - VOTO

Somos pela aprovação do Requerimento nº 1.431, de 2009.

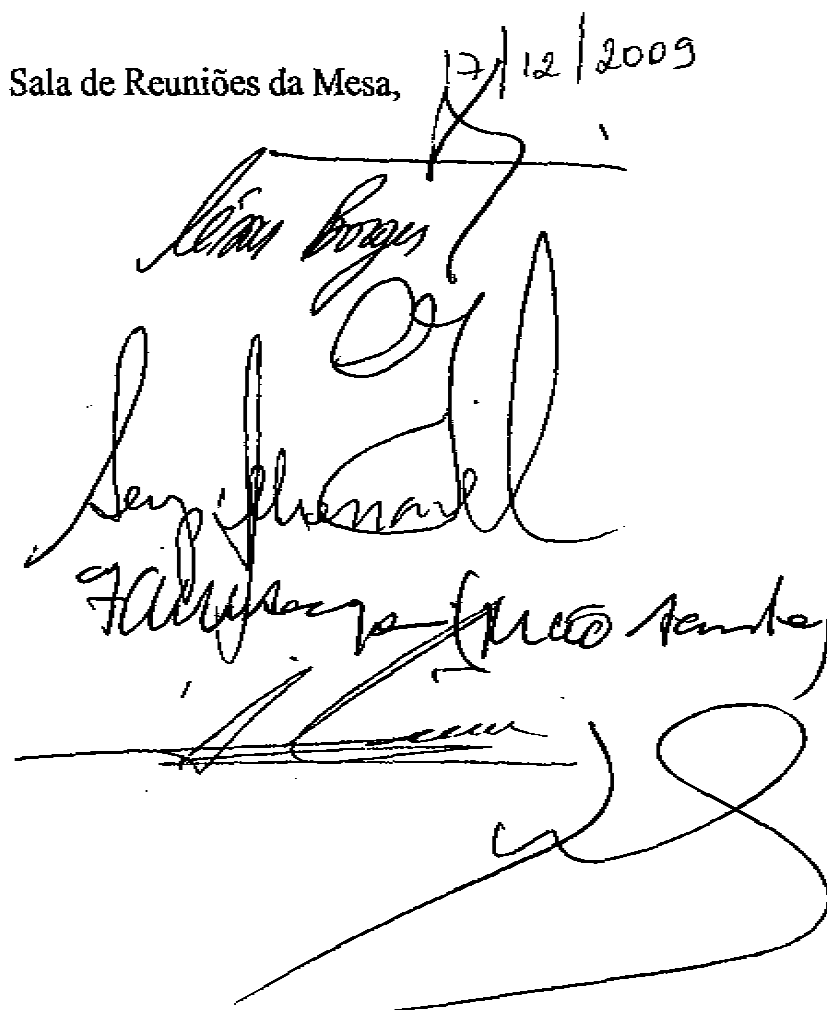
Sala de Reuniões da Mesa, 17/12/2009

*Leão Borges*

*Benedito*

*Falcião (pelo Senado)*

*Leão*

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top right, the date '17/12/2009' is written. Below it, the text 'Sala de Reuniões da Mesa,' is written. There are four distinct signatures: 'Leão Borges' (top), 'Benedito' (middle), 'Falcião (pelo Senado)' (bottom), and 'Leão' (bottom). A large, stylized signature is also present at the bottom right of the page.

## PARECER Nº 2.835, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.468, de 2009 (nº 49, de 2009, na origem), da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que *requer o envio de requerimento ao Ministro das Relações Exteriores solicitando cópia do texto de negociação sobre a oferta de metas de redução de gases poluentes.*

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**  
**Relator "ad hoc", Senador MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame o Requerimento nº 1.468, de 2009, apresentado pela Deputada Vanessa Grazziotin na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que o aprovou, pelo qual se solicita, junto ao Ministério das Relações Exteriores, *cópia do documento que reúne diferentes sugestões feitas pelos Estados membros da Convenção Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (CMNUCC), e que servirá para adoção de um acordo mundial na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro, em Copenhague.*

A solicitação é justificada sob o argumento da necessidade de se obter cópia do documento referido, para agilizar e subsidiar sugestões da Comissão Mista, por ocasião do encaminhamento do relatório final do governo brasileiro para apresentação das metas do país com vistas à redução de emissões de gases poluentes.

O Requerimento vem acompanhado da Ata da 31ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada em 27 de outubro do corrente ano.

### II – ANÁLISE

O Requerimento se mostra em conformidade com as regras constitucionais relativas ao exercício da função fiscalizatória pelo Poder Legislativo sobre os atos do Executivo, missão da mais alta importância e que

homenageia o sistema de freios e contrapesos, característica marcante do equilíbrio e da harmonia entre os poderes.

Em atendimento ao comando constitucional gravado no § 2º do art. 50 da Lei Maior, que concede às duas Casas do Congresso Nacional a prerrogativa de encaminhar pedidos escritos de informação a ministros de Estado e outras autoridades, o Regimento Interno do Senado Federal prescreve, no seu art. 216, as normas a serem seguidas para apreciar os requerimentos, entre as quais se destaca a proibição de que contenha *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija* (inciso II).

O Requerimento sob análise não esbarra em nenhuma das proibições citadas, e assim atende a todas as exigências contidas no Regimento Interno para sua apreciação.

No mérito, mostra-se plenamente oportuno, pois revela preocupação com um dos maiores problemas que assombram a humanidade no mundo de hoje – a questão do meio ambiente e das mudanças climáticas.

O grande evento que está para se realizar em Copenhague, do qual o governo brasileiro fará parte, justifica o pedido em comento, que certamente servirá de base para a apresentação de idéias que possam contribuir para a redução da emissão de gases poluentes.

O empenho de todas as nações para a melhora das condições climáticas do globo é imprescindível para o benefício da humanidade, razão que nos leva a julgar o presente requerimento plenamente merecedor de nossa homenagem e aprovação.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.468, de 2009.

Sala da Comissão, 12/12/2009

, Presidente

Relator

Luís Carlos de Souza

Luís Carlos de Souza  
Relator

## PARECER Nº 2.836, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.480, de 2009 (nº 87, de 2009, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que solicita informações, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre equipamentos adquiridos pelo Ministério da Justiça.

**RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**  
**Relator "ad hoc", Senador MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame o Requerimento nº 1.480, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo qual são solicitadas, ao Ministro da Justiça, *informações sobre os equipamentos de interceptação, gravação e vigilância adquiridos pelo Ministério da Justiça e em funcionamento, bem como sobre os setores em que se encontram e os nomes daqueles que são por eles responsáveis e deles fazem uso.*

A justificção do documento, subscrito pelo Senador Eduardo Azeredo, relata que, em reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, discutiu-se o uso dos citados equipamentos por órgãos públicos, questionando-se seu emprego por autoridades do Ministério, especialmente pelo Departamento de Polícia Federal.

### II – ANÁLISE

O Requerimento encontra pleno amparo nos princípios constitucionais que informam nosso sistema jurídico e político, e que dão respaldo ao sistema de ‘freios e contrapesos’, fundamento do equilíbrio e da harmonia entre os poderes, gravado no art. 2º da Constituição.

Em decorrência de tais princípios, norteadores do Estado Democrático de Direito, a Lei Maior atribui ao Congresso Nacional a competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme estatui o inciso X do art. 49. Para dar viabilidade a essa fiscalização, missão da mesma relevância da sua tarefa

legiferante, a Constituição permite, além de outros comandos, que as Mesas das duas Casas do Congresso encaminhem, aos Ministros de Estados e a outras autoridades, pedidos escritos de informação, importando em crime de responsabilidade seu não atendimento em prazo de trinta dias e a prestação de informações falsas.

Como bem ressalta a justificção, mesmo os atos do Poder Executivo conduzidos sob a égide do sigilo podem ser fiscalizados pelo Parlamento, e assim é plenamente defensável a solicitação sob análise, que busca saber de que forma estão sendo utilizados os equipamentos, bem como quais são os cidadãos que deles fazem uso e são por eles responsáveis.

O Requerimento se compatibiliza com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que versa sobre as normas que orientam a sua apresentação. Entre elas, destaca-se a imposição de não conterem *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*. O presente pedido de informações não desrespeita qualquer dessas proibições, e assim pode seguir seu curso, por plena adequação às normas constitucionais e regimentais.

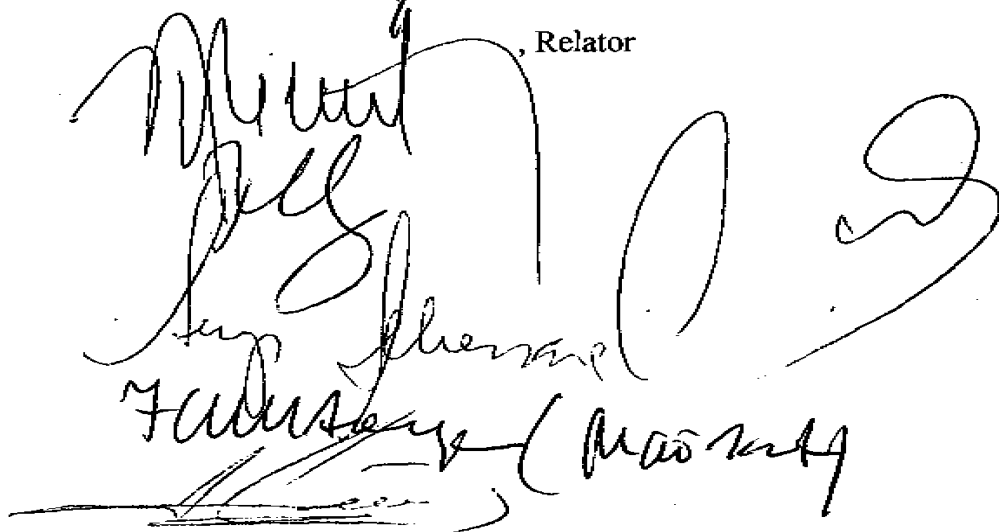
### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.480, de 2009.

Sala da Comissão, em 17/12/2009

, Presidente

, Relator



Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Commission. The signatures are in black ink and appear to be 'Milton' and 'Fábio' respectively, with some additional scribbles and a large flourish on the right side.

## PARECER Nº 2.837, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.501, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, que solicita informações *ao Ministro da Educação, Senhor Fernando Haddad*, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o §2º do art. 50 da Constituição Federal.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

**Relator "ad hoc" : Senador MÃO SANTA**

### I – RELATÓRIO

Sob análise o Requerimento nº 1.501, de 2009, apresentado pelo Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO, pelo qual pretende obter, junto ao Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, informações acerca de normas e procedimentos relacionados ao credenciamento e credenciamento de Centros Universitários.

O autor ressalta que existem pareceres e projetos de resolução da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, sobre credenciamento e credenciamento de Centros Universitários que, há mais de dois anos, aguardam definição do Ministério para entrar em vigor, o que tem prejudicado diversas instituições de ensino superior.

### II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), compete à sua Câmara de Educação Superior (CES), entre outras atribuições, deliberar, com base em relatórios e avaliações encaminhados pelo Ministério da Educação, sobre a autorização, o credenciamento e o credenciamento periódicos de universidades e de instituições isoladas de educação superior (inciso VI do art. 5º).

Concluída a análise e emitido parecer sobre matérias dessa natureza, a CES manifesta-se por meio de projeto de resolução, que depende de homologação do Ministro de Estado da Educação para entrar em vigor, podendo, também, ser devolvido para reexame (inciso III e §§ 2º e 3º do art. 18).



Portanto, em nosso modo de ver, a preocupação do requerente justifica-se, tendo em vista que a indefinição causa transtornos tanto para as instituições de ensino quanto para seus atuais alunos, bem como compromete planos de expansão da oferta de vagas na educação superior.

Por fim, resta observar que a proposição em análise está fundamentada pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal e pelo art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa.

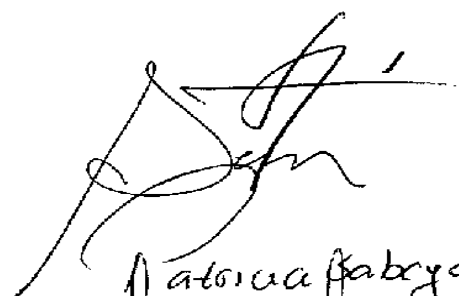
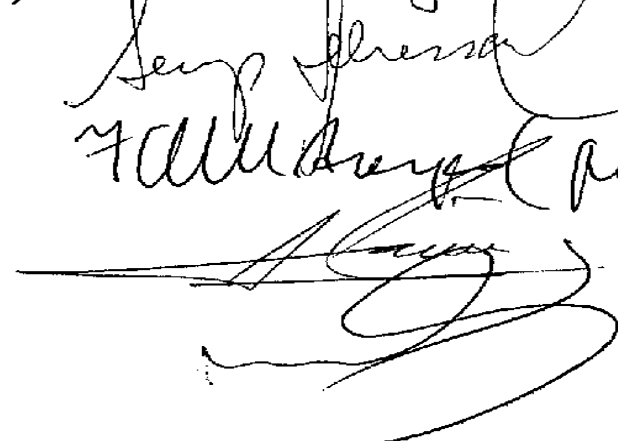
Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 1.501, de 2009.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2009.

, Presidente

  
 , Relator  
 Patricia Saboga  
 Senador  
 Fernando Collor  
 (Mesa do Senado)  


## PARECER Nº 2.838, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.505, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, pelo qual solicita *informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTÊ CLAUDINO**

Relator "ad hoc": Senador Mão Santa

### I – RELATÓRIO

Pelo presente Requerimento, o ilustre Senador Arthur Virgílio solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre quantas e quais foram as viagens em que a ex-Ministra das Minas e Energia e atual Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, acompanhou o Presidente da República, e quais foram os eventos de que a referida autoridade tomou parte, no período compreendido entre janeiro de 2003 e junho de 2005. Indaga, ainda, qual foi o custo para o Erário de cada uma das viagens.

Na justificção da iniciativa, ressalta-se que a Ministra acompanhou o Presidente sob o argumento da importância de sua participação nos eventos relacionados a sua função institucional. Entretanto, noticia-se que tais viagens são acompanhadas de eventos festivos que as transformam em confusão entre atividade administrativa e palanque político-eleitoral, quando deveriam prender-se tão-somente à fiscalização da execução de obras.

Assim, o Requerimento ora proposto objetiva determinar se as viagens referidas deveriam ser caracterizadas como atos de campanha ou como atos de administração, além de avaliar se os gastos empreendidos não caracterizariam uso indevido da máquina pública.

## II – ANÁLISE

O Requerimento encontra amparo nas normas constitucionais e jurídicas, e mostra-se em conformidade com os dispositivos regimentais referentes a sua apresentação.

Há que se esclarecer, ainda, que este Requerimento pretende obter informações sobre as viagens realizadas pela atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, durante o período em que foi a titular do Ministério das Minas e Energia, o que explica o endereçamento àquele órgão desse pedido de informações.

São os princípios cardeais informadores de nosso sistema político, consubstanciados nos primeiros preceitos da Constituição Federal, que orientam as prerrogativas estatuidas nos seus arts. 49 e 50, o primeiro confiando ao Congresso Nacional, no seu inciso X, a competência para *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*, e o segundo concedendo às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a faculdade de encaminhar, a Ministros de Estado e a outras autoridades pedidos escritos de informações, importando em crime de responsabilidade a recusa, a prestação de informações falsas ou o não atendimento no prazo de trinta dias.

Com efeito, os dispositivos acima descritos são decorrência do mandamento contido no art. 2º da Lei Maior, segundo o qual *são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário*, e também no parágrafo único do art. 1º, que proclama que *todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*.


Ao povo, titular do poder, interessa grandemente saber de que forma estão sendo utilizados os recursos públicos, aí incluídos os gastos com viagens e eventos realizados pelas autoridades constituídas, sobretudo quando essas práticas tomam aparência de atos de campanha eleitoral, conforme transparece nas notícias veiculadas nos meios de comunicação.

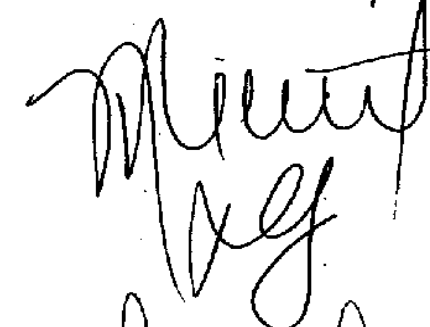
Assim, nada há que desaconselhe a normal tramitação do Requerimento sob estudo, que merece plena acolhida por parte da Mesa do Senado Federal.

**III – VOTO**

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento de Informação nº 1.505, de 2009.

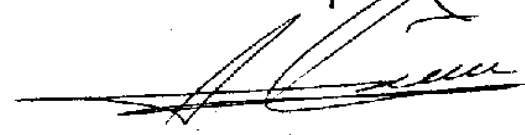
Sala da Comissão, 17/12/2009

 ,Presidente

 ,Relator

 Senador General

 (Mesa do Senado)



**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foi lido anteriormente **Parecer nº 2.772, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 1.313, de 2009**.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.773 a 2.775, de 2009**, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004** (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000*; e

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.776 a 2.816, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento dos **Requerimentos nºs 1.271, 1.282, 1.342, 1.350, 1.358, 1.365, 1.386, 1.398, 1.400, 1.434, 1.436, 1.441, 1.460, 1.463, 1.464, 1.474, 1.479, 1.482, 1.492, de 2007; 47, 174, 181, 189, 196, 202, 203, 214, 224, 288, 307, 315, 375, 383, 389, 391, 395, 411, 436, 438, 455 e 472, de 2008**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 16ª Reunião realizada em 17 de dezembro do corrente ano, os **Requerimentos de Informações nºs 1.340 a 1.344, 1.354, 1.358, 1.374, 1.388, 1.398, 1.405, 1.411, 1.415, 1.416, 1.430, 1.431, 1.468, 1.480, 1.501 e 1.505, de 2009**, nos termos de seus relatórios.

Comunica, ainda, que foi rejeitado o **Requerimento nº 1.404, de 2009**, que vai ao Arquivo.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2007 – Complementar**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *dispõe sobre a criação do Pólo de De-*

*envolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 294, de 2009** (nº 3.947/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Gabinete de Segurança Institucional e ao Ministério da Justiça*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2008**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *susta a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 19 e do disposto no parágrafo único do art. 24 da Portaria nº 1.220, de 11 de julho de 2007, do Ministério da Justiça, que regulamenta as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres*.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2006 (nº 1.811/2003, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *acrescenta o art. 258-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *exclui de ilicitude a ortotanásia*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2002**, de autoria do Senador Mauro Miranda, que *altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de aids, para incluir o benefício do fornecimento de leite maternizado para os filhos de mães portadoras do HIV e doentes de aids* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2003);
  - **Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2003**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, de doações a programas oficiais de combate à fome*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2003**, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *institui forma alternativa de pagamento dos débitos relativos a empréstimos e financiamentos à rede hoteleira nacional*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 258, 2006);
  - **Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2005**, de autoria do Senador César Borges, que *altera o art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para ampliar a competência do Juizado Especial de Cível, e dá outras providências*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Agência de Desenvolvimento dos Estados do Corredor Centro-Norte e dá outras providências*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2006**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *veda a instalação de presídios em cidades turísticas*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2007**, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos objeto de pena de perdimento*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2008**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *acrescenta art. 1.589-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para outorgar direito real de habitação ao cônjuge detentor da guarda de filhos comuns*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2009**, de autoria do Senador Jefferson Praia, que *altera o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o reexame necessário nos casos que especifica*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2009**, de autoria do Senador Lobão Filho, que *autoriza as instituições financeiras federais gestoras dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE), a liquidar dívidas inadimplidas contraídas com recursos desses Fundos com base no valor presente dos bens penhoráveis ou na capacidade financeira dos devedores e coobrigados*;
  - **Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2009**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para acrescentar dispositivos de controle social da política urbana e de habitação*; e
  - **Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2009**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que *altera a Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, para assegurar meios para o tratamento profilático dos pacientes portadores de coagulopatias congênitas (hemofilias)*.
- Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2000; 210, de 2002; 184, de 2004; 448, de 2007; 47, de 2008; 28, 198, e 416, de 2009**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 2, 286 e 352, de 2003; 302 e 373, de 2005; 85 e 258, de 2006; 199, de 2008; 129, de 2009**, rejeitados, vão ao Arquivo.
- O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.
- São lidas as seguintes:
- MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
- Nº 296, de 2009 (nº 1.009/2009, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de

- Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275/2005, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama, sancionado e transformado na Lei nº 12.116, de 10 de dezembro de 2009;
- Nº 297, de 2009 (nº 1.017/2009, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009 (nº 4.145/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos, sancionado e transformado na Lei nº 12.117, de 14 de dezembro de 2009;
  - Nº 298, de 2009 (nº 1.018/2009, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 60, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.118, de 14 de dezembro de 2009;
  - Nº 299, de 2009 (nº 1.036/2009, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2009 (nº 1.815/2007, na Casa de origem), do Deputado Júlio Delgado, que altera o art. 2º da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, para melhor detalhar a abrangência da exigência nele contida e para adequar a nomenclatura empregada aos padrões técnicos estabelecidos, sancionado e transformado na Lei nº 12.119, de 15 de dezembro de 2009;
  - Nº 300, de 2009 (nº 1.037/2009, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 de Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa, sancionado e transformado na Lei nº 12.120, de 2009;
  - Nº 301, de 2009 (nº 1.038/2009, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem), do Deputado Alberto Fraga, que acrescenta o §3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna, somente agentes do sexo feminino, sancionado e transformado na Lei nº 12.121, de 2009;
  - Nº 302, de 2009 (nº 1.039/2009, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (nº 4.127/2004, na Casa de origem), do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação, sancionado e transformado na Lei nº 12.122, de 2009; e
  - Nº 303, de 2009 (nº 1.040/2009, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do **caput** do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, sancionado e transformado na Lei nº 12.123, de 2009.
- O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.
- Os processados vão ao Arquivo.
- Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.
- É lida a seguinte:
- **Mensagem nº 199, de 2009-CN** (nº 1.050/2009, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente a dezembro de 2009.
- O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
- São lidos os seguintes:
- REQUERIMENTO Nº 1.706, DE 2009**
- Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Frei Luciano Severino Maciel Pinheiro, ocorrido dia 08 de dezembro, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco:
- I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolências:

1. aos seus familiares;
2. ao Convento de Santo Antônio, no Recife.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009. – Senador **Marco Maciel**.

#### REQUERIMENTO Nº 1.707, DE 2009

Requeiro que o Senado Federal emita Voto de Felicitação à Universidade Federal do Paraná (UFPR), por ocasião de seu nonagésimo sétimo aniversário, a ser comemorado no dia 19 de dezembro. A Universidade Federal do Paraná é o símbolo da capital paranaense, sendo a mais antiga universidade federal brasileira, destacando-se pela integração com a comunidade, pela qualidade dos cursos de ensino superior, especialização, mestrado, doutorado e de especialização praticados na Instituição, bem como por sua produção científica. Destaco, ainda, o papel fundamental desempenhado pela UFPR na constituição da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que teve seu projeto aprovado nesta Casa no dia 16 de dezembro, com **campus** em Foz do Iguaçu, e que atenderá à missão política de integração dos países latino-americanos.

Plenário do Senado, 18 de dezembro de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os Srs. Senadores Marconi Perillo, a Sr<sup>a</sup> Senadora Maria do Carmo Alves, os Srs. Senadores Pedro Simon, Acir Gurgacz e Gim Argello enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos recebido inúmeros e-mails de cidadãos brasileiros que vêm com extrema preocupação a aproximação do Governo Brasileiro e, em particular, do Presidente da República, com os mandatários Hugo Chavez, da Venezuela, e Ahmadinejad, do Irã.

É claro que não se pode personificar a Venezuela e o Irã na figura de seus presidentes, porque os povos e as nações venezuelanas e iranianas transcendem os limites das personalidades e dos desejos de seus governantes supremos. Estes partem, as nações ficam!

Mas, exatamente por isso, a preocupação dos internautas é procedente.

Não faz sentido o Brasil, um país que, nos últimos vinte anos, tem sedimentado as bases das instituições democráticas e republicanas, com eleições livres e liberdade de imprensa, buscar entendimentos bilaterais com governantes contrários ao princípio do contraditório, do estado de direito e da liberdade de expressão.

A história construída pelo Brasil contemporâneo é de luta contra a repressão; é de repúdio ao cerceamento da liberdade de expressão e de acesso à informação.

Se houvesse lugar para a aproximação com Hugo Chavez e Ahmadinejad, seria apenas para concitá-los a respeitar os princípios que se tornaram direitos e garantias fundamentais na ampla maioria das nações.

Não se trata aqui de ignorar a história política de cada povo, tampouco as crenças, costumes e instituições típicas de cada sociedade.

Não se trata aqui de ignorar as contribuições milenares da cultura persa ou dos princípios das revoluções fundamentalistas.

Não se trata aqui, tampouco, de negligenciar os valores erguidos por Simon Bolivar, como libertador de grande parte da América Espanhola.

Mas é uma contradição, Senhoras e Senhores Senadores, Chavez buscar inspiração em Bolivar para oprimir a oposição legítima na Venezuela, fechar canais de televisão e promover uma divisão talvez irreconciliável do povo venezuelano, que se vê permanentemente empurrado para o embate interno e externo.

O caminho bolivariano é outro. Constrói-se em torno de objetivos comuns, o que significa, entre nós latino-americanos, a liberdade de crença e opinião, a liberdade erguida em torno das urnas e da alternância de poder.

Da mesma forma, é contraditório Ahmadinejad negar o holocausto judeu, sobretudo como representante maior do Irã, cuja origem remonta a 3200 anos antes de cristo, com a aparecimento da história escrita persa.

Vemos, portanto, Senhor Presidente, falta de coerência e consistência na aproximação do Governo brasileiro desses dois líderes contrários aos pilares da democracia representativa.

Registramos nosso repúdio à falta de um discurso claro e nítido do Presidente da República no sentido de concitar Hugo Chavez e Ahmadinejad a respeitarem as instituições democráticas da liberdade de imprensa e de expressão, dois dos valores mais caros à vida republicana.

Muito obrigado!

**A SRA. MARIA DO CARMO** (DEM – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e



Srs. Senadores, recebi há dias um grupo de servidores representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS solicitando apoio às reivindicações que a categoria vem fazendo junto ao Ministério do Planejamento e a outras instâncias do Governo Federal. Trata-se, Senhor Presidente, de um pleito justo, que faço questão de endossar, porquanto esses servidores representados pela CNTSS estão com seus salários absolutamente defasados, especialmente se levarmos em conta as nobres e imprescindíveis atividades por eles desenvolvidas em todo o território nacional. É de se lembrar, igualmente, que a atuação diuturna desses servidores é condição indispensável para a promoção da justiça e do bem-estar social, notadamente nos segmentos mais carentes da nossa população.

A luta dessa categoria vem de longe, Senhor Presidente. Depois de muitos enfrentamentos, de intermináveis negociações, a categoria festejou aquilo que entendia ser um ato de boa vontade e de reconhecimento da parte do Governo Federal. Talvez até mesmo o fosse, mas, com o tempo, o que parecia ser o resgate do poder aquisitivo, das condições adequadas de trabalho e até mesmo da própria dignidade, revelou-se um mecanismo ineficaz. Os servidores viram os benefícios almejados serem ultrapassados pela realidade do mercado, pela ausência de reajustes para compensar a corrosão inflacionária e também pelas perdas relativas, no cotejo com as demais categorias que tiveram tratamento mais adequado em seus planos de carreira.

Em março de 2008, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social firmou acordo com o Governo Federal para que os servidores da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST) tivessem reajustada sua tabela de vencimentos – acordo esse que deve vigorar até 2011. Entretanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a negociação logo se revelou frustrante, bastando dizer que, hoje, os vencimentos dos servidores da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho compõem a terceira pior tabela salarial do Executivo Federal. Já àquela época, deve-se salientar, a CNTSS celebrou o acordo com ressalvas, após ouvir os sindicatos filiados, para evitar prejuízos maiores aos servidores.

O pleito da Confederação, entretanto, não se limita à questão salarial, pois diversas outras distorções precisam ser corrigidas para que a categoria tenha um tratamento à altura de seus qualificados serviços. Entre outros pontos, os servidores pleiteiam: reabertura imediata das negociações para a reestruturação da carreira, com impactos financeiros, a exemplo do que já vem sendo feito com outras carreiras do Poder

Executivo Federal; reajuste das tabelas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, inclusive com a antecipação das parcelas de 2011 para 2010; reabertura do prazo para adesão à Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, pois, em grande parte devido à dispersão da categoria, em função do processo de estadualização e municipalização, existem cerca de 36 mil servidores que não integram a carreira; e também, entre outras reivindicações, ampla discussão sobre a situação dos servidores federais cedidos ao Sistema Único de Saúde, o SUS, que são freqüentemente discriminados e desvalorizados pelos gestores estaduais e municipais do programa.

Todos esses argumentos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, explicam as manifestações que vêm sendo organizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social e justificam plenamente o nosso apoio às reivindicações da categoria. Assim, ao endossar o pleito desses servidores federais, faço um apelo veemente ao Ministro Paulo Bernardo e aos Ministros das pastas às quais está vinculada a categoria para que ouçam seus apelos e restabeleçam urgentemente as negociações, de forma a recompensar aqueles que se dedicam dia e noite a fazer do Brasil um país mais justo, mais humano e mais solidário.

Muito obrigada!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB –RS. Sem apanhamento taquigráfico. – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o conjunto de tradições, venho hoje a esta tribuna para fazer um pronunciamento sobre a devastação que as chuvas vêm causando no Estado do Rio Grande do Sul nesses últimos trinta dias.

Chuvas fortes, queda de granizo e vendavais vêm atingindo praticamente todo o Estado, com exceção da Região Norte. As regiões mais sacrificadas são Litoral Norte, Metade Sul, Fronteira Oeste, Noroeste e Zona Carbonífera.

Só para exemplificar apresento o caso de Bagé, cidade que ficou conhecida em épocas anteriores por sofrer com as secas. Pois bem, no mês passado aquela cidade recebeu chuvas que equivaleram a 500 por cento da média histórica das precipitações locais em novembro.

No curto espaço de um mês, de meados de novembro até hoje, 186 municípios gaúchos decretaram estado de emergência em função de chuvas, granizo ou vendavais. Estima-se que oito pessoas faleceram em função das fortes chuvas em menos de um mês.

A Defesa Civil do Rio Grande do Sul registra 2 mil pessoas desabrigadas, outras 4 mil estão desalojadas. Mais de 15 mil casas estão danificadas, mais de 300 totalmente destruídas.

Algumas rodovias do estado foram interditadas ao longo desse tempo, por conta de queda de barreiras, ruptura de bueiros, aterros e pontes. Incontáveis plantações foram destruídas. Muitas escolas tiveram que suspender as aulas.

O Governo do Estado, segundo a Defesa Civil, tem enviado milhares de cestas básicas de alimentos para as regiões atingidas bem como material para prestação de socorro: pacotes com produtos de limpeza, lonas e colchões, cobertores, lençóis e travesseiros.

Se estendermos o prazo da tragédia para três meses, recuando até o mês de setembro, o número de municípios gaúchos atingidos por eventos climáticos adversos sobe para 260.

Pois bem, se acrescentarmos a esse total os 281 municípios que decretaram estado de emergência, no primeiro semestre, em função de estiagem, chegaremos a um total de 541 cidades!

Assim, ao longo deste ano, em função de calamidades variadas, o número de municípios levados a declarar emergência no nosso Estado – por falta e por excesso de chuvas – é superior ao número de cidades existentes no Rio Grande do Sul, que chega atualmente a 496.

O mais triste é que muitos desses municípios foram atingidos por duas calamidades sucessivas: seca no primeiro semestre, inundação no segundo semestre.

Não sei de um levantamento dos danos materiais, mas obviamente eles devem chegar à casa das dezenas de milhões de reais. E, como costuma ocorrer nessas tragédias, em geral as mais atingidas são as moradias dos menos favorecidos.

Vista por esse ângulo, a situação ganha em dramaticidade. A verdade é que os mais pobres são sempre as principais vítimas nas nossas tragédias climáticas.

Some-se a isso um fato inegável: o Estado brasileiro tradicionalmente não socorre bem e rapidamente as vítimas dessas calamidades.

Temos, portanto, uma tragédia sobreposta a outra, que é a incompetência histórica do Estado em defender os mais simples, vítimas contumazes nas calamidades.

O Governo brasileiro é lento no socorro às unidades da Federação atingidas por calamidades. E não me refiro apenas ao caso do Rio Grande do Sul. Aqui mesmo no Senado tenho ouvido inúmeros senadores protestarem contra a omissão do governo central toda vez que ocorre alguma calamidade em alguma unidade da Federação.

Para minimizar os danos em nosso Estado, uma rede de apoio aos municípios em situação de emer-

gência foi acertada entre a Secretaria Estadual da Saúde e o Ministério da Saúde, com recursos no valor de R\$ 50 milhões.

Hoje, dia 15 de dezembro, prefeitos e diretores de 83 hospitais dos municípios que decretaram emergência até 9 de dezembro se reunirão com a Secretaria da Saúde para acertar detalhes do pedido de auxílio. Os repasses serão feitos ao Fundo Estadual de Saúde, que transferirá aos Fundos Municipais de Saúde.

A verba atenderá à reconstrução e ao reforço da rede de atenção básica e hospitalar, atingida pelos recentes desastres ambientais no Estado.

No último final de semana, os eventos mais graves foram registrados no Litoral Sul. A cidade de Rio Grande deverá decretar situação de emergência em razão das fortes rajadas de vento que atingiram o município na manhã de sábado.

As águas da Lagoa dos Patos foram represadas pelos ventos, fazendo com que algumas ilhas fluviais fossem alagadas. Esse fenômeno também foi sentido em Pelotas e Tapes, mas o arrefecimento dos ventos trouxe ontem baixa gradual das águas, que em determinados pontos chegou a 30 centímetros, trazendo a normalidade à região.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, haveria explicação para essa tragédia que atinge outra vez o Rio Grande do Sul?

Sim, dizem os cientistas. Uma das causas seria o fenômeno *El Niño*, que se traduz pelo aquecimento das águas do Oceano Pacífico.

Ainda em agosto do corrente ano, em entrevista à revista *Época*, o meteorologista Exedito Rebello, do Instituto Nacional de Meteorologia, responsável pela análise da evolução do fenômeno, disse que a previsão era no sentido de que ele se consolidaria a partir de setembro e outubro.

Segundo o Dr. Rebello, os efeitos do *El Niño* seriam diversos no Brasil. “No Norte e no Nordeste, as chuvas ficam mais fracas no norte das duas regiões. A Amazônia, em particular, pode sofrer com a falta de chuva. Na primavera, o Sudeste e o Centro-Oeste têm temperaturas muito mais altas. Mas o efeito mais claro do *El Niño* no Brasil é a chuva forte nos Estados do Sul.”

Pois foi o que se confirmou.

Em contato com a Defesa Civil gaúcha, que me deu os números sobre cidades atingidas, fiquei sabendo que o Rio Grande do Sul é considerado hoje o Estado brasileiro que mais sofre com a ocorrência de eventos climáticos adversos.

Isso ocorre porque o Rio Grande do Sul é o local aonde massas de ar quente vindas do centro do país se chocam com ondas de ar frio que chegam do

sul do continente. O Rio Grande do Sul é, portanto, um corredor sobre o qual se defrontam forças naturais adversas.

Dizem até mesmo que o Rio Grande do Sul seria, hoje, o segundo ponto do mundo onde mais ocorrem esses embates entre forças contrárias da natureza.

Cabe falarmos aqui um pouco sobre o *El Niño*, um fenômeno tão antigo quanto desconhecido.

Segundo o meteorologista Expedito Rebello, conceitualmente o *El Niño* consiste no aquecimento anômalo das águas superficiais do setor centro-leste do Oceano Pacífico, predominantemente na sua faixa equatorial. É um fenômeno oceânico-atmosférico que afeta o clima regional e global, mudando a circulação geral da atmosfera, sendo um dos responsáveis por anos considerados secos ou muito secos. Também é caracterizado por variações na atmosfera sobre a região de águas aquecidas.

Os efeitos do *El Niño* no Brasil podem ser benéficos ou prejudiciais. Como os danos causados são superiores aos benefícios, ele é temido pelos agricultores.

Segundo o meteorologista Expedito Rebello, “em cada episódio do *El Niño* é observado na região sul um grande aumento no volume de chuvas, principalmente nos meses da primavera, fim do outono e começo do inverno. Pode-se observar acréscimo de até 150% na precipitação em relação ao seu índice médio.

Isso pode acarretar nos meses decisivos em que acontece a colheita prejuízos devastadores aos agricultores, principalmente, nos setores de produção de grãos. As temperaturas também mudam nas regiões Sul e Sudeste, onde é observado um inverno mais ameno na região Sul, enquanto no Sudeste as temperaturas ficam mais altas em relação ao seu valor normal”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das soluções na luta para a contra a devastação causada por fenômenos climáticos, como se sabe, é justamente o estudo do clima. Só com mecanismos eficientes de pesquisa as autoridades poderão prever as catástrofes e trabalhar antecipadamente para a redução dos danos.

Nesse sentido, na semana passada, a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Secretaria Nacional de Defesa Civil – anunciou a criação do Centro Universitário de Pesquisas sobre Desastres do RS (CEPED/RS). O órgão irá funcionar junto à UFRGS e fomentará ações preventivas contra os efeitos dos desastres ambientais, beneficiando diretamente a população gaúcha.

Quando eventos climáticos adversos são detectados pelo InMet, o órgão envia um alerta para a

Secretaria Nacional de Defesa Civil e para o Ministério da Integração Nacional, que mobiliza os Estados e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), criando uma rede de proteção para as áreas potencialmente atingidas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que coincidência! Justo agora, quando se realiza a Conferência de Copenhague sobre os problemas climáticos do mundo, o meu Estado, o Rio Grande do Sul, volta a ser atingido por cheias devastadoras.

O que todos desejam é que essa Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP-15), coordenada pela ONU, possa trazer algo de concreto para a solução do gravíssimo problema do aquecimento mundial.

É a última oportunidade para que os países definam suas agendas climáticas até 2012. A Conferência servirá para acentuar a consciência ecológica mundial que, na verdade, é algo bem recente, que começou a ocupar a agenda dos governos no começo dos anos 90, a partir da ECO-92 realizada no Rio de Janeiro.

Espero com confiança que surja em Copenhague um consenso mínimo em torno das grandes propostas para a superação de uma crise ambiental que já está desenhada no horizonte próximo e que castiga regularmente a minha terra, a minha gente no sul do país.

Aguardo o nascimento em Copenhague de propostas eficientes, que sejam efetivamente aplicáveis, como a criação de mecanismos confiáveis de avaliação e de fiscalização de políticas ambientais.

O mundo precisa estabelecer urgentemente um acordo sobre o uso sustentável das florestas, das águas e do solo, que ao mesmo tempo ponha um freio no avanço do desmatamento e da pecuária extensiva.

Tenho fé, realmente, que a Conferência de Copenhague represente um novo patamar na convivência do homem com o meio ambiente, um modo mais saudável de gerir os recursos da natureza, a fim de reduzir as calamidades que atingem todo ano milhões de pessoas em todos os cantos do Mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acredito que podemos levar também para os domínios da natureza algumas reflexões que fazemos no campo social. No terreno da economia costumamos dizer que lamentavelmente a ganância e a ambição determinam que bilhões de pessoas sobrevivam à beira de miséria enquanto uns poucos milhões vivem com recursos ostensivos, acintosos, moralmente indecentes.

No que se refere à natureza podemos dizer o mesmo. Ou seja, uma minoria consome a maior parte dos recursos disponíveis, sejam eles água ou alimentos.

A mesma ganância que se vê na luta pela posse de bens e na ostentação pode ser observada no reino da natureza. Em todo o mundo muita terra está

concentrada em poder dos ricos, mas no Brasil esse desequilíbrio é ainda maior.

Os habitantes dos países mais opulentos consomem a larga maioria dos alimentos produzidos na terra – e consomem principalmente os alimentos mais nobres, mais caros, mais exclusivos.

Os automóveis dos que moram nas nações mais poderosas – em especial os Estados Unidos - consomem a maior parte do combustível fóssil retirado das entranhas do planeta.

Agora, os países que derrubam boa parte de suas florestas querem impedir que os países em desenvolvimento usufruam de suas terras. E se recusam a diminuir as suas emissões de carbono. E, nesse impasse, o mundo caminha para a tragédia.

Todo ano inundações devastadoras repetem-se no mundo todo, deixando milhões de pessoas ao desabrigo. A cada ano repetem-se as grandes queimadas de reservas florestais e parques incendiados na Europa, nos Estados Unidos e na Austrália. Ano após ano se sucedem secas terríveis na África que matam milhões de pessoas de fome. A desertificação avança pelo continente africano e se espalha pelo mundo, ceifando vidas, tangendo multidões famélicas que marcham sem rumo, sem esperança, sem vida.

Esse é o panorama atual. Contra ele temos que lutar.

A edição desta semana da revista *Veja* traz na capa uma manchete assustadora: “Estamos devorando o Planeta”.

Entre os vários números levantados pela revista, um me impressionou particularmente: a cada dia nascem 213 mil pessoas no mundo.

Segundo essa reportagem, “os recursos naturais do planeta vêm sendo consumidos em velocidade que ultrapassa a capacidade de reposição da natureza”.

Várias atitudes podem amenizar, porém, essa tendência. Entre elas, destacam-se o reflorestamento, o uso de energia alternativa, o financiamento para proteger de florestas, o uso de automóveis mais econômicos, a redução persistente do consumo de energia.

As soluções talvez sejam mais simples do que imaginamos.

Basta sermos mais solidários. Basta sermos menos gananciosos. Bastas entendermos que a natureza é um bem comum, que nos reserva um destino comum. Sim, porque a natureza, que não tem registro em cartório, não pertence a ninguém. Nem é patrimônio dos mais ricos, nem privilégio dos mais poderosos. A verdade é que pobres e ricos respiram o mesmo ar e bebem a mesma água. E comem os alimentos gerados pelo mesmo solo que, mais dia, menos dia, nos

servirá de túmulo, a morada final de todos nós, ricos ou pobres.

A pergunta que me ocorre é: será que não está no respeito à natureza aquele ponto de consenso em que, finalmente, todos os seres humanos se encontrarão?

Sim, porque a natureza diz respeito a todos, independentemente de crenças e etnias. Será que em torno do necessário respeito à natureza os homens, por fim, se convencerão de que é preciso viver uma vida mais austera?

A tragédia das águas no Rio Grande do Sul, agora, nos faz refletir outra vez sobre tudo isso que nos atinge, nos aflige, nos machuca, nos preocupa.

Os céus nos flagelam com tormentas, nos afogam com perguntas, nos assolam com tragédias.

Devemos responder a tudo isso.

O planeta não pode esperar. A vida não pode esperar.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer que em 1999 foi instalada em Eldorado do Sul a montadora Dell Computers, a segunda maior fabricante de computadores, seus acessórios e componentes do mundo.

A vinda dessa indústria “montadora” de alta tecnologia fazia parte de um grande projeto de reconversão do perfil econômico do Rio Grande do Sul. Além dela viriam outras ligadas às indústrias do setor eletroeletrônicos e, igualmente relevante, as montadoras do segmento automotivo General Motors e Ford Motors, juntamente com seu parque industrial acessório.

A Ford, todos sabem, nós a perdemos, em 1999. Transferiu-se para a Bahia. A fábrica em Camaçari foi inaugurada em 2001, com investimentos na ordem de quase R\$2 bilhões, gerando 8 mil empregos diretos e 80 mil indiretos.

Mesmo com uma renúncia fiscal estadual e municipal de 10 anos e estimada em R\$180 milhões, somente graças ao setor automobilístico o PIB baiano cresceu, de 2003 a 2005, 17,7%, enquanto que o PIB nacional cresceu no mesmo período em torno de 7,8%.

Felizmente, e por pouco, a GM ficou no Rio Grande do Sul. Instalou-se em Gravataí, onde naturalmente – com o apoio do Governo Estadual – originou-se o que se esperava, um pólo de desenvolvimento de vários setores agregados.

Enquanto isso, meus nobres Colegas, Sr. Presidente, em Eldorado do Sul, a unidade da Dell, que empregou diretamente 250 pessoas e recebeu investimentos de US\$130 milhões, permanecerá em operação somente com a parte administrativa, o centro de desenvolvimento de software, a área de apoio técnico e o call Center.

Isso ocorreu em relação à Dell Computers em Eldorado do Sul, pois em 2007 essa montadora transferiu sua linha de montagem, distribuição, manutenção e assistência técnica para Hortolândia no interior do Estado de São Paulo, onde já existe um aglomerado de empresas, tais como a IBM, Belgo-Mineira, Magneto Marelli, Laboratório SEM e outras. Ficando no Rio Grande do Sul apenas a “administração” da Dell.

Quando construiu sua fábrica em Hortolândia (SP), a Dell transferiu gradualmente as linhas de produção de Eldorado do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre. Na época, seu gerente-geral na América Latina argumentou: “70% dos nossos clientes no Brasil está na região Sudeste”.

Outro fator que pesou na mudança, segundo a diretoria da empresa, é que a região de Hortolândia concentra a maioria dos fornecedores locais da companhia. A localização da cidade, próxima a Campinas, também facilita receber os componentes importados, que ingressam no país pelo aeroporto de Viracopos.

Além melhorar a “qualidade” do atendimento aos clientes do Sudeste, com redução no tempo de entrega dos equipamentos e do frete, conseqüentemente, baixando os preços dos computadores.

Além disso, a pressa na mudança da Dell era devido ao fato de só dispor de somente mais um ano dos incentivos fiscais concedidos pelo governo gaúcho, que eram basicamente um desconto de 75% do ICMS por 8 anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de forma alguma é meu propósito atribuir culpa ou responsabilidades. Contudo, é imprescindível continuarmos na busca da reconversão econômica do Rio Grande. Não se pode prosseguir com uma matriz produtiva centrada na exportação de primários e semi-elaborados.

A exportação dessas *commodities* agregam pouco valor monetário, tecnologia de produção, qualificação de mão de obra, pesquisa e desenvolvimento em Ciência e Tecnologia.

Diante desse quadro surge a idéia de gerenciar politicamente junto ao Executivo Federal no sentido de direcionar a instalação no Rio Grande do Sul - o Estado-Centro da América Latina e, especialmente do Mercosul – as prometidas indústria de tecnologia de ponta advindas dos contratos firmados para aquisição de equipamentos bélicos e de telecomunicações – os aviões caça que estão em vias de serem comprados, a implantação da TV digital e a popularização do uso da internet banda larga.

Sr. Presidente, nobres Colegas, nessas duas contratações há a perspectiva de instalação de fábricas

de semicondutores e seus derivados (chips, integrados, placas, nanocircuitos, tecnologias de plasma, led e cristal líquido).

Inclusive, é oportuno registrar que quando da adoção do sistema digital de televisão, o Brasil possuía três alternativas: o americano, o europeu e o japonês, este último acabou sendo adotado após várias negociações entre os dois governos, via Ministros Hélio Costa (Comunicações) e Celso Amorim (Relações Exteriores).

No memorando de entendimento havia a noção de um inequívoco comprometimento por parte do governo do Japão em pressionar pela instalação de indústria de alta tecnologia no Brasil.

Segundo nota, publicada no informe Convergência Digital de 20 de maio de 2008 mas cuja a situação da informação não foi alterada o Ministério de Ciência e Tecnologia MCT preconizava: “Brasil pode ganhar fábrica de semicondutores até 2009”.

Bom, 2009 já praticamente acabou e o que nós temos ainda são as mesmas circunstâncias e situação de 2008.

Prossegue a nota:

“Hoje nós temos, voluntariamente, algumas empresas japonesas que souberam do evento (IC Summit) e estão aqui. Até porque, agora, o padrão japonês foi aprovado e com a TV Digital entrando em operação no Brasil teremos um grande alteração nos aparelhos domésticos nos próximos três anos. Isso pesará na decisão das empresas”, afirmou o Ministro.

E pasmem, ainda segundo o informe, segue a matéria com o curioso subtítulo “Blá-blá-blá”:

Para o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, a proposta assinada com os japoneses “num Protocolo de Intenções” pelos ministros das Comunicações, Hélio Costa, e das relações Exteriores, Celso Amorim, até foi bem-intencionada mas, no fundo, não levava em conta o fato que o Brasil não estava preparado para atrair tais investimentos. “Para ser muito franco, era muito blá-blá-blá, mas era o possível de ser negociado naquele momento”, frisou.

Hoje esses componentes são basicamente importados da China, com a qual temos a demonstração cabal do quanto o Brasil, não somente o Rio Grande, tem que redirecionar sua política industrial, repetindo: ainda com perfil de Brasil-Colônia.

É importante lembrar que hoje temos dois grandes pólos de indústria de tecnologias avançadas – sempre lembrando de que se tratam de “montadoras – no setor eletroeletrônico: Em Manaus com a Sharp,

a Motorola, a Sony e outras; e o eixo Rio-São Paulo-Minas. Falta justamente um pólo no Sul do País, para conferir um equilíbrio regional e possibilitar a expansão comercial dessa produção para os Países do Cone Sul, principalmente, ou o seu escoamento via saída para o Pacífico.

Porém, Sr. Presidente, ocorre que muitas vezes o inusitado ocorre. Vejam só, meus nobres Colegas, um fato recente merece nosso registro e atenção. Na edição de 10 de dezembro do corrente, a seção Empresas do jornal **Zero Hora** trouxe a seguinte matéria assinada pela jornalista Alice Rodrigues:

#### **Zero Hora – Empresas – 10/12/2009**

#### **Joint-venture entre grupo coreano e gaúcho anuncia unidade de semicondutores no Estado Quatro cidades do RS estão no páreo para receber investimento de U\$ 200 milhões**

Alice Rodrigues

A governadora Yeda Crusius anunciou nesta quinta-feira a instalação de fábrica de semicondutores no Estado. O investimento de R\$ 200 milhões será realizado pela joint venture HT Micron, formada pela coreana Hana Micron e por grupo brasileiro liderado pela Altus. Até 1,3 mil empregos diretos devem ser criados.

Os acionistas Ricardo Felizzola e Chang Ho Choi assinaram em audiência no Palácio Piratini um protocolo de intenções e compromissos recíprocos esta manhã.

O Estado é parceiro nos incentivos que é capaz de fornecer para que essa empresa se instale no Rio Grande do Sul a partir dessa decisão oficial das assinaturas que nós promovemos. Essa negociação vem de muito tempo. Nós estamos celebrando que a decisão veio para o RS oficialmente ontem - afirmou Yeda.

A unidade industrial fará o encapsulamento e o teste de semicondutores. O foco da empresa será o mercado brasileiro.

O local onde a unidade deverá ser instalada será definido entre duas semanas e um mês. Quatro cidades gaúchas concorrem. Uma delas é Porto Alegre.

São, obviamente notícias alvissareiras. Chamo a atenção para três pontos. Em primeiro lugar, por começarmos a nos integrarmos nesse setor industrial, nem que seja fabricando “embalagens”, que no fundo é, a grosso modo, o chamado encapsulamento, e, numa etapa posterior – de maior sofisticação tecnológica –, efetuando o teste desses componentes.

Como segundo ponto importante da notícia, eu destaco que esses investimentos serão feitos em meu Estado do Rio Grande do Sul.

E a terceira observação é que todo o processo de negociação foi patrocinado, até aqui com sucesso, pelo Governo Gaúcho que estimulou a criação da **joint venture** HT Micron, formada empresas, a nacional Altus e pela Hana Micron, de origem sul-coreana.

O destaque feito pela origem coreana da empresa é devido a surpreendente capacidade empreendedora demonstrada por meus conterrâneos. Nós demos um primeiro, e grande passo, enquanto todo o País ansiava, e anseia ainda, pela promessa da vinda de indústrias de fabricantes de sistemas e componentes eletrônicos advindos compromisso do acordo Brasil-Japão para a implantação deste tipo de parque industrial. Tido como a contrapartida pela escolha do padrão de televisão digital japonês.

Desse acordo Brasil-Japão ainda não veio nada. Eu quero, com esse pronunciamento ressaltar a importância de que seja o Rio Grande do Sul o Estado a receber esse pólo de tecnologia. Independente da matéria citada, nós temos um passado e uma experiência com este tipo de setor de ciência e tecnologia.

É também necessário registrar que não existe na América do Sul indústrias “fabricantes” nesses supracitados setores de produção. Segundo a imprensa, estria em fase de implantação um pólo desse setor na República da Costa Rica, na América Central.

Nunca é demais lembrar que durante o maior período da história do desenvolvimento nacional, aos gaúchos ficaram reservados os postos de patrulha de fronteira de eterna prontidão e de entrega de sua própria existência numa constante vigília para defesa da nação. Essa situação de constante resistência custou-nos o preço do atraso e da dependência.

O Rio Grande do Sul não merece e talvez não aguente mais retrocessos. Após a distensão em nosso continente, buscamos com garra a busca da modernidade. Com isso implantamos indústrias de base e de fina siderurgia, um poderoso (e custoso) Pólo Petroquímico.

Temos que retomar nossa combatividade. Agora, mais do que nunca, precisamos de bravura e persistência para transpor a mais difícil borda, a do atraso.

O polo das indústrias de alta tecnologia precisa ser construído no Rio grande do Sul.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, depois de seis anos de tramitação, a **PEC 87, de 2003**, foi aprovada e se transformou na Emenda

Constitucional nº 60, conhecida também como Emenda da Transposição.

A Emenda possibilitou que servidores policiais militares e civis de Rondônia, que se enquadrem em determinadas condições, como a de serem servidores quando da transformação em Estado ou ainda terem sido admitidos até a posse do primeiro governador eleito em 15 de março de 1987, entre outras, optem por se tornarem servidores federais, em carreira de quadro em extinção.

A Emenda não representou privilégio de nenhuma espécie. Simplesmente concedeu direitos aos servidores de Rondônia que já tinham sido dados aos servidores dos ex-territórios do Amapá e de Roraima, além de estabelecer condições para que os servidores continuassem a prestar serviços à população rondoniense. Apenas igualou a situação de Rondônia a de duas Unidades da Federação que haviam sido Territórios Federais.

A Emenda, é sempre preciso ressaltar, foi uma longa batalha levada a cabo por servidores públicos, líderes sindicais, Deputados e Senadores de Rondônia. Entre todos que participaram da batalha, cabe ressaltar, de maneira especial, o nome da Senadora Fátima Cleide, que em 2003, em seu primeiro ano de mandato nesta Casa, apresentou a PEC para apreciação do Congresso Nacional.

A luta, como vista por todo o povo rondoniense, não foi fácil ou simples. Todos nós sabemos o quanto é complexa a aprovação de uma medida legislativa. No entanto, esses seis anos de luta mostraram-se frutíferos quando a Emenda foi finalmente aprovada neste ano.

São mais de quinze mil servidores públicos no Estado que terão a sua situação funcional definida. O resultado é que estarão mais tranquilos para trabalhar a serviço dos cidadãos do Estado.

A vitória não foi apenas dos servidores de Rondônia. É preciso observar que se configurou em sucesso para o Governo do Estado e para a população também.

Para o povo, porque os serviços que eram prestados regularmente pelo corpo de servidores públicos continuará a ser feito da mesma maneira, sem solução de continuidade. Os policiais militares continuarão nas ruas, e os servidores civis continuarão nas repartições. Em termos de atendimento à população, nada mudou, pois não haverá problemas em relação à prestação de serviços. Na prática, apenas a vinculação financeira será alterada, com os salários passando a ser pagos

pela União, da mesma forma como ocorre no Amapá e em Roraima.

Para o Estado, as vantagens também são muitas. Estima-se que o benefício será de mais de trezentos milhões de reais por ano.

Isso é um tremendo sinal para a melhoria da situação financeira de Rondônia e abre perspectivas extremamente positivas para investimentos em três áreas que considero fundamentais para o desenvolvimento do Estado: infra-estrutura, educação e saúde.

São trezentos milhões de reais por ano, o que em uma década perfazem três bilhões de reais a mais em investimentos. Uma quantia significativa para qualquer Estado brasileiro e ainda mais para Rondônia, Estado jovem que tem recebido de braços abertos milhares de brasileiros de todos os cantos do Brasil.

Não é exagero, então, afirmar que tal montante, para o Estado, adquire tanto relevo quanto as usinas que estão sendo construídas no rio Madeira.

Se podemos ver de maneira cristalina os benefícios da aprovação da PEC, devemos, por outro lado, verificar que a luta ainda não se encerrou.

A PEC está aprovada, seu conteúdo já é parte da Constituição Federal, mas resta, por outro lado, que seja feita a regulamentação da Emenda. Só assim, o ciclo se fecha e estará concluída a jornada de todos os que lutaram pelo êxito da proposição.

Enumerei as virtudes e os benefícios da medida. Peço, pois, encarecidamente ao Presidente da República que tome as providências necessárias para que os servidores possam ser transpostos para os quadros da União.

A medida é urgentíssima, conquanto a omissão vai criando situações precárias que, em última instância, poderão levar os servidores a buscar guarida no Judiciário, o que resultará, sem dúvida, em ônus desnecessários aos cofres públicos.

O Presidente da República tem-se mostrado sempre simpático aos clamores do povo. Peço, pois, Presidente Lula, que junto com seus Ministros, providencie para que essa pendência seja solucionada o quanto antes.

É isso que o povo de Rondônia espera e pede que seja feito pelo Presidente da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Não é nenhuma novidade que, a cada dia que passa, as mulheres ganham mais e mais espaço no mercado de trabalho. De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Seade e pelo Dieese, divulgada no início deste ano, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho passou de 55,1%, em 2007, para 56,4%. Esse, sem dúvida, é um dado que muito nos alegra, porque mostra que as mulheres brasileiras estão, cada vez mais, conquistando novos espaços, novos postos de trabalho.

Mas, confesso, Senhor Presidente, em que pese toda a satisfação que sinto com esse fato, que fico preocupado quando vejo um índice como esse e penso na educação de nossas crianças. Sim, porque todos sabemos do papel fundamental que as mulheres desempenham na educação dos filhos.

Então, gostaria de utilizar o tempo de que disponho hoje nesta tribuna, para reiterar a necessidade de implantarmos escolas de tempo integral, em todos os níveis, do maternal até o ensino médio, a fim de que nossas crianças e nossos jovens possam usufruir de uma educação mais intensiva e de qualidade.

Aliás, ressalto que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/96), em seu artigo 34 já prevê essa modalidade de ensino, ao mencionar que *“o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”*.

De fato, a escola de tempo integral possui diversas vantagens em relação ao sistema que hoje adotamos: em primeiro lugar, ela dá uma tranquilidade aos pais, sobretudo à mãe, sabendo



que pode trabalhar tranqüila porque seu filho está na escola, estudando para ser alguém na vida; em segundo lugar, ela permite um melhor acompanhamento das atividades escolares, evidenciando eventuais deficiências do estudante; permite ainda o enriquecimento do currículo escolar com novos conteúdos requeridos pela modernidade, e evita que nossas crianças e nossos jovens fiquem perambulando pelas ruas nas horas vagas, quando podem estar sujeitos a más companhias.

Essas vantagens são tão claras que diversos países do mundo adotam o sistema de educação integral. O Chile, por exemplo, é um desses países. Lá, 85% das escolas são em regime integral. Não por acaso, o Chile foi o país latino-americano melhor colocado no *ranking* do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) nos últimos três anos. Naquele país, a taxa de evasão na educação primária, equivalente ao nosso ensino fundamental, é de pouco mais de 1% e o analfabetismo atinge 3,8% da população maior de 15 anos. No Brasil, este índice é de 10%. Além disso, as crianças chilenas entram na escola aos 6 anos e cumprem obrigatoriamente 12 anos de estudos, até o ensino secundário. No Brasil, o ensino médio ainda não é obrigatório e a escolaridade compreende apenas a faixa etária dos 7 aos 14 anos.

Convém lembrar, Senhor Presidente, que a proposta de educação integral não é, propriamente, algo novo entre nós. Até meados da década de 1920 a esmagadora maioria dos alunos brasileiros estudava em escolas com jornada integral. A implantação do turno parcial começou a ocorrer porque, naquela época, as

autoridades paulistas, preocupadas em atender à demanda muito acima do número de vagas, adotaram os turnos reduzidos (matutino e vespertino) como medida emergencial, duplicando a capacidade de matrícula no mesmo espaço, com a promessa de construir centenas de prédios para uma volta à jornada integral. Mas não apenas nunca houve o prometido retorno, como o turno reduzido se espalhou para os demais estados do Brasil e para quase todos os países da América Latina.

Nunca é demais repetir: dinheiro gasto em educação é investimento! Não há como inserir o Brasil no rol dos países mais competitivos do mundo sem uma educação de qualidade. Não há como propiciar o sentimento de segurança às mães deste País sem uma educação de tempo integral que, como já disse, permite que a mulher possa trabalhar tranqüila, sabendo que seus filhos estão na escola durante todo o dia.

Portanto, faço aqui desta tribuna um apelo à sensibilidade do Ministro Fernando Haddad e ao próprio Presidente Lula, para que estudem com carinho a possibilidade de implantarmos, o quanto antes, o sistema de educação em nosso País, no que diz respeito à escola de tempo integral, a partir do maternal. Só assim, poderemos garantir uma educação de qualidade para nossas crianças, para nossos jovens, dando segurança às mulheres para trabalhar com dignidade e ganhar o pão de cada dia.

Assim, estaremos fazendo com que o Brasil deixe de ser o eterno país do futuro e seja, de fato, o país do presente, o país de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A todos desejo um bom fim de semana. O nosso abraço e até a próxima semana.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

*Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.*

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 229ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 192, em 2 de dezembro de 2009)

## RETIFICAÇÕES

Na página 63953, 1ª coluna, antes da fala do Senhor Presidente, Senador Mão Santa, inserir, por omissão, o seguinte parágrafo:

Diante do exposto é que peço respeitosamente ao Senhor Presidente desta Sessão que esta Casa aprove voto de aplauso a este tão respeitável político brasileiro, advogado, escritor e editor, que é orgulho para todos nós. Para tanto, gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para o endereço, a saber: Rua Félix da Cunha, 311 – CEP: 90570-001-Porto Alegre – RS.

Sala das sessões, em 1º de dezembro de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

---

Na página 63993, 2ª coluna, para correção do seguinte parágrafo:

**Onde se lê:**

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2009. – Senadores **Augusto Botelho - Valter Pereira**

**Leia-se:**

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2009. – Senadores **Augusto Botelho, Valter Pereira e Kátia Abreu**.

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 246ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 200, Volume II, em 15 de dezembro de 2009)

**RETIFICAÇÕES**

No Sumário da Ata, Volume II, à página 68.294, 1ª coluna, no item **2.2.7 – Mensagens do Presidente da República**

Onde se lê “Nº 997, de 2009, na origem, encaminhando, para exame e sugestões do competente órgão, o texto da proposta da Política Nacional de Inteligência, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, interino.”

Leia-se “Nº 198-CN (nº 997, de 2009, na origem), encaminhando, para exame e sugestões do competente órgão, o texto da proposta da Política Nacional de Inteligência, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, interino.”

---

Na página 68.749, 1ª coluna, onde se lê:

**“O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e será juntada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009.**

**Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.**

**É lida a seguinte:  
Mensagem 997”**

**Seguida do respectivo texto, leia-se:**

**“O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e será juntada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009.**

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final prorrogado:** 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

**Secretário(a): Will de Moura Wanderley**

**Telefone(s): 3303-3514**

**Fax: 3303-1176**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

### Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

\*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

\*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.



### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1,4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(1)</sup>	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) <sup>(5,6)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino (PI) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 15/05/2009

**Instalação:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(1,4,5,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
<b>PTB</b>	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM)	

**Notas:**

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.

6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

## 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## **7) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.581, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.581, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008  
**Instalação:** 06/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009  
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009  
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009  
**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
- \*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
- \*\* . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
- \*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
- \*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2009.
- \*\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio  
**Telefone(s):** 33033511  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

## 2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2,3,4)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
3. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

### 3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

#### 4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009  
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br



## 5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

### Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

---

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Gim Argello

---

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

**Finalidade:** Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,6)</sup>
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,5,7,8)</sup>
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>	4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Senador João Durval	1.

### Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## 9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador João Vicente Claudino

---

#### Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### MEMBROS

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**REFORMA DO CODIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS**

**Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) <sup>(3,5)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

VAGO <sup>(1,2,4)</sup>

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS<sup>1</sup>**

**RELATÓRIOS PARCIAIS:** 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL:** 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

**PARECER PRORROGADO:** 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER FINAL PRORROGADO:** 18.12.2009<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)
Delcídio Amaral (PT) (34)	2. Renato Casagrande (PSB) (36)
Aloizio Mercadante (PT) (31)	3. João Pedro (PT) (11,28)
Tião Viana (PT) (32)	4. Ideli Salvatti (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (41)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Sadi Cassol (PT) (4,30,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (37)	7. João Ribeiro (PR) (38)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (55,57)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (64,67)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (60)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63,80,85,86)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,54)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,71)
Pedro Simon (PMDB) (61,66)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
Renan Calheiros (PMDB) (65,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (65,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,45)	5. Kátia Abreu (DEM) (43)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,27,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (23)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
<b>PTB (7)</b>	
João Vicente Claudino (48)	1. Sérgio Zambiasi (12,48)
Gim Argello (48)	2. Fernando Collor (48)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

### Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

32. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).

**Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho**

**Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA**

**Telefone(s): 3303-4605 e 33113516**

**Fax: 3303-4344**

**E-mail: scomcae@senado.gov.br**

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.

### Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (5)</b>	
VAGO (3,18,29,71,81)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (33,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (32,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,60,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,59,63)	7. José Nery (PSOL) (36,64,65)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
VAGO (52,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,82,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

### Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).

81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).

84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).

86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF./GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

### Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (39,40)
João Pedro (PT) (32,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,30,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,65,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,64,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (51,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,68)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (49)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (52)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (41,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (43)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,71,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,75,90,92)
<b>PTB (7)</b>	
Romeu Tuma (44)	1. Gim Argello (46)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).

**Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**  
**Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa**  
**Telefone(s): 3303-3972**  
**Fax: 3303-4315**  
**E-mail: scomccj@senado.gov.br**

### 3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. VAGO (1)

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**  
**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO (91)**

**VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,81,90,93,94)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Gim Argello (PTB) (35,95,100)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,50,66)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
Sadi Cassol (PT) (37,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,53,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (54)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,56,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (57)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (52)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (25,69,75,84,89,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,92)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).

**Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**

**Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**

**Telefone(s): 3311-3498**

**Fax: 3311-3121**

**E-mail: julioric@senado.gov.br**

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

##### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**

**Telefone(s): 3311-3498**

**Fax: 3311-3121**

**E-mail: julioric@senado.gov.br**

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes**

**Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**

**Telefone(s): 3311-3498**

**Fax: 3311-3121**

**E-mail: julioric@senado.gov.br**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**

**Telefone(s): 3311-3498**

**Fax: 3311-3121**

**E-mail: julioric@senado.gov.br**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**  
**Telefone(s): 3311-3498**  
**Fax: 3311-3121**  
**E-mail: julioric@senado.gov.br**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39,47,48,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,30,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).



42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

### Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho  
Telefone(s): 3311-3935  
Fax: 3311-1060  
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA  
AMAZÔNIA**

**(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
RELATOR: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6,7,8)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho  
Telefone(s): 3311-3935  
Fax: 3311-1060  
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,7,8)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.  
\*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(1,5,6)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
  3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
  4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
  5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.  
\*\*. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,60,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,26,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,20,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55,63,66)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (30)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (31,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (25)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,27)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

### Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).

**Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**

**Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**

**Telefone(s): 3311-4251/2005**

**Fax: 3311-4646**

**E-mail: scomcdh@senado.gov.br**

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(15,17,18)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,4,9)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(3,5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2,4)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

### Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

\*\*. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**

**Telefone(s): 3311-4251/2005**

**Fax: 3311-4646**

**E-mail: scomcdh@senado.gov.br**

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (43)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,71,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,74)	2. Marina Silva (PV) (47,83,84)
João Ribeiro (PR) (41,67)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,73)
João Pedro (PT) (40)	4. Magno Malta (PR) (38)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,66,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,44,49,70)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (35)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (37)
<b>PTB <sup>(12)</sup></b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (31,59,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,32,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
41. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
44. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo  
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA  
Telefone(s): 3303-3496  
Fax: 3303-3546  
E-mail: scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo  
Telefone(s): 3303-3496  
Fax: 3303-3546  
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME  
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,6)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(9,10)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**  
**Telefone(s): 3303-3496**  
**Fax: 3303-3546**  
**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo  
Telefone(s): 3303-3496  
Fax: 3303-3546  
E-mail: scomcre@senado.gov.br**



#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (16,29,60)	2. Paulo Paim (PT) (18,29,55)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. VAGO (24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (44)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,70,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (43)
Valdir Raupp (PMDB) (54,59)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	2. Efraim Morais (DEM) (33)
Heráclito Fortes (DEM) (38)	3. Adelmir Santana (DEM) (35)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (34,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,62)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**Secretário(a): Álvaro Araujo Souza**

**Telefone(s): 3303-4607**

**Fax: 3303-3286**

**E-mail: scomci@senado.gov.br**

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**Secretário(a): Álvaro Araujo Souza**

**Telefone(s): 3303-4607**

**Fax: 3303-3286**

**E-mail: scomci@senado.gov.br**

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Shlessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (33,41,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (34)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.

2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

**Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**  
**Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**  
**Telefone(s): 3311-4282**  
**Fax: 3311-1627**  
**E-mail: scomcdr@senado.gov.br**



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
Sadi Cassol (PT) (23,62,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,44,47,59,68,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,41)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (42,48)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB (5)</b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).

**Secretário(a): Marcello Varella**  
**Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**  
**Telefone(s): 3311-3506**  
**E-mail: marcello@senado.gov.br**

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella  
Telefone(s): 3311-3506  
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20,43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (20,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (20,47)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (36)
Lobão Filho (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,39)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,34,42,48)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53,56,58)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (24)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (17,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,45)
<b>PTB (5)</b>	
Sérgio Zambiasi (28)	1. Fernando Collor (28)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**  
**Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -**  
**Telefone(s): 3311-1120**  
**Fax: 3311-2025**  
**E-mail: scomct@senado.gov.br**

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).



**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260  
E-mail:scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	3. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	4. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 02/10/2009

### Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260  
E-mail: scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
**Número de membros: 12 titulares**

**PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>**  
**VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>**

**1ª Designação: 03/12/2001**  
**2ª Designação: 26/02/2003**  
**3ª Designação: 03/04/2007**  
**4ª Designação: 12/02/2009**

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup>
<b>DEM</b>
Marco Maciel (PE)
<b>PSDB</b>
Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Fátima Cleide (RO)
<b>PTB</b>
Oswaldo Sobrinho (MT) <sup>(2,11)</sup>
<b>PDT</b>
Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>
<b>PR</b>
Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>
<b>PSB</b>
Renato Casagrande (ES)
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ)
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE)
<b>PP</b>
Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>
<b>PSOL</b>
José Nery (PA)

**Atualização: 26/11/2009**

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 Fax: 3303-5258  
E-mail: scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquizezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/II nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Damião Feliciano<sup>1</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACIR GURGACZ</b>		Apoyo ao discurso do Senador Marco Maciel acerca da importância da educação para o País. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	681
Considerações a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela bancada do Estado de Rondônia em prol do povo rondoniense. ....	703	Manifestação de solidariedade às famílias que moram na região Serra da Lua, Estado de Roraima, diante das intenções do Instituto Chico Mendes de criar mais uma reserva abrangendo a referida região.....	711
Comentários acerca da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, que beneficia os servidores do Estado de Rondônia. ..	1020		
<b>ALVARO DIAS</b>		<b>CÉSAR BORGES</b>	
Parecer nº 2.772, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando Voto de Rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.....	731	Parecer nº 2.818, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.340, de 2009, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista <i>Veja</i> , edição 2.133, e no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , edição de 6 de outubro de 2009, relativos ao sequestro do empresário e cidadão brasileiro Vicente Aguiar Vieira, em território venezuelano.....	963
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>		Parecer nº 2.819, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.341, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações e medidas tomadas pelo governo brasileiro em relação aos fatos mencionados na revista <i>Veja</i> , edição 2.133, e no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , edição de 6 de outubro de 2009, relativos ao sequestro do empresário e cidadão brasileiro Vicente Aguiar Vieira, em território venezuelano.....	965
Homenagem às personalidades que se destacaram por relevantes serviços vinculados ao cumprimento do interesse público no Estado do Amazonas. ....	645	Parecer nº 2.829, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.405, de 2009, que solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre a possibilidade de abertura de inquérito da Polícia Federal para investigar a invasão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) à fazenda da empresa Cutrale, no interior de São Paulo, no dia 6 de outubro de 2009. ....	989
Requerimento nº 1.704, de 2009, que requer Voto de Aplauso para as autoridades agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no dia 14 de dezembro de 2009....	660		
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>			
Ratificação do discurso do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito da revalidação de diplomas estrangeiros. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho.	669		

	Pág.		Pág.
Parecer nº 2.830, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.411, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Grupo Fischer.....	991	Parecer nº 2.777, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	759
Parecer nº 2.831, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.415, de 2009, que solicita ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no interior do Estado de São Paulo. ....	994	Parecer nº 2.778, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	764
Parecer nº 2.832, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.416, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relativo à solicitação ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República do inteiro teor dos relatórios de inteligência elaborados durante as investigações e os levantamentos a respeito do “Escândalo dos Alopados”, ocorrido em meados de 2006.....	996	Parecer nº 2.779, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	769
Parecer nº 2.833, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.430, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demanda do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, cópia da íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal. ....	998	Parecer nº 2.780, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	774
Parecer nº 2.834, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.431, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que demanda do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General de Exército Jorge Armando Felix, cópia da íntegra do inquérito policial relativo à Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal, e das fitas, e respectivas transcrições, referentes a supostos diálogos envolvendo Senadores da República no âmbito da Operação Satiagraha, realizada pela Polícia Federal.....	1000	Parecer nº 2.781, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	779
DEMÓSTENES TORRES		Parecer nº 2.782, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	784
Parecer nº 2.776, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	754	Parecer nº 2.783, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	789
		Parecer nº 2.784, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	794
		Parecer nº 2.785, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	799
		Parecer nº 2.786, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	804
		Parecer nº 2.787, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	809
		Parecer nº 2.788, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	814
		Parecer nº 2.789, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	819



IV

	Pág.		Pág.
rimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	935	Democrático Brasileiro (PMDB) lançar uma candidatura própria a Presidente da República. ....	708
Parecer nº 2.813, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	940	<b>GIM ARGELLO</b>	
Parecer nº 2.814, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	945	Comentários sobre a importância de se implantar escolas de tempo integral, em todos os níveis, para garantir uma educação intensiva e de qualidade. ....	1021
Parecer nº 2.815, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	950	<b>JOÃO PEDRO</b>	
Parecer nº 2.816, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Requerimentos que se referem à concessão de Votos de Aplauso e Censura. ....	955	Reflexão sobre a 15ª Conferência sobre Mudanças Climáticas (COP-15), realizada na cidade de Copenhague, na Dinamarca.....	714
<b>EFRAIM MORAIS</b>		<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO</b>	
Parecer nº 2.817, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Adelmir Santana, que atribui à União competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões nos casos que especifica.....	960	Parecer nº 2.824, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.358, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional o encaminhamento do relatório circunstanciado sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, referente ao exercício de 2008 e ao primeiro semestre de 2009.....	976
<b>FLÁVIO ARNS</b>		Parecer nº 2.827, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.398, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre processos licitatórios e contratos para distribuição de espaços a lojas nos aeroportos.....	983
Requerimento nº 1.707, de 2009, que requer que o Senado Federal emita Voto de Felicitação à Universidade Federal do Paraná (UFPR), por ocasião de seu nonagésimo sétimo aniversário, comemorado no dia 19 de dezembro de 2009.....	1014	Parecer nº 2.836, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.480, de 2009 (nº 87, de 2009, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre equipamentos adquiridos pelo Ministério da Justiça.....	1004
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Parecer nº 2.838, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.505, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, pelo qual solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005.....	1008
Requerimento nº 1.703, de 2009, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à escola Santa Clara de Santarém pela louvável participação na Primeira Olimpíada Nacional de História do Brasil.....	659	<b>MÃO SANTA</b>	
Requerimento nº 1.705, de 2009, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao São Raimundo Esporte Clube, pela conquista do campeonato brasileiro da Série "D"..	661	Ratificação do discurso do Senador Osvaldo Sobrinho acerca da revalidação de diplomas de cur-	
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>			
Elogios ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e expectativa do Partido do Movimento			

	Pág.		Pág.
so superior obtido no exterior. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho. ....	668	7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000. ....	735
Apoio ao discurso da Senadora Serys Slhessarenko acerca da revalidação de diplomas emitidos no exterior. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. ....	675	MARCO MACIEL	
Comentários a respeito da intenção do Instituto Chico Mendes de criar mais uma reserva na região Serra da Lua, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. ....	712	Considerações acerca dos 50 anos de criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). ....	678
Comentários acerca da pesquisa publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , divulgando as instituições e as organizações de maior credibilidade para os brasileiros. ....	715	Comentários a respeito da importância de investimento na educação no Brasil. ....	678
Parecer nº 2.821, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.343, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a regulamentação para registro e comercialização de produtos que contenham extrato de <i>Aloe vera</i> . ....	969	Requerimento nº 1.706, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Frei Luciano Severino Maciel Pinheiro, ocorrido dia 8 de dezembro de 2009, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. ....	1013
Parecer nº 2.822, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.344, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento acerca do registro e comercialização de produtos derivados da espécie vegetal <i>Aloe vera</i> . ....	972	MARCONI PERILLO	
Parecer nº 2.826, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.388, de 2009, do Senador Heráclito Fortes, que solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca da contratação de consultores por intermédio de organismos de cooperação técnica internacional para atuarem no Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Aids e Hepatites Virais. ....	980	Parecer nº 2.820, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.342, de 2009, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre os índices de redução de emissão de gases que serão propostos pelo Brasil na 15ª Conferência das Partes sobre o Clima (COP 15), realizada em Copenhague. ....	967
Parecer nº 2.828, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.404, de 2009, do Senador Marconi Perillo, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o atendimento dispensado às pessoas portadoras de xeroderma pigmentoso moradoras do Município de Faina, Estado de Goiás. ....	986	Parecer nº 2.823, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.354, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre regularização fundiária na Amazônia. ....	974
MARCELO CRIVELLA		Parecer nº 2.825, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.374, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, relativo ao envio de informações pelo Ministro da Justiça. ....	978
Parecer nº 2.773, de 2009 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da Lei, alterando as Leis nº		Parecer nº 2.835, 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.468, de 2009 (nº 49, de 2009, na origem), da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que requer o envio de requerimento ao Ministro das Relações Exteriores solicitando cópia do texto de negociação sobre a oferta de metas de redução de gases poluentes. ....	1002
		Parecer nº 2.837, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.501, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, que solicita informações ao Ministro da Educação, Senhor Fernando Haddad acerca de normas e procedimentos relacionados ao credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários. ....	1006
		Comentários a respeito da relação do Governo brasileiro com os Governos venezuelano e iraniano. ....	1014



	Pág.		Pág.
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>			
Apoio à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), pelas reivindicações que a categoria vem fazendo junto ao Ministério do Planejamento e a outras instancias do Governo Federal.....	1014	Ratificação do discurso do Senador Marco Maciel a respeito da importância de investimento na educação. Aparte ao Senador Marco Maciel....	682
<b>OSVALDO SOBRINHO</b>			
Considerações a respeito da revalidação de diplomas de curso superior obtido no exterior.....	665	Considerações acerca do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), que trata da indenização das vítimas de acidente de trânsito.....	705
Agradecimento à Maçonaria Universal pelo trabalho social desenvolvido no Estado do Mato Grosso durante o ano de 2009 e a todos os parlamentares pelo trabalho realizado na Casa....	665	Proposta de alteração na Lei Complementar que institui Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).....	705
<b>PEDRO SIMON</b>			
Considerações a respeito da situação do Brasil no campo político, econômico e social no ano de 2009...	646		
Reflexão a respeito das devastações causadas por fenômenos climáticos, com destaque para a destruição causada pelas chuvas no Estado do Rio Grande do Sul.....	1015	<b>SERGIO ZAMBIASI</b>	
<b>RENATO CASAGRANDE</b>			
Comentários a respeito dos trabalhos realizados na 15ª conferência sobre mudanças climáticas, em Copenhague, na Dinamarca.....	657	Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2009, que acrescenta § 3º ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para autorizar a aquisição periódica de equipamentos e materiais de informática para uso de estudantes de escolas públicas e ensino básico, fundamental e médio. ....	727
Homenagem a atleta Neymara Carvalho pela conquista de seu quinto título mundial de <i>bodybuilding</i> .....	657	<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>			
Parecer nº 2.771, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.673, de 2009, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que requer tornar como missão oficial do Senado Federal o convite do Ministério dos Transportes da China para uma visita àquele país, no período de 10 a 22 de janeiro de 2010, para conhecer sobre a construção ferroviária e seu desenvolvimento naquele país, com vistas a promover assim um intercâmbio de ideias na cooperação ferroviária bilateral entre Brasil e China.	661	Relato das atividades realizadas por Sua Excelência no Senado Federal, durante o ano de 2009..	672
<b>SADI CASSOL</b>			
Comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos no Senado Federal durante o ano de 2009. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	676	Relato das ações do Governo Lula durante o ano de 2009 .....	672
<b>VALDIR RAUPP</b>			
		Solicitação ao Presidente Lula para sancionar o projeto, de autoria de Sua Excelência, que trata da revalidação dos diplomas emitidos no exterior.	672
<b>VALDIR RAUPP</b>			
		Parecer nº 2.775, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da Lei, alterando as Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.....	744
<b>VALTER PEREIRA</b>			
		Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2009 - Complementar, que altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro	

de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.....

WELLINGTON SALGADO

Parecer nº 2.774, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Proje-

to de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da Lei, alterando as Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.....